

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

**SINDICATOS DAS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS NO
BRASIL: TEORIAS DA DESCOLONIZAÇÃO E SABERES
SUBALTERNOS**

Autor: Joaze Bernardino-Costa

Brasília, 2007

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA

**SINDICATOS DAS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS NO
BRASIL: TEORIAS DA DESCOLONIZAÇÃO E SABERES
SUBALTERNOS**

Autor: Joaze Bernardino-Costa

Tese apresentada ao Departamento
de Sociologia da Universidade de
Brasília/UnB, como parte dos
requisitos para a obtenção do título
de Doutor.

Brasília, março de 2007

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE SOCIOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

TESE DE DOUTORADO

**Sindicatos das Trabalhadoras Domésticas no Brasil: Teorias
da Descolonização e Saberes Subalternos**

Autor: Joaze Bernardino-Costa

Orientadora: Doutora Christiane Girard Ferreira Nunes (UnB)

Banca: Profa. Doutora Christiane Girard Ferreira Nunes (SOL/UnB)
Profa. Doutora Ângela Figueiredo (CEAO/UFBA)
Prof. Doutor Mário Theodoro (Senado Federal)
Profa. Doutora Analia Soria (SOL/UnB)
Prof. Doutor Paulo Fernandes Keller (UnB)
Prof. Doutor Arthur Trindade (SOL/UnB)

Gratidão

A elaboração do trabalho intelectual não é uma obra solitária, desconectada das pessoas e do mundo, nem tampouco se restringe aos limites temporais e espaciais das instituições que nos dão apoio. Ao longo do tempo tenho acumulado dívidas com pessoas que têm se apresentado na minha vida. Durante os derradeiros quatro anos, dedicados à elaboração desta tese de doutorado, minhas dívidas com as pessoas se multiplicaram. A elas somente posso retribuir com a minha gratidão. De antemão, quero me desculpar com aquelas pessoas que eu porventura omitir.

Sou grato a José Gabriel da Costa.

À minha mãe, Maria José, e meu pai, Lauriano (in memoriam), que me proporcionaram a vida e minha localização epistêmica. Através deles estendo a minha gratidão a minha irmã, Jocilene, e meus sobrinhos e minhas sobrinhas.

À minha esposa e amiga, Cristina, fonte de afetividade e amor. A ela sou grato também por formarmos uma família, juntamente com o Pedro. Minha companheira e filho têm me dado a oportunidade do auto-conhecimento. Espero que minha dedicação aos livros seja um dia compreendido pelo pequeno Pedro. Cristina novamente merece uma menção por ter se constituído na minha principal interlocutora intelectual, tendo acompanhado o dia-a-dia da elaboração dessa tese.

À Universidade de Brasília, instituição na qual fiz toda a minha formação acadêmica: graduação, mestrado e Doutorado. Durante estes anos tive a oportunidade de aprender com o quadro docente do Departamento de Sociologia: Ana Maria Fernandes, Arthur Costa, Bárbara Freitag, Brasilmar Nunes, Caetano Araújo, Carlos Benedito, Christiane Girard, Eurico Gonzáles, Jessé Souza (atualmente na UFJF), Lourdes Bandeira, Maria Francisca, Maria Stela Porto, Mariza Veloso e Sadi dal Rosso são alguns dos nomes importantes para a minha formação.

Expresso minha gratidão especial à Christine Girard, minha orientadora, quem me deu liberdade para trilhar caminhos pouco familiares para a Sociologia brasileira.

A Arthur Costa, novamente, e Mário Theodoro pelas contribuições na qualificação do Doutorado.

Aos amigos e amigas do doutorado: Santiago Varella e Rafael Osório, consultores informais de estatística; Rubens e Agnaldo, companheiros de viagem Brasília-Goiânia; Breitner, Cinara, Dijaci de Oliveira, Itelvides, Gabriela Cunha, Adalberto, Julia Ximenes. A Sales Augusto dos Santos, amigo, interlocutor e importante intelectual da área de relações raciais.

Aos funcionários do Departamento, Abílio Maia e Evaldo Amorim, pela competência e pronto atendimento.

Tive oportunidade de ser *visiting scholar* na Universidade da Califórnia, em Berkeley, através do Programa de Doutorado no país com Estágio no Exterior da Capes. Em Berkeley, tive aulas com os *compañeros* Ramón Grosfoguel e Nelson Maldonado-Torres, do Departamento de Estudos Étnicos. A eles minha gratidão pela amizade, incentivo e pelas discussões em torno das teorias da descolonização. Sou grato também aos funcionários daquele Departamento, especialmente Ruth Hopper, por ter facilitado a minha vida diante da burocracia estadunidense.

Em Berkeley, a minha vida e da minha família foram facilitadas pela amizade acolhedora de Valéria e Edinho. Um dia quero ser capaz de fazer por alguma pessoa o que eles fizeram por nós.

A Fernando Rosa Ribeiro pelas conversas agradáveis e trocas intelectuais.

A Valter Silvério pela amizade e pelo exemplo de intelectual. Valter também escreveu a carta de recomendação para o doutorado sanduíche.

Durante a pesquisa fui diversas vezes a Salvador, onde fui acolhido por Lúcio e pelo amigo Ari Lima. Com Ari tenho tido o prazer de compartilhar agradáveis conversas acadêmicas.

Expresso também minha gratidão a Lívio Sansone e Ângela Figueiredo, coordenadores do inovador programa Fábrica de Idéias do CEAQ/UFBA. Lívio e Ângela têm estado presentes em alguns momentos importantes da minha formação: em 1999, quando tive oportunidade de integrar a 2ª turma do Programa Fábrica de Idéias; em 2005,

quando abriram as portas deste programa para que eu participasse como aluno ouvinte, o que foi importante e decisivo para consolidar o contato com Ramón Grosfoguel; e novamente, em 2006, quando permitiram que eu participasse como ouvinte das aulas de Walter Mignolo.

Às trabalhadoras domésticas que confiaram no meu trabalho e se dispuseram a colaborar com a pesquisa. À Marquesa, Regina Teodoro e Regina Semião, do Sindicato de Campinas; à Creuza Oliveira, Francisca dos Santos, Ione Santana, Maria do Carmo, Maria José, Marinalva Barbosa, do Sindoméstico da Bahia; à Eunice Antônia, Lenira Carvalho, Maria Carmelita, Nila Cordeiro, do Sindicato de Recife; e, finalmente, Aparecida Lima, Arinda de Jesus, Carli dos Santos, Maria de Lourdes, Maria dos Prazeres, Noeli e Odete Conceição, do Sindicato do Rio de Janeiro. À Miriam, ao Jair e ao Edmilton assessores do Sindoméstico. Todas e todos foram e são atores importantes desta tese, porém Creuza Oliveira (que também é a Presidente da Fenatrad) constituiu-se numa importante interlocutora, acompanhando passo-a-passo as fases desta pesquisa. Além disso, expresso a gratidão pela confiança em terem autorizado a manutenção dos seus nomes reais e a publicação de suas fotos nesta tese.

Ao iniciar o doutorado, coordenava na UFG o programa da Fundação Ford, Passagem do Meio. Minha gratidão aos professores, professoras, alunos e alunas que me ensinaram quão importante é desenvolver um projeto intelectual vinculado à militância.

Aos colegas do Departamento de Ciências Sociais da UFG, que sempre me apoiaram durante a minha formação.

Sou grato também aos brasileiros e brasileiras, que através do pagamento dos seus impostos, têm financiado o sistema público de ensino superior no Brasil e que, conseqüentemente, mesmo sem me conhecerem, custearam a minha formação.

À Capes, que tem sido a financiadora dos meus estudos, desde a minha graduação, quando fui aluno do PET. Durante o doutorado fui beneficiado pelo Programa de Qualificação Institucional (PQI) e pelo Programa de Doutorado no país com Estágio no Exterior (PDEE).

Epígrafe:

“Comrades, have we nothing else to do but create a third Europe? The West saw itself on a spiritual adventure. It is in the name of the Spirit, meaning the spirit of Europe, that Europe justified its crimes and legitimized the slavery in which it held four fifths of humanity (...) But what matters now is not a question of profitability, not a question of increased productivity, not a question of production rates (...) If we want to transform Africa into a new Europe, America into a new Europe, then let us entrust the destinies of our countries to the Europeans. They will do a better job than the best of us. But if we want humanity to take one step forward, if we want to take it to another level than the one where Europe has placed it, then we must innovate, we must be pioneers” (Frantz Fanon, *The Wretched of the Earth*: 237-9)

“Ya Basta!” (EZLN – Sexta Declaración de la Selva Lacandona)

“A razão subalterna é aquilo que surge como resposta à necessidade de repensar e reconceitualizar as histórias narradas e conceitualizadas apresentada para dividir o mundo entre regiões e povos cristãos e pagãos, civilizados e bárbaros, modernos e pré-modernos e desenvolvidos e subdesenvolvidos, todos eles projetos globais mapeando a diferença colonial” (Walter D. Mignolo, *Histórias Locais/Projetos Globais*: 143)

“Olha, eu acho que quem tem que falar é a categoria porque sentiu na pele, que passou por isso, só quem está naquilo. Uma pessoa que não é da categoria não pode falar sobre tudo, porque nunca sentiu. Só a gente que vive dentro da categoria pode falar”(Maria dos Prazeres dos Santos, integrante do Sindicato das Trabalhadoras Domésticas do Rio de Janeiro)

Resumo

A tese analisa a narrativa produzida pelos sindicatos das trabalhadoras domésticas no Brasil. Para tanto realizamos entrevistas com integrantes dos principais sindicatos do país e pesquisa documental, onde procuramos recuperar a história dos Congressos Nacionais da categoria. Ao focalizar a análise nos sindicatos, nosso objetivo foi entender como os atores que foram e são silenciados e ignorados pela narrativa hegemônica da nação – estruturada pelo mito da democracia racial e pelo mito do bom senhor ou boa senhora – percebem as relações sociais, especialmente as relações raciais. De acordo com as contribuições das teorias da descolonização (principalmente Dussel, Quijano e Mignolo), partimos do pressuposto de que o conhecimento não é produzido de uma posição neutra e universal, senão de diferentes posicionamentos dos atores e atoras num padrão hierárquico de poder, que nomeamos de colonialidade do poder. Assim, propomo-nos a escutar a enunciação das trabalhadoras domésticas sindicalizadas como uma enunciação subalterna. Concluimos que o ativismo político das trabalhadoras domésticas produz um saber que articula classe, raça e gênero, que nos permite problematizar a narrativa hegemônica da nação, desestabilizando os seus significados culturais hegemônicos, estruturados pelo mito da democracia racial e do bom senhor ou boa senhora.

Abstract

The thesis analyzes the narrative produced by Brazilian domestic workers' trade unions. In order to reach this objective, we interviewed members of the unions from the main Unions in the country and used documental research, with the intention of rescuing the history of the National Conferences of the workers. In focusing the analysis on the trade unions, our objective was to understand how these people have been silenced by the hegemonic narrative about the nation – structured around the myth of racial democracy and the myth of the good master/mistress – perceive social relations, especially pertaining to race. According to contributions from decolonization theories (mainly Dussel, Quijano, Mignolo), we started from the standpoint that knowledge is not produced from a neutral and universal position, but from different positions of the actors in a hierarchical pattern of power, which we name coloniality of power. Thus, our intention is to listen to the voice of the unionized domestic workers as a subaltern voice. We conclude that their political activism produces a knowledge that articulates class, race and gender, which allows us to problematize the hegemonic narrative of the nation, destabilizing its culturally hegemonic meanings, structures around the myth of racial democracy and of the good master/mistress.

Resumé

La thèse analyse la narrative produite par les syndicats des travailleuses domestiques au Brésil. Pour le faire, on a réalisé des entrevues avec des membres des principaux syndicats du pays et de la recherche documentaire, où on a cherché de récupérer l'histoire des Congrès Nationaux de la catégorie. En focalisant l'analyse sur les syndicats, l'objectif a été de comprendre comment les acteurs qui ont été silencés et ignorés par la narrative hégémonique de la nation – structurée par le mythe de la démocratie raciale et le mythe du bon maître – s'aperçoivent des relations sociales, spécialement des relations raciales. Suivant les contributions des théories de la décolonisation (principalement Dussel, Quijano et Mignolo), on a parti de la notion que la connaissance n'est pas produite d'une position neutre et universelle, mais de différentes positions des acteurs dans une hiérarchie de pouvoir, qu'on a nommé colonialité du pouvoir. Nous nous proposons, donc, écouter l'énonciation des travailleuses domestiques syndicalisées comme une énonciation subalterne. En conclusion, l'activisme politique des travailleuses domestiques produit un savoir qu'articule classe, race et genre, nous permettant de problématiser la narrative hégémonique de la nation, en déstabilisant ses signifiés culturels hégémoniques structurés par le mythe de la démocratie raciale et du bon maître/maitresse.

Índice

INTRODUÇÃO.....	01
CAPÍTULO 1 – TRABALHO DOMÉSTICO NO BRASIL	19
1.1 – O que os institutos de pesquisa entendem como trabalho Doméstico?.....	19
1.2 – PNAD/2005: os números do trabalho doméstico	22
1.2.1 – Trabalho doméstico: características gerais	23
1.2.2 – Ocupação feminina e negra.....	24
1.2.3 – Faixa etária e escolaridade	27
1.2.4 - Forma de contratação e contribuição ao INSS	31
1.2.5 – Jornada de Trabalho e rendimento	33
1.2.6 – Associação a Sindicato	38
1.2.7 – Síntese	39
1.3 – Trabalho Infantil Doméstico	42
CAPÍTULO 2 – SINDICATOS DAS TRABALHADORAS DOMÉSTICAS: TEORIAS DA DESCOLONIZAÇÃO E SABERES SUBALTERNOS.....	49
2.1 – Sociologia das Ausências	52
2.2 – Colonialidade do poder, diferença colonial e subalternidade	59
2.3 – Filosofia de la Liberación	67
2.4 – Metodologia dos oprimidos	71
2.5 – Sindicatos das trabalhadoras domésticas: um movimento de resistência e re-existência.....	76
2.6 – Pensando com e a partir da perspectiva dos sindicatos das trabalhadoras domésticas.....	96

CAPÍTULO 3 – DAS ASSOCIAÇÕES AOS SINDICATOS: CLASSE, GÊNERO E RAÇA..... 101

3.1 – Associação das Empregadas Domésticas em Santos	101
3.1.1 – Fotos de Laudelina de Campos Melo.....	107
3.2 – Sindicato das Trabalhadoras Domésticas de Campinas.....	108
3.2.1 – Fotos das Integrantes do Sindicato de Campinas.....	122
3.3 – Juventude Operária Católica	125
3.4 – Sindicato das Trabalhadoras Domésticas de Recife	129
3.4.1 – Fotos das Integrantes do Sindicato de Recife.....	147
3.5 – Sindicato das Trabalhadoras Domésticas do Município do Rio de Janeiro	149
3.5.1 – Fotos das Integrantes do Sindicato do Rio de Janeiro.....	167
3.6 – Sindicato das Trabalhadoras Domésticas do Estado da Bahia	170
3.6.1 – Fotos das(os) Integrantes do Sindicato da Bahia.....	188

CAPÍTULO 4 – OS CONGRESSOS DA CATEGORIA: CONSTRUINDO O MOVIMENTO NACIONAL 192

4.1 – 1º Congresso Nacional das Trabalhadoras Domésticas, São Paulo, 1968	192
4.2 – 2º Congresso Nacional das Trabalhadoras Domésticas, Rio de Janeiro, 1974	196
4.3 – 3º Congresso Nacional das Trabalhadoras Domésticas, Belo Horizonte, 1978.....	197
4.4 – 4º Congresso Nacional das Trabalhadoras Domésticas, Porto Alegre, 1981.....	201
4.5 – 5º Congresso Nacional das Trabalhadoras Domésticas, Olinda, 1985	203
4.6 – 6º Congresso Nacional das Trabalhadoras Domésticas, Campinas, 1989	209
4.7 – 7º Congresso Nacional das Trabalhadoras Domésticas, Rio de Janeiro, 1993.....	216
4.8 – 8º Congresso Nacional das Trabalhadoras Domésticas, Belo Horizonte, 2001.....	220
4.9 – Equipe Nacional, Conselho Nacional e Fenatrad.....	224

CAPÍTULO 5 – O EMBATE COM O ESTADO E A SOCIEDADE: A BUSCA PELA REGULAMENTAÇÃO JURÍDICA..... 229

CONCLUSÃO	253
BIBLIOGRAFIA.....	259
OUTRAS FONTES.....	269

Introdução

De acordo com a PNAD/2005, a categoria profissional trabalhadores domésticos equivale a 6,9% da População Economicamente Ativa (PEA), correspondendo a 6,65 milhões de brasileiros. Trata-se de uma ocupação com um predomínio quase absoluto de mulheres: 93,2% dos trabalhadores domésticos são do sexo feminino. Se considerarmos a proporção de trabalhadoras domésticas entre as mulheres economicamente ativas, este índice corresponderá a 14,26%. Destas, 59,3% são negras e 40,3% são brancas. A sobre-representação de trabalhadoras domésticas negras se torna mais evidente quando nos damos conta que a PEA feminina é composta de 47,6% de mulheres negras e de 52,1% de mulheres brancas. Outra maneira de enxergar este predomínio de mulheres negras entre as trabalhadoras domésticas é permitida através da seguinte formulação: considerando a PEA feminina, de cada 100 mulheres brancas ocupadas, 11 são trabalhadoras domésticas e de cada 100 mulheres negras participantes da PEA, 18 são trabalhadoras domésticas.

O número de trabalhadoras domésticas sindicalizadas é extremamente baixo, somente 1,6%, correspondendo, em números absolutos, a 101 mil trabalhadoras. Quando consideramos a raça/cor das trabalhadoras domésticas filiadas à sindicatos, constatamos que 61,1% delas são mulheres negras, residentes predominantemente na região nordeste e sudeste, 39% e 32% ; respectivamente.

Este é o quadro geral sobre o qual esta tese se debruça¹.

Diante da grandeza estatística e da importância histórica do trabalho doméstico, não têm sido raras as pesquisas que abordam direta ou indiretamente o tema.

Entre as pesquisas que abordam diretamente o serviço doméstico, destacamos inicialmente a pesquisa histórica de Sandra Lauderdale Graham, *Proteção e Obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro – 1860-1910*, onde a autora propositadamente centra a observação num período de transição na sociedade brasileira: os últimos anos do escravismo e a subsequente constituição de uma ordem livre.

¹ O capítulo 1 trata mais detidamente da grandeza estatística do trabalho doméstico no Brasil.

Tomando de empréstimo as categorias casa e rua, de Roberto DaMatta, Graham faz um esforço de reconstruir o dia-a-dia das criadas – livres e escravizadas - na cidade do Rio de Janeiro a partir do entrecruzamento com as noções de proteção e obediência. O código moral da época prescrevia que os patrões e patroas deveriam prover proteção, alimentação, moradia, roupas aos criados e às criadas e, em contrapartida, estes deveriam oferecer obediência e fidelidade. Todavia, é nos espaços da casa e da rua, que proteção e obediência ganhavam seus contornos. A casa significava “um domínio seguro e estável”, enquanto a rua significava um lugar suspeito e imprevisível.

“Embora essas categorias fossem reconhecidas por senhores e criados, os significados convencionais podiam ser revertidos ou se tornar ambíguos: para os criados, a casa podia ser um local de injustiça, punição ou trabalho excessivo, enquanto a rua podia ser procurada como um local de maior liberdade. Já os senhores enfrentavam os riscos inescapáveis de trazer criados desordeiros para os espaços ordenados da casa” (Graham, 1992: 16)

O universo das criadas, segundo a pesquisadora norte-americana, envolvia desde a mucama e amas-de-leite, cozinheiras, arrumadeiras, copeiras, as carregadoras de água, lavadeiras, costureiras, vendedoras de frutas. Enquanto mucamas e amas-de-leite, cozinheiras, arrumadeiras compartilhavam da intimidade da família do senhor/a, obtendo proteção privilegiada, o que também significava estar mais sujeitas à vigilância e caprichos dos mesmos; as lavadeiras, carregadoras de água, vendedoras de frutas não participavam tão diretamente do dia-a-dia da ‘família brasileira’, porém usufruíam da liberdade das ruas e de uma sociabilidade entre iguais.

O que emerge do intenso trabalho de pesquisa de Graham é um universo complexo não redutível a identidades predeterminadas. Outro mérito deste trabalho é a reconstrução do dia-a-dia e das representações de patrões e criadas.

Diversos outros trabalhos de cunho histórico têm feito menções indiretas ao trabalho doméstico. No campo das Ciências Sociais, o trabalho doméstico foi abordado diretamente pela pioneira pesquisa de Heleieth Iara Bongiovani Saffioti, *Emprego Doméstico e Capitalismo*.

Saffioti procura defender o argumento de que o capitalismo coexiste com formas não-capitalistas de trabalho. A força de trabalho migra – conforme as oscilações do mercado – para atividades plenamente capitalistas e para atividades não-capitalistas. Para o desenvolvimento deste argumento, a autora lança mão do conceito de exército industrial de reserva. Os trabalhadores dos setores não-capitalistas não usufruem integralmente dos benefícios proporcionados pelo sistema capitalista. Desta forma, as trabalhadoras domésticas, na próspera cidade do interior paulista estudada por Saffioti, são colocadas a serviço, sobretudo, das mulheres pertencentes à classe média, que conseguem se integrar na economia capitalista via empregos nas indústrias de Araraquara.

Cabe assinalar que Saffioti procura entender como uma forma de trabalho tipicamente pré-capitalista se insere no mundo capitalista. Assim, reconhece a autora, num modo de produção pré-capitalista a serva e/ou a escrava realizavam tarefas domésticas sem retribuição pecuniária. “O assalariamento neste ramo de atividade nasce, pois, com o capitalismo. Entretanto, as atividades desenvolvidas por empregados domésticos em residências particulares não se caracterizam como capitalistas” (Saffioti, 1978: 191), posto que as atividades capitalistas são aquelas que produzem mais-valia. Ao contrário, o trabalho doméstico, tido como uma atividade não produtiva, mobiliza renda pessoal.

De fato, o grande interesse de Saffioti é entender as relações entre emprego doméstico e capitalismo. Embora a autora tenha realizado 1097 entrevistas, os dados apresentados são de natureza mais quantitativa, o que não lhe permite fazer grandes inferências sobre a relação entre trabalhadoras domésticas e patroas. Neste sentido, quando ela tece alguns comentários sobre a relação, estes comentários se restringem a dizer rapidamente que as primeiras pautam-se por um conjunto de orientações baseado em valores afetivos, que tem como expectativa um bom relacionamento com as patroas.

O trabalho de Saffioti já observa que as trabalhadoras domésticas compartilham a crença de que as tarefas do lar são tarefas naturalmente femininas. Todavia, as reflexões sobre gênero serão desenvolvidas com mais profundidade por Suely Kofes.

Kofes (2001), em sua tese de doutorado desenvolvida nos anos 80, suspeita que a categoria mulher não seja suficiente para galvanizar adesões entre todas as pessoas do sexo feminino. Para ela, a identidade mulher, sob o efeito de desigualdades muitas vezes nem é colocada em cena. A noção de diferença emergiria entre trabalhadoras domésticas e patroas a despeito da presença masculina. A desigualdade coloca em xeque a possível identidade entre mulheres, “mais do que isso, nesta relação haveria a negação da empregada como mulher, afirmando-se como tal apenas a patroa” (Kofes, 2001: 26).

Kofes, como ela mesma assinala, propõe-se a fazer uma etnografia de uma relação, o que lhe permite aprofundar a discussão, indo além dos estudos até então desenvolvidos. Esta observação atenta lhe permite constatar que

“as pessoas, nesta relação, quase nunca explicitaram um ‘nós’ – enquanto mulheres – no qual juntar-se-iam patroas e empregadas. Quase sempre encontrei a terceira pessoa, designando um outro: no singular, ‘ela’; no plural, ‘elas’” (Kofes, 2001: 43).

A produção da diferença entre patroa e trabalhadora é observada em diferentes contextos: nas representações sociais, em instituições públicas, na literatura e no discurso das trabalhadoras e das patroas. Na fala das patroas percebe-se que há a representação de um universo comum a trabalhadoras e patroas, o doméstico. Entretanto, elas são desiguais e diferentes neste espaço.

O trabalho de Kofes tem uma característica mais interpretativa e conduz o leitor a perceber o abismo existente entre mulheres de diferentes estratos sociais, de diferentes níveis de escolaridade, enfim, de diferentes classes sociais. Se a perspectiva de Kofes é interpretativa, há uma série de outras autoras que desenvolvem um argumento mais contundente.

Isis Duarte (1989) questiona a tese de que a dupla jornada seja relevante para interpretar a situação da mulher na América Latina e Caribe. Ela defende que a tese da dupla jornada é oriunda dos países capitalistas centrais, onde o emprego doméstico de outra mulher não é fortemente generalizado. Por exemplo, em pesquisa realizada na zona franca da República Dominicana, Duarte constatou que o grau de exploração feminina tinha pouca relação com a dupla jornada, posto que as tarefas femininas das mulheres

empregadas no setor primário eram realizadas por mães, filhas e trabalhadoras domésticas. Em verdade, a exploração fabril tende a liberar as mulheres do trabalho doméstico. Duarte ainda argumenta que, por outro lado, a mulher *pequeña-burguesa* luta pela igualdade e, por outro, contrata uma trabalhadora doméstica, o que significa a continuação tanto do paternalismo quanto da subordinação. Outro aspecto que ela ressalta é que a possibilidade de redistribuição das tarefas domésticas é anulada e transferida para a trabalhadora doméstica:

“the very presence of the domestic work discourages the collaboration of male household members, children and teenagers. The fact that domestic service is available reaffirms machismo and patriarchy in the heart of the family” (Duarte, 1989: 199).

Assim, a trabalhadora doméstica diminui os conflitos familiares acerca de quem desempenhará as tarefas. Segundo Hildete Pereira de Melo, foi justamente este conflito em potencial que motivou o movimento feminista em países em que a trabalhadora doméstica não chega a ser tão comum como no Brasil (Cf. Melo, 1989).

Outro trabalho que merece destaque é a tese de doutorado de Christine Girard Ferreira Nunes, intitulada *Cidadania e Cultura: o universo das empregadas domésticas em Brasília (1970-1990)*. Entendendo a cidadania como uma conquista social, a autora se propõe a pensar a cidadania das trabalhadoras domésticas a partir da identidade e representações sociais das mesmas e da sociedade mais ampla. A suspeita é de que a cidadania passa por uma articulação da identidade. Neste sentido para compreender a cidadania da trabalhadora doméstica é importante saber como as atoras se pensam, ou seja, é preciso entender o processo de formação histórica da identidade profissional do grupo em questão.

Em entrevistas envolvendo 30 trabalhadoras mensalistas, 10 diaristas, agências de emprego, trabalhadoras procurando emprego e representantes do SINE, constatou-se, em função do estigma social associado a esta atividade profissional, que há uma grande dificuldade de construção de uma identidade profissional por parte das trabalhadoras domésticas. Este estigma não é somente externo, mas das próprias trabalhadoras: “elas mesmas se recusam em grande parte a se identificar com esta categoria de trabalhador(a)”

(Nunes, 1993: 182). Entre as características que revelam a internalização do estigma social, destacam-se: (a) as trabalhadoras domésticas enxergam o trabalho doméstico como um ofício que não exige competências particulares, sendo um trabalho que pode ser feito por qualquer mulher; (b) o saber do trabalho doméstico não é sancionado pelos pares, mas pela patroa; (c) as trabalhadoras domésticas oferecem resistências para que sua carteira seja assinada, posto que isto pode significar “sujar sua carteira”; (d) há um desejo das trabalhadoras de não serem trabalhadoras domésticas, portanto, há uma negação da identidade profissional da categoria.

A conclusão da tese é que devido à (ausência de) identidade profissional compartilhada pelas próprias empregadas domésticas há uma dificuldade de uma mobilização política desta atoras para demandar direitos de cidadania. As condições de emprego dependem muito mais do mercado do que de conquistas e lutas sociais da categoria:

“Ganhar mais não depende forçosamente de sua competência, mas de poder estabelecer contatos com uma rede de empregadores (por exemplo, as embaixadas estrangeiras em Brasília) (...) A forma de emprego vai assim ser regida, substancialmente, pelo mercado ao invés de normas que poderiam aparecer como resultado de conquista e do resultado de lutas sociais da categoria” (Nunes, 1993: 291).

Os conflitos domésticos, segundo Nunes, são vividos na intimidade, não sendo politizados.

Se a abordagem de Christiane Girard Ferreira Nunes, utilizando noções como representações sociais e identidade profissional, se dedica a pensar nas dificuldades dos conflitos vivenciados pelas trabalhadoras domésticas serem levados à esfera pública e, portanto, darem ensejo a lutas políticas de conquista da cidadania, a tese de doutoramento de Jurema Brites, *Afeto, Desigualdade e Rebeldia: bastidores do serviço doméstico*,

seguindo as pistas deixadas por James Scott², busca compreender a arena das disputas “infra-políticas” a partir da descrição da vida cotidiana das trabalhadoras domésticas.

Deixando de lado a perspectiva que atrela as trabalhadoras domésticas à ignorância, ao conformismo e à resistência martirizada, Brites propõe-se a compreender o pensamento e ação política – infra-política – de trabalhadoras domésticas de um bairro de Vitória/ES. A sua etnografia envolve tanto observação no ambiente de trabalho das trabalhadoras domésticas, quanto no local de moradia destas.

Sem negar a violência da desigualdade que afeta o dia-a-dia das trabalhadoras domésticas, a tese procura recuperar a criatividade e poder de agência das atoras sociais em questão. O não enfrentamento político e direto com o mundo patronal é lido não como uma concordância passiva com o sistema, senão como uma estratégia em que os subalternos procuram burlar o sistema e usá-lo ao seu favor. Desta maneira, a troca de favores, as compensações extra-salariais, a possibilidade de se alimentar na casa da patroa/patrão não são vistos como indícios de falta de consciência, mas sim como traços a serem positivamente levadas em conta na avaliação do contrato de trabalho. Essas vantagens ‘extras’, segundo Brites, são levada em consideração pelas trabalhadoras domésticas como aspectos vantajosos do seu emprego frente a outras ocupações. Ademais, os subalternos, por trás dos bastidores, expressam atitudes bem menos reverentes em relação aos seus superiores, minimizando a sua condição através da astúcia e do burlesco.

Apesar das contribuições ao conhecimento sobre o tema, minhas intenções se distinguem destas abordagens. Neste sentido, esta tese não estará em diálogo direto com nenhum dos trabalhos supracitados, muito embora possamos visualizar algumas complementariedades.

O foco da minha pesquisa é a narrativa produzida pelos sindicatos das trabalhadoras domésticas no Brasil, tanto numa dimensão diacrônica quanto sincrônica. Deste modo, a presente tese inevitavelmente registra a história política das trabalhadoras domésticas, o que, por si só, justificaria a realização desta pesquisa. Porém, esta pesquisa

² São tomados como referência as seguintes obras: James Scott (1985) *The weapons of the Weak: everyday forms of peasant resistance*. New Haven: Yale University Press e James Scott (1990) *Domination and the Arts of Resistance: hidden transcripts*. New Haven: Yale University Press.

também se constitui num esforço de pensar e falar com e a partir das trabalhadoras domésticas, o que nos permite repensar algumas narrativas sobre a nação.

A despeito das supracitadas pesquisas ressaltarem que a relação da trabalhadora doméstica e o universo da patroa é em geral conflitiva, há uma interpretação hegemônica das relações sociais brasileiras que insiste na complementariedade e harmonia entre pobres e ricos, negros e brancos³. Nesta argumentação, o trabalho doméstico – seja na sua vertente escravocrata ou livre – tem sido utilizado frequentemente como exemplo deste caráter singular das relações sociais brasileiras. É esta interpretação que questionamos nesta pesquisa.

Esta interpretação hegemônica esteve articulada à construção do estado-nação. Devido a este fato, ela produziu as narrativas discordantes como inexistentes. Tentar recuperar a narrativa das trabalhadoras domésticas a partir dos seus sindicatos – vistos como espaços sociais de resistência e re-existência⁴ - permite-nos colocar “a realidade excluída no centro das coisas” (Said, 2003: 41)

O que estamos mencionando como interpretação hegemônica das relações sociais brasileiras foi sintetizada por Gilberto Freyre e, desde então, tem sido cantada e decantada pelas diversas formas de expressão cultural do país, adaptando-se ao momento histórico.

Gilberto Freyre, em 1933, não só reconstrói como cria uma interpretação do Brasil a partir da casa grande e senzala, o que nos permite visualizar uma “história-mítica” das trabalhadoras domésticas e da divisão sexual e racial do trabalho. Para Freyre, a casa-grande e a senzala se constituem na unidade de entendimento do Brasil. Freyre, um autor fortemente comprometido com um projeto de construção da nação, argumenta que senhores e escravos, brancos e negros estavam hierarquicamente integrados na casa-grande e senzala, complementando-se. Assim, sua historiografia,

³ Não se trata de ignorar a heterogeneidade e, por conseguinte, não reconhecer que há relações de amizade, respeito e correto reconhecimento, inclusive mediado por direitos entre trabalhadora doméstica e o universo da patroa/patrão. Nem tampouco se trata de reconhecer que esta relação seja sempre entre dois opostos do nosso sistema social: branco X negro e rico X pobre. Embora haja uma sobre-representação de mulheres negras no trabalho doméstico, há também um número não desprezível de trabalhadoras brancas. Da mesma forma, existe também um número de ‘patroas’ pobres, uma vez que não podemos ignorar que o trabalho doméstico também envolve uma rede de solidariedade de iguais: parentes e vizinhos.

⁴ Os termos resistência e re-existência serão detidamente trabalhados no capítulo 2.

fortemente baseada na história íntima da família brasileira, defende que inauguramos um sistema social democrático tanto do ponto de vista econômico quanto racial, aberto à mobilidade social de negros e pobres. Todavia, a ascensão social se daria preferencialmente pela miscigenação, cujo produto seria o/a chamado/a mulato/a. A miscigenação, por sua vez, ocorreria principalmente através da escrava de casa: a mucama. Neste sistema social, a escrava de casa seria hierarquicamente superior às escravas da senzala e, conseqüentemente, desfrutaria de alguns privilégios. Do relacionamento íntimo entre família patriarcal e escrava redundaria o mulato, o filho bastardo do senhor de engenho e da escrava de casa, que, ao invés de se revoltar contra o seu pai, por não ser reconhecido como filho legítimo, imitava-o, através da assimilação de valores europeus (Cf. Freyre, 1990). O resultado desta fórmula é, segundo a narrativa do autor em questão, a chamada democracia racial, ou seja, a raça deixa de ser um elemento significativo para a ascensão social das pessoas, sendo decisiva a sua competência, mensurada pelo grau de proximidade aos valores europeus.

A marca da intimidade entre os elementos opostos explicaria as relações sociais no Brasil Colonial. Mais ainda, como a escravidão – estruturada pela realidade sociológica da casa-grande e senzala - foi um fato que marcou a constituição da sociedade brasileira, esta singularizaria a nação brasileira. Logo, o sistema social pós-escravidão guardaria a sua marca original: o equilíbrio de antagonismos, a saber, a fusão harmoniosa de diversas culturas. O resultado dessa fusão, segundo Freyre, é a formação de uma sociedade plástica, flexível e democrática, caracterizada pela afetividade e comunicação entre raças e culturas. Mais ainda, a nação brasileira se singularizaria em virtude do mito do bom senhor ou mito da boa senhora. Isto não quer dizer, todavia, que a desigualdade e o conflito estariam ausentes dessas relações. Freyre, em *Casa-Grande & Senzala*, fala da relação sado-masoquista existente em todas as relações possíveis na sociedade brasileira. Porém, o que é importante assinalar para os meus propósitos é que, embora reconhecidos, o conflito, a exploração, a violência simbólica e o próprio sado-masiquismo são eclipsados em prol de uma interpretação que não somente valoriza a harmonia entre os pólos antagônicos da sociedade brasileira, mas sanciona negativamente qualquer interpretação da realidade brasileira baseada no conflito e violência, por exemplo. Nada menos patriótico do que falar que a sociedade brasileira é tão violenta e

conflitiva quanto qualquer outra nação, diria um defensor desta interpretação hegemônica.

Ao eleger os sindicatos das trabalhadoras domésticas, esta tese tem por intenção entender como aqueles que estão em uma posição subalterna percebem as relações sociais, que, diga-se de passagem, não são relações entre iguais, senão hierárquicas.

Por que focamos nossa pesquisa nas trabalhadoras domésticas sindicalizadas e não em toda e qualquer trabalhadora? Há três razões para isso:

Em primeiro lugar, se a trabalhadora doméstica - oriunda de um estrato social inferior, com menor escolaridade, pertencente a uma raça considerada inferior e muitas vezes provenientes de áreas rurais; como alguns estudos têm demonstrado (cf. Chaney and Castro, 1989) - é ressocializada, num primeiro momento, pelos parâmetros da patroa, a chegada ao sindicato significa a ruptura com os valores da patroa e aquisição de valores entre iguais, entre companheiras, como elas dizem. Mais ainda, significa a ruptura com o isolamento intra-muros ao qual as trabalhadoras estão submetidas.

Em segundo lugar, os sindicatos são espaços de re-elaboração da relação entre trabalhadora doméstica e patroa em termos públicos. Esta relação será percebida, num primeiro momento através da clivagem classista, e posteriormente através das clivagens raciais e de gênero.

Em terceiro lugar, o aprendizado de novos valores e perspectivas nos sindicatos repudia os padrões de orientação da ação familiares, que tentam subsumir a relação entre patroa e trabalhadora doméstica a uma relação de mãe e filha.

Dito isto, será que a interpretação harmônica das nossas relações sociais e raciais se sustenta se priorizarmos o ponto de vista das trabalhadoras domésticas sindicalizadas?

Esta pergunta nos remete a duas reflexões interligadas: a primeira sobre a teoria do discurso de Foucault e a segunda sobre se ‘o subalterno pode falar?’.

Para Foucault,

“em toda sociedade a produção do discurso é ao mesmo tempo controlada, selecionada, organizada e redistribuída por certo número de procedimentos que têm por função conjurar seus poderes e perigos,

dominar seus acontecimentos aleatórios, esquivar sua pesada e terrível materialidade” (Foucault, 2002a:9).

Conseqüentemente, em todo tipo de sociedade, a produção do discurso conviverá com procedimentos de exclusão, controle e delimitação, que em última instância definem o que e quem poderá falar. Portanto, haverá não somente uma narrativa mestra, mas regras impostas aos indivíduos que pronunciam os discursos. Estas regras não permitem que todos tenham acesso ao discurso: “ninguém entrará na ordem do discurso se não satisfizer a certas exigências ou se não for, de início, qualificado para fazê-lo” (Foucault, 2002a: 37).

Na história da sociedade brasileira, tanto *o que falar* quanto *quem fala* estiveram nitidamente definidos. Portanto, constituiu-se uma narrativa hegemônica sobre a nossa nacionalidade que a pensa como harmônica, democrática e flexível. Certamente, no que diz respeito às relações entre os desiguais e os diferentes, o pensamento de Gilberto Freyre se constitui numa síntese. Pensamos em Freyre não como um autor que criou uma representação acerca da nossa nacionalidade, mas como alguém que, pelas condições de possibilidades históricas, estabeleceu uma unidade e coerência no discurso (Cf. Foucault, 2002a: 27-9). Portanto, não é surpreendente nos depararmos com interpretações sobre a relação entre trabalhadoras domésticas e patroas que ressaltam o relacionamento harmonioso entre elas. É previsível que a ordem do discurso perpassasse os diferentes grupos da sociedade, assim não há nada de surpreendente com o fato de podermos constatar a possibilidade de um ultra-conservador compartilhar a mesma opinião sobre o caráter harmônico da nossa sociedade que um progressista. Sobretudo quando pensamos na relação entre empregada doméstica e patroa, o mito do “bom senhor” (ou “boa senhora”) frequentemente é recriado.

Falar na possibilidade de escutar a voz do outro-subalterno, remete-nos à discussão do importante texto *Can the Subaltern Speak?* de Gayatri Chakravorty Spivak.

Spivak inicia este artigo, escrito originalmente em 1988, problematizando com as concepções de Foucault e Deleuze (2002), que defendem no texto *Os Intelectuais e O Poder* a indignidade do intelectual de falar pelos outros, posto que aqueles que agem

podem falar por si mesmos. Para a autora indiana, esta argumentação é problemática em dois sentidos:

Primeiramente, é preciso distinguir os dois sentidos do termo representação: “representation as ‘speaking for’, and representation as ‘re-presentation’, as in art or philosophy”(Spivak, 1994: 70). O que acontece é que nem sempre existe a coincidência entre aqueles(as) que agem (no segundo sentido, o de re-presentation) e aqueles(as) que falam (no sentido de speaking for). Assim, aqueles(as) que agem frequentemente são representados(as) por outros(as). Existe um abismo entre a representação (speaking for), que normalmente é desempenhada pelo(a) intelectual, e a representação (re-presentation) que é desempenhada pelo homem e pela mulher comum, que efetivamente agem. Ou seja, a ‘re-presentation’ não necessariamente implica em ‘speaking for’, sendo necessária a presença de um(a) intelectual para a atividade propriamente política.

Em segundo lugar, para Spivak, outro problema na argumentação de Foucault e Deleuze a respeito do papel do intelectual é a divisão internacional do trabalho. Nas nações européias marcadas pelo estado do bem-estar social, pelo respeito às leis, com índices menores de pobreza, a possibilidade dos subalternos falarem é maior. Se esta questão for colocada a uma nação como a Índia, a resposta provavelmente não será positiva. “No contexto de produção colonial, o subalterno não tem história e não pode falar, o subalterno, como feminino, tem estado mais profundamente na sombra” (Spivak, 1994: 83). Conseqüentemente, para a autora em questão, o trabalho de representação do intelectual comprometido com a narrativa subalterna é inadiável no contexto das nações do terceiro mundo: “a solução intelectual é não se abster da representação (do subalterno)” (Spivak, 1994:80).

Spivak utiliza dois exemplos da não possibilidade do subalterno (especialmente a mulher) falar: em primeiro lugar, o rito do sacrifício das viúvas hindus que se queimavam na pira dos seus maridos mortos durante o período colonial britânico, e, em segundo lugar, o caso de uma jovem de dezesseis ou dezessete anos, que se enforcou no apartamento de seus pais no norte de Calcutá, em 1926. Em ambos os fatos históricos, o que se tem são interpretações acerca destes acontecimentos que não envolveram nem a fala das viúvas, no primeiro caso, nem a fala da jovem, no segundo caso. Estas

interpretações, sem escutar a voz do subalterno, são unânimes ao considerar estes casos como indícios da irracionalidade e delírio do subalterno. Neste sentido, Spivak assevera que o subalterno (mulher) não pode ser escutado ou lido. Assim, Spivak considera o trabalho de representação do intelectual inadiável.

O texto de Spivak suscitou inúmeras discussões, especialmente (mas não exclusivamente) entre intelectuais feministas. Linda Alcoff retoma esta discussão num artigo intitulado *The Problem of Speaking for Others*.

De acordo com Alcoff (2006), a tese de que se deva falar pelo outro tem gerado inúmeros questionamentos e pelo menos dois problemas são reconhecidos. Primeiro, um problema de ordem epistemológica: quando alguém fala, o sentido e a verdade do que é falado são afetados. Assim, ninguém pode assumir que transcende os condicionamentos da sua localização. Segundo, certos privilégios discursivos são politicamente perigosos, isto é, a prática de pessoas privilegiadas falarem pelos outros tem resultado, em muitos casos, no aumento e fortalecimento da opressão e preconceitos aos quais estas pessoas estão submetidas (Cf. Alcoff, 2006: 2)

Porém, Alcoff, reconhecendo a validade dos questionamentos acima, argumenta que simplesmente adotar a atitude de falar por si mesma(o) levanta dificuldades similares e pode ser equivalente ao abandono da nossa responsabilidade política, resultando num estilo de vida yuppie narcisista (a narcissistic yuppie lifestyle). Assim, Linda Alcoff defende que antes de posicionamentos genéricos sobre esta questão, é necessário que ela seja contextualizada e suas conseqüências avaliadas:

“While some of us may want to undermine, for example, the U.S. government’s practice of speaking for the “Third World”, we may not want to undermine someone such as Rigoberta Menchu’s ability to speak for Guatemalan Indians. So the question arises about whether all instances of speaking for should be condemned and, if not, how we can justify a position which would repudiate some speaker while accepting others” (Alcoff, 2006:3)

Embora sejam inquestionáveis do ponto de vista teórico os problemas de se falar pelos outros, talvez o mesmo não possa ser afirmado genericamente. Em algumas

situações particulares, a prática de falar pelos outros talvez se configure como a melhor solução. Entretanto, somente poderemos ter certeza sobre isso, como insiste Alcoff, avaliando as conseqüências deste ato:

“It is not always the case that when others unlike me speak for me I have ended up worse off, or that when we speak for others they end up worse off. Sometimes, as Loyce Stewart has argued, we do need a ‘messenger’ to advocate for our needs” (Cf. Alcoff, 2006: 14).

Certamente acredito que não podemos nos livrar da necessidade de falar pelos outros, em alguns contextos. Porém isso deve ser avaliado em contextos concretos, como recomenda Linda Alcoff, sobretudo pelo fato de que os problemas de se falar pelos outros existem e são pertinentes.

Ademais não é sempre que o subalterno não pode falar, sobretudo aqueles contemporâneos a nós. Insistindo na pista deixada por Alcoff de que devemos contextualizar o nosso posicionamento, defendo que as trabalhadoras domésticas sindicalizadas podem e têm falado em diversas circunstâncias. Porém, isto não significa que elas têm obtido êxito na escuta das suas falas. Deste modo, proponho-me – semelhantemente aos pressupostos da filosofia da liberação de Enrique Dussel – a escutar o outro e pensar e falar teoricamente a partir de e com ele.

Falar e Pensar a partir de e com (*to speak and to think from and with*) as trabalhadoras domésticas sindicalizadas não se constitui numa tarefa menor em contextos como o Brasil, um país que estruturara uma *épistémé*⁵ – que orienta a produção de não-especialistas e não-acadêmicos de todas as classes sociais – a partir do ponto de vista da elite. Neste sentido, narrar os fenômenos sociais a partir do ponto de vista do(a) subalterno(a) torna-se uma tarefa desafiadora, que contamina a narrativa dominante, desestabilizando os significados culturais hegemônicos. Em outras palavras, tomando como ponto de partida a visão dos(as) subalternos(as) podemos olhar o mundo de ângulos críticos à perspectiva hegemônica.

⁵ Foucault define episteme da seguinte maneira: “the episteme is the apparatus which makes possible the separation not of the true from the false, but of what may not be characterized as scientific” (Foucault, 2002 apud Spivak, 1994: 94)

Essa tese, portanto, não se propõe a falar pelas trabalhadoras domésticas sindicalizadas, mas a falar a partir da perspectiva dessas atoras. Isto significa que há um esforço de analisar a lógica das relações sociais a partir da posição estrutural e do saber produzido pelas trabalhadoras domésticas sindicalizadas.

Esta postura é defendida pelos formuladores e difusores das teorias da descolonização: Quijano, Dussel, Mignolo, Grosfoguel e outros. Assim, a partir da articulação de alguns conceitos, tais como: colonialidade do poder, diferença colonial, subalternidade, transmodernidade, pensamento de fronteira, procuramos repensar a narrativa hegemônica da nação a partir da razão subalterna.

Em linhas gerais, defendemos que o padrão hierárquico constituído durante a formação do mundo moderno, iniciado em 1492, não se esvaneceu com o fim das administrações coloniais. A continuidade deste padrão de poder hierárquico é articulada pelo conceito de colonialidade do poder. Esse conceito refere-se, portanto, à condição de independência política sem a descolonização, o que permite a sobrevivência em plena modernidade das hierarquias coloniais. Assim, as populações nacionais possuem localizações diferenciadas de acordo com seu posicionamento na hierarquia de poder, que envolve raça, gênero, sexo, classe, conhecimento, espiritualidade etc. Esse posicionamento é dado pela diferença colonial. Portanto, se o mundo moderno é constituído pela diferença colonial, isto significa que não existe modernidade sem colonialidade. Uma das conseqüências disso, que exploramos nesta tese, é de que o conhecimento não é produzido de uma posição universal, mas sim a partir do diferente posicionamento dos atores neste padrão hierárquico de poder. Assim, propomo-nos a considerar seriamente a perspectiva subalterna. Para tanto, nos propomos a ouvir os atores subalternos, não para representá-los, mas para pensar a partir da sua perspectiva crítica em relação ao ponto de vista hegemônico. Importante neste esquema conceitual é o pensamento de fronteira. Esta noção supõe que ao longo da história colonial, iniciada em 1492, nenhuma população ficou livre da teologia, filosofia e ciência européia. Portanto, partimos do pressuposto de que não existem alteridades puras. Logo, ao falarmos em perspectiva subalterna, estamos falando de um pensamento que emerge nas fronteiras do pensamento moderno-hegemônico. Como afirma Mignolo, o pensamento

fronteiriço é a razão subalterna lutando para colocar em primeiro plano o potencial dos saberes subalternizados, rompendo a sacralização dos projetos hegemônicos.

Assim, a narrativa produzida pelos sindicatos das trabalhadoras domésticas constitui-se em saberes e descrições privilegiadas, uma vez que é produzida a partir da perspectiva daquelas que foram invisibilizadas pela narrativa hegemônica da nação.

Resgatar a história do movimento nacional das trabalhadoras domésticas – proporcionada pelos seus sindicatos – é um registro de uma luta, e não de um processo de vitimização. As trabalhadoras domésticas sindicalizadas durante todo o processo de resistência à opressão, exploração e silenciamento posto pela colonialidade do poder, foram capazes de realizar projetos individuais e desenhar projetos coletivos de re-existência.

Atualmente, existem no país aproximadamente 40 sindicatos de trabalhadoras domésticas em diferentes cidades brasileiras. As trabalhadoras domésticas começam a se organizar politicamente a partir de 1936, porém somente a partir da década de 60 é que a organização ganha fôlego e se espalha por todo o território nacional. Desde então, as trabalhadoras domésticas começaram a se articular através de congressos e reuniões nacionais, o que nos permite falar de um movimento nacional. Esta tese se propõe a registrar esta história.

Para tanto realizamos entrevistas semi-estruturadas com integrantes dos sindicatos de Campinas, do estado da Bahia, de Recife e do município do Rio de Janeiro e da Federação Nacional dos Trabalhadores Domésticos⁶. Estes sindicatos, somados a mais três (o de Belo Horizonte, Porto Alegre e São Paulo), constituem-se na coluna vertebral do movimento nacional das trabalhadoras domésticas, justificando a sua escolha. Este trabalho de entrevista se deu no segundo semestre de 2005, quando foram entrevistadas 23 integrantes dos mencionados sindicatos, sendo gravadas mais de 30 horas de histórias. Além das entrevistas, constituíram-se como outra fonte de pesquisa os arquivos dos supracitados sindicatos e da Fenatrad, onde tive acesso a documentos, boletins

⁶ Além desses sindicatos, realizei entrevistas com o Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Município de São Paulo, porém não inseri a análise desse material nesta pesquisa.

informativos e registros históricos das associações e sindicatos e dos Congressos Nacionais.

Não tive a oportunidade de acompanhar nenhum dos Congressos Nacionais, embora tivesse sido convidado a participar do 9º Congresso, que aconteceu entre os dias 16 e 19 de Março de 2006, com o tema: “70 anos de organização da categoria”. Em verdade, este Congresso deveria acontecer em 2005, todavia, devido a problemas operacionais, somente pode ser realizado na mencionada data. Neste período, estava fazendo o doutorado sanduíche na Universidade da Califórnia, razão pela qual não pude acompanhá-lo. Porém, naquela ocasião entreguei à Fenatrad uma primeira versão dos atuais capítulos 3 e 4.

Utilizo nesta tese o termo trabalhadoras domésticas e sindicato das trabalhadoras domésticas no feminino, exceto quando faço referência à pessoa jurídica, porque foi este o termo que encontrei nas falas e nos materiais impressos: boletins informativos, registros históricos etc. Ademais, esta é uma história de mulheres. A exceção de dois assessores do sindicato da Bahia, todas as demais pessoas entrevistadas eram mulheres.

Outra advertência quanto aos termos, refere-se ao uso de trabalhadoras ao invés de empregadas. O uso do termo trabalhadora foi intensificado a partir da década de 80, a fim de fortalecer a luta pelo enquadramento profissional da categoria. Neste sentido, ele se opõe ao termo empregada que é interpretado pelas atoras desta pesquisa como uma referência ao não reconhecimento profissional, enquanto o termo trabalhadora traz uma conotação positiva que remete à luta pela regulamentação jurídica da profissão.

Ainda, quanto aos termos e nomenclaturas. Optei por manter o nome real das pessoas uma vez que este é um registro de uma história pública e heróica do movimento das trabalhadoras domésticas. Apesar de ter escutado histórias dolorosas e ter presenciado e me comovido com algumas memórias e choros, procurei não transcrever nenhum destes momentos, a não ser aqueles que eram indispensáveis para a compreensão da atitude política destas mulheres. Antes de tudo, a história das trabalhadoras doméstica é uma história de resistência e de re-existência, como já assinalamos. Este é o espírito desta tese.

Por fim, a tese está organizada em cinco capítulos.

O primeiro apresenta uma radiografia estatística do trabalho doméstico no Brasil como um todo e das grandes regiões. Para tanto, baseamo-nos na última Pnad divulgada, a Pnad/2005. Este capítulo, é visto como um passo necessário para entendermos a grandeza do trabalho doméstico no Brasil e suas características.

O segundo capítulo procura articular teoricamente o movimento nacional das trabalhadoras domésticas com as teorias da descolonização. Neste capítulo, procuramos caracterizar o mencionado movimento como, por um lado, um movimento de resistência à opressão, exploração e dominação e, por outro lado, como um movimento de re-existência individual e coletiva das trabalhadoras domésticas sindicalizadas.

O terceiro capítulo procura reconstituir a história das organizações das trabalhadoras domésticas que consideramos a “coluna vertebral” do movimento nacional: (a) a associação de empregadas domésticas em Santos, a primeira do país; (b) o sindicato de Campinas; (c) o sindicato de Recife; (d) o sindicato do Rio de Janeiro e (e) o sindicato da Bahia. Neste capítulo também inserimos um breve histórico sobre a JOC (Juventude Operária Católica) devido a importância desta organização da igreja católica para o movimento das trabalhadoras domésticas.

O quarto capítulo detém-se nos congressos nacionais da categoria. Centramos nossa análise nas discussões e conclusões de todos os congressos, exceto o derradeiro, realizado em 2006. Neste capítulo procuramos perceber como as interpretações e ações centradas na classe, raça e gênero emergiram entre as trabalhadoras domésticas sindicalizadas.

Por fim, o quinto capítulo demonstra a conquista de direitos por parte desta categoria profissional, onde procuramos evidenciar as trabalhadoras domésticas sindicalizadas como portadoras de *agency* durante todos os processos de ampliação dos direitos da categoria.

Capítulo 1 - Trabalho Doméstico no Brasil

Antes de falarmos da narrativa das trabalhadoras domésticas sindicalizadas, é necessário apresentar algumas características do trabalho doméstico no Brasil. Este capítulo busca, em conformidade com reconhecidos órgãos de pesquisa do país, definir o que se entende como trabalho doméstico e sua variante, a trabalhadora doméstica. Em seguida, apresentamos uma espécie de ‘radiografia estatística’ do trabalho doméstico no país e nas grandes regiões, de acordo com a última Pnad divulgada, a Pnad/2005. Por fim, adicionamos um rápido extrato sobre o trabalho infantil doméstico, usando como referência a literatura secundária produzida pela OIT.

1.1 - O que os Institutos de Pesquisa entendem como Trabalho Doméstico?

A definição de trabalhadora doméstica, do ponto de vista jurídico, não é consensual, residindo a divergência em saber se a diarista pode ou não ser enquadrada como trabalhadora doméstica. A divergência deve-se à interpretação do termo ‘natureza contínua’ que aparece na definição de empregado doméstico no Artigo 3º do Decreto Lei 71.885 de 09 de março de 1973, que diz: “considera empregado doméstico aquele que presta serviço de *natureza contínua* e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas”.

Os advogados patronais, assim como as instâncias jurídicas do país, têm entendido que as diaristas não executam um serviço de natureza contínua. O trabalho destas somente pode ser considerado contínuo se for exercido durante três ou mais dias por semana e se as mesmas receberem o pagamento no dia da diária. Por outro lado, os sindicatos das trabalhadoras domésticas e seus advogados entendem que o trabalho de uma diarista é contínuo, independentemente do número de dias por semana que elas compareçam à casa dos patrões. Alegam, e este tem sido o principal argumento, que mesmo que o trabalho seja feito apenas um dia por semana na casa dos patrões, ele é de natureza contínua e regular. Portanto, para os sindicatos das trabalhadoras domésticas não há distinções a serem feitas entre trabalhadoras domésticas mensalistas e diaristas,

sendo ambas beneficiadas pela legislação do país, desde que haja continuidade no trabalho.

A despeito das querelas jurídicas, os órgãos de pesquisa do país consideram tanto a trabalhadora doméstica mensalista quanto a diarista como trabalhadores domésticos. A título de exemplo, o Dieese, na PED, classifica os empregados domésticos da seguinte maneira:

“os indivíduos que trabalham em casa de família, contratados para realizar serviços domésticos, inclusive jardinagem, segurança, condução de veículos. Tanto podem ser mensalistas, diaristas ou receber só em espécie ou em benefícios. O primeiro caso refere-se ao empregado que recebe salário mensal; o segundo, à pessoa que trabalha em casa de uma ou mais famílias recebendo remuneração por dia; o último agrega o indivíduo que realiza trabalhos domésticos em casa de família e tem como pagamento por seus serviços apenas alimentação, alojamento, vestimenta ou outro tipo de remuneração em espécie ou benefício” (Dieese/GRPE, 2006: 15).

Esta definição é muito próxima da utilizada pelo IBGE. Este órgão qualifica o trabalhador doméstico como a pessoa que trabalha “prestando serviço doméstico remunerado em dinheiro ou benefícios, em uma ou mais unidades domiciliares” (PNAD/2005, Conceituação das características investigadas). Não importa ao IBGE a forma de contratação. Ambas, mensalistas e diaristas, são trabalhadoras domésticas para efeitos demográficos.

O Ministério do Trabalho e Emprego, por sua vez, define o empregado doméstico como:

“Segundo o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), empregado doméstico é aquele maior de 16 anos que presta serviços de natureza contínua (frequente, constante) e de finalidade não-lucrativa à pessoa ou à família, no âmbito residencial. Essa ocupação diferencia-se pelo seu caráter não econômico de atividade, exercida no âmbito residencial do empregador. Nesses termos, para o MTE integram a

categoria os seguintes trabalhadores: cozinheiro, governanta, babá, lavadeira, faxineiro, vigia, motorista particular, jardineiro, acompanhante de idoso, entre outros. O caseiro também é considerado empregado doméstico quando o sítio ou local onde exerce a atividade não tem natureza lucrativa” (Dieese/GRPE, 2006: 12)

O trabalho doméstico no Brasil – a despeito da sua forma de contratação - é desempenhado nas mais diversas condições, com os mais diferentes tipos de relação com o mundo patronal.

Devido ao fato de que esta relação se dá no ambiente doméstico e devido ao fato da parca legislação existente, o trabalho doméstico fica a mercê da arbitrariedade do patrão e da patroa. É claro que não estamos com isso anulando a condição de sujeitas das trabalhadoras domésticas, mas estamos querendo enfatizar as relações de poder existentes que deixam muitas vezes as trabalhadoras domésticas sujeitas à subjetividade da família empregadora, especialmente quando a trabalhadora doméstica é uma criança e/ou adolescente.

A constatação do amplo espaço dado à arbitrariedade da família empregadora fez com que a OIT, em consonância com o movimento das trabalhadoras domésticas, estruturasse uma agenda de trabalho decente para as trabalhadoras domésticas.

Entende-se por trabalho decente⁷:

“uma ocupação produtiva adequadamente remunerada, exercida em condições de liberdade, equidade, segurança, livre de quaisquer formas de discriminação e que seja capaz de garantir uma vida digna” (Dieese/GRPE, 2006: 7).

Devido às características do trabalho doméstico hoje no Brasil, várias destas condições do trabalho decente não são observadas, como tem revelado vários estudos.

Semelhantemente o Dieese nas suas últimas pesquisas tem caracterizado o trabalho doméstico como um trabalho vulnerável, isto é, com alta proporção de

⁷ Não é nosso intuito recuperar a discussão sobre o trabalho decente nesta ocasião. Entretanto, é importante registrar que há um marco legal para esta definição e, além disso, o trabalho decente foi reconhecido como direito humano pela 15ª Cúpula Iberoamericana, realizada em Salamanca, em outubro de 2005.

trabalhadores sem carteira assinada que ficam, por causa disso, sujeitas às intempéries do mercado de trabalho e sem as proteções legais.

A partir dos dados da Pnad/2005 é possível ter uma radiografia do trabalho doméstico no Brasil, conforme apresentaremos nas páginas seguintes. Evidentemente não podemos apreender as percepções subjetivas das trabalhadoras através de dados somente quantitativos. Entretanto, a virtude destes está em proporcionar uma visão ampla da realidade que estamos tratando. Em seguida, inserimos uma rápida abordagem do trabalho infantil doméstico.

1.2 - PNAD/2005: os números do trabalho doméstico

A presente seção, através de indicadores da mais recente Pnad divulgada - a Pnad/2005 - pretende apresentar uma visão panorâmica do trabalho doméstico no Brasil. Para tanto optamos por agregar os dados a partir das grandes regiões do país: Centro-Oeste, Norte, Nordeste, Sul e Sudeste.

Outra opção que fizemos refere-se à agregação dos dados a partir das categorias raciais: negras(os) e brancas(os). No que concerne ao quesito racial, os dados da Pnad, como já é bem conhecido entre os pesquisadores de relações e hierarquias raciais no Brasil, permitem aos indivíduos se auto-classificarem em cinco categorias raciais: preto, pardo, branco, amarelo e indígena. Seguindo procedimento utilizado por respeitadas institutos de pesquisa no país – inclusive institutos oficiais -, este texto, por um lado, agrega na categoria negro(a) os indivíduos auto-classificados como pretos e pardos e, por outro lado, agrega como brancos(as) os indivíduos auto-classificados como brancos e amarelos. De acordo com inúmeras discussões já travadas no meio acadêmico brasileiro⁸, constatou-se que para efeito de mensuração das condições materiais de vida, pouca diferença estatística existe entre indivíduos auto-classificados como pretos ou pardos. Por outro lado, a população auto-classificada como branca e amarela também se encontra em condições de vida muito próximas, contrastando evidente e gritantemente com a população brasileira pertencente ao outro bloco de pretos e pardos. Frente a este

⁸ Dentre inúmeros trabalhos científicos que se debruçam sobre isso remeto o leitor à sistematização desta discussão feita por Edward Telles (Cf. Telles, 2003).

contraste entre dois blocos da população brasileira, optou-se neste trabalho por utilizar as categorias negros(as) e brancos(as). Por fim, um último comentário acerca das opções deste trabalho quanto ao quesito racial, optou-se por não mencionar a população auto-classificada como indígena devido a baixa representatividade desta na população nacional, apenas 353.316 indivíduos, que representam 0,19% da população nacional. Assim, ao compararmos as condições de vida de negros e brancos estaremos falando de 99,69% da população nacional. Se adicionássemos a população indígena, esta estatisticamente teria condições de vida muito semelhantes à população negra.

1.2.1 - Trabalho doméstico: características gerais

Segundo a Pnad/2005, a população brasileira está estimada em 184,3 milhões de habitantes, sendo 48,7% pertencente ao sexo masculino e 51,2% pertencentes ao sexo feminino. A população branca equivale a 50,38% dos(as) brasileiros(as), enquanto a população negra equivale a 49,42%.

Para a Pnad foram classificados como trabalhadores domésticos aquelas pessoas que trabalhavam prestando serviço doméstico remunerado em dinheiro ou benefício, em uma ou mais unidades domiciliares. No conjunto da população brasileira – incluindo homens e mulheres –, 6,93% da População Economicamente Ativa desempenhava o trabalho doméstico, o que equivale a 6,65 milhões de brasileiros (tabela 1).

Tabela 1 – PEA Total no Brasil, segundo posição na Ocupação, por cor ou raça

Posição na Ocupação	Nº Absoluto	%	Branca	Negra	
Assalariados	47.985.988	49,97	53,96	45,86	100
Autônomos	18.831.511	19,61	49,30	50,49	100
Empregos domésticos	6.658.627	6,93	40,40	59,31	100
Outros (1)	13.613.850	14,18	50,54	49,21	100
Sem declaração	8.941.995	9,31	44,80	54,99	100
Total	96.031.971	100	----	----	----

Fonte: Pnad/2005.

(1) Empregador, trabalhador não-remunerado, trabalhador na produção e na construção para o próprio consumo

1.2.2 - Ocupação Feminina e Negra

Porém, o trabalho doméstico se constitui numa atividade predominantemente feminina em todas as regiões do país, variando entre 91,9% na região norte e 93,7% na região sul, chegando à média nacional de 93,2%, conforme pode ser visto na tabela 2.

Tabela 2 – Proporção dos(as) Trabalhadoras(res) Domésticas (os) Ocupadas(os) no Brasil e nas grandes regiões por Sexo

Brasil e Grandes Regiões	Nº. Absolutos	Homens	Mulheres
Brasil	6.658.627	6,79	93,21
Centro-Oeste	576.940	6,67	93,33
Nordeste	1.491.386	7,54	92,46
Norte	490.237	8,10	91,90
Sudeste	3.198.606	6,43	93,57
Sul	901.458	6,21	93,79

Fonte: Pnad/2005

Com este novo componente - a divisão da PEA por sexo - o trabalho doméstico passa a ser responsável por 14,26% das ocupações femininas no país, o que é muito significativo uma vez que as ocupações “Assalariados, Autônomos e Outros” agregam diversas outras profissões. Porém, o que chama a atenção quando adicionamos a variável racial é a predominância de mulheres negras nesta ocupação: 59,3% das mulheres ocupadas no serviço doméstico são negras, enquanto estas equivalem a 47,6% da PEA feminina. Por outro lado, 40,3% das trabalhadoras domésticas são brancas, quando estas representam 52,1% da PEA feminina (tabelas 3 e 4). Esta é a ocupação com maior sobre-representação das mulheres negras, como pode ser verificado na tabela abaixo. Inversamente, esta é a ocupação com maior sub-representação das mulheres brancas.

Tabela 3 – PEA feminina no Brasil, segundo cor ou raça, por posição na ocupação.

Posição na Ocupação	Nº Absoluto	%	Branca	Negra	
Assalariados	17.540.117	42,02	59,92	39,91	100
Autônomos	5.950.880	14,26	51,56	48,21	100
Empregos domésticos	6.206.202	14,87	40,38	59,32	100
Outros	6.956.549	16,67	48,67	51,12	100
Sem declaração	5.087.396	12,19	45,39	54,38	100
Total	41.741.114	100	----	----	----

Fonte: Pnad/2005

Esta sobre-representação das trabalhadoras domésticas negras varia enormemente nas regiões do país, se na média nacional 59,9% das trabalhadoras domésticas são negras, na região norte esta média se eleva para 78,1% e no nordeste se eleva para 77%, ou seja, em cada 10 trabalhadoras domésticas nestas regiões, quase 8 são negras. No Centro-Oeste a média fica um pouco superior à nacional, 65,6% das trabalhadoras domésticas são negras. Na região sudeste também há uma predominância de mulheres negras entre as trabalhadoras domésticas, porém já abaixo da média nacional. Nesta região de cada 100 trabalhadoras domésticas, pouco mais de 55 são negras. Na região

sul, por sua vez, há um predomínio absoluto de mulheres brancas: 70% das trabalhadoras domésticas são brancas (tabela 4).

Tabela 4 – Trabalhadoras Domésticas na PEA Feminina Ocupada segundo cor ou raça por grandes regiões.

Brasil e Grandes Regiões	Nº Absoluto	%	Branca	Negra
Centro-Oeste	538.453	100	33,69	65,61
Nordeste	1.378.889	100	22,76	77,09
Norte	450.510	100	21,31	78,15
Sudeste	2.992.917	100	44,17	55,61
Sul	845.433	100	70,14	29,47
Brasil	6.206.202	100	40,38	59,32

Fonte: Pnad/2005

Esta sobre-representação das mulheres negras fica mais evidente quando observamos o peso relativo do trabalho doméstico para cada grupo racial no país e nas regiões. No país como um todo, como vimos, de cada 100 mulheres ocupadas, 14 são trabalhadoras domésticas. Se isolarmos cada grupo racial, esta proporção diminui para 11 no caso das mulheres brancas e se eleva para 18 no caso das mulheres negras, ou seja, quase 1/5 das mulheres negras participantes da PEA estão no serviço doméstico. Porém, considerando a leitura por grandes regiões, verificamos a maior proporção de mulheres negras ocupadas no serviço doméstico em todas as regiões. A região centro-oeste e sul apresentam proporções semelhantes, nestas regiões aproximadamente 21% das trabalhadoras negras são trabalhadoras domésticas; esta proporção se eleva para quase 23% das mulheres negras participantes do mercado de trabalho na região sudeste. Já na

região norte e nordeste, 14% e 16% das trabalhadoras negras estão nas ocupações domésticas. Já para as mulheres brancas o trabalho doméstico não se constitui numa opção tão elevada quando comparada às mulheres negras. A região centro-oeste apresenta o maior índice de mulheres brancas ocupadas no serviço doméstico: 13,5%. Em seguida vêm as regiões norte (12,5%), sudeste (12,1%), sul (10,6%) e nordeste (9,7%). Embora o serviço doméstico seja uma ‘opção’ elevada para as mulheres como um todo no Brasil, quando analisamos separadamente mulheres negras e brancas verificamos que a possibilidade de uma mulher negra ser trabalhadora doméstica eleva-se muito mais. Neste sentido, o componente racial torna-se um elemento relevante para se falar do emprego doméstico no Brasil (tabela 5).

Tabela 5 – Proporção das trabalhadoras domésticas em relação ao total das mulheres ocupadas segundo raça/cor – Brasil e Grandes regiões

	Trabalhadoras domésticas (TD)	TD Negras	TD Brancas
Brasil	14,87	18,53	11,51
Centro-Oeste	18,11	21,79	13,55
Nordeste	12,74	14,02	9,75
Norte	15,42	16,38	12,59
Sudeste	16,38	22,57	12,17
Sul	12,52	21,65	10,61

Fonte: Pnad/2005

1.2.3 - Faixa etária e Escolaridade

As mulheres ocupadas no trabalho doméstico concentram-se na faixa etária dos 25 a 39 anos. No país como um todo 40,2% das trabalhadoras domésticas estão nesta faixa etária. A região Centro-Oeste concentra a maior parte das trabalhadoras neste intervalo, atingindo 46,3%, enquanto a região Sul e Sudeste apresentam o menor índice de trabalhadoras domésticas neste intervalo, em torno de 38%. Se aglutinarmos as trabalhadoras domésticas pertencentes às faixas etárias dos 18 aos 24 anos e dos 25 aos 39 anos, teremos em todas as regiões do país mais da metade das trabalhadoras domésticas nestas faixas etárias. Observa-se, portanto, um alto índice de mulheres no

auge das suas capacidades produtivas desempenhando o trabalho doméstico. O índice de pessoas nestas faixas atinge os 61% no Centro-Oeste, 64% no nordeste e 68% no norte do país. Por outro lado, o trabalho doméstico também se constitui numa importante porta de entrada no mercado de trabalho para crianças e adolescentes⁹ no intervalo de 10 a 17 anos principalmente nas regiões norte (10,7%) e nordeste (9,47%). Já nas regiões sudeste e sul, 3,9% e 4,7%, respectivamente, das trabalhadoras domésticas pertencem à faixa etária dos 10 aos 17 anos. Proporções inversas são verificadas quando olhamos para as faixas etárias de pessoas mais velhas, ou seja, nas regiões sul e sudeste há uma maior proporção de pessoas com mais de 40 anos quando comparado com as regiões centro-oeste, norte e nordeste (tabela 6)

Tabela 6 – Distribuição das trabalhadoras domésticas segundo faixa etária – Brasil e Grandes Regiões

	Brasil	Centro-oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul
10 a 17	6,08	7,31	9,47	10,78	3,97	4,71
18 a 24	15,80	14,97	23,56	24,20	12,24	11,78
25 a 39	40,21	46,33	40,80	43,81	38,84	38,27
40 a 49	23,33	20,64	18,03	14,25	26,43	27,58
50 ou mais	14,53	10,70	8,13	6,96	18,42	17,65

Fonte: Pnad/2005

No tocante à escolaridade, verifica-se uma proporção em torno de 50% das trabalhadoras domésticas com menos de oito anos de escolaridade (não alfabetizadas e/ou com ensino fundamental incompleto). O índice de analfabetismo destoa na região nordeste com 14,3% das trabalhadoras domésticas, seguida da região sul (8,2%), centro-oeste (7,9%), norte (7,2%) e sudeste (6,6%). Já o índice de pessoas com o ensino fundamental incompleto atinge o índice máximo de 48% no centro-oeste e o mínimo na região norte (40,1%). Os resultados revelam também que em torno de 15% das trabalhadoras domésticas no Brasil têm o ensino fundamental completo, com mais destaque as regiões sudeste (19,9%) e sul (15,6%). Neste quesito a região centro-oeste

⁹ Lembramos que a legislação do país proíbe o trabalho de menores de 16, exceto sob a forma de aprendiz que fica autorizado a partir dos 14 anos. Porém, especialistas defendem que o trabalho doméstico, devido a sua natureza, não proporciona a condição de aprendiz para nenhum adolescente entre 14 e 16 anos.

ocupa uma posição intermediária (10,5%) e as regiões nordeste e norte praticamente se equivalem com aproximadamente 7,5% de trabalhadoras domésticas com o ensino fundamental completo. Quanto às trabalhadoras com o ensino médio incompleto – com 8 a 11 anos de escolaridade – há praticamente uma distribuição uniforme no país com pequenas variações, sendo que o maior índice com ensino médio incompleto foi verificado na região norte com 5,3% das trabalhadoras domésticas e o menor índice foi observado nas trabalhadoras domésticas da região nordeste (3,3%). Uma proporção também mais ou menos uniforme foi encontrada entre as trabalhadoras domésticas com 11 anos de estudo (ensino médio completo), chegando este índice na casa dos 11% no centro-oeste, norte e sul do país. A região nordeste apresentou o menor índice de trabalhadoras domésticas com o ensino médio concluído (9,4%) e a região sudeste, a maior proporção (13,3%). Curiosamente foi verificado um pequeno índice de trabalhadoras domésticas que estava na universidade ou já tinha estado, porém não tinha concluído, nas regiões centro-oeste (0,06%), sudeste (0,01%) e sul (0,09%), o que representa em números absolutos 331, 386 e 797 pessoas; respectivamente. Também foi encontrado um pequeno índice de trabalhadoras domésticas com curso superior completo em todas as regiões do país, o que totalizava 0,1% de todas as trabalhadoras domésticas do país ou 6.350 pessoas (tabela 7).

Tabela 7 – Distribuição das Trabalhadoras Domésticas segundo escolaridade – Brasil e Grandes Regiões

	Brasil	Centro-oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul
Analfabeto	8,27	7,98	14,35	7,20	6,61	8,27
Ensino fundamental incompleto	43,35	48,94	40,88	40,13	43,21	43,35
Ensino fundamental completo	15,67	10,59	7,53	7,79	19,91	15,67
Ensino Médio incompleto	4,11	5,10	3,39	5,33	4,08	4,11
Ensino Médio completo	11,65	11,00	9,46	11,05	13,31	11,65
Ensino Superior Incompleto	0,02	0,06	0,00	0,00	0,01	0,09
Ensino Superior completo	0,10	0,23	0,02	0,04	0,11	0,10

Fonte: Pnad/2005

Quando se observa, no país como um todo, a escolaridade das trabalhadoras domésticas segundo a raça, percebe-se que entre as trabalhadoras analfabetas e com menos de oito anos de escolaridade há uma proporção maior de trabalhadoras negras, quase 70% e 59%, respectivamente frente a aproximadamente 30% e 40% das trabalhadoras domésticas brancas. Quando observamos o nível seguinte – com oito anos de ensino ou ensino fundamental completo – a proporção de trabalhadoras domésticas brancas e negras praticamente é a mesma. Nos dois intervalos seguintes, isto é, entre as trabalhadoras no intervalo de oito a onze de escolaridade (ensino médio incompleto) e com onze anos de escolaridade (ensino médio completo) há uma maior proporção de trabalhadoras negras. Ao chegarmos nas trabalhadoras domésticas com ensino superior incompleto ou completo há novamente praticamente a mesma proporção de negras e brancas no primeiro nível, enquanto no segundo nível (superior completo) de cada 100 trabalhadoras domésticas com diploma de algum curso superior, 76 delas são brancas (tabela 8).

Tabela 8 – Trabalhadoras domésticas, segundo escolaridade, por cor ou raça – Brasil

	Analfab.	Ens. Fundam. Incomp.	Ens. Fund. Comp.	Ens. Médio incomp.	Ens. Médio comp.	Ens. Sup. Incomp.	Ens. Sup. completo
Branca	29,93	40,40	50,40	42,48	41,40	52,64	76,46
Negra	69,69	59,33	49,33	57,02	58,20	47,36	23,54
Total	100	100	100	100	100	100	100

Fonte: Pnad/2005

1.2.4 - Forma de contratação e contribuição ao INSS

Historicamente, o trabalho doméstico tem apresentado baixos índices de formalização. A Pnad/2005 constatou que apenas 25,2% das trabalhadoras domésticas em todo o país tinham carteira assinada. Porém este índice tem enormes variações regionais. Na região sul e sudeste a porcentagem de trabalhadoras domésticas que tem carteira assinada eleva-se para 31%, enquanto na região norte cai para 10% e na região nordeste para 13%. A região centro-oeste apresenta uma proporção também inferior à média nacional, porém próxima desta (tabela 9).

Tabela 9 – trabalhadoras domésticas, segundo forma de contratação – Brasil e Grandes Regiões

	Brasil Nº absoluto	Brasil	Centro-oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul
Com carteira	1.565.025	25,22	22,70	13,00	10,80	31,75	31,29
Sem Carteira	4.640.549	74,77	77,30	87,00	89,20	68,23	68,71

Fonte: Pnad/2005

Considerando isoladamente a cor e analisando o nível de formalização por região percebe-se que as trabalhadoras domésticas brancas apresentam uma formalização das relações de trabalho sensivelmente melhor no país como um todo; porém não se constitui numa diferença gritante, com 27% delas com carteira assinada, frente a 23% das trabalhadoras domésticas negras. Entretanto, as mulheres negras ocupadas no serviço doméstico estão mais formalizadas – considerando a média da região – no centro-oeste (23%), sudeste (32%) e sul (32,6%) comparado às trabalhadoras brancas. Enquanto estas apresentam uma pequena maior formalização nas regiões nordeste (13,8%) e norte (11,1%) (tabela 10).

Tabela 10 – trabalhadora doméstica com carteira de trabalho assinada por cor ou raça – Brasil e Grandes Região

	Total	Branco	Negro
Brasil	25,22	27,64	23,57
Centro-Oeste	22,70	22,01	23,05
Nordeste	13,00	13,81	12,69
Norte	10,80	11,13	10,69
Sudeste	31,75	31,47	32,01
Sul	31,29	30,81	32,60

Fonte: Pnad/2005

Proporção igualmente elevada de trabalhadoras domésticas não contribui com o INSS. No país como um todo 27,7% das trabalhadoras domésticas contribuem para o instituto de previdência. Novamente neste quesito há uma evidente diferença regional, na região sudeste, onde se tem a maior proporção de trabalhadoras domésticas contribuindo com a previdência social, este índice chega à casa dos 35%, seguido da região sul (34%). Nas demais regiões, considerando-se a média nacional, há uma queda do número de trabalhadoras domésticas contribuindo para a previdência social. Na região centro-oeste 23,8% das trabalhadoras contribuem com o INSS, enquanto nas regiões nordeste e norte, apenas 14% e 11,2% contribuem com a previdência (tabela 11).

É interessante notar que o número de trabalhadoras que contribuem para a previdência é ligeiramente superior ao das que têm carteira assinada (27,7% frente a 25,2%). Isso se explica pelo fato de algumas trabalhadoras domésticas – provavelmente diaristas – fazerem contribuição à previdência como autônomas.

Tabela 11 – Trabalhadoras domésticas segundo contribuição para o Instituto de Previdência - Brasil e Regiões (principal semana de referência)

	Brasil	Centro-oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul
Contribuinte	27,79	23,86	14,03	11,24	35,46	34,42
Não contribuinte	72,21	76,14	85,97	88,76	64,54	65,58

Fonte: Pnad/2005

Os dados relativos à formalização do trabalho doméstico mediante a carteira assinada e contribuição ao INSS revelam uma das dimensões mais nefastas do trabalho doméstico no Brasil, a saber, a dificuldade da regulamentação pública entrar no espaço sacrossanto do lar. A não formalização da relação de emprego via assinatura da carteira

de trabalho significa a não garantia de alguns dos poucos direitos da categoria como, por exemplo, salário mínimo e direito às férias. Por outro lado, alto índice de informalidade talvez seja um dos principais componentes para explicar a alta rotatividade das trabalhadoras domésticas nos empregos, como é mencionado por elas mesmas e por outras pesquisas. Quanto ao baixo índice de contribuição à previdência social, isto significa que uma grande parte destas mulheres ficará sem aposentadoria e permanecerá mais tempo no mercado de trabalho. Significa também o não-acesso à licença-maternidade e auxílio-doença.

Este quadro de ausência de direitos básicos situa o emprego doméstico como um emprego em situação vulnerável. Esta tem sido a caracterização do trabalho doméstico feita pelo Dieese nas suas pesquisas

1.2.5 - Jornada de trabalho e rendimento

Em função do grande índice de informalidade do emprego doméstico, há pouca uniformidade nas jornadas de trabalho das trabalhadoras domésticas. Adiciona-se a esta percepção o fato dos dados da Pnad não permitirem diferenciar a trabalhadora doméstica diarista da mensalista, logo estamos aglutinando trabalhadoras que possuem obrigatoriamente relações e jornadas de trabalho diferentes.

Embora as trabalhadoras domésticas ainda não tenham conquistado a regulamentação da jornada de trabalho, elas demandam uma regulamentação semelhante às demais categorias trabalhistas, qual seja, uma jornada não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais. A tabela a seguir, portanto, é interessante para percebermos a proporção de trabalhadoras domésticas que excedem uma expectativa de jornada de trabalho razoável, compartilhada com as outras categorias profissionais.

A média nacional de trabalhadoras que excedem 44 horas semanais é de 34,5%, sendo que a jornada das trabalhadoras negras (37,4%) é superior à das trabalhadoras brancas (30,2%). As variações regionais são mais significativas do que as variações raciais. A região nordeste é a região em que maior porcentagem de trabalhadoras domésticas trabalham mais do que 44 horas semanais, atingindo o índice de 49%, ou

seja, praticamente metade das trabalhadoras nordestinas dedicam mais de 44 horas semanais ao serviço doméstico. Já na região sul este índice cai para 23,1%, sendo o menor encontrado no território nacional. Em seguida vem o centro-oeste com 28,2%, as regiões sudeste com 30,4% e a norte, também com uma alta proporção, com 43,7% das trabalhadoras (tabela 12). Quanto à variação racial, as trabalhadoras brancas nas regiões norte e sul possuem uma jornada mais extensa do que as negras. Esta situação se inverte nas regiões centro-oeste e sudeste, enquanto é praticamente a mesma no nordeste. Tudo indica que o fator efetivamente determinante do tamanho da jornada de trabalho é mais regional do que racial, chegando a proporções realmente elevadas nas regiões nordeste e norte.

Por outro lado, em todas as regiões do país há uma proporção não desprezível de trabalhadoras que dedicam menos de 14 horas semanais ao serviço doméstico. Encontramos na região norte o menor número de pessoas (5,9%) que dedica menos de 14 horas e na região sul o maior número de pessoas (12,7%). Igualmente significativa são as proporções de trabalhadoras domésticas que dedicam de 15 a 39 horas e de 40 a 44 semanais ao serviço doméstico, sendo a média nacional de 31,4% e 24,6% (tabela 12).

Tabela 12 – distribuição das trabalhadoras domésticas segundo classe de horas trabalhadas por cor ou raça – Brasil e Grandes regiões

	Até 14 horas	15 a 39 horas	40 a 44 horas	Mais de 44 horas
Brasil	9,33	31,46	24,69	34,50
Negras	9,01	30,06	23,50	37,41
Branças	9,81	33,56	26,33	30,27
Centro-Oeste	11,10	33,36	27,30	28,20
Negras	10,73	33,04	26,86	29,31
Branças	11,86	34,23	28,14	25,78
Nordeste	8,04	26,19	16,05	49,72
Negras	8,17	26,26	15,71	49,86
Branças	7,58	25,93	17,18	49,32
Norte	5,94	27,33	23,04	43,70
Negras	6,47	27,59	23,61	42,32
Branças	3,89	25,91	21,00	49,20
Sudeste	9,20	32,31	28,00	30,45
Negras	9,21	31,40	27,63	31,71
Branças	9,19	33,58	28,30	28,87
Sul	12,62	37,99	26,27	23,12
Negras	12,39	36,57	24,16	16,88
Branças	12,71	38,59	27,10	21,60

Fonte: Pnad/2005

Quanto aos rendimentos médios mensais dos trabalhadores domésticos – considerando neste momento homens e mulheres – são os menores quando comparados com os rendimentos de outros empregados. Enquanto a média nacional dos assalariados foi de R\$ 832,00, dos militares e estatutários R\$ 1331,00, dos autônomos R\$ 467,00, os rendimentos médios do trabalhador doméstico eram de R\$ 270,00, inferior ao salário mínimo nacional, na ocasião da coleta de R\$ 300,00¹⁰. Internamente ao trabalho doméstico, as trabalhadoras domésticas sem carteira assinada recebiam um salário menor ainda, apenas R\$ 225,00, enquanto as com carteira assinada auferiam um rendimento superior ao mínimo, R\$ 398 (tabela 13).

As regiões onde os trabalhadores domésticos auferem melhores rendimentos, seja com ou sem carteira assinada, são as regiões sudeste e sul, acompanhada de perto da região centro-oeste. Na média geral somente os trabalhadores domésticos do sudeste auferiram salário superior ao mínimo nacional. Porém, considerando apenas os com

¹⁰ Os dados da PNAD/2005 foram captados em setembro de 2005, quando o salário mínimo nacional era de R\$ 300,00.

carteira assinada, em todas as regiões do país, eles recebiam rendimentos acima do mínimo nacional. A situação, porém, é drástica quando observamos os trabalhadores domésticos sem carteira assinada, sendo os trabalhadores do nordeste os que recebem rendimentos mais aquém do salário mínimo nacional, apenas R\$ 161,00 (tabela 13).

Tabela 13 – rendimento médio mensal do trabalho principal dos empregados e trabalhadores domésticos de 10 anos ou mais de idade – Brasil e Grandes regiões (R\$)

	Brasil	Centro-oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul
Assalariado	832	797	600	673	922	811
Militares e estatutários	1.331	1.784	1014	1.178	1.411	1.376
Autônomos	467	577	296	452	565	538
Trabalhador domésticos	270	269	185	230	313	284
Com carteira	398	385	326	336	422	386
Sem Carteira	225	233	161	215	261	236

Fonte: Pnad/2005

Quando observamos as trabalhadoras domésticas por classes de rendimentos mensais constatamos que 30,3% das trabalhadoras auferem menos de $\frac{1}{2}$ salário mínimo por mês. Na classe de rendimento seguinte – de $\frac{1}{2}$ a 1 salário mínimo – encontramos 44% das trabalhadoras domésticas do país. Infelizmente este intervalo não nos diz quantas efetivamente atingem o salário mínimo legal, reunindo desde aquelas trabalhadoras que recebiam, na ocasião da coleta dos dados, de R\$ 151,00 a R\$ 300,00. Neste intervalo constatamos uma proporção ligeiramente maior de trabalhadoras com carteira assinada. Nos intervalos de trabalhadoras que auferem rendimentos superiores a 1 salário mínimo, encontramos 24,8%, sendo que 50,6% das trabalhadoras domésticas com carteira assinada estão nestes intervalos, frente a somente 16,23% das trabalhadoras sem carteira assinada (tabela 14).

Tabela 14 - Trabalhadoras domésticas segundo forma de contratação por classe de rendimento mensal – Brasil

	Até ½ sm	Mais de ½ até 1 sm	Mais de 1 até 2 sm	Mais de 2 até 3 sm	Mais de 3 até 5 sm	Mais de 5 sm
Trabalhadoras domésticas	30,35	44,31	22,17	2,18	0,44	0,01
Com carteira	0,97	48,33	44,06	4,71	1,29	0,0
Sem carteira	40,32	42,96	14,75	1,32	0,15	0,01

Fonte: Pnad/2005

Quando consideramos a cor das trabalhadoras domésticas percebemos que há um predomínio de trabalhadoras negras no intervalo daquelas que ganham menos de ½ salário mínimo: 33,3% de trabalhadoras domésticas negras frente a 26,1% de brancas. No intervalo daquelas que ganham de ½ a 1 salário mínimo há praticamente uma distribuição uniforme de trabalhadoras brancas e negras, na casa dos 44%. Entretanto, nos intervalos daquelas que ganham mais de um salário mínimo encontramos 21,2% de trabalhadoras negras e 29,9% de brancas (tabela 15).

Tabela 15 - Trabalhadoras domésticas segundo classe de rendimento mensal por cor ou raça – Brasil

	Até ½ sm	Mais de ½ até 1 sm	Mais de 1 até 2 sm	Mais de 2 até 3 sm	Mais de 3 até 5 sm	Mais de 5 sm
Trabalhadoras domésticas	30,35	44,31	22,17	2,18	0,44	0,01
Negra	33,33	44,93	19,14	1,67	0,42	0,02
Branca	26,13	43,36	26,50	2,94	0,47	0,0

Fonte: Pnad/2005

Tanto no quesito jornada de trabalho quanto rendimento, a variável regional se constitui num importante fator explicativo. Igualmente importante é a forma de contratação da trabalhadora doméstica para avaliar o salário auferido pelas mesmas, ou seja, faz grande diferença se a trabalhadora doméstica tem ou não carteira assinada em todas as regiões do país. Embora não seja uma diferença grande, a cor/raça das trabalhadoras domésticas também é um fator que tem a sua importância na remuneração desta categoria profissional.

1.2.6 - Associação a Sindicato

Como era esperado, o número de trabalhadoras domésticas filiadas a sindicatos é extremamente baixo. Somente 1,64% das trabalhadoras de todo o país - o que equivale em números absolutos a 101.701 pessoas - são filiadas a algum sindicato.

É importante ter em mente que quando falamos em sindicalismo das trabalhadoras domésticas estamos falando, como elas mesmas definem, em um sindicalismo heróico, que não tem contribuição sindical, não tem desconto em folha, onde as trabalhadoras não estão reunidas no mesmo local de trabalho, onde as trabalhadoras em geral não são remuneradas ao assumirem um cargo de direção no sindicato etc.

O nordeste e o sul são as regiões do país em que há o maior índice de trabalhadoras domésticas filiadas a sindicatos, considerando o número total de trabalhadoras em cada região. Enquanto a média nacional é de 1,64% de trabalhadoras filiadas a sindicato, no nordeste tem-se 2,9% e no sul 2,1%. Já as outras regiões possuem uma porcentagem de trabalhadoras filiadas a sindicatos menor do que a média nacional: a região norte com 1,3%, o sudeste com 1% e o centro-oeste com 0,9% (tabela 16).

Tabela 16 – Trabalhadoras domésticas segundo associação a sindicatos – Brasil e Regiões

	Associada a sindicato	Sem declaração
Brasil (nº. absoluto)	101.701	6.104.501
Brasil %	1,64	98,36
Centro-Oeste	0,93	99,07
Nordeste	2,91	97,09
Norte	1,38	98,62
Sudeste	1,07	98,93
Sul	2,16	97,84

Fonte: Pnad/2005

Porém, considerando o universo de trabalhadoras domésticas sindicalizadas, a maior parte se encontra no nordeste (39,4%), no sudeste (32,1%) e sul (17,9%) (tabela 17). Esta maior presença numérica de trabalhadoras das regiões nordeste e sudeste se expressa também na maior contribuição dos sindicatos destas regiões ao movimento nacional como pode ser visto ao longo da história do movimento.

Tabela 17 – Trabalhadoras domésticas associadas a sindicato - Grandes Regiões.

	Brasil	Centro-Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul
Nº. Absoluto	101.701	4.982	40.157	6.195	32.139	18.221
%	100	4,91	39,49	6,09	31,60	17,92

Fonte: Pnad/2005

Quando consideramos a cor/raça das trabalhadoras domésticas filiadas a sindicatos nos deparamos com a constatação de que a maioria das sindicalizadas é negra (61,1%). Este índice é ligeiramente superior à proporção de trabalhadoras domésticas negras em todo o país (59,3%). As regiões que apresentam um maior número de trabalhadoras negras sindicalizadas frente ao número de trabalhadoras domésticas negras na região são a região centro-oeste (6,2%), a nordeste (5,9%) e a região sudeste (1,4%). Por outro lado, as regiões que apresentam um maior número de trabalhadoras brancas sindicalizadas frente ao número de trabalhadoras brancas na região são as regiões sul (15,8%) e a região norte (11,6%) (tabela 18).

Tabela 18 – Trabalhadoras domésticas associadas a sindicato segundo grandes regiões por cor ou raça

	Brancas		Negras	
	Sindicalizadas	Diferença: sindicalizadas/ td na região (%)	Sindicalizadas	Diferença: sindicalizadas/ td na região (%)
Brasil	38,85	-1,53	61,15	+1,83
Centro-Oeste	28,14	-5,71	71,86	+6,26
Nordeste	16,93	-5,83	83,07	+5,98
Norte	32,91	+11,6	67,09	-11,06
Sudeste	42,34	-1,83	57,66	+1,45
Sul	85,98	+15,84	14,02	-15,45

Fonte: Pnad/2005

1.2.7 - Síntese

A partir dos dados da Pnad/2005, coletados em setembro de 2005, porém divulgados somente no segundo semestre de 2006, podemos ter uma visão panorâmica do trabalho doméstico no Brasil:

- Aproximadamente 6,9% da PEA é constituída de trabalhadores domésticos;

- Sendo uma ocupação predominantemente feminina (93%), quando consideramos somente a PEA feminina, verificamos que o trabalho doméstico é responsável por 14,2% da PEA feminina;

- O trabalho doméstico também é predominantemente de mulheres negras: 59% das trabalhadoras domésticas são negras, quando o percentual de mulheres negras na sociedade brasileira como um todo é de 47%. Havendo uma evidente sobre-representação de mulheres negras nesta ocupação vis-à-vis uma sub-representação de mulheres brancas;

- Esta sobre-representação de mulheres negras torna-se mais evidente quando analisamos o peso do serviço doméstico para cada grupo racial de mulheres economicamente ativas. Se no país como um todo, temos 14,2% de trabalhadoras domésticas entre as mulheres em geral, quando desagregamos este grande grupo das mulheres por raça, verificamos que este índice é de 11% para as mulheres brancas e se eleva para 18% no caso das mulheres negras. Neste item, nota-se também uma variação regional significativa, chegando a 22% das mulheres negras na região sudeste (o maior índice por região) e a 10% na região sul para as mulheres brancas (o menor índice);

- No tocante à faixa etária, 40% das trabalhadoras domésticas estão na faixa dos 25 a 39 anos. Porém, há um número que não pode ser desconsiderado de trabalhadoras domésticas entre os 10 e 17 anos, principalmente na região norte e nordeste (lembramos que o trabalho do menor ou da menor de 16 anos constitui-se em infração legal segundo as leis do país);

- Quanto à escolaridade, em torno de 50% das trabalhadoras domésticas têm menos de 8 anos de estudos: 8,2% são analfabetas e 43,3% têm somente o ensino primário incompleto. Nota-se que nas regiões sul e sudeste as trabalhadoras possuem um nível de escolaridade mais elevado, ocupando uma posição intermediária as do centro-oeste, e as trabalhadoras das regiões norte e nordeste apresentam os menores índices de escolaridade. Ainda no quesito escolaridade percebeu-se que entre as trabalhadoras analfabetas, com o ensino primário incompleto e o médio incompleto as trabalhadoras negras estão mais presentes. Há praticamente uma situação de empate quando avaliamos

o ensino fundamental completo. Em todos os demais níveis, as trabalhadoras domésticas brancas estão mais concentradas;

- Percebeu-se também que o nível de formalização da relação de trabalho mediante a carteira assinada, assim como a contribuição ao INSS é baixo entre as trabalhadoras domésticas, em torno de $\frac{1}{4}$ para os dois quesitos. Percebeu-se que a variação regional é importante, estando as trabalhadoras do sul e sudeste em menor desvantagem se comparadas às demais.

- Quanto à jornada de trabalho – embora as trabalhadoras domésticas ainda não tenham conquistado uma regulamentação da mesma -constatamos que $\frac{1}{3}$ das trabalhadoras domésticas trabalham além das 44 horas semanais. Entre as trabalhadoras que excedem as 44 horas semanais, percebemos que as negras estão ligeiramente mais presentes. Notamos, também, uma grande variação regional: quase 50% das trabalhadoras nordestinas (maior índice encontrado) e 23% das sulistas (menor índice) estão neste intervalo;

- Os trabalhadores domésticos – homens e mulheres – auferem os menores rendimentos mensais quando comparados às outras categorias de empregados, auferindo inclusive valores menores do que o salário mínimo. Há grandes diferenças tanto regionais quanto se o trabalhador se encontra numa relação formalizada ou não;

- Quase 30% das trabalhadoras domésticas recebem menos de $\frac{1}{2}$ salário mínimo mensal. Há uma maior concentração de trabalhadoras negras neste intervalo, assim como uma menor presença das mesmas quando observamos os intervalos daquelas que ganham mais de 1 salário mínimo;

- Quanto à sindicalização, confirma-se a baixa sindicalização da categoria. Quando consideramos o número de sindicalizadas por regiões, percebemos que as regiões nordeste (2,9%) e sul (2,1%) possuem a maior proporção. Porém, quando olhamos o peso das regiões entre as sindicalizadas percebemos que a maior parte delas são da região nordeste (39%) e sudeste (32%). O que condiz com a participação política mais intensa dos sindicatos destas regiões ao longo da história. Por fim, percebemos também que a maior parte das sindicalizadas são mulheres negras (61%), um índice

sensivelmente maior do que a proporção destas mulheres (59%) entre as trabalhadoras domésticas do país.

Uma outra dimensão do trabalho doméstico, que tem despertado a atenção de organizações internacionais, como a OIT, é o trabalho infantil doméstico.

1.3 - Trabalho Infantil Doméstico¹¹

Diversos estudos têm sido feitos sobre o trabalho infantil doméstico na América Latina e Caribe, sobretudo pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), nos últimos anos. A OIT define o trabalho infantil da seguinte maneira:

“trabalho que é mental, física e moralmente perigoso e prejudicial às crianças, interferindo no seu desenvolvimento escolar, privando-as da oportunidade de freqüentar a escola, obrigando-as a abandonar prematuramente a escola ou demandando que elas combinem a freqüência à escola com excessivas e pesadas horas de trabalho” (ILO/IPEC, 2003: xi).

Em termos mais concretos, a OIT entende o trabalho infantil como qualquer trabalho que implique a participação de crianças menores de 15 anos na produção e/ou comercialização de bens que não seja para o próprio consumo, ou na prestação de serviço a pessoas naturais ou jurídicas que os/as impedem o acesso à educação. Por outro lado, não é considerado trabalho infantil, o trabalho que contribua para o desenvolvimento integral da criança e não interfira no direito à educação, ao descanso, à recreação etc. (cf. OIT/IPEC Sudamérica, 2004, 12).

Dentro deste contexto, o trabalho infantil doméstico é definido como o trabalho desenvolvido por crianças em casas de terceiros, com remuneração em dinheiro ou espécie. Limpeza de casa, lavar, passar, cozinhar, cuidar de criança, cuidar de idosos ou pessoas enfermas, cuidar de animais são algumas das atividades do trabalho infantil doméstico. O trabalho infantil doméstico se distingue das chamadas tarefas domésticas,

¹¹ A OIT entende como criança/infantil toda pessoa menor de 18 anos (Cf. Convenção 182, artigo 2º). Segundo texto da OIT, a legislação brasileira distingue criança e adolescente; o termo criança designa a pessoa até 12 anos e o termo adolescente designa a pessoa dos 12 aos 17 anos.

quando a criança ajuda seus familiares em diversas tarefas, tais como: arrumar a cama, lavar a louça, ajudar a colocar e a tirar a mesa etc., e quando estas tarefas não prejudicam seu desempenho escolar e seu desenvolvimento bio-psíquico-social (cf. OIT/IPEC, 2003, xi).

A legislação brasileira, entendida por especialistas como uma das mais avançadas, estabelece 16 anos como a idade mínima para se começar o trabalho doméstico. Os parâmetros legais, no que diz respeito tanto ao trabalho infantil quanto ao trabalho infantil doméstico, são dados pelas seguintes leis:

Artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal, que proíbe “o trabalho noturno, perigoso ou insalubre de menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz”.

Ao artigo supracitado, somam-se os artigos 60 e 69 do Capítulo V – Do Direito à Profissionalização e à Proteção no Trabalho, do Estatuto da Criança e Adolescente. O Artigo 60, regulamentando a idade mínima para o trabalho de menores na condição de aprendiz, estabelece que: “É proibido qualquer trabalho a menores de quatorze anos de idade, salvo na condição de aprendiz”. E o artigo 69, diz:

“O adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho, observados os seguintes aspectos, entre outros: I – respeito à condição peculiar de pessoa em desenvolvimento; II – capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho”

A idade mínima de 14 anos para começar a trabalhar foi alterada para 16 anos através da Emenda Constitucional nº. 20 de 15 de dezembro de 1998, que altera o artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal. A referida Emenda Constitucional diz:

“Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos”

Fica, portanto, estabelecido pela legislação vigente no país que a idade mínima para se iniciar o trabalho passa a ser dezesseis anos, podendo o trabalho ser iniciado aos quatorze anos na condição de aprendiz. Uma indagação que se faz é se uma/um

adolescente de quatorze anos pode ser aceito para o trabalho doméstico na condição de aprendiz. Oris de Oliveira, consultor da OIT e especialista em trabalho infantil doméstico e direitos das crianças, advoga que para que um adolescente se empregue como aprendiz com o propósito de aprender uma profissão deve haver “alternância entre o aprendizado de uma parte teórica num centro profissional e a parte prática monitorada no local de trabalho. Sem esta interface entre teoria e prática não haverá aquisição de conhecimento” (ILO/IPEC, 2003: 6). Neste sentido, a interpretação jurídica predominante – ou pelo menos da OIT - é de que o trabalho doméstico não cumpre os requisitos para que uma/um adolescente de quatorze anos possa se iniciar no aprendizado dessa profissão em função de particularidades da mesma. O próprio Ministério do Trabalho e Emprego, ao definir o trabalhador doméstico define também a idade mínima do mesmo, anulando a possibilidade de aprendizado-trabalho doméstico:

“empregado doméstico é aquele maior de 16 anos que presta serviços de natureza contínua (frequente, constante) e de finalidade não-lucrativa à pessoa ou à família, no âmbito residencial” (Dieese/GRPE, 2006: 12)

Assim, ficou instituído que a idade mínima para o ingresso legal no trabalho doméstico é de dezesseis anos, incidindo sobre o trabalhador infantil doméstico de 16 ou mais anos todos os direitos previstos para os trabalhadores adultos.

Apesar desse ‘consenso temporário’ há alguns questionamentos sobre se o trabalho infantil doméstico deve ou não ser enquadrado como um trabalho perigoso - do qual fala a legislação brasileira, que proíbe esta forma de trabalho para menores de 18 anos – ou como uma das piores formas de trabalho infantil – de acordo com a Convenção 182 da OIT.

Em texto da OIT há a defesa, por exemplo, de que o trabalho infantil doméstico seja considerado uma das Piores Formas de Trabalho Infantil. Vejamos:

“Child domestic labour is not explicitly mentioned in Convention 182 but it recommends (accompanying Recommendation 190) “giving special attention to the girl child; and to the problem of hidden work situations, in which girls are at special risks”. It is known that domestic

labour is carried out at private households and is frequently a hidden form of labour, difficult to be detected and inspected, and difficult to draw up legislation around. Furthermore, child domestic labour in Brazil, which is carried out especially by girls, is characterized by a lack of remuneration in cash; physical, sexual or psychological abuse; detrimental impact on children's education; lack of leisure; long work hours; and negative health, security and/or moral influences. In these regards it is considered a worst form of child labour” (ILO/IPEC, 2003: 2).

Sem dúvida alguma, o trabalho infantil doméstico expõe crianças ao arbítrio e subjetividade de seus patrões e familiares destes. Em reminiscência das trabalhadoras domésticas entrevistadas escutei diversos relatos de violência física, assédio sexual, humilhação, restrição do direito de ir e vir etc.

Por outro lado, o já citado consultor da OIT e especialista em direitos da criança e trabalho doméstico infantil, Oris de Oliveira, pondera sobre a tipificação do trabalho infantil doméstico como uma das Piores Formas de Trabalho Infantil:

“Segundo alguns juristas e educadores sociais, isso (violência física-psíquica-moral-sexual, obstáculos à escolarização etc) justificaria a inclusão do Trabalho Infantil Doméstico entre as ‘Piores Formas’. Contudo, colocá-lo nesse rol, sem distinção de tarefas (internas ao próprio trabalho doméstico), acarretaria sua proibição para adolescentes com menos de 18 anos e levaria longe demais o alcance da proibição, extrapolando, salvo melhor juízo, a ‘razoabilidade’ inerente a toda interpretação das normas jurídicas” (Oliveira, 2003: 100).

A decisão de enquadrar o trabalho infantil doméstico como “Piores Formas” obviamente é uma decisão política, onde atuam diversos atores sociais: mídia, sindicatos, ONGs, Estado etc. Na própria Convenção 182, artigo 4º, estabelece que os tipos de trabalho abrangidos como “Piores Formas” são revistos periodicamente pela legislação

nacional ou pela autoridade competente dos países signatários após consulta às organizações de empregadores e de trabalhadores.

Desde 1992, a OIT através do Programa Internacional de Erradicação do Trabalho Infantil tem desempenhado ações com outras organizações, promovendo e incentivando políticas públicas para a redução do trabalho infantil no Brasil. Além disso, tem monitorado a evolução do trabalho infantil no país através da utilização dos dados do IBGE.

Pesquisadores da OIT têm advogado que a pobreza é um fator determinante e necessário para a existência do trabalho infantil doméstico na América Latina, porém não é um fator absoluto para o surgimento e permanência dessa forma de trabalho. Atuam juntamente à pobreza, fatores culturais e sociais. Em pesquisa qualitativa realizada no Brasil, Colômbia, Paraguai e Peru, entre 2001-2002, constatou-se que as recentes transformações demográficas, processos sócio-econômicos que conduziram ao aumento de lares com chefia feminina e a crescente participação das mulheres no mercado de trabalho foram fatores importantes para o aumento do trabalho infantil na América Latina. A pesquisa também ressaltou que ainda contribuem para a manutenção de altas taxas de trabalho infantil doméstico a percepção cultural de que este é um mecanismo válido e natural para famílias pobres obterem rendimentos, principalmente para crianças do sexo feminino. Esta percepção naturalizada da forma de trabalho doméstico muitas vezes esconde o seu caráter perigoso, que em geral implica uma longa jornada de trabalho, que expõe a criança e/ou o/a adolescente a diversas formas de violência, humilhação, maus tratos etc.

Infelizmente, a pesquisa a qual estamos nos referindo não levantou informações acerca da cor/raça da população pesquisada. Porém, a despeito disso traz algumas informações interessantes que nos permitem ter uma idéia da realidade do universo do trabalho infantil doméstico no Brasil e outros países da América do Sul. A pesquisa em solo brasileiro foi realizada em três cidades - Belém, Belo Horizonte e Recife - com um universo amostral de 1029 trabalhadores infantis domésticos (TIDs). Dentre as diversas constatações da pesquisa, destacamos as seguintes:

- 60% dos TIDs tinham menos de 16 anos, idade mínima para o emprego;

- 92,7% eram do sexo feminino, padrão este que se repete no trabalho doméstico adulto;

- mais de ¼ dos TIDs não tinham tido acesso ao sistema escolar e 57,7% tinham apenas o nível primário;

- 55,9% dos pesquisados eram provenientes de famílias monoparentais, seja porque o pai ou a mãe morreram ou encontravam-se separados;

- 52,5% das mães dos TIDs não possuem nenhuma ou somente a escolaridade inicial;

- Aproximadamente 60% das mães dos TIDs trabalhavam, dessas 43% eram também trabalhadoras domésticas e 40% trabalhavam em serviços gerais;

- 63% das mães foram também trabalhadoras infantis domésticas;

- Em média, os menores de 14 anos ganhavam 35% do salário mínimo, enquanto os maiores de 14 anos ganhavam aproximadamente 47% do salário mínimo (salário mínimo da época= U\$ 78,3);

- 68,6% dos TID dormiam na casa de seus pais ou familiares todos os dias;

- somente 1,9% dos TID entrevistados responderam ter descanso semanal;

- 32,8% disseram ter férias. (Cf. OIT/IPEC Sudamérica, 2004).

A despeito da representatividade numérica do trabalho infantil doméstico no Brasil, há um grande desconhecimento e inconsciência da sociedade como um todo sobre a existência deste problema. As famílias de origem das trabalhadoras infantis são famílias monoparentais com alto número de filhos/as pertencentes aos baixos estratos sociais, enquanto as famílias empregadoras são de estratos médio-baixos. A este propósito o estudo *O trabalho Infanto-Juvenil no Brasil* de Ricardo Paes de Barros, Rosana Mendonça, Priscila Deliberalli e Mônica Bahia constatou que as famílias empregadoras de trabalhadores infantis domésticos eram pertencentes ao estrato médio-baixo e não de famílias dos estratos altos. (Cf. OIT/ANDI/UNICEF, 2003). Aliás, muitas vezes há relações de parentesco, compadrio e vizinhança por trás do trabalho doméstico infantil. Chama a atenção na pesquisa da OIT na América Latina o fato da

reprodução do trabalho doméstico entre gerações. Outras pesquisas corroboram as afirmações de que o TID é marcado pelas relações de vizinhança, compadrio e parentesco (Cf. OIT/IPEC, 2005; Lamarão, Menezes e Ferreira, 2003).

Capítulo 2 - Sindicatos das Trabalhadoras Domésticas: teorias da descolonização e saberes subalternos

A construção da identidade nacional tem um enorme débito com o mito da democracia racial e com o mito do bom senhor. Se, por um lado, o mito da democracia racial assevera – diferentemente de outras sociedades nacionais – que há uma celebração da mestiçagem e, conseqüentemente, não existe racismo entre nós, o mito do bom senhor, por outro lado, remete à idéia de que no período escravocrata a relação entre brancos e população escravizada era suave, não caracterizada pelos excessos de violência e brutalidade, que caracterizaram outras formações sociais. Cada vez mais em descrédito em função do debate político-acadêmico contemporâneo, estas duas noções foram e ainda são defendidas por intelectuais, políticos e artistas brasileiros e estiveram também na base da constituição das ciências sociais brasileiras. Não por acaso, foi Gilberto Freyre - diante das indagações e agouros pós-abolicionistas de que o Brasil não poderia integrar o rol das nações modernas em função da sua composição racial - quem estabeleceu, na década de 1930, a narrativa mestre das relações raciais brasileiras, defendendo a positividade da miscigenação. A solução freyreana passou a ser cantada e decantada pelas formas de expressão cultural do país, constituindo-se como parte da narrativa hegemônica do país tanto internamente quanto externamente.

Se na dimensão da construção da identidade nacional o mito da democracia racial foi uma solução inteligente - ao ponto de perdurar até hoje e resistir a diversos questionamentos -, o mesmo não pode ser dito quando migramos para a análise da integração racial no país em todas e quaisquer dimensões da vida social: condições de vida, nível de pobreza e indigência, níveis de escolaridade, acesso às universidades, condições da saúde, expectativa de vida, moradia, integração urbana, acesso à riqueza etc. O efeito negativo do mito da democracia racial consiste na invisibilidade da exclusão racial, mesmo esta sendo constatada por sofisticados métodos estatísticos, como tem sido feito desde o trabalho pioneiro de Carlos Hasenbalg, no final da década de 1970, e pelos recentes trabalhos, no mesmo diapasão, feitos por órgãos como o IPEA. Se o mito da democracia racial estabelece como norma a invisibilidade da exclusão racial,

consequentemente ele destitui de sentido qualquer luta de combate a esse tipo de exclusão. Assim tem sido historicamente compartilhada por brasileiros e brasileiras de todos os níveis sócio-econômicos, de todas as filiações político-ideológicas, de qualquer região do país, a idéia de que o combate à exclusão racial consiste numa luta desprovida de sentido, sendo, muitas vezes, os defensores de políticas racialmente orientadas acusados de estrangeirismo – e no extremo, de anti-nacionais - e fomentadores de conflitos raciais. Outro efeito deletério do mito da democracia racial foi a destituição de valores culturais e o desprestígio epistemológico dos saberes indígenas e dos negros da diáspora.

O mito da democracia racial está diretamente relacionado com o mito do bom senhor (ou boa senhora), sobretudo quando se fala do nosso passado escravagista. De acordo com este mito, em função da intimidade, respeito e consideração existente entre senhores e escravos, não se desenvolveu um clima de hostilidade racial entre nós como em outras paragens. Mais ainda: imagina-se não somente que tivemos relações benignas entre dois opostos do nosso sistema social, como se imagina também que os senhores promoveram a ascensão social de escravizados ou ex-escravizados talentosos.

Esta narrativa hegemônica – composta destes dois mitos – tem ignorado, apagado e silenciado todas e quaisquer narrativas que se contraponham a ela.

Esta tese tem como objetivo questionar esta narrativa hegemônica da identidade nacional, lançando luzes sobre sujeitos que têm estado ofuscados na nossa vida social: as trabalhadoras domésticas. Para tanto, nossa análise se baseia na narrativa das trabalhadoras domésticas sindicalizadas.

O olhar que lançamos sobre os sindicatos das trabalhadoras domésticas não é propriamente um olhar construído pelos estudos sobre sindicalismo no Brasil, mas um olhar que identifica nas ex-associações e nos sindicatos um movimento de *re-existência e de resistência* das trabalhadoras domésticas. Mais ainda, encaramos este movimento de *re-existência e de resistência*¹² como produtor de conhecimento. Para tanto, optamos por uma interpretação fundamentada nas contribuições dos teóricos da descolonização, onde

¹² Os termos resistência e re-existência foram utilizados por Walter Mignolo, num curso que tive oportunidade de fazer no CEAO/UFBA, em 2006. Ainda não encontrei estas formulações nos escritos do citado autor.

conceitos ainda pouco familiares para a sociologia brasileira serão utilizados, tais como: colonialidade do poder, geopolítica do conhecimento e pensamento fronteiriço.

Nossa perspectiva, portanto, consiste em não menosprezar a narrativa das trabalhadoras domésticas, considerando-as como produtoras de folclore ou formas de conhecimento socialmente pouco válidas. Ao contrário, propomo-nos a encarar o saber oral das trabalhadoras domésticas como uma contribuição para a descolonização do conhecimento em termos epistemológicos, éticos e políticos. Para tanto, é necessário um esforço para repensar o que entendemos como saber.

O saber, nos termos das contribuições da teoria da descolonização, não é somente o saber produzido pelo intelectual forjado pelo imaginário moderno/colonial, familiarizado com as letras e pertencente a instituições de pesquisa, cuja forma mais desenvolvida são as universidades. Nem tampouco, nesta concepção, é o produto do conhecimento de uma pessoa familiarizada com a cultura e tradição acadêmicas, portanto, *expert* em determinada metodologia. Se o saber se restringisse a estas duas condições, somente uma parcela ínfima da população mundial estaria apta a produzir conhecimento. De acordo com esta concepção restritiva e geopoliticamente determinada de conhecimento, a tarefa consistiria somente em universalizar as histórias locais classificadas como modernas (entenda-se, européias), na forma de projetos globais, para toda a humanidade. Aliás, estes são os pressupostos de muitos dos projetos desenvolvimentistas e das teorias da modernização adotados por estados-nação do terceiro mundo e defendidos por seus intelectuais, sejam de direita ou de esquerda. Contrariamente a estas concepções, entendemos o saber como produto do pensamento humano. Portanto, não somente intelectuais – no sentido de pessoas familiarizadas com o mundo das letras – e acadêmicos – que dominam determinadas metodologias – estarão aptos a produzir saberes, mas estes poderão ser produzidos por todos os seres humanos, uma vez que pensar é dom e competência de todos os seres humanos, não apenas de pessoas que estejam em determinados locais, pertençam a determinados estratos sócio-econômicos, sejam de determinada cor/raça, falem determinados idiomas etc. (Cf. Mignolo, 2003).

Não se trata aqui nesta tese de essencializar o ponto de vista das trabalhadoras domésticas sindicalizadas, nem de representar as suas vozes, senão de tomar como ponto de partida algumas vozes das trabalhadoras domésticas sindicalizadas e pensar a partir das suas perspectivas. Trata-se aqui de escutar o outro exterior à totalidade do qual fala Enrique Dussel, e propor teorias a partir da fronteira/diferença colonial, como sugere Mignolo, a partir do Sul, como uma metáfora do sofrimento humano causado pela modernidade capitalista, tal como formula Boaventura de Sousa Santos.

2.1 - Sociologia das Ausências

A proposta de questionar a narrativa hegemônica, que desqualifica, ignora e silencia outras narrativas e, por outro lado, a proposta de pensar de acordo com outra perspectiva, toma como ponto de partida a colonialidade do poder e a diferença colonial, conceitos cunhados por Aníbal Quijano e Walter Mignolo, respectivamente. Porém, antes de avançar nas possíveis contribuições destes conceitos ao nosso estudo, considero importante situar este trabalho no âmbito do esforço de reconhecer a diversidade epistemológica do mundo, o que implica também em considerar com seriedade projetos de resistência e de re-existência no mundo contemporâneo.

Fundamental para o desenvolvimento do nosso argumento é a noção de sociologia das ausências, desenvolvida por Boaventura de Sousa Santos. O que o sociólogo português nomeia de sociologia das ausências é apenas uma das dimensões da sua proposta de razão cosmopolita¹³, como uma nova racionalidade que se propõe a superar a deficiência da razão indolente.

A proposta de uma razão cosmopolita parte de uma crítica ao modelo de racionalidade ocidental hegemônico que restringe a compreensão do mundo a uma compreensão ocidental do mesmo, deslegitimando consequentemente outros saberes. Por outro lado, a racionalidade ocidental - tomada aqui como a razão indolente - caracteriza-se pelo fato de contrair o presente e expandir o futuro. Inversamente aos pontos de partida da razão indolente, a racionalidade cosmopolita funda-se, por um lado, no princípio da

¹³ As outras dimensões da razão cosmopolita são a sociologia das emergências e o trabalho de tradução (Cf. Santos, 2006a: 777-815)

diversidade de epistemologias, portanto, no princípio de que há outras formas de conhecimento válidas para além da compreensão do mundo ocidental e, por outro lado, funda-se na necessidade de expandir o presente e contrair o futuro. A proposta de expandir o presente, que comentaremos mais detidamente a frente, é o campo de atuação da sociologia das ausências, enquanto a proposta de contrair o futuro é o campo de atuação da sociologia das emergências.

A sociologia das emergências funda-se numa crítica à razão proléptica¹⁴, entendida como uma face da razão indolente que concebe o futuro a partir da monocultura do tempo linear. Isto é, o futuro já está contido no presente, conseqüentemente o primeiro não precisa ser objeto de estudo e cuidado uma vez que ele já está em potência no presente, cabendo somente a sua atualização. Este, por exemplo, é o princípio que está nos projetos europeus de cristianização, de civilização, de desenvolvimento e de democratização para o mundo não-europeu. Diferentemente, a sociologia das emergências “consiste em substituir o vazio do futuro segundo o tempo linear por um futuro de possibilidades plurais e concretas” (Santos, 2006a: 794). Dessa maneira, ao invés do futuro já estar traçado, porque já está no presente, ele se torna objeto de cuidado, porque ele é apenas uma possibilidade. Neste sentido, a sociologia das emergências, ao contrair o futuro, também amplia o presente, ao expandir as possibilidades e expectativas futuras; recomendando-nos a estudar os diversos projetos de emancipação e as diversas alternativas futuras.

Embora intrinsecamente ligadas, a sociologia das ausências e a sociologia das emergências, interessa-nos de perto a primeira, uma vez que ao ampliar o presente, expande-se também o domínio das experiências sociais possíveis. Para a nossa pesquisa, isto significa uma pista para reconhecer e valorizar a existência de saberes subalternos, em especial, saberes produzidos pelo movimento social das trabalhadoras domésticas.

A sociologia das ausências fundamenta-se numa crítica à razão metonímica que integra a chamada razão indolente. A razão metonímica, ao reivindicar o conhecimento hegemônico filosófico e científico do ocidente como única forma de racionalidade

¹⁴ Santos define razão proléptica da seguinte forma: “uso o conceito prolepse para significar o conhecimento do futuro no presente” (Santos, 2006a: 780)

possível, não se aplica a conhecer outras racionalidades possíveis (Cf. Santos, 2006a: 780). A metonímia é uma figura de linguagem em que a parte é tomada pelo todo. Isto significa que o todo é uma das partes transformada em referência para as demais. Segundo Santos, há duas conseqüências principais da razão metonímica: em primeiro lugar, “como não existe nada fora da totalidade que seja ou mereça ser inteligível, a razão metonímica afirma-se como uma razão exaustiva, exclusiva e completa” (Santos, 2006a: 782). Esta é uma conseqüência deveras evidente no pensamento ocidental, onde somente é considerado válido e legítimo o conhecimento europeu. Isto também é bastante evidente no contexto brasileiro, onde somente o conhecimento produzido em universidades e vinculado a determinados estratos sociais é validado. Causa espanto o fato da maioria dos nossos cursos de Ciências Sociais possuírem uma disciplina chamada de Pensamento Social Brasileiro e não constar entre os pensadores selecionados nenhum intelectual negro, por exemplo. Outra conseqüência da razão metonímica, mencionada por Boaventura de Sousa Santos, é que nenhuma parte pode ser pensada fora da relação com o todo. “O norte não é inteligível fora da relação com o sul, tal como o conhecimento tradicional não é inteligível sem a relação com o conhecimento científico ou a mulher sem o homem” (Santos, 2006a: 783). Estabelece-se não somente uma relação dicotômica, mas uma relação também hierárquica dada pela máxima ‘the west and the rest’ (Hall, 1988). As relações dicotômicas e hierárquicas que se formam bloqueiam a possibilidade de compreender um termo da relação fora desta, deste modo, torna-se um sacrilégio ao bom senso ocidental pensar em filosofias etíope, ganense, aymarâ, quéchua, da mesma forma que também se constitui num ataque ao bom senso nacional – acostumado somente à racionalidade branca ocidental - falarmos de intelectuais negros ou falarmos de saberes produzidos pelo movimento social das trabalhadoras domésticas.

A crítica à razão metonímica constitui-se na condição por excelência para recuperar as experiências desperdiçadas. Porém, para o reconhecimento de experiências que estão sendo desperdiçadas é necessário transformar o ausente em presente, e é esta a tarefa da sociologia das ausências:

“Trata-se de uma investigação que visa demonstrar que o que não existe é, na verdade, ativamente produzido como não existente, isto é,

como uma alternativa não-credível ao que existe” (Santos, 2006a: 786).

Isto nos permite não somente, em escala planetária, pensar em outras experiências para além das experiências europeias como, num contexto nacional, permite-nos pensar em experiências ignoradas, silenciadas e apagadas, como, por exemplo, conhecimento produzido por outros sujeitos que não sejam os ‘tradicionais’ intelectuais e letrados¹⁵.

A razão metonímica produziu inexistências através de cinco lógicas: monocultura do saber, monocultura do tempo linear, monocultura da naturalização das diferenças, lógica da escala dominante, que aparece sob a forma do universal e do global, e a monocultura da produtividade capitalista. Destas lógicas, interessa-nos neste momento somente a monocultura do saber por estar diretamente relacionada à crença difundida que determinados atores sociais não são aptos à produção do conhecimento. Isto se deve ao fato de que “a ciência moderna e a alta cultura” foram transformados em “critérios únicos de verdade e qualidade estética” (Santos, 2006a: 787). Obviamente, a consequência direta disso é que qualquer conhecimento que não esteja de acordo com os cânones da ciência moderna e da alta cultura não são considerados válidos, sendo relegados ao campo do curioso, do folclórico, das lendas; assumindo a forma de ignorâncias.

Às monoculturas produzidas pela razão metonímica, a sociologia das ausências propõe ecologias, entendidas como “prática de agregação da diversidade pela promoção de interações sustentáveis entre entidades parciais e heterogêneas” (Santos, 2006b: 105). Em outras palavras, parte-se do princípio de que cada uma das monoculturas mencionadas é – como o próprio termo sugere – parcial, incompleta; podendo ser enriquecida pela agregação da diversidade. Deste modo, Boaventura de Sousa Santos propõe uma ecologia dos saberes, das temporalidades, do reconhecimento, das trans-escalas e da produtividade.

A noção de ecologia dos saberes é o cerne do reconhecimento da diversidade epistemológica do mundo. Para tanto, supõe uma crítica ao universalismo abstrato

¹⁵ Não se trata de desprestigiar o conhecimento intelectual e acadêmico, mas de perceber que o saber não se restringe a esses dois determinantes históricos.

baseado no mito do sujeito universal, que produz conhecimento independentemente do contexto da sua produção. A história do pensamento ocidental ironicamente demonstra que apesar da crença de que o conhecimento para atender os ‘critérios de validade universal’ deva ser produzido independentemente do contexto, é necessário que o pensador ou pensadora seja europeu/européia ou, mais recentemente, euro-americano(a). As idéias de neutralidade e objetividade são dois mitos que sustentam o mito do universalismo abstrato e consagram o pensamento e modelos político-econômicos forjados na Europa como panacéia para todo o globo.

“É cada vez mais evidente que a reivindicação do caráter universal da ciência moderna é apenas uma forma de particularismo, cuja particularidade consiste em ter poder para definir como particular, locais, contextuais e situacionais todos os conhecimentos que com ela rivalizam” (Santos, 2006b: 154)

Reside aqui o cerne da violência epistemológica do conhecimento ocidental moderno, a sua capacidade de classificar, hierarquizar, ignorar e silenciar outras formas de conhecimento. Esta violência epistemológica é nomeada, por Boaventura de Sousa Santos, como epistemicídio (Cf. Santos, 2006b).

Este processo designado como epistemicídio não ocorre somente em escala global, porém tem as suas vertentes nacionais que se efetivam através do silenciamento e de desprezo de outras narrativas e de outros conhecimentos, como por exemplo, uma narrativa epistemologicamente negra ou indígena da nação brasileira.

Ao assumirmos, por princípio, a diversidade epistemológica, renunciamos automaticamente à crença em conhecimento universal-abstrato e passamos a considerar todo conhecimento como situado (Cf. Haraway, 1991). A consequência óbvia e direta desta compreensão é a suspensão de qualquer *a priori* que consagra o conhecimento europeu como hierarquicamente superior e, portanto, válido universalmente. Em lugar de uma consagração absoluta e *a priori* de qualquer forma de conhecimento, parte-se do princípio da incompletude de todo saber, uma vez que eles foram forjados em contextos parciais, o que requer o reconhecimento e diálogo com outros saberes. Este diálogo é a utopia do interconhecimento (Santos, 2006b: 108). Esta, sem dúvida, é uma atitude

contra o desperdício de experiências e se constitui como uma das principais missões da sociologia das ausências.

Este questionamento de conhecimentos que se proclamam como universais abstratos, desvinculados de qualquer contexto particular ou desencarnados, como fala Donna Haraway (1991), inicia-se a partir da renúncia de projetos celebratórios da modernidade européia (sejam eles na versão cristã, liberal ou marxista) e com o concomitante surgimento de novos atores sociais, especialmente atores que tinham recebido os referidos projetos numa situação colonial. Portanto, o discurso europeu hegemônico começa a ser questionado por aqueles que sofreram os projetos europeus de cristianização, civilização, desenvolvimento e democratização.

Portanto, o questionamento do qual estamos falando não é somente um questionamento interno à modernidade, senão um questionamento a partir da sua exterioridade, daqueles que estiveram invisibilizados, porque foram produzidos como inexistentes. Foram produzidos como inexistentes porque os sujeitos coloniais (no sentido de súditos coloniais) foram classificados como sem escrita, sem história e sem pensamento. A celebração da modernidade ocidental supunha a negação do outro. Trata-se aqui do estabelecimento de uma matriz de poder: a colonialidade do poder, que sobrevive às instituições propriamente coloniais e continua atual nos estados independentes, como demonstraremos a frente.

Da perspectiva da modernidade eurocentrada não interessava saber se o outro-colonial tinha escrita, história, pensamento ou qualquer forma de saber, uma vez que este era um anacronismo histórico, que um dia se tornaria moderno através das intervenções européias. Este é o chamado fardo do homem branco, que justificou por muito tempo o colonialismo como um passo necessário à modernização e à civilização. O próprio Marx, por exemplo, defendia a colonização britânica da Índia.

Chegamos a uma formulação importante para os proponentes da teoria da descolonização: a modernidade não é pensada sem a colonialidade. Por isso, fala-se em modernidade/colonialidade. É também importante observar – como discretamente tenho tentado demonstrar até aqui – que a modernidade/colonialidade ganha configurações nacionais. A construção dos estados nacionais, principalmente das nações latino-

americanas, se dá mediante a adoção de projetos europeus pelos chamados “construtores da nação”, que tinham que lidar – de acordo com a cosmovisão europeia que os orientava - com uma população ignorante, atrasada e incivilizada de ameríndios e negros. Ocorre durante este processo de construção da nação (aliás, uma instituição moderna) o desprezo de outras narrativas e outros pensamentos. As populações negra e indígena são tratadas como atrasadas e, conseqüentemente, deverão ser elevadas à condição moderna através dos projetos de civilização. Diante deste cálculo, pouco interessa se negros e indígenas têm história ou têm um pensamento próprio. Ao contrário, mencionar a ignorância e atraso destes é fundamental para a afirmação do esplendor da modernidade.

O silenciamento, ignorância e inferiorização do outro são constitutivos da modernidade, por isso a colonialidade é pensada como um lado da modernidade. A perspectiva dos estudos da descolonização que assumimos pensa a partir da perspectiva subalterna da colonialidade. Noção importante para esta perspectiva da subalternidade que estamos assumindo é o pensamento de fronteira. Partimos do pressuposto de que ao longo da história colonial, iniciada por Portugal e Espanha, nenhum povo ficou livre da teologia, da filosofia e da ciência modernas. Portanto, não estamos interessados em alteridades ‘puras’, senão no pensamento ‘entre’ quadros conceituais, em que a corpo-geopolítica¹⁶ do conhecimento constitui-se numa realidade, tanto no reconhecimento dos condicionantes do suposto conhecimento universal (produzido, em geral, por homens brancos europeus) quanto no reconhecimento de que os saberes subalternos também são conhecimentos contextualizados corpo e geopoliticamente.

Ao falarmos em corpo-geopolítica do conhecimento é importante não relacionar de modo essencialista pessoas com localizações geográficas e nem tampouco a maneira com que a pessoa é ‘naturalmente’ percebida (raça e gênero) com suas opções éticas e seus projetos políticos. Em outras palavras, para usarmos as metáforas de *A Tempestade* de Shakespeare, um caliban pode pensar como próspero e vice-versa. O fato de um intelectual negro ter nascido nas Américas não o obriga naturalmente a pensar a partir da subalternidade, nem tampouco esta é uma posição exclusiva das populações indígenas ou da diáspora africana. Da mesma forma que homens também podem pensar a partir da

¹⁶ Formulação de Walter D. Mignolo em que ele incorpora à sua teoria da geopolítica do conhecimento as contribuições feministas e de sujeitos raciais para pensar na construção do saber.

perspectiva feminista, mulheres podem pensar também da perspectiva falocêntrica. Fundamental para assumir a perspectiva da modernidade ou da colonialidade são os compromissos éticos e os projetos políticos mais do que determinantes ‘naturais’ e geográficos.

2.2 - Colonialidade do poder, diferença colonial e subalternidade

A sobrevivência de legados coloniais em tempos modernos - mesmo em países como o Brasil, que se tornou independente de Portugal no início do século XIX – é articulada pelo conceito de colonialidade do poder, cunhado por Aníbal Quijano. Este conceito permite-nos pensar em sobrevivências do colonialismo nos tempos modernos. Em outras palavras, acabou-se o colonialismo, porém continua a colonialidade nos estados independentes.

Uma importante consequência da compreensão a partir da colonialidade do poder é a de que o processo de descolonização não está acabado, posto que somente completou a sua primeira fase, relacionada a aspectos estritamente político-institucionais. De acordo com esta perspectiva seria enganoso falar em pós-colonialismo, como se já tivéssemos, de acordo com uma perspectiva linear do tempo, numa fase pós-colonial, que teve como fases precursoras as fases pré-colonial e a colonial (Cf. McClintock, 1992). Ainda está por ser realizada a segunda descolonização, que envolve a descolonização em termos de raça-etnia, gênero, trabalho, conhecimento, sexo, religião-espiritualidade e linguagem tanto em escala planetária (o *world-system* do qual fala Wallerstein) quanto em escala nacional.

A colonialidade do poder é o padrão de poder que se constitui juntamente com o capitalismo moderno/colonial eurocentrado, que teve início com a conquista da América em 1492. O *world-system* moderno/colonial, que se constituiu a partir daquela data, deu origem a um novo padrão de poder mundial fundamentado na idéia de raça, que passou a classificar a população mundial, produzindo identidades raciais historicamente novas, que passariam, por sua vez, a ficar associadas a hierarquias, lugares e papéis sociais correspondentes aos padrões de dominação (Cf. Quijano, 2005).

Para a constituição do *world-system* moderno/colonial, a América passou a desempenhar um papel fundamental, uma vez que foi o primeiro local em que a colonialidade do poder se materializou. Dois processos históricos convergiram na formação da América e se estabeleceram como eixos fundamentais do novo padrão de poder: raça e trabalho.

“a codificação das diferenças entre conquistadores e conquistados na idéia de raça e a articulação de todas as formas históricas de controle do trabalho, de seus recursos e de seus produtos, em torno do capital e do mercado mundial” (Quijano, 2005, 106)

Raça e divisão do trabalho foram associados, constituindo e mantendo uma divisão racial do trabalho durante todo o período colonial. Espanhóis e portugueses recebiam salários, enquanto o colonizado – partícipe da divisão do trabalho como escravo ou servo - não era digno de salário. Obviamente, algumas concessões foram feitas a mestiços/as e mulheres indígenas, que podiam exercer, via de regra, somente ofícios que não eram exclusividade do europeu nobre. Raça e trabalho articularam-se de maneira que se apresentaram como naturalmente associadas, o que, até o momento, tem sido excepcionalmente bem sucedido (Cf. Quijano, 2005: 106)

Uma outra dimensão da colonialidade do poder, que tem a Europa como centro do capitalismo/colonialismo mundial, foi a incorporação de todas as regiões e povos do mundo ao sistema-mundo de uma maneira inferiorizada. Assim, o conhecimento e a produção do conhecimento ficaram associados à Europa, tornando-se esta o *locus* privilegiado de produção e avaliação do conhecimento. Assim, cosmologias e conhecimentos milenares foram reduzidos a superstições, conhecimento popular, folclore etc. Trata-se aqui do processo de colonização da memória, do qual fala Walter Mignolo (2006).

Portanto, o conceito de colonialidade do poder, como um novo padrão de poder, dá conta da dominação eurocêntrica tanto no âmbito interestatal (*world-system*) quanto no âmbito nacional, como veremos mais à frente. E cada âmbito da existência social passou a estar sob a influência deste padrão de poder: trabalho (a empresa capitalista e a divisão racial do trabalho); o sexo (através da constituição da família burguesa

masculinizada); a autoridade (o Estado-nação) e o conhecimento (eurocentrismo). (Cf. Quijano, 2005: 111).

O conceito de colonialidade do poder passa a se referir, portanto, a um padrão de poder que orienta hierarquias numa perspectiva global (cf. Grosfoguel, 2003) e também nacional. Uma outra característica da colonialidade do poder é a sua associação a múltiplas, complexas e heterogêneas hierarquias ou *heterarquias*, como sugere Ramón Grosfoguel, a partir das contribuições do filósofo grego Kyriakos Kontopoulos (Cf. Grosfoguel, 2003: 1-40). Neste sentido, ela não está somente articulada a uma hierarquia que envolve raça/etnia e trabalho, mas a hierarquias sexuais, de gênero, de conhecimento, de linguagem, religiosa-espiritual etc. Esse heterogêneo e complexo sistema de hierarquia não pode ser explicado e transformado pelo paradigma infra-estrutura/superestrutura, uma vez que envolve um múltiplo, heterogêneo e complexo processo de entendimento e também de transformação.

A colonialidade de poder, portanto, é constitutiva da modernidade. Em outras palavras, colonialidade e modernidade são cara e coroa da mesma moeda. Portanto, como argumenta Dussel, se a modernidade tem um sentido emancipador para a Europa, ela não tem a mesma positividade para o outro não-europeu, para este ela significou a origem de uma violência sacrificial, travestida nos projetos de cristianização, civilização, desenvolvimento e democratização (Cf. Dussel, 1994)

“Por los últimos 513 años de sistema-mundo Europeu/Euro-americano moderno/colonial capitalista patriarcal fuimos del ‘critianizate o te mato’ em el siglo 16, al ‘civilizate o te mato’ em el siglo 18 y 19, al ‘desarrolate o te mato’ em el siglo 20, y, más recientemente, al ‘democratizate o te mato’ a principio del siglo 21” (Grosfoguel, s/d: 12)

Outro aspecto do conceito de colonialidade é que ele permite transcender o fim das administrações coloniais e a formação dos estados-nação independentes, que nos levam a pensar que estamos vivendo num mundo pós-colonial. A *heterarquia* formada por anos de colonialismo formal não esvaneceu com o fim das administrações coloniais. Ao contrário, ainda estamos vivendo sob hierarquizações coloniais, especialmente a

racial. Neste sentido, podemos dizer que o colonialismo e o período colonial se referem a um estágio histórico específico da colonialidade.

Os diversos processos de independência, especialmente, dos países da América Latina durante o final do século XVIII e início do século XIX, não superaram o padrão de poder constituído durante o período colonial formal. Índios e negros, e com menor intensidade os mestiços, continuaram presos às hierarquizações coloniais. Nesse sentido, podemos dizer que no caso da América Latina tivemos a paradoxal situação: estados independentes e sociedades coloniais (Cf. Quijano, 2005)

A minoria branca no controle do Estado, da economia e da sociedade não tinha nenhum interesse em comum com índios, negros e mestiços. Ao contrário, seus interesses eram completamente antagônicos, não havendo uma base de solidariedade entre eles. Sobretudo porque o imaginário da minoria branca latino-americana era formado pelas idéias raciais geradas na Europa, que desumanizavam e/ou ‘barbarizavam’ índios e negros. Assim, índios e negros não eram vistos como passíveis de assalariamento. Ao contrário, as teorias raciais constituíam-se na justificativa para a exploração, opressão e dominação. A colonialidade do poder levava os membros da elite branca a se identificarem com os brancos dominantes da Europa e Estados Unidos. Em outras palavras, a nacionalização das sociedades latino-americanas se deu de maneira dual.

A construção do estado brasileiro, assim como os demais na América Latina, foi um processo sem a participação da população indígena e negra. As nações latino-americanas entraram num processo de civilização e posteriormente de modernização, voltando as costas aos negros e indígenas. No caso brasileiro, construiu-se um imaginário – estruturado posteriormente em torno do mito da democracia racial, principalmente após a igualdade jurídica de todos – que não concebia a colonialidade do poder. Ou seja, os esforços de pensar uma nacionalidade no país ignoraram os outros, silenciando-os e destituindo-os de legitimidade enunciativa. Entretanto, os esforços para uma outra narrativa sempre estiveram presentes em situações coloniais, pois se constitui numa resposta natural à diferença colonial, como revela, por exemplo, a resposta de Guama Poma de Ayala, a Revolta dos Malês, a Independência do Haiti, Tupac Amaru etc.

Aqui chegamos a outro conceito importante para as nossas reflexões, a diferença colonial:

“A diferença colonial é o espaço onde as histórias locais que estão inventando e implementando projetos globais encontram aquelas histórias locais que os recebem (...) A diferença colonial é, finalmente, o local ao mesmo tempo físico e imaginário onde atua a colonialidade do poder, no confronto de duas espécies de histórias locais visíveis em diferentes espaços e tempos do planeta” (Mignolo, 2003: 10)

A diferença colonial começou a ser percebida, no mundo moderno, através dos movimentos de descolonização política e intelectual. A construção do mundo moderno ao lado da colonialidade do poder convive com as respostas à coerção, opressão, desumanização implementadas pelos projetos globais. A diferença colonial é uma consequência natural do sistema mundo moderno/colonial, é o produto do embate entre as histórias locais europeias que se apresentam como projetos globais e as respostas das diversas histórias locais. Em outros termos, o projeto de colonização do mundo não significou a eliminação por completo de outras memórias, linguagem, concepções de espaço e tempo. No embate entre os projetos globais europeus e as histórias locais produziram-se diferentes *loci* de enunciação de acordo com a diferença colonial.

A diferença colonial não se reduz e não é entendida como diferença cultural, que compreende as diferenças sem levar em conta os aspectos de poder e dominação. A diferença colonial é um produto do “*eu conquisto*” (Dussel, 1994) que permitiu que as diferenças fossem valoradas e hierarquizadas, justificando e legitimando a exploração, a escravização, a dominação e o discurso colonial. O racismo é um produto da diferença colonial, assim como o sexismo, o patriarcalismo, a geopolítica do saber. A idéia de diferença cultural conduz ao relativismo, enquanto a idéia de diferença colonial requer liberação de todas as formas de poder forjadas pela colonialidade.

Estes *loci* de enunciação, na descrição de Mignolo, podem ser de uma narrativa eurocentrada hegemônica que embora não seja universalista, neutra e objetiva, se pensa como tal. E podem ser, também, o que ele chama de pensamento fronteiro (border thinking).

O pensamento fronteiriço é uma consequência lógica da diferença colonial, é uma reação a ela:

“A diferença colonial cria condições para situações dialógicas nas quais se encena, do ponto de vista subalterno, uma enunciação fraturada, como reação ao discurso e à perspectiva hegemônica”
(Mignolo, 2003: 11)

Portanto, o pensamento fronteiriço emerge do confronto entre o conhecimento moderno/Europeu e os conhecimentos produzidos das perspectivas das modernidades coloniais (Ásia, África, Américas e Caribe). Como deixaremos mais evidente à frente, o pensamento fronteiriço é a razão subalterna lutando para colocar em primeiro plano o potencial dos saberes subalternizados, rompendo a ‘sacralização’ dos projetos globais europeus: “O pensamento liminar¹⁷, na perspectiva da subalternidade, é uma máquina para a descolonização colonial, e, portanto, para a descolonização política e econômica” (Mignolo, 2003: 76).

Ao se falar de pensamento fronteiriço não se está pensando em termos de um fundamentalismo teórico e prático, que rejeita toda e qualquer coisa que seja européia. Ao contrário, o pensamento fronteiriço leva em conta a duplicidade de consciência que o sistema mundo colonial/moderno gera. O pensamento fronteiriço é duplo porque é a consequência do embate de no mínimo duas histórias locais, sendo que uma delas se pensa como global. Além disso, as experiências coloniais são as mais diversas possíveis, ocorrendo nas margens externas dos projetos globais (nas Américas, Ásia, Norte da África) e no interior dos países centrais (latinos e negros nos EUA; paquistaneses, indianos e negros no Reino Unido; argelinos na França etc.) (Cf. Grosfoguel, 2003 e 2005)

Uma vez que o pensamento fronteiriço é uma consequência direta da diferença colonial e considerando que as diferenças coloniais são as mais diversas possíveis, não podemos falar somente de um pensamento fronteiriço, unívoco, que se apresentaria diante de toda e qualquer situação colonial. Aliás, este é um dos pontos criticados dos

¹⁷ Pensamento liminar é uma tradução problemática e não aprovada por Walter Mignolo devido ao fato de remeter aos estudos de liminariedade da Antropologia. A tradução correta de *border thinking* deveria ser pensamento fronteiriço ou de fronteira, segundo Mignolo.

chamados estudos pós-coloniais, que uniformizam as experiências ‘pós-coloniais’ tomando como parâmetro as experiências de descolonização do sul asiático e da África. Para Walter Mignolo, a *double consciousness* de Du Bois, *la Conciencia de la nueva Mestiza* de Gloria Anzaldúa e a consciência de Rigoberta Menchú são alguns dos exemplos do pensamento de fronteira.

Há um potencial epistemológico e ético no pensamento fronteiriço. Epistemológico porque é construído sobre uma crítica às limitações do imaginário ocidental e ético porque é uma maneira de pensar que não é inspirada “nas suas próprias limitações e não pretende humilhar; uma maneira de pensar que é universalmente marginal, fragmentária e aberta”. Enfim, “o pensamento liminar pode ser implementado não para dizer a verdade em oposição às mentiras, mas para pensar de outra maneira, caminhar para uma outra lógica” (Cf. Mignolo, 2003: 104 e 106)

Fica evidente que a ‘dupla consciência’ da razão subalterna ou pensamento fronteiriço é diferente da consciência branca¹⁸. Esta era e é a consciência herdada dos colonizadores que, mesmo que se oponha geopoliticamente à Europa no intuito de construir uma nação independente, não nega o eurocentrismo e, portanto, reproduz o padrão de poder moderno/colonial, hierarquizando raças, trabalho, gênero, sexo, língua, religiosidade/espiritualidade etc. Esta consciência forja-se internamente na diferença com a população indígena e negra. Assim, a diferença colonial converte-se, da perspectiva da consciência branca, num colonialismo interno. Diferentemente, a noção de dupla consciência subalterna é herdeira dos legados africanos e indígenas. É a duplicidade do branco e do negro/indígena, “duas almas, dois pensamentos, dois irreconciliáveis esforços, dois ideais num corpo escuro” (Du Bois, 1999: 11)

Ao falarmos em consciência branca não supomos um essencialismo ou naturalismo, que acredita que da pele branca derivará obrigatoriamente uma consciência branca; nem tampouco supomos que de uma pele escura (negra e indígena) emergirá um

¹⁸ Walter Mignolo fala de dupla consciência crioula, ao invés de dupla consciência branca. Aliás não somente Mignolo mas praticamente todos os intelectuais latino-americanos de fala hispânica se referem a crioulo como o branco de origem européia nascido na América. Embora esta acepção do termo crioulo exista nos dicionários da língua portuguesa encontrados no Brasil, o termo crioulo, no imaginário brasileiro, refere-se ao indivíduo negro de pele retinta. Crioulo era o negro de origem africana nascido no Brasil.

consciência subalterna. Ao se falar em consciência branca referimo-nos – para utilizarmos os personagens de A Tempestade de Shakespeare - à mentalidade de Próspero – ao homem branco heterossexual/patriarcal/homofóbico. E, por outro lado, pensamos na razão de Caliban como metáfora para falarmos da razão subalterna, ou seja, o escravo que transcende a identidade imposta sobre ele – uma identidade que o reduz a uma besta, apto somente a grunir e a xingar Próspero – e produz conhecimento, racionalidade, princípios éticos renovados a partir de sua perspectiva. Neste sentido, podemos ter Caliban(s) de pele clara, assim como podemos ter Próspero(s) de pele escura.

Se do ponto de vista moderno/europeu há uma negação do valor do conhecimento e contribuições das populações colonizadas ou que estão numa posição subalterna em relação ao centro do poder político e epistêmico, do ponto de vista das modernidades coloniais – revelados pela noção de colonialidade do poder – partimos do pressuposto de que há *loci* de enunciações para além de uma perspectiva estritamente moderna, embora estes *loci* estejam relacionados à própria modernidade, como uma reação a ela sem, entretanto, significar um fundamentalismo político e teórico.

Subalternidade não será somente uma questão ligada à classe social, mas estará vinculada à colonialidade do poder e à formação do mundo colonial/moderno. Portanto, há outros aspectos que implicam subalternidade: raça, gênero, sexo, língua etc. Outra dimensão da subalternidade nos termos da colonialidade do poder e do sistema-mundo colonial moderno é a subordinação de histórias e organizações sociais dentro da estrutura interestatal de poder, como pode ser visto nas divisões do mundo entre centro-periferia, mundo desenvolvido e em desenvolvimento (um eufemismo para subdesenvolvidos), primeiro e terceiro mundos. Estas divisões no plano internacional servem como justificativas para a violência política, econômica, simbólica e discursiva (Cf. Mignolo, 2001)

Portanto, o projeto de descolonização será o de liberar aqueles(as) sujeitos que se encontram dominados, oprimidos e explorados pelo padrão de poder moderno/colonial e pela diferença colonial. Este projeto de descolonização consiste tanto em ações internas a cada estado-nação quanto em ações que envolvem o sistema interestatal de poder.

Uma das primeiras tarefas de um projeto de descolonização ou de liberação é a revelação do lado sombrio da modernidade, escondido pelo mito da modernidade.

Uma das elaborações mais consistentes e que tem servido de referência para as teorias da descolonização é a filosofia da liberação, proposta por Enrique Dussel.

2.3 - Filosofía de la Liberación

Se a modernidade, através da racionalidade, consiste numa saída da humanidade do seu estado de imaturidade e atraso - tal qual anuncia o projeto de conversão cristã, a missão civilizadora, o desenvolvimentismo, a democracia de mercado -, ela possui um lado sombrio revelado pela colonialidade. A colonialidade, como dissemos acima, tem sido um padrão de poder que classifica e hierarquiza a população e justifica a dominação. Num plano global, a colonialidade tem justificado o “eu conquisto”, enquanto em planos nacionais tem justificado os processos de exclusão, desigualdade, desumanização e silenciamento.

A filosofia da liberação propõe transcender a razão emancipadora européia (não como uma negação da razão enquanto tal e sim da razão eurocêntrica) e alcançar a razão libertadora, reconhecendo eticamente a existência do outro que estava encoberto (o mundo colonial periférico, o índio sacrificado, o negro escravizado, a mulher oprimida, a criança e a cultura popular oprimida).

“Trata-se de uma trans-modernidade como projeto mundial de libertação em que a alteridade, que era co-essencial à modernidade, igualmente se realize. A realização não se efetua na passagem da potência da modernidade à atualidade dessa modernidade européia. A realização seria agora a passagem transcendente, na qual a modernidade e sua alteridade negada (as vítimas) se co-realizem por mútua fecundidade criadora. O projeto trans-moderno é uma co-realização do impossível; ou seja, é co-realização de solidariedade, que chamamos de analética, de centro/periferia, mulher/homem, diversas raças, diversas classes, humanidade/terra, cultura

ocidental/cultura do mundo periférico ex-colonial etc., não por pura negação, mas por incorporação partindo da alteridade” (Dussel, 2005: 29)

Para entender a trans-modernidade como projeto de liberação ou descolonização são necessários alguns comentários sobre a filosofia da liberação elaborada pelo filósofo argentino, radicado no México, Enrique Dussel, na década de 70.

A filosofia da liberação, nas palavras do seu formulador, é a filosofia dos condenados da terra. Duas noções são fundamentais para entendê-la, a noção de exterioridade e o método analético.

Para Dussel a filosofia moderna européia situa todos os homens, culturas, mulheres e filhos dentro das suas fronteiras. Assim, tanto a consideração filosófica quanto as considerações práticas se darão levando em conta os entes que estão dentro da totalidade do sistema.

Na totalidade do sistema surgem as noções de identidade e diferença. A noção de identidade é o ponto de partida e fundamento do mundo cotidiano, em outras palavras, é o fundamento, isto é, aquilo sobre o qual nada se pode dizer, pois é a origem de todo dizer. A origem da diferença indica dependência em relação a outros seres e negatividade: um não é outro, são diferentes (Cf. Dussel, 1996). Tanto o discurso do igual quanto do diferente são interpretáveis, conhecidos; uma vez que supõem o mesmo sistema simbólico, fazem parte da totalidade. Identidade e diferenças serão noções importantes para a explicação do processo dialético (passagem de um horizonte a outro). A dialética – inquestionavelmente um processo crítico - tem como referência o mundo cotidiano, a totalidade, não supõe a sua transcendência.

O aspecto novo da filosofia da liberação é a consideração da exterioridade, que não é nem idêntica nem diferente, mas distinta. A categoria de distinção refere-se àquilo que está além do sistema, da totalidade. “O outro se revela realmente como outro, em toda a acuidade de sua exterioridade, quando irrompe como o mais extremamente distinto, como o extraordinário (...) como o fora do sistema” (Dussel, 1996: 59). A partir do outro-distinto, fora do sistema, é possível ver uma realidade histórica nova, que projeta uma nova filosofia. Nesse sentido, a filosofia da liberação e, conseqüentemente,

o projeto de descolonização suporá a negação da negação e a afirmação da exterioridade¹⁹.

Num plano global, além da totalidade se encontram as nações periféricas. O outro-distinto não será a nação periférica como um todo, senão as classes oprimidas, aqueles que não fazem parte da nação, excluídos da cidadania.

Nas nações periféricas há uma estratificação que envolve desde os sócios menores das nações centrais e das multinacionais, que possuem um imaginário eurocentrado, até o povo propriamente dito: camponeses, proletários, grupos marginais (trabalhadores sazonais, etnias, tribos, empregadas domésticas, mendigos etc.) (Cf. Dussel, 1996: 91). O povo, na linguagem de Dussel, constitui-se na completa alteridade e externalidade ao sistema.

Obviamente, é mais evidente perceber o outro-distinto em nações periféricas pertencentes à América Latina, Ásia e África, como afirma Dussel. Porém, podemos também perceber estes outros nas próprias nações centrais. Estes outros centrais, hierarquizados pela colonialidade do poder, são os sujeitos coloniais e os imigrantes coloniais, dos quais fala Grosfoguel (Cf. Grosfoguel, 2003). Em outras palavras, a noção de exterioridade não necessariamente supõe um fator geográfico. Assim como as elites político-econômico-intelectuais das nações periféricas são sócias menores das elites das nações centrais; podemos identificar também no 'seio do império' populações que têm sido ignoradas, silenciadas, excluídas. As realidades de dominação são as mais diversas, assim como as lutas por liberação ocorrem de acordo com as posicionalidades de cada sujeito histórico. Embora possamos identificar uma externalidade comum a diversas populações, não podemos perder de vista as singularidades de cada uma delas.

O processo de descolonização é um processo de destotalização, de anti-fetichismo. A fetichização é quando a totalidade se absolutiza, se fecha, se diviniza e se reconhece como a encarnação da perfeição. Negar a divindade do sistema é o autêntico ateísmo:

¹⁹ Estes são termos do próprio Dussel.

“O centro (Europa, EUA etc. uns como idéia, outros como matéria) se auto-afirmou como divino: negou a exterioridade antropológica (do índio, do africano, do asiático) e a exterioridade absoluta. O anti-fetichismo é a negação da negação da exterioridade” (Dussel, 1996: 122).

O método analético proposto pela filosofia da liberação é esta negação da negação e a afirmação da exterioridade. Se a dialética fica restrita aos termos da identidade e diferença internos ao sistema, o método analético é a afirmação do que está externo à totalidade, além do horizonte da totalidade. Portanto, sua tarefa é pensar a partir do pauperismo, da dignidade do expulso do sistema. Nestes termos, a totalidade é posta em questão através da interpretação provocativa do outro. “Saber escutar sua palavra é ter consciência ética” (Dussel, 1996: 187). Trata-se, portanto, de ouvir e criar teoria para tal exterioridade. Como bem sabemos, Dussel faz companhia a diversos outros autores que clamam pelo direito do outro, do subalterno de falar e produzir conhecimento.

A crítica é intrínseca à filosofia da liberação, não uma crítica que parte da totalidade, mas da exterioridade, que tem condições de pôr em questão a totalidade e abre a possibilidade de transcender os limites da razão e da política moderna. Mudando os termos e não somente o contexto da conversa. Esse é o projeto trans-moderno, um projeto voltado a concluir o inacabado processo de descolonização.

Muito similar ao potencial ético, político e epistemológico do pensamento fronteiro, o projeto trans-moderno não consiste num projeto em busca de um nativismo, um passado idílico, nem consiste num projeto anti-moderno de grupos conservadores de direita.

O projeto trans-moderno objetiva a superação da modernidade através da negação do mito da modernidade e da afirmação da razão do outro.

O mito da modernidade, a ser superado, consiste na crença de que a dominação que se exerce sobre o outro é emancipação para o bem do próprio bárbaro que se civiliza, que se desenvolve e se moderniza. Esse mito tem justificado a conquista do outro, como demonstra a conquista da América, a colonização da África e da Ásia, e a recente invasão do Iraque. Por outro lado, tem justificado a opressão, o servilismo, a escravização, o não-

assalariamento ou sub-assalariamento das populações de origem indígena e africana em países da América Latina, como o Brasil.

Como estratégia política e intelectual de liberação da colonialidade ou superação do mito da modernidade, o projeto trans-moderno propõe-se a afirmar a razão do outro, que tem sido simultaneamente incorporado à totalidade dominante como coisa, como instrumento e negado como distinto. Este processo de negação do outro como distinto é nomeado por Dussel como ‘el encubrimiento del otro’. Assim, a afirmação do outro consiste na afirmação da alteridade do outro²⁰, descobrindo pela primeira vez a outra-cara, que, embora seja essencial, tem estado oculta na modernidade: o mundo periférico, o índio sacrificado, o negro escravizado, a mulher oprimida, a cultura popular alienada (cf. Dussel, 1994).

Da mesma forma que a colonização das Américas, da África e da Ásia constitui-se no elemento indispensável à modernidade européia, a negação do outro – que assumiu a forma de colonialismo interno nas nações periféricas, em especial, mas também nas nações centrais – tem sido a condição indispensável para o brilho das sociedades desenvolvidas ou para os setores desenvolvidos das sociedades latino-americanas, africanas e asiáticas.

A afirmação da exterioridade como supõe a filosofia da liberação requer uma consciência ética que se traduz no dia-a-dia em saber escutar o oprimido, ouvir suas necessidades e suas contribuições para o mundo atual.

2.4 - Metodologia dos Oprimidos

O objetivo do projeto de descolonização ou liberação é reinscrever na história da humanidade o que foi reprimido pela razão moderna. E uma das maneiras de reinscrever essa história é através do pensamento fronteiro (*border thinking*) e da perspectiva da subalternidade.

²⁰ Não devemos tomar a idéia de exterioridade ou alteridade do outro como uma alteridade ontologizada. Mas como uma alteridade ou exterioridade que é produzida pelo discurso hegemônico. Para isso, é importante saber escutar o outro a fim de transgredir a totalidade do sistema hegemônico, afirmando, conseqüentemente, a existência do outro.

Embora possamos visualizar o surgimento de um pensamento fronteiriço e da subalternidade ao longo dos mais de 500 anos de modernidade colonial, somente a partir da segunda metade do século XX podemos visualizar com mais intensidade e frequência a emergência de novos atores sociais encampando o projeto de descolonização em escala global. Isto se deve, por um lado, ao espaço aberto pela ‘perda de sentido’ das práxis e discursividades centradas nos projetos político-liberais de modernização e nas idéias de classe de orientação marxista. E, por outro lado, isso também se deve a novos espaços conquistados pelos sujeitos históricos que estavam numa posição de subalternidade em diversos contextos: fim de regimes coloniais na África e Ásia, luta pelos direitos civis nos Estados Unidos, surgimento das feministas de cor naquele país, diversos movimentos indígenas pelo mundo, uma nova face do movimento negro em diversos países (por exemplo, a fundação, no final da década de 70 do século passado, do Movimento Negro Unificado no Brasil), a negritude. Obviamente, cada um desses movimentos tem a sua singularidade, porém o que nos interessa é a sua semelhança.

Chela Sandoval, em seu livro *Methodology of the Opressed* (2000), identifica o surgimento desses novos atores com o surgimento de uma nova teoria e método de consciência opositora (*oppositional consciousness*), entendida como uma nova forma de conhecimento e prática comum oriunda dos movimentos descoloniais.

Podemos dizer que as teorias e práticas de uma consciência opositora não rejeitam as contribuições da modernidade, somente as reconhecem como insuficientes porque o projeto moderno foi orientado para benefício apenas de uma parte da humanidade, deixando de lado os sujeitos coloniais.

Especialmente no caso dos Estados Unidos, Chela Sandoval visualiza as feministas de cor como portadoras dessa consciência opositora. Vale a pena sublinhar que as feministas de cor são nomeadas de *The United States Third World Feminism*, o que significa que na concepção da autora a experiência ‘terceiro mundista’ ou colonial não é exclusividade das nações periféricas, podendo ocorrer nos países centrais. Em outras palavras, as concepções utilizadas por Chela Sandoval não são essencializadas, assim como diversas noções que temos utilizado aqui neste texto. Aliás, podemos dizer que a consciência opositora não pertence exclusivamente a nenhuma população, raça, gênero,

classe, senão a grupos subalternizados que estão lutando contra as formas de hierarquização e poder moderno-coloniais.

O ponto fundamental da metodologia dos oprimidos – nutrido por formas prévias de resistência teórica e prática no mundo contemporâneo – é a superação da ideologia da dominação do mundo moderno, através do reconhecimento da arbitrariedade do sistema simbólico eurocêntrico, e o estabelecimento de princípios éticos compromissados com a justiça social e a igualdade na redistribuição do poder.

Nutridas pelas experiências do feminismo hegemônico nos Estados Unidos (feminismo liberal, marxista, cultural e socialista), porém não contempladas nas suas especificidades, as feministas de cor estabeleceram uma coalizão entre elas em torno da raça, classe, sexo, gênero e diferenças de poder. Assim, a produção teórica e a prática política das feministas de cor estiveram e ainda estão aliadas às experiências pessoais de cada uma das integrantes desse coletivo de atoras.

O que nos interessa assinalar é que a produção teórica-prática das feministas de cor rompeu com as narrativas hegemônicas do feminismo norte-americano, denunciando o vínculo deste último com o racismo e o colonialismo e questionando, conseqüentemente, a suposta neutralidade/axiológica da narrativa dominante. Ao contrário, para as feministas de cor a produção do conhecimento e a prática política não escapam às múltiplas hierarquias do mundo moderno-colonial.

Esta posição subalterna no plano político e epistemológico permite aos sujeitos subalternos uma análise crítica e desconstrutivista do sistema simbólico. A combinação dessas duas práticas intelectuais permite a criação de um nível mais alto de significação. Isto permite a Sandoval, inspirada por Roland Barthes, defender que podemos nos mover de um nível de significação para outro de uma maneira consciente. Porém esta ‘movida’ terá que estar inspirada e orientada por princípios democráticos de justiça social e igualdade de poder. Neste sentido, os princípios democráticos se constituem nos direcionadores da mudança social (Cf. Sandoval, 2000: 110-112)

Uma consciência opositora não foi exclusividade somente das feministas de cor, porém pode ser vista entre diversos sujeitos subalternos. Entretanto, como recomenda Dussel, devemos saber escutar a voz do outro-distinto. Para tanto, uma postura

importante é o reconhecimento de outras formas de conhecimento e de pensamento, que não estejam necessariamente dentro dos parâmetros das disciplinas acadêmicas.

O que devemos explorar são as possibilidades abertas pela discursividade de sujeitos subalternos, que tem estado encoberta pelas narrativas hegemônicas. Um dos objetivos da teorização descolonial é reinscrever na história da humanidade o que foi reprimido pela razão moderna. E uma das maneiras de reinscrever esta história é pensar a partir da fronteira e sob a perspectiva da subalternidade.

“Nesse caso, a partir da fronteira do conceito moderno de teoria e daquelas formas anônimas de pensamento silenciado pelo moderno conceito de teoria: pensar teoricamente é dom e competência de seres humanos, não apenas de seres humanos que vivam em um certo período, em certos locais geográficos do planeta e falem um pequeno número de línguas específicas (...) A razão subalterna e o pensamento liminar vão além do ocidental/colonial e unem-se à inversão da dialética senhor/escravo, feita por Frederick Douglass e analisada por Paul Gilroy (...) A alegoria de Hegel baseia-se em um conceito de razão cartesiano e incorpóreo (...) As especulações alegóricas de Hegel sobre as relações senhor/escravo devem ser constantemente confrontadas com a reflexão corporificada da consciência e da autoconsciência narrada e teorizada por Douglass (...) No momento que Douglass reflete sobre sua experiência e conta a história, ele não é mais escravo, e poder-se-ia dizer que possui uma consciência que existe por si mesma (...) Douglass está em posição de compreender tanto o escravo quanto o senhor a partir da perspectiva (e da experiência) do escravo, enquanto Covey (seu senhor) carece da experiência do escravo na compreensão que tem da relação entre ambos (...) Douglas pensa a partir da experiência do subalterno que se libertou dessa posição e pode, a partir dessa perspectiva, analisar a escravidão como uma forma de subalternidade” (Mignolo, 2003:159-160).

Ao considerarmos tanto do ponto de vista político quanto epistemológico a voz silenciada, abrimos a possibilidade de um novo humanismo a partir da redefinição da noção de *propter nous*, como nos fala Sylvia Wynter.

Sylvia Wynter escreveu um importante texto na ocasião da comemoração dos 500 anos de ‘invenção’ das Américas, onde ela procurava considerar 1492 da perspectiva da humanidade e não somente de um grupo parcial. A tese dela é a de que 1492 significou uma revolução intelectual em relação à Escolástica, quando se defendia que o mundo tinha sido criado antes para a glória de Deus do que para a espécie humana. A partir daquela data, passou-se a entender que o mundo tinha sido criado para o bem do cristianismo. Esta idéia, como bem sabemos, foi sustentada pela Igreja e pelo Estado. Este é o primeiro *propter nous* (para no nosso bem). Em outras palavras, os limites da humanidade englobaram, primeiramente, somente parte dos Europeus. Por outro lado, a população indígena foi classificada como composta de escravos naturais, submetidos à tutela a exemplo das crianças, e a população de origem africana foi definida como de escravos civis, com uma propensão natural à desobediência, o que justificava o controle do senhor. Lembremos da idéia do fardo do homem branco. Podermos ver os limites desse primeiro *propter nous*, segundo Wynter, como a linha de cor da qual fala Du Bois (1999).

Uma possível comemoração de 1492 requer o cumprimento de uma outra revolução intelectual que somente começou. Trata-se de uma nova poética do *propter nous* que começou com os movimentos anticoloniais de 1960 e seus desafios à estrutura global instalada desde 1492.

“Such a new poetics, if it is to be put forward as the poetics of a post-1960 propter nous will have to take as its referent subject (in the place of our present referent of the bourgeois mode of the subject and its conception of the individual), that of the concrete individual human subject. With such a shift, the criterion of its ‘for the sake of’ will now necessarily be (in the place of that of the global middle classes, whose well-being, because they optimally embody the criterion of our present mode of the subject has hitherto taken precedence over the well-being

of the human, as well as over that of its planetary habitat itself) that of the flesh-and-blood human species; as a well-being measurable only by the well-being of each individual subject, and therefore of what Gandhi termed the ‘last man’, the least, in our present order, of us all”
(Wynter, 1995: 47)

Escrever a narrativa das trabalhadoras domésticas, a partir dos seus sindicatos, tem a perspectiva utópica de um novo humanismo, de superação da colonialidade do poder e suas *heterarquias*. Interessa-nos perceber a narrativa do movimento das trabalhadoras domésticas como uma contra-narrativa à idílica representação do Brasil estruturada no mito da democracia racial e no mito do bom senhor/a. Além disso, interessa-nos pensar nesta narrativa como uma forma de conhecimento enunciada a partir da colonialidade do poder e da diferença colonial. Neste sentido, a proposta da sociologia da ausência nos permite reconhecer a existência de outras narrativas da nossa história, que até então estavam apagadas e silenciadas.

2.5 - Sindicato das trabalhadoras domésticas: um movimento de resistência e existência

Abdias do Nascimento define o quilombismo da seguinte maneira:

“Desta realidade (exclusão racial) é que nasce a necessidade urgente ao negro de defender sua sobrevivência e de assegurar a sua existência de ser. Os quilombos resultaram dessa exigência vital dos africanos escravizados, no esforço de resgatar sua liberdade e dignidade através da fuga ao cativeiro e da organização de uma sociedade livre. A multiplicação dos quilombos fez deles um autêntico movimento amplo e permanente. (...) O quilombismo se estruturava em formas associativas que tanto podiam estar localizadas no seio de florestas de difícil acesso que facilitava sua defesa e sua organização econômico-social própria, como também assumiram modelos de organização permitidas ou toleradas, frequentemente com ostensivas finalidades religiosas (católicas), recreativas, beneficentes, esportivas, culturais ou de auxílio

mútuo. Não importam as aparências e os objetivos declarados: fundamentalmente, todas elas preencheram uma importante função social para a comunidade negra, desempenhando um papel relevante na sustentação da comunidade africana. Genuínos focos de resistência física e cultural. Objetivamente, essa rede de associações, irmandades, confrarias, clubes, grêmios, terreiros, centros, tendas, afochês, escolas de samba, gafieiras foram e são os quilombos legalizados pela sociedade dominante; do outro lado da lei se erguem os quilombos revelados que conhecemos. Porém tanto os permitidos quanto os 'ilegais' formam uma unidade, uma única afirmação da existência humana, étnica e cultural, a um tempo integrando uma prática de libertação e assumindo o comando da própria história. A este complexo de significações, a esta práxis afro-brasileira, eu denomino de quilombismo” (Nascimento, 2002: 264-5)

Tomamos o conceito de quilombismo para pensar os sindicatos das trabalhadoras domésticas – desde o seu nascedouro como associações – como um movimento social de resistência à colonialidade do poder e de re-existência das trabalhadoras domésticas. Ao longo de suas histórias, as diversas organizações políticas das trabalhadoras domésticas têm desempenhado, por um lado, a função de resistência à exploração econômica e à marginalização social e, por outro lado, têm sido uma organização político-trabalhista que, no plano individual, luta pela afirmação da existência humana de cada trabalhadora doméstica e, no plano coletivo, propõe-se a refundar uma sociedade baseada nos princípios da igualdade, justiça social, respeito a todos os seres humanos, dignidade etc.

O movimento das trabalhadoras domésticas no Brasil – através da atuação dos seus atuais sindicatos e dos seus congressos nacionais – desvenda a simultaneidade da modernidade e da colonialidade na sociedade contemporânea. A narrativa produzida pelas trabalhadoras domésticas revela que o racismo, não somente na sua dimensão sócio-econômica, mas também na sua dimensão epistemológica, é uma realidade atual na sociedade brasileira. O entendimento da discursividade das trabalhadoras domésticas – produzida a partir da colonialidade do poder – permite-nos perceber que o que está em questão não é simplesmente a inclusão das trabalhadoras através da conquista de direitos

e equiparação aos(as) outros(as) trabalhadores (as) no marco da sociedade brasileira. Está em questão também a discussão da sociedade brasileira enquanto uma sociedade que ao privilegiar a representação e interesses somente de uma parte da sociedade – sintetizada pelo mundo dos patrões -, exclui, oprime e marginaliza uma outra parte.

Neste sentido – compartilhando a dimensão utópica dos estudos da descolonização – a equação não se restringe simplesmente ao reconhecimento da igualdade e diferença das trabalhadoras domésticas em relação aos demais trabalhadores, mas envolve um projeto de refundação da sociedade, baseada em novos valores e princípios. Portanto, as demandas das trabalhadoras domésticas - pelo menos na sua dimensão ética e política – envolvem um questionamento da sociedade nacional. Nestes termos, está em discussão não somente a inclusão de alguns atores sociais que até então estavam excluídos, mas a refundação da sociedade, um novo *propter nous*, como fala Sylvia Wynter.

Obviamente estamos falando de projetos utópicos quando pensamos num novo *propter nous* ou na refundação da sociedade. Não podemos perder de vista que também estamos falando de um movimento que, contra todas as possibilidades de sucesso, trava uma luta para modificar as práticas e significações da sociedade contemporânea. Porém, no âmbito pessoal, os sindicatos das trabalhadoras domésticas têm sido um divisor de águas para cada uma das trabalhadoras com as quais conversamos. Pelo menos nesta dimensão, os sindicatos têm sido responsáveis pela re-existência de algumas atoras sociais. Já no âmbito da sociedade mais ampla, se o movimento nacional das trabalhadoras domésticas não for capaz de refundar a sociedade – como tudo indica -, isto não necessariamente significa que não devemos registrar a sua narrativa, conformando-nos com o desperdício de experiências, típico da razão metonímica, como assinala Boaventura de Sousa Santos. Interessa-nos - volto a repetir – perceber como os atores subalternos percebem, a partir da diferença colonial, a sociedade dominante.

Da mesma forma como as hierarquias forjadas no mundo colonial sobrevivem na atualidade, os saberes subalternos também não são resquícios de um passado longínquo, como se os sujeitos subalternos estivessem com o relógio atrasado. De acordo com a

perspectiva que assumimos, os saberes subalternos são interpretações e práticas atuais que se confrontam com outras práticas e interpretações dominantes.

O movimento das trabalhadoras domésticas tem início em 1936, através da atuação de Laudelina de Campos Melo, quando esta funda a Associação profissional dos Empregados Domésticos de Santos. Explicitamente, esta pioneira organização das trabalhadoras domésticas tinha o objetivo de conquistar o *status* jurídico de sindicato, uma vez que este poderia negociar com o Estado o reconhecimento jurídico da categoria e, conseqüentemente, os direitos trabalhistas. Ou seja, neste momento tratava-se inquestionavelmente da reivindicação da igualdade jurídica perante as outras categorias trabalhistas, uma vez que a diferença as inferiorizava. A exclusão das trabalhadoras domésticas, neste momento, não se restringiria somente ao não direito à sindicalização, mas envolveria também a não regulamentação da profissão pela CLT, em 1943.

Se a exclusão dos direitos trabalhistas era o carro-chefe da primeira organização política das trabalhadoras domésticas no país, não devemos interpretar como simples coincidência o fato desta associação ter sido fundada por uma militante do movimento negro da época. Laudelina de Campos Melo (1904-1991) já militava em organizações negras, desde 1920, em Poços de Caldas/MG, em Santos/SP e na capital paulista. Já na década de 1930, Laudelina tinha contato com militantes de associações negras de São Paulo, sendo inclusive uma militante da Frente Negra Brasileira.

Além disso, vários indícios da trajetória de vida de Laudelina de Campos Melo mostram que ela tinha uma percepção racializada da sociedade. Tanto o seu comportamento pessoal quanto a fundação de uma organização política de trabalhadoras domésticas - que conviviam com a identificação da sua ocupação e o escravismo – são simultaneamente reações e resistências à colonialidade do poder e pontos de inflexão da re-existência da própria Laudelina e numa perspectiva utópica das trabalhadoras domésticas através da refundação de uma nova sociedade.

A colonialidade do poder se manifesta explicitamente na vida das trabalhadoras domésticas através de um não reconhecimento jurídico-trabalhista da categoria e, também, pela forte associação do serviço doméstico ao trabalho escravo. O serviço doméstico era mencionado nas leis sanitárias e policiais somente com o intuito de

proteger a sociedade contra as trabalhadoras domésticas, percebidas explicitamente como ameaças em potencial às famílias empregadoras. E, por outro lado, se o trabalho doméstico estava associado ao trabalho escravo, este, por sua vez, como um produto do sistema-mundo moderno capitalista/colonial, estava associado ao negro.

Além disso, outro fator que contribuía para a associação entre trabalho doméstico e trabalho escravo racializado era a proximidade com a abolição da escravatura, em 1888. Se ainda hoje a associação entre escravidão, trabalho doméstico e negro ainda está presente no imaginário social, sem dúvida nenhuma nas primeiras décadas do século XX isto ainda era muito presente.

Não se trata, do ponto de vista desta tese, de uma associação automática e irrefletida entre trabalho escravo e negro. Ao contrário, trata-se da constatação histórica de que somente no sistema-mundo moderno/capitalista/colonial escravo e negro se tornaram sinônimos. Em todas as outras épocas históricas, a escravidão não tinha uma conotação racial, somente no período moderno, inaugurado com a descoberta das Américas é que houve esta associação. Por essa razão, fala-se em escravo(a) negro(a) ao invés de falar em negro(a) escravizado(a). Enquanto a primeira expressão – escravo(a) negro(a) – remete a uma essencialização entre status civil e raça, a segunda explicita o caráter contingente da associação. Esta observação se faz importante para não subsumir o negro à condição de escravo, nem subsumi-lo à relação com o senhor. É necessário ver o negro fora dessas relações. Pensar no ativismo das trabalhadoras domésticas faz parte da estratégia de compreendê-las fora da relação com as patroas.

Laudelina de Campos Melo era uma dessas figuras atuantes politicamente. Foi filiada ao Partido Comunista, viajava por diversas cidades de São Paulo, fazia parte de grupos culturais com explícito propósito de construir, manter e fortalecer a solidariedade da população negra, alistou-se, durante a II Guerra Mundial, na defesa passiva auxiliar de guerra, dialogava com estudiosos, almejava falar com o Presidente da República²¹ etc. Desde modo, podemos dizer que já na ocasião da fundação da primeira associação de trabalhadoras domésticas constatamos a interação das trabalhadoras domésticas com

²¹ Em 1936, viaja para o Rio de Janeiro a fim de solicitar pessoalmente ao Presidente da República o direito de sindicalização às trabalhadoras doméstica. Não obteve sucesso, conseguiu somente falar com o Ministro do Trabalho, Lindolfo Collor.

diversos outros atores sociais. Esta interação passa a ser fundamental não somente para o desenho de projetos políticos, mas para a construção de novas interpretações e significações acerca da nação, do trabalho doméstico e das relações raciais no país. Neste sentido, percebemos, já neste momento, a Associação das trabalhadoras domésticas como uma instituição produtora de conhecimento a partir da colonialidade do poder e da diferença colonial. Esse conhecimento será elaborado gradativamente e ganhará uma formulação mais explícita nos anos recentes, quando o movimento das trabalhadoras domésticas ganha novas dimensões e passa a participar de redes mais amplas de resistência e de re-existência.

A partir da década de 1960, há um segundo *boom* do movimento das trabalhadoras domésticas. Esta década foi precedida por discussões da situação da trabalhadora doméstica na sociedade brasileira feitas especialmente por organizações do movimento negro. A título de exemplo, o TEN²² tinha entre os seus quadros Arinda Serafim, uma trabalhadora doméstica, que mobilizou as suas companheiras para as aulas de alfabetização do TEN e as envolveu nos estudos dos direitos das trabalhadoras domésticas (Cf. Semog & Nascimento, 2006). Além disso, percebemos também, em 1950, o acompanhamento das discussões do Projeto de Lei do Deputado Café Filho, que visava regulamentar a profissão e garantir os primeiros direitos positivos às trabalhadoras domésticas, no jornal *O Quilombo: vida, problemas e aspirações do negro*, editado e dirigido por Abdias do Nascimento (Cf. Quilombo, 2003 [fevereiro de 1950]: 79).

Indubitavelmente importante para o novo fôlego do movimento das trabalhadoras domésticas na década de 1960 foi a atuação da igreja católica através da Juventude Operária Católica (JOC). Se o TEN estava concentrado no eixo Rio-São Paulo, a igreja católica estava espalhada em todo território brasileiro, de modo que a atuação da JOC foi importante para o desenvolvimento do movimento das trabalhadoras domésticas em diversos estados brasileiros. Já em 1958, a JOC realizou uma Conferência Nacional onde chama a atenção para o amparo legal às trabalhadoras domésticas, que até aquela oportunidade continuavam totalmente ausentes das regulamentações jurídicas positivas.

²² O Teatro Experimental do Negro foi fundado por Abdias do Nascimento e outros em 13/10/1944.

Em 1960, a JOC realiza o Primeiro Encontro Nacional de Jovens Empregadas Domésticas no Rio de Janeiro, que reuniu 24 trabalhadoras domésticas de várias regiões do país. No ano seguinte realizou o Primeiro Congresso Regional, em Recife, que reuniu trabalhadoras do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco.

É importante mencionar que a JOC era uma organização voltada para os trabalhadores em sua acepção universal. Porém, as trabalhadoras domésticas estavam deslocadas nas reuniões da JOC devido à peculiaridade da sua situação frente aos demais trabalhadores, que já estavam enquadrados nas leis trabalhistas do país, enquanto as trabalhadoras domésticas ainda estavam lutando pelas primeiras regulamentações. Devido a este fato, foram formados grupos específicos de trabalhadoras domésticas ligados à JOC. Odete Maria Conceição, uma das fundadoras da Associação Profissional dos Empregados Domésticos do Rio de Janeiro, menciona esta incompatibilidade entre o movimento operário em geral e o movimento das trabalhadoras domésticas:

“... uma vez por mês a gente (os diversos grupos de trabalhadoras domésticas em diferentes paróquias do Rio de Janeiro) se reunia todo mundo junto, e daí a gente foi vendo a diferença que havia entre nós e os outros trabalhadores, que os outros tinham seus sindicatos, tinham seus direitos, e a doméstica não tinha nada. Então foi daí que a gente foi vendo a necessidade da gente ter alguma coisa pra defender a gente” (entrevista Odete Maria da Conceição)

Muito em decorrência da atuação da JOC, baseada no método ver-julgar-agir, surgiram algumas Associações de trabalhadoras domésticas no país, que partilhavam uma interpretação classista da relação trabalhadora doméstica e patroa/patrão combinada com a especificidade da condição da trabalhadora doméstica. Esta especificidade, até este momento, para os grupos que se constituíram através deste impulso inicial dado pela JOC, não era vista como resultante da condição racial. Entretanto, isto não significa que a condição da trabalhadora doméstica, na oportunidade, não era, tanto no discurso das trabalhadoras domésticas quanto da sociedade em geral, associada à manutenção e reprodução de condições colonial-escravocratas. Entre as Associações e grupos de trabalhadoras domésticas que surgem, na década de 1960, como uma decorrência do

trabalho da JOC, podemos mencionar as associações ou grupos de Recife, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, São Paulo, entre outras.

Ao mesmo tempo em que surgiam associações e grupos a partir da JOC – porém não subordinados à Igreja Católica – Laudelina de Campos Melo atuava, desde 1959, em Campinas para a fundação da Associação dos Empregados Domésticos de Campinas. Ao invés de um papel predominante da Igreja Católica, encontramos em Campinas uma articulação com o movimento negro, especialmente o Teatro Experimental do Negro de Campinas, e com o movimento sindicalista. Em 1955, quando Laudelina de Campos Melo chega a Campinas, ela se indigna com a discriminação contra as trabalhadoras domésticas negras nos anúncios de emprego dos jornais daquela cidade. A partir daí, ela entra em contato com o jornalista Bráulio Mendes, integrante do TEN, e acabam – segundo os depoimentos de Laudelina – com os anúncios racistas nos jornais daquela cidade. Depois deste primeiro contato, Laudelina e Bráulio Mendes desenvolveriam outras atividades juntos. Se Laudelina de Campos Melo tinha esta relação próxima com integrantes do movimento negro campineiro, o mesmo pode ser dito em relação ao movimento sindical. A Associação dos Empregados Domésticos de Campinas teve, desde o seu nascedouro, relações muito próximas com sindicatos de Campinas e funcionava num espaço físico que era compartilhado por mais treze sindicatos, destacando-se o Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção Imobiliária de Campinas. A Associação de Campinas recebeu forte apoio deste Sindicato, inclusive para a redação do estatuto. Além disso, a Associação se nutria dos debates e cursos de formação destes sindicatos. Ao que tudo indica, a sinergia entre movimento negro e sindicalismo estava presente no surgimento e atuação da Associação de Campinas. Vale a pena destacar que Laudelina de Campos Melo era também propositiva em relação ao movimento negro mais amplo, tendo realizado na cidade de Campinas atividades político-culturais de afirmação da existência – *re-existência* – do negro, como: a) baile das debutantes negras, b) baile da pérola negra; c) escola de bailado para meninas brancas e negras (as escolas existentes eram exclusivas para brancas); d) grupos de cultura do negro: grupo teatral, grupo de dança popular, dança clássica, dança folclórica.

Assim, na década de 1960, o movimento das trabalhadoras domésticas ganha uma dimensão nacional sendo fruto da sinergia da JOC, do movimento negro e do movimento

sindical. Obviamente, as contribuições destas organizações se apresentam de maneira diferenciada em cada associação e grupo.

Tudo indica que a Igreja Católica – mediante a JOC – tenha sido decisiva para que o movimento ganhasse uma dimensão nacional, porém esta percepção da necessidade de um movimento nacional surge internamente ao movimento das trabalhadoras domésticas na sua luta pela regulamentação profissional e pela conquista de direitos. Isto se evidencia quando Laudelina de Campos Melo, ao entrar em contato como Ministro do Trabalho, Jarbas Passarinho, em 1967, com o fim de solicitar a inclusão das trabalhadoras domésticas entre as categorias profissionais beneficiadas pelas legislações trabalhistas vigentes à época, recebe como resposta deste a necessidade de que a categoria das trabalhadoras domésticas se organize nacionalmente:

“(em virtude da postura do ministro Jarbas Passarinho) nós entramos em contato com os outros estados, com os outros municípios, onde já tinha (realizado) outros congressos, onde já tinha outras Associações e (trabalhamos) para a fundação de mais Associações (...) A Igreja ajudou muito a gente, ia atrás das Associações, (por meio) do pessoal de igreja (que) entrava em contato com as entidades sindicais dos locais, pedindo apoio. Então a gente tinha uma massa consistente pra poder brigar” (Laudelina de Campos Melo: entrevista de Elisabete Pinto. Cf. Pinto, 1993)

A combinação desses fatores - movimento negro, sindicalismo e igreja católica – permite o surgimento de um movimento nacional das trabalhadoras domésticas. Se, em 1960, o Primeiro Encontro Nacional das Jovens Trabalhadoras Domésticas, realizado no Rio de Janeiro, ainda foi realizado sob os auspícios da JOC, o Primeiro Congresso Nacional das Trabalhadoras Domésticas, realizado em São Paulo, em 1968, foi fruto da ação autônoma das trabalhadoras domésticas. Isto, todavia, não significa que as trabalhadoras domésticas não tenham recebido apoio da igreja católica. Ao contrário, a partir do depoimento de Laudelina de Campos Melo acima, fica evidente que a igreja católica foi uma importante colaboradora.

Durante esta fase do movimento das trabalhadoras domésticas, em sua dimensão nacional, predomina a interpretação classista da condição da trabalhadora doméstica. Tanto nas organizações do Rio de Janeiro quanto do Recife, estudadas por nós, percebe-se a predominância deste discurso. Cabe destacar que a própria interpretação da igreja católica também é uma interpretação classista. O que se formula nesta ocasião e até meados da década de 1980 é uma compreensão da luta da trabalhadora doméstica como uma luta de classes, como revela o depoimento de Lenira Carvalho, uma das líderes do movimento neste período:

“(...) quem leva a luta de classe para dentro da casa é a empregada doméstica. Dentro de uma família tem todos os problemas, tem problema afetivo, tem problema de tudo, mas não tem o problema de classe. Quem leva o problema de classe é a empregada” (Entrevista: Lenira Carvalho)

É esta compreensão que se tem também do movimento nacional, quando se observa as resoluções dos Congressos Nacionais. Não se trata de dizer que as interpretações racializadas e até de gênero não estavam presentes, mas de perceber que a articulação política se dava em torno da demanda de serem reconhecidas como pertencentes à classe trabalhadora e, conseqüentemente, serem equiparadas em termos de direitos aos outros trabalhadores. Esta era uma conseqüência natural do fato das trabalhadoras domésticas somente terem sido reconhecidas pela legislação trabalhista em 1972, ainda de maneira extremamente restritiva, conquistando, na ocasião, apenas o direito à carteira de trabalho, direito à férias e à previdência social²³. Neste sentido, a luta incidia sobre a efetivação destes poucos direitos e sobre a conquista de outros já compartilhados por outras categorias.

As campanhas desenvolvidas durante este período - inícios da década de 1960 a meados da década de 1980 – tinham como foco o reconhecimento classista-profissional das trabalhadoras domésticas, onde diversas associações lançaram-se à campanha da

²³ As trabalhadoras domésticas já tinham sido contempladas na Lei Ordinária da Previdência Social, em 1960, e na lei 5.316, de 1967, ganhando o direito a se filiar à previdência social e à cobertura dos acidentes de trabalho; respectivamente. Porém, tratavam-se de direitos facultativos, cuja arrecadação dependia inteiramente das próprias trabalhadoras domésticas.

trabalhadora morar na sua própria casa e romper com a concepção de membro da família. Destaca-se, nesta campanha, a pesquisa e vídeo produzidos pela Associação de Recife, em parceria com o Centro Josué de Castro, *O Quarto de Empregadas*, cuja principal mensagem é a da ruptura dos laços afetivos com a família empregadora como condição para a conscientização classista das trabalhadoras domésticas.

É interessante observar que mesmo sendo o discurso classista o carro chefe da campanha pela moradia, as categorias raciais também estavam presentes. Frequentemente se verifica a identificação do quarto de empregadas com senzalas e da casa da patroa/patrão com a casa-grande, do trabalho doméstico com o trabalho escravo, do(a) negro(a) com o trabalho doméstico e do(a) branco(a) com o mundo patronal.

Entretanto, não há dúvida de que no horizonte das trabalhadoras domésticas estava o reconhecimento profissional que dependia, por sua vez, do reconhecimento das trabalhadoras domésticas como integrantes da classe trabalhadora. Desde o nascimento da CUT, as associações das trabalhadoras domésticas viram o intercâmbio e interação com esta entidade como uma meta. Para se ter uma idéia, em 1983, a Associação do Rio de Janeiro, uma das mais atuantes do país em nível nacional à época, participou do Congresso Nacional dos Trabalhadores (Conclat), em São Bernardo, sendo a sua presidente – Anazir Maria de Oliveira, a Zica – eleita para a coordenação da entidade.

Ao mesmo tempo, as associações e grupos ainda não tinham muita desconfiança em relação ao movimento feminista, embora começasse um tímido envolvimento:

“Na TV Educativa – Nair Jane e Tereza num programa sobre a libertação da Mulher, deram o seu depoimento sobre o assunto: ‘se a emancipação das patroas é se livrarem do trabalho doméstico, saírem por aí e nos tornarem cada vez mais escravas nas suas casas, então não vemos libertação” (APED, fevereiro de 1980)

Embora em menor intensidade, esta desconfiança – especialmente entre a organização do Rio de Janeiro – se mantém até os dias atuais. Porém, para o movimento das trabalhadoras domésticas em escala nacional, o movimento feminista tem sido um importante interlocutor.

A interação e intercâmbio com o movimento feminista passa a acontecer de maneira mais intensa e freqüente a partir do 5º Congresso Nacional das Trabalhadoras Domésticas em Recife, quando a ONG feminista SOS Corpo, de Recife, passa a prestar assessoria à realização do Congresso e à Associação de Recife, especificamente.

Em escala nacional, o movimento feminista – apesar de continuarem as desconfianças – se tornaria um parceiro definitivo das trabalhadoras domésticas na Constituinte, quando encampou o projeto de lei das trabalhadoras domésticas. A melhora do relacionamento com as entidades feministas ocorre paralelamente à decepção com o movimento sindical, quando este não oferece o apoio esperado às trabalhadoras domésticas durante a Constituinte.

“Na Constituição, a gente não teve nenhum apoio da CUT. A CUT não colocou a gente em nenhuma proposta dela. Quem botou a gente foi as feministas. Tinha uma proposta só das empregadas domésticas, mas você tinha quase que ter um percentual de assinaturas, que a gente não conseguiu” (Entrevista: Lenira de Carvalho).

O período entre o 5º Congresso Nacional, em Recife, em 1985, e a promulgação da Constituição, em 1988, foi de intensa mobilização entre as trabalhadoras domésticas, com inúmeras visitas a Brasília, com o objetivo de pressionar os constituintes para estenderem alguns direitos à categoria.

Após a Constituição e com a conquista de apenas alguns dos direitos historicamente demandados²⁴, a busca do pleno reconhecimento profissional ainda continuou sendo a tônica não mais das Associações, mas dos Sindicatos das Trabalhadoras Domésticas, uma vez que o direito de sindicalização tinha sido conquistado.

Em escala nacional, o período após a Constituição foi o período de ascensão do Sindicato de Campinas, que ficou com as atividades interrompidas de 1968 a 1983, e posteriormente do Sindicato da Bahia, que inicia as atividades enquanto grupo na década de 1970, consolidando-se efetivamente também no início dos anos de 1980.

²⁴ Cf. capítulo 5.

No período entre 1960 e meados da década de 1980, o movimento nacional foi capitaneado pelas organizações do Rio de Janeiro, Recife, São Paulo, Belo Horizonte e Porto Alegre – estados que inclusive foram responsáveis, no mencionado período, pela organização de Congressos Nacionais. Nesta fase, predominaram também as interações com a igreja católica²⁵ e com o movimento sindical-classista, tendo pouco espaço os intercâmbios com o movimento feminista e o movimento negro. Com a conquista de maior espaço nacional dos Sindicatos de Campinas e o da Bahia, as interpretações e motivações políticas raciais e feministas ganham mais espaço entre o movimento nacional das trabalhadoras domésticas. Não se trata de dizer que as interpretações classista-sindicais desapareceram ou foram invalidadas, porém que há um reposicionamento dos fatores, passando a haver uma maior abertura às interpretações raciais e de gênero. Isso se deve, em primeiro lugar, ao fato de que historicamente o Sindicato de Campinas – devido à atuação de Laudelina de Campos Melo – e o da Bahia, desde a sua fundação, tiveram vínculos com o movimento negro. Em segundo lugar, deve-se ao diálogo já iniciado com o movimento feminista na primeira metade da década de 1980 e o fortalecimento do mesmo naquela década e nas seguintes.

No plano nacional a força do Sindicato de Campinas se manifestaria após o 6º Congresso Nacional, realizado em 1989, e se consolidaria a partir de 1997, quando a presidente do Sindicato, Anna Semião de Lima, torna-se a primeira presidente da Fenatrad – Federação Nacional dos Trabalhadores Domésticos -, criada naquele ano.

Este período, como falamos acima, não é de negação dos vínculos com o movimento sindical, mas de reposicionamento das ligações com o movimento negro e feminista. O movimento sindical continuou importante para as trabalhadoras domésticas, tendo a Fenatrad se filiado à CUT e à CONTRACS²⁶, em 1999, desenvolvendo a partir

²⁵ A interação e o intercâmbio com a igreja católica foram e têm sido seletivos. As trabalhadoras domésticas se vincularam à ala progressista da igreja católica, opondo-se explicitamente à ala conservadora da igreja que interpretava o trabalho doméstico de acordo com o mito de Santa Zita, isto é, a trabalhadora doméstica como um meio para a realização e felicidade da família empregadora. As discordâncias explicitamente demonstradas no 3º Congresso Nacional, em Belo Horizonte, em 1978, revelam isso (Cf. capítulo 4.3). Por outro lado, as trabalhadoras domésticas se nutriram e se nutrem das contribuições da ala progressista, institucionalizada na JOC, na pastoral da doméstica e, personalizada, em figuras como Dom Helder Câmara.

²⁶ Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio e Serviço.

daí atividades com a Comissão Nacional de Mulheres Trabalhadoras da CUT. Porém, também neste período, como um resultado de um processo que já tinha se iniciado em meados dos anos de 1980, consolidam-se as interações e o intercâmbio com o movimento negro e feminista. Além disso, o movimento das trabalhadoras domésticas ganha uma projeção também internacional, através da intensificação da participação nas atividades da Conlactraho (Confederación Latinoamericana y del Caribe de Trabajadoras del Hogar), de entidades internacionais, sobretudo, ligadas ao feminismo e ao movimento negro e de combate ao trabalho infantil, como a OIT e o UNICEF.

O boletim nº. 5, de março de 2001, da Fenatrad, fazendo um balanço da gestão de Anna Semião de Lima, permite ter uma noção dos alcances desta entidade:

“Nesta luta, enfrentado o projeto neoliberal de FHC e FMI que desconhece nossos direitos. Sozinhas não temos força, por isso nos filiamos, em 1999, à Central Única dos Trabalhadores (CUT) e à Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio e Serviço (CONTRACS) (...) Hoje somos reconhecidas no meio sindical e desenvolvemos atividades em conjunto com a CUT, a CONTRACS e a CNMT/CUT²⁷. Ganhamos visibilidade quando participamos do Seminário Internacional de Combate ao Trabalho Infantil promovido pela UNICEF e OIT, que aconteceu na Bolívia e no Brasil, no ano de 2000. Ainda estivemos na África do Sul por ocasião do Encontro Internacional sobre a Etnia Africana. Estivemos presentes também nas manifestações em Seattle/EUA, além de outras atividades ao longo destes 4 anos. Nos nossos encontros de formação priorizamos a questão de Gênero, Raça e Classe como também o cumprimento dos nossos direitos” (Fenatrad, Boletim informativo nº. 5, março/2001)

A partir de 2001, no 8º Congresso Nacional das Trabalhadoras Domésticas, até os dias atuais²⁸ a direção da Fenatrad está a cargo de Creuza de Oliveira, originalmente do Sindicato da Bahia. Através da gestão de Creuza de Oliveira, militante do MNU/Bahia

²⁷ Comissão Nacional de Mulheres Trabalhadoras da CUT.

²⁸ No 9º Congresso Nacional das Trabalhadoras Domésticas, em Salvador, em 2006, Creuza de Oliveira foi reeleita Presidente da Fenatrad pelos próximos 4 anos.

desde 1983, e dando continuidade ao trabalho já iniciado por Anna Semião de Lima, as interpretações raciais e de gênero - sobretudo das feministas negras – são fortalecidas dentro do movimento das trabalhadoras domésticas.

O relacionamento com entidades nacionais e internacionais ligadas aos movimentos sindical, negro e feminista, assim como com organizações que desenvolvem projetos de combate ao trabalho infantil, é reconstituído nas interpretações de Creuza de Oliveira apresentadas no Fórum Especial “Vozes sobre Experiências Comparativas de Racismo” da 3ª Conferência Mundial da ONU contra o racismo, que ocorreu na África do Sul, em Durban, entre agosto e setembro de 2001. O relato de Creuza de Oliveira, que cito na íntegra, não somente nos informa da troca de conhecimento existente entre o movimento das trabalhadoras domésticas e organizações sindicais, negras e feministas, como revela uma interpretação do lugar da trabalhadora doméstica no Brasil a partir da perspectiva da colonialidade do poder, ou seja, daqueles que têm sofrido o projeto de modernização eurocentrado, que exclui negros(as) e indígenas. Nesta interpretação percebe-se a continuidade das antigas hierarquias coloniais, não somente como resquícios do passado, mas como fatores que são produzidos também na contemporaneidade.

“Remeto-me à colonização das Américas e conseqüentemente a escravidão dos povos africanos para falar da discriminação e racismo no Brasil. Este sistema negou a humanização desses povos submetidos a opressão e os tratou como coisas.

A sociedade brasileira se estruturou e desenvolveu graças ao trabalho escravo, foi o país que recebeu o maior contingente de africanos escravizados, cerca de 4.500.000 indivíduos, que se perpetua até hoje na desigualdade em todos os seus aspectos, econômicos, culturais, sociais, educacionais, etc.

Minha história não é muito diferente das de tantas outras mulheres negras trabalhadoras domésticas oriundas de famílias pobres. Expulsa do interior do Brasil, pela miséria e precárias condições de sobrevivência, estas famílias são obrigadas a enviar seus filhos e filhas para o trabalho braçal. A maioria chega nos grandes centros ainda

com tenra idade, pois o trabalho infantil é também uma das chagas da desigualdade e da exploração da sociedade brasileira.

Fiquei órfã, de pai, aos cinco anos, e aos dez anos minha mãe foi viver maritalmente com uma pessoa que não a aceitou com seus três filhos, infelizmente ela também veio a falecer quando eu tinha treze anos. Eu já trabalhava desde os dez anos de idade e após a sua morte, fui então trabalhar na casa de uma família, com a promessa de colocar-me na escola, e teria como tarefa todo serviço da casa e ser babá de uma criança de dois anos. Longe de minha família e entes queridos, logo sentiria a discriminação que marcaria minha vida para todo sempre. Os patrões faziam piadas com a minha pessoa, principalmente do meu cabelo, e da minha família. Lembro que em certa ocasião, em uma das visitas de minha mãe, ela cuspiu no pátio dos fundos da casa, prática comum no interior. Quando ela foi embora a dona da casa fez com que eu lavasse todo o pátio e passasse pano molhado na casa, numa clara alusão, que vim entender mais tarde, de que minha família e eu éramos sujos. Convivia com as crianças da casa, mas sentia o tratamento desigual para comigo, também criança. A minha refeição era feita pela patroa com o resto de comida do prato dos seus filhos, ela dizia: ‘pode comer, tá limpo’. O prato em que eu comia era diferente dos outros e ficava guardado embaixo da pia. Dava-me como exemplo dizendo aos filhos: ‘se você não estudar, vai ser graxeira, vai ser empregada’. Foi um longo processo de negação de mim mesma, da minha humanidade e da perda da minha infância que foi junto com a morte de meus pais. Meus afazeres e as constantes humilhações não me permitiam ser criança, brincar fantasiar e muito menos ir a escola como haviam prometido. Quando meus patrões saiam para passear, aos domingos, meu lugar era atrás, carregando e sendo responsável por uma criança de dois anos, um esforço sobre humano para uma criança de dez anos de idade.

Eu queria que fosse diferente. Era a primeira a acordar, não podia visitar a minha família, não podia estudar, fazer amigos e era sempre responsável pela criança. Era criança, mas trabalhava como se fosse um adulto.

A ilusão de sair do interior, trabalhar na cidade ir à escola não se concretizou.

Ao visitar-me, de seis em seis meses, minha mãe recebia restos de comida, roupas usadas e cerca de vinte reais, que era a 'paga' pelos meus serviços.

Neste período o meu maior sofrimento era o espancamento, por qualquer motivo, sendo taxada de lerda, idiota, preguiçosa, etc. Quando a patroa não estava em casa, o pai dela, de sessenta anos, mostrava-me os órgãos genitais, masturbava-se e pedia que eu pegasse. Não tinha noção que estava sofrendo abuso sexual.

Nestes mais de trinta anos de profissão, após um período de construção de minha militância, através do Movimento Negro Unificado, do Movimento de Mulheres, do Movimento Sindical e exercendo, atualmente, a função de presidenta da Federação Nacional dos Trabalhadores Domésticos do Brasil e Secretária de Direitos Humanos da Conlactraho, constato que o trabalho doméstico continua com a mesma prática, inclusive nos países da América Latina, como por exemplo: México, Peru, Argentina, Guatemala, onde as trabalhadoras são pessoas que continuam sendo desrespeitadas, violentadas e exploradas.

A diferenciação do trabalho doméstico não é somente uma prática do senso comum, mas também evidencia-se pela lei, pois legalmente o trabalho doméstico não é considerado nem regido pelas leis trabalhistas. A lei 5859/1972 que regulamenta a categoria trabalhador doméstico define a(o) trabalhadora(or) como 'aquele que presta

serviço de natureza contínua e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família no âmbito residencial destas’.

Em uma sociedade machista, racista e classista uma atividade social e culturalmente associada às mulheres compostas hegemonicamente por mulheres negras, definida como sem finalidade lucrativa, não é valorizada. Esta realidade não é constatada somente no Brasil e sim na maioria dos países da América Latina, o não reconhecimento do valor social do trabalho doméstico.

Minha história de vida se confunde com minha profissão e esta norteia todas as atividades que hoje realizo.

Quando se é criança não reagimos e as vezes até achamos normal sermos violadas, porém, sempre tive sede de saber e esperança de mudança e busquei uma forma de lutar contra as injustiças que vivi. Hoje luto, em várias instâncias, COLACTRAHO (Confederación Latinoamericana y del Caribe de Trabajadoras del Hogar), FENATRAD (Federação Nacional dos Trabalhadores Domésticos), Sindoméstico (Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Estado da Bahia), Movimento Negro Unificado, onde aprendi a aceitar-me como negra e não ter vergonha de mim mesma, de meu cabelo, da minha cor de pele; e ainda no Conselho Estadual de Mulheres, no sentido de buscar uma igualdade, reconhecimento e garantia dos direitos humanos, sociais e trabalhistas das trabalhadoras domésticas.

A discriminação que recai sobre esta categoria profissional além de física é também psicológica, sendo esta última devastadora, pois estas deixam marcas tão profundas que não podem ser reparadas sem um atendimento especializado. Violência muitas vezes desencadeada em espaço privado, de forma muitas vezes ‘cordial’, traduzida por não ter sua cidadania respeitada, não ter uma moradia, morar no local do trabalho, muitas vezes inadequado; ficar a disposição do patrão, não ter jornada de trabalho fixada em lei; em função disto perder contato

com o resto da sociedade, não tendo horário de lazer, de cuidar de sua saúde, nem para viver sua vida; constituir família, em uma expressa violação do direito de ir e vir. Sem contar que a separação e o distanciamento de sua família já caracterizam uma violência.

A dominação e opressão exercida pelos patrões, neste espaço privado, se constituindo em uma lavagem cerebral, em um quase confinamento leva a aceitar todo tipo de informação como verdadeira, sem oportunidade de análise crítica, até mesmo da situação em que se encontra. Muitas vezes tendo como companheiro os meios de comunicação que transmitem uma imagem irreal de seu lugar na sociedade. Quando tem acesso a escola, sempre em horários noturnos, esta escola não é de qualidade, não valoriza o ser humano, não trabalha a auto-estima, não trabalha a cidadania. Tudo isso leva a perda de sua identidade, e os costumes diferentes adquiridos nos locais de trabalho leva a trabalhadora a sonhar com uma realidade que não é a sua. Ainda hoje isto acontece.

É necessário um comprometimento dos governantes, dos sindicatos no sentido de desconstruir as injustiças e construir um mundo melhor. Desconstruir um processo de 500 anos de opressão e construir a cidadania plena para homens e mulheres, negros, índios e brancos, enfim, todos os povos.

No Brasil, 5 milhões de pessoas sobrevivem do trabalho doméstico. Na grande maioria são mulheres e negras, submetidas a diversos tipos de exploração e discriminação.

A população negra no Brasil, segundo dados do último censo, está representada em aproximadamente 80 milhões de pessoas.

Entre as diferentes instituições de pesquisa do Brasil, como IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e o IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada), bem como o IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), instrumento da ONU para medir os níveis

de desigualdade nos países, tomando como base: renda, escolaridade e anos de vida, sugerem que a população negra aparece como a parcela que ocupa os níveis mais altos de empobrecimento.

Por fim, quero reforçar as reivindicações dos fóruns internacionais, realizados até chegarmos aqui nesta Conferência, falo pois das deliberações tiradas no III Encontro Nacional de Mulheres Negras do Brasil, em julho de 2001; da Conferência Preparatória do Chile, em dezembro de 2000; do I Encontro Nacional de Parlamentares Negros, realizado no Brasil, em julho de 2001 e; da Conferência Preparatória realizada em Genebra, na Suíça, em maio de 2001. Nestes encontros as comunidades negras e indígenas das Américas, os países do Continente Africano e outros povos em posições desiguais no plano mundial, colocaram como questões imprescindíveis que o racismo passe a ocupar o patamar de crime de lesão contra a humanidade e como política internacional pela superação dos danos causados pela escravidão, que todos os governos, presentes nesta conferência incluam no documento oficial o compromisso de levar a cabo nos seus territórios nacionais e no plano mundial as políticas de reparação às vítimas do racismo, bem como a todo tipo de opressão de gênero e raça”

(Creuza de Oliveira, depoimento no Fórum Especial ‘Vozes sobre Experiências Comparativas de Racismo’ na III Conferência Mundial da ONU contra o Racismo, Durban, África do Sul, agosto/setembro de 2001 apud Oliveira, Creuza de et alli, 2004).

O depoimento de Creuza de Oliveira constitui-se na perspectiva deste trabalho numa releitura da história e da sociedade brasileira a partir da perspectiva das trabalhadoras domésticas. A marca distintiva deste conhecimento, antes de ser a inserção numa tradição acadêmica, é o entrelaçamento de vida pessoal e história coletiva, que tem por horizonte a transformação pessoal e social. Portanto, o conhecimento produzido pelo movimento das trabalhadoras domésticas tem sido não somente um saber voltado à

resistência contra a opressão e exploração, mas tem sido um saber voltado, no plano individual, à re-existência de cada trabalhadora doméstica através do combate ao racismo e do reconhecimento da humanidade das mesmas e, no plano coletivo-utópico, tem sido um saber que se propõe a lutar contra as hierarquias de classe, gênero e raça.

2.6 - Pensando com e a partir da perspectiva dos sindicatos das trabalhadoras domésticas

O histórico do movimento político das trabalhadoras domésticas não se limita à constatação de como as sindicalistas empreendem esforços para resistirem à opressão e exploração, buscando assim assumir o comando da sua própria história, nem tampouco se limita aos projetos de re-existência individual e coletiva, que mencionamos acima. Imbricado no projeto de resistência e de re-existência, constatamos também a produção de conhecimento a partir da colonialidade do poder.

Percebemos que a produção de conhecimento não é exclusividade de intelectuais, familiarizados com o mundo das letras, nem tampouco é privilégio de especialistas, inseridos em tradições acadêmicas. Porém, como assinala Mignolo, é produto do pensar humano (Cf. Mignolo, 2003). Esta constatação tem algumas implicações: primeiro, requer que ao estudarmos relações de dominação não tomemos como ponto de partida as concepções hegemônicas que desqualificam as vozes subalternas, reduzindo-as a folclore ou expressões culturais sem contribuições ao saber (Cf. Grosfoguel, 2003: 35); segundo, o reconhecimento de que o conhecimento não necessariamente deva ter seus antecedentes na tradição grega, européia ou acadêmico-institucional (Cf. Mignolo, s/d); terceiro, a concepção de que alguns (cientistas, acadêmicos, intelectuais) produzem conhecimento para outros aplicarem (movimentos sociais) é totalmente destituída de sentido nesta perspectiva (Cf. Escobar, 2006).

Desde a origem do movimento das trabalhadoras domésticas percebe-se a troca de informações, conhecimento e experiências entre as trabalhadoras domésticas e inúmeras outras pessoas e instituições locais, regionais, nacionais e, recentemente, internacionais: diferentes entidades do movimento negro, diferentes sindicatos, diferentes organizações do movimento feminista, a igreja católica, o próprio Estado, organismos internacionais

(OIT, UNICEF), pesquisadores e peritos. Por outro lado, as trabalhadoras domésticas também passam a participar de apresentações, discussões públicas em diferentes espaços: universidades, conferências nacionais e internacionais, eventos promovidos pelos movimentos sociais: negro, feminista e sindicalista.

Este processo de produção de conhecimento por parte das trabalhadoras domésticas é muito semelhante ao processo estudado por Arturo Escobar entre o movimento social das comunidades negras na região colombiana da floresta tropical do Pacífico. Escobar realiza uma etnografia do Processo das Comunidades Negras (PCN), que é uma rede de cerca de 120 organizações locais, que se mobilizou, na década de 1990, para enfrentar a ofensiva desenvolvimentista e capitalista iniciada a partir da década de 1980. Uma vez que os projetos globais desenvolvimentistas e capitalistas têm historicamente significado empobrecimento – em várias dimensões – para as comunidades negras, estas se organizaram em defesa da autodeterminação e autonomia, travando com organizações transnacionais uma luta ecológica pela defesa dos ecossistemas e modelos de natureza locais (Cf. Escobar, 2006; Grueso, Rosero & Escobar, 2000). Para Escobar - e é isto que nos interessa nas suas contribuições – os ativistas do Processo das Comunidades Negras foram capazes de apresentar noções alternativas de desenvolvimento e de governabilidade apoiadas na noção de território em virtude da criação de uma rede de atores subalternos (ou malha, como ele conceitua)²⁹. Esta rede de atores subalternos, por sua vez, integra aquilo que Escobar nomeia como movimentos sociais anti-globalização³⁰.

Entre as características do conhecimento produzido pelo PCN, destacamos as seguintes: 1) “é conjuntural sem ser pontual”, 2) “é desenvolvida ‘a correr’, não há tempo para parar e pensar, embora a discussão de idéias e o debate interno nunca cessem”; 3) “é pragmática sem ser simplesmente utilitarista ou funcional para a luta; o conhecimento é encarado como crucial para a estratégia política”; 4) “é recursivo, visto que os mesmos temas são trabalhados e desenvolvidos a vários níveis e de formas diversas”; 5) “é epistemologicamente suja”, não se preocupando com disciplinas, desenvolvendo-se mais

²⁹ Para uma discussão conceitual de malhas e redes ver o próprio texto de Escobar, 2006.

³⁰ Boaventura de Sousa Santos chama a atenção para a imprecisão desse termo, uma vez que estes movimentos são globais, preferindo no seu lugar o termo globalizações contra-hegemônicas. (Cf. Santos, 2006b)

através da *bricolage* do que de construções teóricas sistemáticas; 6) “é profundamente interdisciplinar por necessidade” (Escobar, 2006: 657)

Encontramos também estas características na produção de conhecimento pelo movimento das trabalhadoras domésticas.

O movimento das trabalhadoras domésticas produziu um conhecimento, que articula raça, classe e gênero a partir da colonialidade do poder. Não é à toa a ênfase na escravidão como algo cheio de sentido ainda nos dias atuais. Esta ênfase não é uma estratégia de auto-vitimização, mas uma referência a partir da qual se produz um saber histórico e se pensa a atuação política, opondo-se ao mito da democracia racial e ao mito do bom senhor ou boa senhora. Portanto, a narrativa das trabalhadoras domésticas desvela os horrores da modernidade/colonialidade, denunciando o que a cientificidade das “ciências acadêmicas” muitas vezes oculta. Aqui reside o potencial epistemológico do conhecimento produzido pelo movimento das trabalhadoras domésticas: a introdução de uma perspectiva silenciada, apagada e oprimida pela colonialidade do poder, do ser e do saber.

A articulação da raça, classe e gênero possui como exigência teórica, ética e política que as interpretações e os ativismos políticos integrem as experiências históricas dos sujeitos que viveram e ainda vivem o lado mais sombrio da modernidade. Portanto, nas avaliações dos movimentos negros, sindicais e feministas feitos pelas trabalhadoras domésticas, estes se tornam ineficazes e incompletos quando qualquer uma das três dimensões da tríade raça, classe e gênero é posta de lado.

Assim, as interpretações e proposições políticas de ativistas negros e negras são vistas como insuficientes se ignorarem a condição de classe ou se pautarem por diretrizes acadêmicas, feitas por acadêmicos e para acadêmicos. Exige-se do movimento negro que suas interpretações e proposituras políticas sejam também voltadas para a população negra pobre, o que não significa que não deva abranger todos os estratos da sociedade. Porém, para a refundação da sociedade ou para um novo *propter nous* é necessária a expansão social da democracia, o que envolve a participação de atores políticos que até então estavam relegados a segundo plano, descaracterizados como ignorantes e, conseqüentemente, silenciados.

Quanto às interpretações e projetos políticos classista-sindicais, eles são questionados quando não incorporam as contribuições raciais e feministas. Exige-se do movimento sindical que reconheça a insuficiência de interpretações baseadas na classe como uma entidade universal, e espera-se que esta seja entrecortada pela realidade da raça e do gênero.

Finalmente, quanto às interpretações e proposições produzidas pelo feminismo, estas são vistas como insuficientes quando não incorporam as contribuições tanto classistas quanto raciais. Portanto, o feminismo da mulher branca de classe média, como falam algumas das entrevistadas, é visto como incompleto para o projeto de resistência e re-existência contido na narrativa das trabalhadoras domésticas.

O potencial epistemológico da articulação da classe, raça e gênero implica também um repensar das categorias e valores da teoria política do estado moderno. Categorias como democracia, cidadania, igualdade, justiça são vistas como imparciais e incompletas quando são pensadas e articuladas politicamente sem considerar os sujeitos que foram e estão submetidos à complexa hierarquia de poder, que chamamos de colonialidade do poder.

Da mesma forma como os escravos de São Domingos³¹, que no final do século XVIII e início do XIX, lutavam contra uma França e crioulos³² que defendiam a igualdade, liberdade e fraternidade para seus compatriotas – homens europeus ou descendentes, brancos e livres –, mas continuavam escravocratas no ultramar, as trabalhadoras domésticas – engajadas nos ativismos dos sindicatos – também apanharam o espírito da coisa³³. Pensam e agem em nome de uma democracia, cidadania, igualdade e justiça que as incorpore também. Para tanto não necessitam de uma inserção no pensamento filosófico, histórico, sociológico etc. grego e europeu; porém pensam e agem

³¹ O atual Haiti.

³² Refiro-me à categoria racial da América hispânica: crioulos são os descendentes de europeus nascidos na América.

³³ Refiro-me ao importante livro de C. R. L. James. *Os Jacobinos Negros: Toussaint L'Ouverture e a revolução de São Domingos*. Mais especificamente, neste momento, refiro-me à seguinte passagem: "...e os escravos? Eles ouviam falar da Revolução e conceberam-na à sua própria imagem: e os escravos brancos da França se levantaram e mataram os seus senhores e, assim, passaram a gozar os frutos da terra. Isso era grosseiramente impreciso, de fato, mas eles haviam apanhado o espírito da coisa. Liberdade, Igualdade e Fraternidade" (James, 2000: 87)

de acordo com a sua experiência social, histórica e pessoal. Este é um pensamento com forte potencial descolonial.

Capítulo 3 – Das Associações aos Sindicatos: classe, gênero e raça

Este capítulo tem por objetivo reconstituir a história (a) da Associação de Empregadas Domésticas de Santos, a primeira associação do país, intimamente ligada à pioneira do movimento das trabalhadoras domésticas no país, Laudelina de Campos Melo; (b) do Sindicato das Trabalhadoras Domésticas de Campinas; (c) do Sindicato das Trabalhadoras Domésticas de Recife; (d) do Sindicato das Trabalhadoras Domésticas do Rio de Janeiro e (e) do Sindicato das Trabalhadoras Domésticas da Bahia.

Ao Longo da fundação, consolidação e atividades destas entidades, procuramos mostrar como as interpretações e ações motivadas pelo viés classista, de gênero e racial passaram a ser incorporadas no dia-a-dia destas organizações. Inserimos também um rápido extrato sobre a JOC – Juventude Operária Católica – devido à importância dessa organização da igreja católica para a luta das trabalhadoras domésticas.

3.1 - Associação das Empregadas Domésticas em Santos

A Fundação da Associação de Empregados Domésticos de Santos confunde-se com a trajetória de Laudelina de Campos Melo (1904-1991). Assim se torna impossível falar da primeira Associação das trabalhadoras domésticas sem falar em Dona Nina, como ela era chamada.

Laudelina nasceu no dia 12 de outubro de 1904 em Poços de Caldas, Minas Gerais. Começou a trabalhar aos sete anos de idade como babá, o que não é nada diferente da trajetória das outras trabalhadoras domésticas. Porém, somente entre os 16 e 17 anos é que começa a desempenhar o serviço doméstico remunerado de maneira contínua e sistemática. (Cf. Pinto, 1993 e Cf. Laudelina Campos Melo entrevista a Maria Dutra de Lima, 1990: 27).

Desde cedo se caracterizava como uma criança combativa. Dentre os inúmeros acontecimentos da sua vida relatados pela pesquisadora Elisabete Aparecida Pinto

(1993), na dissertação defendida na Unicamp, intitulada *Etnicidade, Gênero e Educação: a trajetória de vida de Dona Laudelina de Campos Melo (1904-1991)*, destacamos, por ser revelador da personalidade desta emblemática figura do movimento das trabalhadoras domésticas, o seguinte:

“Aí passa tempo, minha mãe já era casada, mãe de filho e tudo, já tinha três filhos, eu que era a mais velha. Aí chegou um certo dia lá que ela (a filha da patroa, que era portadora de necessidades especiais) estava com os nervos, a minha mãe chegou para cuidar dela... ela começou a esbofetear à minha mãe na cara, aí minha mãe ficou revoltada..., e disse: ‘eu não sou escrava e eu não vou agüentar mais isso, e vou embora’. Aí a sinhá mandou buscar a minha mãe, mandou um português que era capacho dela lá, que era chacareiro, jardineiro, fazia limpeza e tudo. Foi buscar a minha mãe com o rabo de tatu. Então minha mãe disse: ‘quer saber de uma coisa? Eu não tenho que dar satisfação pra essa gente, eu não sou escrava’.... Aí ele (o português) começou a chicotear a minha mãe no caminho... Avancei no pescoço dele, quase matei ele, eu tinha doze anos nesta época, avancei no português pela garganta... agarrei na garganta dele se não me separassem dele eu o teria matado de tanto ódio que fiquei” (Laudelina de Campos Melo: entrevista de Elisabete Pinto. Cf. Pinto, 1993).

Este perfil lutador se manifestaria diversas outras vezes durante a vida de Laudelina de Campos Melo. Antes de ser entendido como fruto de má criação, este acontecimento está relacionado à trajetória de vida de Laudelina e pode ser entendido como uma reação à injustiça, à violência e, por outro lado, uma luta pela igualdade, pela justiça, pelo respeito e dignidade.

Laudelina começou a militar de forma organizada aos 16 anos em Poços de Caldas, sua cidade natal, no Grupo de Maio, um grupo formado por negros que tinha finalidade recreativa, uma vez que os negros de Poços de Caldas não podiam participar dos grupos formados por brancos.

Com 18 anos, em 1922, mudou-se para São Paulo, onde trabalhou como empregada doméstica até aproximadamente 1924, quando se casou e se mudou para Santos, onde continuou a desempenhar a mesma profissão até 1928.

Durante este período em Santos, mais precisamente entre 1925 e 1928, participou junto com o marido, do grupo Saudades de Campinas. Ela era oradora oficial e o marido era secretário. O Saudade de Campinas, nas palavras dela: “...era só lazer e cultura e tinha um espaço mais negro; naquela época, eles (os brancos) eram muito racistas e não queriam se misturar” (Laudelina de Campos Melo: entrevista de Elisabete Pinto. Cf. Pinto, 1993).

Entre 1928 e 1934 retornou para São Paulo, onde continuou trabalhando como trabalhadora doméstica.

No período, entre 1933 e 1935, Laudelina de Campos Melo manteve contatos com militantes de associações negras de São Paulo, inclusive com militantes da Frente Negra Brasileira. Entretanto, a sua ação neste período foi norteadada pelo contato com três pessoas, segundo entrevista a Elisabete Aparecida Pinto: Geraldo Campos de Oliveira, Vicente Lobato e um professor maranhense, cujo nome não é mencionado. Este professor maranhense é descrito como um comunista muito culto e atuava junto ao Saudade de Campinas, disseminando seu conhecimento racial e político. Vicente Lobato era socialista e possuía uma visão crítica dos negros em São Paulo. E Geraldo Campos de Oliveira era membro da Frente Negra Brasileira e presidente do Clube Cultural Recreativo do Negro em São Paulo. Junto com José Correia Leite seria mais tarde fundador do grupo e do jornal Clarim da Alvorada. Além disso, segundo declarações de Laudelina de Campos Melo a Maria Dutra de Lima (1990), Geraldo Campos de Oliveira auxiliou a fundação da Associação de Empregadas Domésticas da capital paulista. Porém, esta não perdurou, sendo fechada imediatamente (cf. Laudelina de Campos Melo, 1990)

No período em que esteve em São Paulo, entre 1928 e 1934, Laudelina participou de atividades ligadas ao lazer no clube Paulistano. Elisabete Aparecida Pinto faz um

interessante cruzamento de informações³⁴ e descobre que neste mesmo período no Paulistano, havia uma rudimentar organização política de cozinheiras³⁵. Portanto, as festas no Paulistano não eram somente festas com objetivos lúdicos, mas tinham também a finalidade de congregar as cozinheiras com o objetivo de organizar um sindicato.

Novamente entre 1934 e 1940 trabalhou em Santos como trabalhadora doméstica. No ano de 1938 separou-se do marido, por conta de que este tinha uma amante. Laudelina foi mãe de dois filhos: Alaor (1925-1989) e Neusa, que nasceu em 1928 e faleceu ainda pequena.

Em 1936, Laudelina se filiou ao partido comunista. Entre 1941-1945 teve talvez a primeira atuação profissional não relacionada com o serviço doméstico, alistando-se na defesa passiva auxiliar de guerra.

Logo depois da II Guerra Mundial, entre 1945-1949, voltou a trabalhar em Santos como trabalhadora doméstica.

Entre 1949 e 1953 continuou a trabalhar para a mesma família, mas agora em Campinas. Mudou-se de Santos porque o ex-marido a procurou para retomar o relacionamento, o que não foi aceito. Foi para Campinas, estrada para Mogi-Mirim, substituir a governanta de uma fazenda que estava doente. Tornou-se a gerente da fazenda, que tinha se transformado num hotel-fazenda.

Com a morte da patroa, Laudelina foi para a área urbana de Campinas e se empregou como trabalhadora doméstica até aproximadamente 1954, sendo este talvez o seu último emprego como trabalhadora doméstica, pois entre 1954 e 1955 montou uma pensão e começou a vender salgados no campo do Guarani e, posteriormente, no campo da Ponte Preta, clubes de futebol de Campinas.

³⁴ Diz Elizabete Pinto: “Segundo Geraldo Filme (em depoimento no Programa Ensaio, TV Cultura, no dia 15/10/1992), sua mãe era cozinheira nos bairros de Cerqueira César e Jardim América e, em 1925, vai para a Europa com a família Alvares Penteadado. Na Europa, ela observa as manifestações sindicais em ‘alta’. Ao retornar para o Brasil, resolve organizar as cozinheiras num projeto de Sindicato. Emprestaram para ela um barracão e, para atrair as cozinheiras, resolve organizar festas e bailes neste barracão, funda o salão Paulistano atual Paulistano da Glória” (Pinto, 1993: 372)

³⁵ Considerando os dados levantados, não temos condições de afirmar se esta rudimentar organização de cozinheiras no clube Paulistano tinha alguma coisa a ver com a Associação de Trabalhadoras Domésticas de São Paulo, da qual fala Laudelina de Campos Melo.

Foram mais de 40 anos dedicados ao trabalho doméstico, iniciado aos 7 anos de idade e concluído por volta dos 50 anos de idade, por volta de 1954. Neste intervalo, Laudelina fundou a primeira Associação de Empregadas Domésticas em Santos, no dia 08 de julho de 1936. A Associação foi fundada com explícitos propósitos políticos, porém desempenhava funções beneficentes e culturais.

Já em 1936, conforme depoimento, Laudelina tinha clareza que a Associação deveria ser um sindicato:

“O Getúlio já tinha instituído as leis sindicais e ia haver o primeiro congresso (I Congresso de Trabalhadores, em 1936)... As empregadas domésticas foram destituídas das leis trabalhistas, nós estávamos criando um movimento para ver se conseguia o registro do sindicato... Eu fiquei no Rio uns três ou quatro dias, no terceiro dia eu consegui falar com o secretário do ministro. Fui falar com o ministro mas não adiantou nada porque não havia possibilidade de enquadramento da classe das empregadas domésticas. Foram destituídas porque não traziam economia para o país. E até hoje eles dizem que as empregadas domésticas não trazem economia para o país” (Laudelina de Campos Melo: entrevista de Elisabete Pinto. Cf. Pinto, 1993).

Pouco tempo depois de fundada, a Associação foi fechada em função das restrições políticas do Estado Novo. Embora, juridicamente, a Associação não tivesse um caráter político, ela também foi penalizada pela ditadura instaurada por Getúlio Vargas. A Associação somente reabriria em 1946.

“Então, em 1946, o Getúlio reabriu os Sindicatos (direito à sindicalização) e aí a Associação também foi reaberta, começou a funcionar tudo de novo. Na fase de reorganização começamos trabalhando para os necessitados, procurando encaminhar as domésticas no serviço, tinha uma agência de colocação, tinha um curso de alfabetização. E esse advogado Dr. José Cintra Batista, que ajudou a fundar a Associação, funcionava no departamento jurídico, tinha departamento médico (...) tinha dentista (...) tinha departamento

beneficente. Nós fornecíamos roupas, alimentos e remédios”
(Laudelina de Campos Melo: entrevista de Elisabete Pinto. Cf. Pinto, 1993).

A fundação e atuação da Associação de Empregadas Domésticas de Santos revelam algo que será recorrente no movimento das trabalhadoras domésticas, uma articulação política e intelectual pragmática onde nenhuma proposição teórica e nenhum ator político serão desconsiderados *a priori*, mas serão utilizados positivamente para a organização política do movimento. Assim, na constituição da Associação de Santos, tiveram importante participação o movimento sindical e organizações do movimento negro. Embora não possamos falar que a Associação tinha como bandeira de frente as questões raciais, também não podemos falar que esta não estava presente haja visto o contato de Laudelina com integrantes da Frente Negra Brasileira, a participação no Saudade de Campinas, um grupo cultural negro. Além disso, devemos destacar que as atuações culturais e de lazer de Laudelina e da Associação não eram estritamente lúdicas, mas tinham o objetivo de constituição, manutenção e fortalecimento da solidariedade política das trabalhadoras domésticas. Esta articulação com diversos movimentos sociais, atores políticos e grupos político-culturais será recorrente no movimento das trabalhadoras domésticas, como veremos, resultando uma organização política e uma articulação teórica rica que não exclui nem as contribuições classistas nem as contribuições raciais. Mais a frente, o movimento das trabalhadoras domésticas acrescentará também as contribuições do movimento feminista.

3.1.1 – Fotos de Laudelina de Campos Melo



Laudelina de Campos Melo



Laudelina de Campos Melo (à frente) no 5º Congresso Nacional em Recife (1985)

3.2 - Sindicato das Trabalhadoras Domésticas de Campinas³⁶

Assim como a Associação de Santos, o atual Sindicato dos Trabalhadores de Campinas tem a sua história entrelaçada com a trajetória de Laudelina de Campos Melo.

Ao chegar a Campinas, por volta de 1955, Laudelina de Campos Melo indigna-se com a discriminação contra as trabalhadoras domésticas negras nos jornais campineiros:

“Foi logo que eu vim para Campinas. De manhã, comprava o jornal Correio Popular; tava ‘precisa-se de uma empregada, prefere-se portuguesa; precisa-se de uma cozinheira de forno e fogão, prefere-se branca’. Falei ‘vou acabar com essa coisa’” (Laudelina de Campos Melo: entrevista de Elisabete Pinto. Cf. Pinto, 1993).

Laudelina entra em contato com um dos diretores do jornal, Bráulio Mendes Nogueira, coincidentemente integrante do Teatro Experimental do Negro de Campinas, e os dois obtêm êxito na tentativa de acabar com esse tipo de anúncio nos jornais de Campinas.

No final de 1959 e inícios dos anos 60, Laudelina começa o seu trabalho com um pequeno número de trabalhadoras domésticas em Campinas. Juntamente com outras três trabalhadoras domésticas, iniciaram um trabalho de mobilização através de anúncios no rádio, jornais e através da solidariedade de alguns sindicatos.

“Os jornais, os sindicatos faziam a divulgação e saía no rádio, saía nos jornais, então as empregadas ouviram. Nós colocamos muitos boletins também. Este trabalho de mobilização foi muito longo, nós começamos mais ou menos, no início dos anos 60 esse trabalho. E também com reunião com grupo. O grupo era de três pessoas que já faleceram. A Juventina de Souza, Amélia Duarte e Amália Trevisan, essas foram as três pessoas que a gente ficou mais de um ano conversando (...) Nestas reuniões se discutia a visão enquanto doméstica, que todas eram

³⁶ O Sindicato de Campinas oficialmente é o Sindicato dos Trabalhadores Domésticos de Campinas, Valinhos, Paulínea, Hortolândia e Sumaré. A sede do sindicato fica em Campinas, podendo representar juridicamente a categoria na base territorial mencionada.

marginalizadas e além de serem marginalizadas, ganhavam pouco e trabalhavam muito”. (Laudelina de Campos Melo: entrevista de Elisabete Pinto. Cf. Pinto, 1993).

Neste momento, Laudelina tem contato com o sindicalista Pedro Segundo Semionato, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção Imobiliária de Campinas. A partir desse momento, Laudelina e Pedrinho, como era chamado Pedro Segundo Semionato, passaram a trabalhar junto com outros sindicatos de campinas que tinham uma sede única na Rua Barão de Jaguará, onde se reuniam treze sindicatos no mesmo espaço físico.

Segundo depoimento de Pedrinho, colhido por Elisabete Aparecida Pinto, foram realizadas entre 10 e 15 reuniões preparatórias até ser realizada a reunião de fundação da Associação. Paralelamente redigiram o estatuto da Associação, que tinha entre suas incumbências o desenvolvimento de atividades e campanhas de cunho reivindicatório.

O estatuto de fundação da Associação somente foi aprovado em Assembléia Geral no dia 15 de março de 1964, aproximadamente três anos após a fundação do mesmo, sendo registrado em 31/08/64. O texto do estatuto era o seguinte:

*“Associação dos Empregados Domésticos de Campinas – Estatuto
Capítulo I – Da Associação, Sede e Fins;*

Artigo 1º - A Associação dos Empregados Domésticos de Campinas fundada aos dezoito dias do mês de maio do ano de um mil novecentos e sessenta e um, com sede e foro nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, constitui-se sob a forma de sociedade civil, para estudos, coordenação, proteção e representação dos empregados domésticos de Campinas. Constitui-se ainda, com o intuito de colaborar com os poderes públicos e demais entidades associativas, no sentido de solidariedade profissional subordinadas aos interesses nacionais e objetivando a realização cultural educativa, esportiva, cooperativa, assistencial e associativista entre os seus associados, filhos e aderentes com tempo de duração indeterminado.

Artigo 2º - Na consecução de seus fins, desenvolverá a Associação dos Empregados Domésticos de Campinas iniciativas e campanhas de cunho reivindicatório, assistencial, cultural, patriótico, artístico e recreativo entre os empregados domésticos e suas famílias.”

A diretoria da Associação era composta de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, 2º Secretário, Tesoureiro e 2º Tesoureiro e um Conselho fiscal de 3 membros.

Assim, no dia 18 de maio de 1961 foi realizada a reunião de fundação da Associação. Em conjunto com os 13 Sindicatos, foram distribuídos aproximadamente 1200 boletins, convidando as trabalhadoras para participarem da fundação da associação. Segundo Pedrinho Semionato, estavam presentes no dia da fundação 26 trabalhadoras domésticas:

“Como o salão do sindicato era grande, era um salão que se completava com sessenta ou setenta e poucas pessoas. (Com a presença) dos associados que estavam sempre por lá à noite, o salão parecia cheio. Então foi divulgado isso na imprensa, então apareceu cheio, a repercussão para fora deu a entender que todas as empregadas de Campinas estavam lá e já querendo todos aqueles direitos preconizados”. (Pedrinho Segundo Semionato, Entrevista de Elisabete Pinto. Cf. Pinto, 1993)

Laudelina descrevendo este mesmo acontecimento diz:

“... no dia 18 de maio de 1961 foi a fundação, tinha mil e quinhentos empregados domésticos neste dia transitando pela Barão de Jaguará. Aquilo abalou Campinas (...) alarmou jornais e fotógrafos”. (Laudelina de Campos Melo: Entrevista de Elisabete Pinto. Cf. Pinto, 1993).

Laudelina pensava na reivindicação da legalização da profissão junto aos órgãos competentes e pensava na conscientização da trabalhadora doméstica para superarem os seus conflitos cotidianos vivenciados na casa de patrões. Ela visava também a profissionalização da categoria a começar pela alfabetização, visto como o primeiro passo para um melhor entendimento da legislação trabalhista, o que permitiria a organização para a reivindicação dos direitos.

Havia também a preocupação de Laudelina com o lazer, cultura. Em inúmeras ocasiões foram promovidos piqueniques, bailes para trabalhadoras domésticas, shows, festas etc. Assim como no período da Associação dos Empregados Domésticos de Santos, aqui também estas atividades tinham o objetivo de construção da solidariedade político-racial das trabalhadoras domésticas. Muitas destas atividades recreativas eram uma alternativa para a população negra de Campinas se reunir, uma vez que estava excluída das atividades da ‘sociedade’ campineira.

Todavia, o carro chefe das suas reivindicações e preocupações era a tentativa de equalização da trabalhadora doméstica aos outros trabalhadores em termos de direitos e, conseqüentemente, a conquista do direito a sindicalização.

A atuação e o discurso de Laudelina frente à Associação causavam desconforto em Campinas. No mesmo dia da fundação da Associação, no dia 18 de maio de 1961, Laudelina recebeu uma carta anônima que vale a pena ser citada na íntegra dados os recorrentes argumentos apresentados contra o enquadramento das trabalhadoras domésticas nas leis trabalhistas do país:

“Campinas, 18 de maio de 1961.

Senhora d. Laudelina de Campos

Prezada Senhora,

Imiscuindo-me no ato altruístico, nobre e sublime de V. Exma., em ser advogada e protetora da classe doméstica a qual prima pela sua reivindicação, jogando contra os lares com promessas sobremodo desairosas como segue: liberdade, exigências, falta de polidez, férias, 8 horas de serviço, repouso remunerado e outros demais direitos adquiridos pelos trabalhadores estou de acordo, obviamente, com algumas restrições, aliás dispensáveis, que, ao invés de coligir aplausos, simpatias e cooperação, da maior parte dos campineiros, que também sente os mesmos devotamentos religiosos por V. Exma., cai por terra esse seu suntuoso castelo, que pelo seu alicerce sobre a areia, nenhuma solidez fará jus a sua benemérita construtora... Em hipótese alguma, dna. Laudelina, ficará essa classe trabalhadora uma posição

de nível à do operário, pois, primeiro o operário trabalha exposto às intempéries, aos perigos, aos intransigentes caprichos dos patrões que se fundam nos direitos sindicais, e, sobretudo, matam sua fome com o alimento ganho adquirido religiosamente com o suor de seu corpo, tão humildemente coberto por rústicas indumentárias!

Não acontece o mesmo com as senhoras domésticas, em sentido ambíguo (domésticas empregadas) que a começar: alimentam-se ao bel prazer; são donas de casa, vestem-se hoje com mais requinte, às vezes superando às suas patroas que com os encargos da casa como: filhos, doenças, ordenado pouco do marido, víveres caríssimos, custando o feijão Cr\$ 42,00, arroz 40,00, carne a 120,00, 150,00 e a melhor Cr\$ 200,00, sendo tudo isto conseqüentemente acompanhado de óleo, gordura à razão de Cr\$ 145,00 e espetacularmente o gás a Cr\$ 520,00! Demais gastos flutuantes advirão, razão que a maioria das patroas na indumentária representa em posição inferior às senhoras domésticas empregadas!

Apesar dessa comodidade que as mesmas possuem, 90% são vaidosas, desobedientes, faltosas nos horários, humilhando com palavras irreverentes à mártir patroa que, por necessidade as suportam. Hoje, sem mesmo essa objetiva e altruística idéia sua, já elas têm até a petulância de dizer à patroa que lhe dê de uma a duas horas para irem ao cabeleireiro e ao manicure! A pobre patroa, sem pestanejar e mesmo tergiversar não ousa negar a esses imperativos! Outrossim, apesar de ser uma incumbência deveras dura, complexa depende de uma legislação de grande senso, equânime e bilateral dando a César o que é de César, com isto em suas reivindicações fiquem sujeitas aos prejuízos causados com danificações aos prejuízos e digo, aos danos a objetos, como louças e demais, etc., submetendo-se ao justo desconto nos seus salários! Conforme os seus salários diante de uma legislação plausível é prudente que na acepção da palavra lhes seja descontada também a sua estadia, cujo ato terá um princípio

bilateral. A missão à qual inicia abraçá-la, dna. Laudelina, é digna dos maiores encômios, mas é tão ríspida, ingrata e antipática, como a lei 204! Para que prospere esse plano, creia-me, abrigue a essa plêiade de analfabetas que se preparem pelo menos rudimentarmente a título de corroborar aos seus esforços para a prosperidade e realização dos seus justos anseios!

Não sou contrário a essa inovação, pois é da época das evoluções, mas, os meus votos de felicidades para que com denodo e tenacidade, venha a senhora conseguir atingir o ápice desse desiderato!

A classe é constituída de elementos heterogêneos, que desconhecem infelizmente princípios de educação.

Oxalá, o seu deputado federal, ao receber a minuta do projeto de lei a que a comissão lhe enviará, faça de acordo com seus sábios colegas, justiça, pesquisando, perscrutando o âmago, dessa causa dura de roer!

Convicto de que a Sra. Dna. Laudelina é uma pessoa experimentada, peço-lhe com admiração pingar os is com calma e bastante prudência!

Observador amigo

Uma escola religiosa de aprendizagem e maneiras seria o ideal porque na verdade as empregadas são mal criadas e mal agradecidas às boas patroas, em geral! Desejo felicidades a Sra., D. Laudelina” (carta anônima enviada a Laudelina no dia 18 de maio de 1961 apud Campos Melo, Laudelina, 1990)

Um ano após a fundação da Associação, a atuação de Laudelina não se restringe a Campinas, alcançando o nível federal. Em visita ao Presidente da República, João Goulart, Laudelina expõe as demandas da categoria.

“Em 1962 foi a primeira vez que fomos a Brasília... Então fomos pra Brasília pedir (para o João Goulart) registrar como facultativo no

INPS³⁷, que até aquela época nós não podíamos pagar o INPS... (falei) pro João Goulart...que fosse enquadrada as empregadas domésticas como trabalhadoras domésticas e tivesse todos os direitos iguais aos homens. Aí falei sobre a aposentadoria, sobre a condição delas quando estão doentes, falei tudo” (Laudelina de Campos Melo: entrevista de Elisabete Pinto. Cf. Pinto, 1993)

A Associação de Campinas ficou funcionando com os demais sindicatos na mesma sede até 1964, quando foram fechados em decorrência do golpe militar.

Laudelina não foi presa neste momento porque o delegado encarregado de tomar os depoimentos era seu amigo: “o Dr. Dumont disse assim: *Nina não é comunista. A Nina é idealista, ela quer melhorar a situação das amigas dela, das irmãs dela de categoria” (Laudelina de Campos Melo: entrevista de Elisabete Pinto. Cf. Pinto, 1993).*

A Associação não foi fechada, porém deixou de ter uma atuação mais reivindicatória, sendo liberada para funcionar como Entidade Beneficente. Assim, depois de um rápido período de desestruturação, devido ao Golpe Militar, a Associação foi reconhecida pela lei 3.317 de 27/08/1965, como entidade de utilidade pública municipal

Nesta ocasião a Associação se estruturava por meio de departamentos da mesma forma como a Associação de Santos, em 1936. Junto ao departamento administrativo funcionava o departamento de colocação. As empregadas preenchiam uma ficha de identificação e as pretensões acerca da remuneração e tipo de serviço. Também existia um departamento de beneficência, que chegou a atender 82 famílias de empregadas domésticas em 1966 com distribuição de alimentos. Havia também um departamento de educação que desenvolvia cursos de capacitação profissional e cursos profissionalizantes

³⁷ Há aqui uma imprecisão. As trabalhadoras domésticas já tinham o direito facultativo de contribuir com a previdência social desde da Lei Orgânica da Previdência Social de 1960 (Lei 3.807). Porém, nesta ocasião os postos de atendimento do INPS, mesmo diante da lei, apresentavam dificuldades para a inclusão das trabalhadoras domésticas como facultativas. Assim, podemos supor que a visita de Laudelina a Brasília tenha sido não para solicitar uma lei que desse o direito às trabalhadoras domésticas contribuírem facultativamente ao INPS, mas para solicitar o cumprimento da lei já existente. Aliás, Laudelina de Campos Melo efetivamente viaja a Brasília com o intuito de solicitar o cumprimento da lei, o que pode ser observado no trecho a seguir: “Em Piracicaba, estava um custo porque o Diretor de Piracicaba não aceitava a inclusão das empregadas domésticas no INPS. Então aí eu fui com Dulce, a presidente da Associação (para Brasília). Nós entramos em contato com ele (ministro) e pedimos pra ele, que passasse uma ordem para que as empregadas domésticas pagassem o INPS como facultativo, em Piracicaba, porque o Diretor não estava aceitando” (Laudelina de Campos Melo apud Pinto, 1993: 427)

como o de corte e costura. A proposta do curso de alfabetização não se concretizou. Mas, em 1968, a Associação realizou o projeto de creche para filhos das empregadas domésticas. Laudelina defendia a tese da especialização profissional da trabalhadora doméstica porque a partir daí a trabalhadora doméstica teria “dignidade de profissão” como qualquer outra categoria profissional.

Laudelina, em 1967, acompanha uma caravana de sindicalistas a Brasília e tem a oportunidade de falar com o Ministro do Trabalho, Jarbas Passarinho, que ‘brincou’ com ela e disse “a senhora que é o terror das patroas?”.

Este encontro com o Ministro do Trabalho foi registrado no Jornal da Cidade, de campinas:

“Ela é o ‘terror das patroas’- ‘Muito prazer! Então a senhora é que é o terror das patroas campineiras, não é mesmo?’ A expressão foi do ministro do trabalho, Jarbas Passarinho, ao receber dona Laudelina de Campos Melo, líder das empregadas domésticas. Ela não se encabulou e sorriu com o ministro. Aliás, dona Laudelina não se encabula com essas coisas; já falou com outros ministros e até com presidentes da República para movimentar o seu grande plano de regulamentar a profissão de doméstica.

No dia que ouviu a frase, a presidente da Associação dos Empregados Domésticos de Campinas foi franca com o ministro: ‘este é o quarto presidente da República que está para regulamentar a profissão e pelo menos uns 8 ministros do Trabalho empenharam a palavra de levar o ante-projeto ao Executivo’” (Jornal da Cidade, 03/07/1967)

Nesta ocasião ela solicitou ao Ministro a regulamentação da profissão e a transformação da Associação em Sindicato. E o Ministro alegou que para tal coisa acontecesse era necessário a união da categoria. A partir deste momento é intensificada a articulação nacional das trabalhadoras domésticas, que já havia começado desde o início daquela década.

“(em virtude da postura do ministro) nós entramos em contato com os outros estados, com os outros municípios, onde já tinha (realizado)

outros congressos, onde já tinha outras Associações e (trabalhamos) para a fundação de mais Associações (...) A igreja ajudou muito a gente, ia atrás das Associações, (por meio) do pessoal de igreja (que) entrava em contato com as entidades sindicais dos locais, pedindo apoio. Então a gente tinha uma massa consistente para poder brigar” (Laudelina de Campos Melo: entrevista de Elisabete Pinto. Cf. Pinto, 1993).

As atividades da associação paralisaram-se em 1968, em decorrência de desentendimentos entre Laudelina e a vice-presidente da Associação.

As atividades políticas das trabalhadoras domésticas de Campinas só seriam retomadas em 1979, conforme pode ser lido no relatório manuscrito, datado de 9 de setembro daquele ano:

“Relatório dos trabalhos desde o reinício do movimento em Campinas: No dia 18 de março, 1º encontro sendo o mesmo realizado no Colégio Imaculada das 15 às 18 horas com a participação de 20 domésticas. As divulgações do mesmo foram feitas através de jornal, rádio e contato direto com domésticas. A partir desta data onde recebemos um ofício do Cônego Carlos Menegazzi para que fizéssemos uso da casa paroquial, passamos a nos reunir todas as 3ª e 5ª feiras das 19 às 22 horas semanalmente, isso com um grupo formado desde o 1º encontro no dia 18 de março de 1979, na rua Dr. Mascarenhas (...) Dentro deste período todo de trabalho, a associação vem recebendo um total apoio das associações de São Paulo, que no início vinha toda semana nos dar uma força e mandavam-nos todos os trabalhos por correspondência. Piracicaba também, através de contato com São Paulo, passou a nos ajudar, dando suas sugestões e participando de algumas reuniões aqui...” (relatório manuscrito, 09/09/1979).

Em 1982, Anunciação Marquesa dos Santos Adão, primeira presidente da nova fase da Associação, entra em contato com Laudelina e pede explicação de como poderiam reativar formalmente a Associação, uma vez que entre 1979 e aquele ano, as

trabalhadoras domésticas de Campinas não possuíam a existência jurídica de Associação, funcionando apenas enquanto grupo. Vejamos as descrições feitas por Laudelina:

“Quando foi em 1982 veio a Marquesa e a Maria, aqui na porta, eu fui atender, elas disseram:

- ‘Nós viemos aqui para conversar um pouquinho com a senhora’.

(Nós funcionávamos fazia cinco anos nos grupos, na igreja e ela não sabia que eu fui presidente da Associação das Empregadas domésticas).

- ‘Eu vim fazer uma pergunta pra senhora: É a senhora que é a fundadora da Associação das Empregadas Domésticas?’

- ‘Eu sou’

- ‘Ah! A senhora tá brincando. Nós juntas em 4 grupos (grupos de trabalhos comunitários), eu não sabia que a senhora era a fundadora... Eu (gostaria) que a senhora nos desse uma orientação: como é que a gente pode começa a funcionar a Associação?(...)’

Expliquei para a Marquesa e para a Maria como é que era e falei: ‘o estatuto está aqui comigo’

Ele (o Estatuto) ficou 14 anos na mão do Quércia, depois eu tirei da mão dele. Naquela época estava na mão dele porque ele levou pra Brasília (...) Então eu falei a elas que lhes entregaria o estatuto e elas me disseram: ‘mas nós não podemos fazer nada sem a senhora’”
(Laudelina de Campos Melo: entrevista de Elisabete Pinto. Cf. Pinto, 1993).

Desta forma, as atividades da Associação são retomadas e no dia 27 de fevereiro de 1983, com 45 presentes, foi realizada uma assembléia geral extraordinária com a finalidade de adotar medidas para reativar a entidade e constituir nova diretoria e conselho fiscal. Para tanto foram eleitas as seguintes candidatas: Presidência: Anunciação Marquesa dos Santos Adão; Vice-Presidência: Maria Luiza Ribeiro Adão; Secretária: Maria Helena Fidelis Santiago; Tesoureira Geral: Ana de Fátima Siqueira Ferreira; Primeira Tesoureira: Regina Maria Semião Souza. (Cf. Ata da Assembléia Geral Extraordinária, 27/02/1983).

Após a ‘refundação’ da Associação em 1983, esta passaria a ter uma participação relevante na estruturação do movimento das trabalhadoras domésticas em âmbito nacional, destacando-se nas atuações junto à constituinte, integrando as diversas caravanas realizadas para Brasília, com o intuito de pressionar os parlamentares, a fim de que estes incorporassem as trabalhadoras no capítulo dos direitos sociais e garantissem o direito de sindicalização das trabalhadoras domésticas.

A edição de fevereiro do boletim do sindicato é reveladora da atuação do mesmo durante a constituinte:

*“Constituinte – Constituinte sem povo não cria nada de novo!
Acreditando nisso, fizemos todo esforço para que a Associação das Empregadas de Campinas estivesse representada em Brasília nos momentos mais importantes de votação da Constituinte em 1987 junto com domésticas de outros estados. Conseguimos também 47 mil assinaturas para o nosso projeto que pede o reconhecimento da categoria como profissional (...) O projeto da Comissão de sistematização nos garantia a mais, o 13º salário, o direito ao aviso prévio e salário capaz de satisfazer nossas necessidades. Agora, nestes dias antes do carnaval, o centrão ataca novamente e quer remeter nosso projeto para a Lei Ordinária que será feita depois da Assembléia Constituinte. Isto quer dizer: quando??? A deputada Benedita da Silva do PT do Rio de Janeiro e outros defendem a licença maternidade, jornada de 8 horas e pagamento de hora extra. O que você acha disso?” (Domésticas em Luta, fevereiro de 1988).*

Imediatamente após a promulgação da nova Constituição Federal, a Associação de Campinas transformou-se em Sindicato, no dia 20 de novembro de 1988:

A fundação do Sindicato de Campinas foi a realização do sonho de diversas militantes e, principalmente, de Laudelina de Campos Melo, que desde 1936 lutava pelo enquadramento das trabalhadoras domésticas na lei de sindicalização. Essa foi uma transformação esperada por Laudelina por anos, como ilustra o seu diálogo com D.

Helder Câmara, no V Congresso Nacional das Trabalhadoras Domésticas, em 1985, em Recife:

“Depois, quando terminou a missa de ação de graças da Associação, Dom Helder veio me abraçar e nós fizemos aquela fotografia juntos. Ele perguntou se a gente estava satisfeita. Eu disse que estava, mas faltava um ponto. Ele disse: “qual ponto?”. Eu disse: “o registro da Associação como Sindicato profissional”³⁸. Peço a Deus que não me deixe morrer antes de eu assistir a este momento que eu tanto desejo na minha vida...” . Aí ele disse: “Deus é muito bom, ele não vai deixar você morrer antes de você assistir esse ato maravilhoso de toda luz de sua vida, Deus vai te dar esse prazer” (Laudelina de Campos Melo: entrevista de Elisabete Pinto. Cf. Pinto, 1993).

Em 1989 foi realizado o VI Congresso Nacional das Trabalhadoras Domésticas na cidade de Nova Veneza, nas proximidades de Campinas, sob responsabilidade do Sindicato de Campinas.

A partir da década de 90, após o falecimento de Laudelina, o Sindicato passou a funcionar na sua casa, uma vez que esta foi herdada pelo sindicato.

“Eu já passei a minha casa. É para o Sindicato das Empregadas Domésticas; no caso aqui seria um apêndice do Sindicato. Porque se eu deixar pra passar depois da morte, eu não tenho parentes pra deixar, mais vai aparecer alguém. Pra ficar pro governo, eu não vou deixar. Então eu passei, já fui ao cartório, já assinei: pra continuar pra usos e frutos: não pode vender, não pode dar, não pode alugar; pra usos e frutos, até enquanto existir a última empregada doméstica no Brasil...” (Laudelina de Campos Melo: entrevista de Elisabete Pinto. Cf. Pinto, 1993).

³⁸ Como mencionamos, isto ocorreu em 20 de novembro de 1988, com Laudelina de Campos Melo ainda viva.

A atuação da Associação, e posteriormente do sindicato de trabalhadoras domésticas de Campinas, articula ao longo de sua existência classe e raça. Obviamente a articulação em torno da classe é evidente em função da luta pelo enquadramento profissional e a ampliação dos direitos da categoria ser uma constante. Esta é uma percepção tanto das sindicalistas quanto da sociedade campineira, como pode ser visto nos jornais da cidade. Além disso, cabe destacar a relação embrionária que a Associação teve com os 13 sindicatos com os quais compartilhava o espaço físico e, também, compartilhava opiniões. Por outro lado, principalmente na década de sessenta, a Associação tinha fortes relações com o movimento negro. Dentre estes relacionamentos, destaca-se o contato com o jornalista Bráulio Mendes Nogueira, membro do Teatro Experimental do Negro. Vale a pena elencar algumas atividades que foram desenvolvidas em parceria com organizações ligadas ao movimento negro: a) baile das debutantes negras; b) baile da Pérola Negra; c) escola de bailado para meninas brancas e negras (as escolas existentes eram exclusivas para brancas); d) grupo de cultura do negro: grupo teatral, grupo de dança popular, dança clássica, dança folclórica. Como falamos anteriormente, estes espaços culturais não eram somente recreativos, mas tinham um evidente propósito de afirmação e de resistência da população negra de Campinas frente a 'sociedade' dominante. Ao que tudo indica, a associação e posteriormente o sindicato não fizeram da questão racial a 'chave' para a mobilização política; porém não há como negar a importância da raça para as trabalhadoras domésticas. Concordamos com Elisabete Aparecida Pinto (Cf. Pinto, 1993: 453) ao identificar a organização das trabalhadoras domésticas como um movimento negro sindical em função da seguinte realidade: 1) a constituição e o funcionamento da associação e do sindicato estão imbricados com organizações do movimento negro; 2) a trabalhadora doméstica branca ao longo de toda a história da Associação e do sindicato está praticamente ausente; 3) raça e classe não são realidades excludentes para as trabalhadoras domésticas; 4) certamente Laudelina de Campos Melo e a direção da Associação/Sindicato da década de 80 até os dias de hoje concebem o movimento como uma organização racial.

Embora não tenha tido uma atuação decisiva, uma vertente progressista da igreja católica³⁹ começou a aparecer na narrativa das trabalhadoras domésticas. A igreja católica aparece na década de 60, sendo um instrumento de articulação entre as diversas associações que começavam a se formar naquela ocasião. E tem também papel importante no momento de reabertura da Associação em 1982, cedendo a casa paroquial para as reuniões das trabalhadoras. A atuação da igreja será mais ativa na formação dos movimentos do Rio de Janeiro, Bahia e Recife, como veremos.

³⁹ Embora não seja do interesse deste trabalho, devemos mencionar que Laudelina de Campos Melo, quando inicia a venda de quitutes na década de 50 em Campinas vestia trajes baianos, típicos de adeptos do candomblé. Além disso, Elisabete Aparecida Pinto constatou alguns elementos da cosmologia do candomblé nas interpretações de Laudelina. Por outro lado, quando visitei o Sindicato de Campinas, em 2005, a Presidente se encontrava em retiro espiritual para cumprimento de deveres junto ao Candomblé.

3.2.1 – Fotos das integrantes do Sindicato de Campinas



Regina Semião e Regina Teodoro na porta do Sindicato de Campinas

Obs.: o Sindicato está localizado na casa que foi de Laudelina de Campos Melo, doada em vida para o Sindicato (Vila Castelo Branco)



Regina Teodoro



Regina Semião e Anunciação Marquesa na Rua Laudelina de Campos Melo, onde Marquesa reside (Parque Itajaí II)



Anunciação Marquesa na biblioteca de sua casa



Regina Semião e Marquesa

3.3 - Juventude Operária Católica

As origens de alguns dos atuais sindicatos de trabalhadoras domésticas remontam às atividades da JOC (Juventude Operária Católica), um movimento da igreja católica fundado pelo padre belga José Cardijn (1882-1967).

A JOC surge em diversas dioceses e cidades do Brasil nas décadas de 1930-1940 e chega integrada em um movimento da igreja católica chamada Ação Católica Brasileira.

A Ação Católica Brasileira se organizava segundo o sexo e idades. Assim, a Ação Católica Brasileira possuía dois ramos a Juventude Masculina Cristã (JMC) e a Juventude Feminina Cristã (JFM), que, por sua vez, estavam divididos em três seções: Juventude Estudantil Cristã (JEC), Juventude Universitária Cristã (JUC) e a JOC. A Ação Católica por meio dos seus setores consistia numa mobilização dos leigos que respondiam ao apelo do Papa Pio XI (Encíclica *Urbano Dei*, 1922) para que dessem um testemunho de sua fé no meio em que viviam, uma vez que as sociedades da primeira metade do século XX estavam, segundo interpretação da Igreja, frente a duas opções políticas mais evidentes: ou o comunismo ateu ou o individualismo de orientação capitalista. Embora a JOC devesse ser um movimento de operários dentro da igreja católica, ela agregava, segundo depoimentos de jocistas brasileiros, jovens da classe média e burguesa. Ainda, segundo Odette de Azevedo Soares:

“A forte convicção de Cardijn era que o Movimento devia ser feito ‘por eles, entre eles, para eles’. Organizado e dirigido pelos jovens trabalhadores. Foi desse modo que escolheu e formou os primeiros dirigentes operários, moças e rapazes, que com ele construíram a JOC. Sempre a partir da realidade, era a maneira de proceder para dar uma base sólida à ação. Daí nasceu o método VER, JULGAR e AGIR, essencial na reflexão jocista. Abrir os olhos para a vida – a família, o trabalho, a cidade, a classe operária, a exploração – e, ali mesmo, o jovem trabalhador realizar o Plano de Deus, na sua vida concreta, lado a lado com os companheiros” (Soares, 2002: 36)

A partir dessa metodologia do “ver, julgar e agir” adotada pela JOC, as trabalhadoras domésticas encontraram um primeiro espaço - que seria posteriormente problematizado - para *ver* por si mesmas, para *julgar* as suas condições de existência e para uma futura *ação*. As igrejas e paróquias consistiam em uns dos poucos lugares onde as trabalhadoras domésticas poderiam se encontrar e a metodologia adotada pela JOC contribuiu para que elas falassem e compartilhassem os seus problemas. Como relata Eva Cardozo Moraes, futura fundadora da Associação das Trabalhadoras Domésticas em Porto Alegre-RS:

“A cada reunião, eu saía entusiasmada, porque me sentia valorizada como pessoa no meu papel de empregada doméstica (...) As discussões do grupo sempre eram em torno do nosso valor, da nossa importância de não morar no emprego, porque tínhamos que fazer nossa independência, ter uma caderneta de poupança para as necessidades imprevistas, entrar em contato com as outras companheiras, levar uma palavra de conforto àquelas que por acaso estivessem doentes, rezar e, se preciso, até dar ajuda financeira. Existia muita solidariedade nos grupos” (Moraes, 2002: 25 e 29).

Em 1958 foi realizada uma Conferência Nacional da JOC onde foram debatidos temas como: desemprego, exploração de menores, salário abaixo do mínimo, a seca do nordeste etc. E como resultado disso foi feito um manifesto da JOC, que chama a atenção para diversas necessidades da classe trabalhadora, entre elas: “a observância das leis, respeito à constituição feminina, *o amparo legal às empregadas domésticas* e a liberdade para os sindicatos” (Soares: 2002: 115).

Porém, fatos de maior destaque foram os encontros de trabalhadoras domésticas realizados pela JOC:

Em 1960 foi realizado o Primeiro Encontro Nacional de Jovens Empregadas Domésticas no Rio de Janeiro, que reuniu cerca de 20 empregadas domésticas de várias regiões do país. Em recorte de jornal da Ação Católica constante no livro *Uma História de Desafios: a JOC no Brasil 1935-1985* lê-se a seguinte matéria:

“Juventude Trabalhadora – Êxito Completo no 1º Encontro Nacional das Jovens Trabalhadoras Domésticas: O Primeiro Encontro Nacional das Jovens Empregadas Domésticas está se realizando com pleno êxito. Participam desse encontro vinte e quatro delegadas, representantes das seis regiões do Brasil. Vários temas estão sendo estudados, como: a doméstica dentro da classe operária, origem da profissão e das domésticas no Brasil, suas características e mentalidade, psicologia da criança, aperfeiçoamento profissional etc. A imprensa está dando ampla cobertura a esse Encontro, tanto escrita, falada como televisionada, levando ao público do Brasil o grande objetivo do Encontro: mudar a mentalidade em relação a empregada doméstica – valorização da pessoa da empregada doméstica e de sua profissão.” (Soares, 2002: 162).

Um outro encontro ao qual se faz menção foi o Congresso realizado em 1961 em Recife, que reuniu trabalhadoras domésticas do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco. Este Congresso aparece no depoimento de Lenira Carvalho e Nila Cordeiro dos Santos, integrantes do Sindicato de Recife, e na ocasião liberadas pela JOC, em Recife e Campina Grande, respectivamente. O apogeu daquele Congresso foi uma passeata, onde foram à rua aproximadamente 50 trabalhadoras. Segundo Nila Cordeiro dos Santos:

“O 1º Congresso Regional, em Recife, que era o centro na época, já juntou as domésticas (...) e fez um congresso com o apoio da igreja e de algumas patroas, que também era de associação de igreja. E reuniu domésticas da Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Pernambuco (...) E era pra organizar um plano pra exigir do Governo Federal da época a assinatura da carteira, poder pagar o INSS, porque as condições das trabalhadoras domésticas era muito ruim: ficavam velhas e iam pedir esmolas, porque não tinham previdência social, não podia mais trabalhar” (Entrevista: Nila Cordeiro dos Santos).

Embora a JOC tenha sido uma organização de cunho religioso, destaca-se a sua importante contribuição para a formação política de várias categorias trabalhistas, especialmente as trabalhadoras domésticas. Portanto, a JOC gerou as condições para que num futuro breve as trabalhadoras domésticas se organizassem em grupos – não mais com orientação religiosa, mas com orientação estritamente trabalhista –, que posteriormente dariam origem às associações e, após 1988, depois da conquista do direito à sindicalização, se tornariam sindicatos.

3.4 - Sindicato das Trabalhadoras Domésticas de Recife

A origem do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos da Região Metropolitana de Recife remonta às atividades da Juventude Operária Cristã (JOC), em Recife, nos finais dos anos 50 e inícios dos anos 60. Lenira Carvalho relata a formação embrionária dos primeiros grupos de trabalhadoras domésticas na JOC:

“Tinha um padre que achava que a gente não podia ficar com os outros trabalhadores porque a gente era engolido, a gente não falava a linguagem dos outros trabalhadores. Quando eles falavam de férias, nós não tínhamos. Quando falavam de salário, a gente não tinha. Falava de direitos trabalhistas, nós não tinha, nada, nada, nada no mundo. Então tinha um grupo separado (...) Em 1964, a gente não tinha uma organização de empregadas domésticas. A gente era as empregadas domésticas dentro da JOC, onde fazia reunião. Eu tava na JOC como permanente...Daí o objetivo de eu sair da JOC pra fundar a associação. Tinha tido um seminário aqui da ACO (Ação Católica Operária), que hoje é um movimento de trabalhadores cristãos, que veio gente de todo Brasil. E que vieram umas empregadas domésticas, que eu tive que conversar com elas, que tinha uma Associação no Rio, em São Paulo na Capital, em Piracicaba, em Campinas, no Rio Grande do Sul, em Belo Horizonte. Então, se havia lá, por que não podia ter aqui? Aí tinha um padre aqui, que tinha um coral de empregadas domésticas, que era na igreja dos jesuítas... e fazia reunião com esse pessoal. Até tinha alugado um quarto para as empregadas fazerem reunião. Aí eu fui lá conversar com ele... A gente brigou muito, ele não me aceitou muito porque ele falava em fazer Páscoa. Eu falava, mas não é isso que a gente quer. Então, a gente chocava muito. Então, as empregadas domésticas que faziam Páscoa, que era a Rita e outras, falaram: “Quando Lenira entrou nesse grupo, a coisa mudou”. Então eu comecei a influenciar, as coisas começaram

a tomar outro sentido, de formar a Associação. Ele não era contra, mas não estava muito trabalhado na cabeça dele. Esse padre ajudou muito, ficou com a gente muito tempo quando era Associação. Ele tem até na cabeça dele que ele que fundou o nosso sindicato. Não foi! Mas ele ajudou a gente muito, muito... Aí esse grupo foi crescendo, muito com a ajuda da igreja” (Entrevista: Lenira Carvalho).

Esse momento de formação do grupo de empregadas domésticas também é relatado por Nila Cordeiro, dirigente, na ocasião, da Ação Católica em Campina Grande/PB, mas que acompanhou as atividades das trabalhadoras domésticas:

“Quando a gente saiu da JOC, a gente não podia ficar parada, nem podia, porque a gente tinha uma consciência que tinha que juntar, tinha que reivindicar. Já tinha uma consciência formada, uma opinião. Foi assim que aqui em Recife, as empregadas domésticas começaram a se encontrar como empregadas domésticas, pensando numa Associação e que um dia a gente podia ser igual aos outros trabalhadores. A gente já começava a pensar em direito igual porque a gente não tinha nenhum. Era uma utopia, mas a gente já se juntava pra pensar isso. A gente não tinha domingo livre, a gente começou a se juntar de 15 e 15 dias, não ia pra festas, não ia pra nada, era o tempo todo dentro da casa das patroas. Algumas patroas liberavam só pra ir a missa. E a gente começou a fazer aniversário, a inventar uma maneira para se reunir, pra sair e não ficar só na casa da patroa. Quem deu essa inquietação na gente foi esse movimento, que na época era muito forte. Foi assim que Recife começou a juntar as domésticas, que não tinha Associação. Ia buscar a doméstica no coral da igreja (...) A gente começou a se juntar e a gente ficou nessa luta e o sonho era fundar uma Associação” (Entrevista: Nila Cordeiro dos Santos)

Fica evidente a ligação entre a JOC e a organização das trabalhadoras domésticas em Recife. Um dos aspectos a ressaltar na metodologia da JOC é o incentivo ao trabalhador tomar as suas próprias decisões, o que está contido no método ver-julgar-agir, sem a tutela de ninguém. Podemos ver a partir dos depoimentos acima que as

trabalhadoras de Recife tomaram as suas próprias decisões quanto à organização da categoria, recusando inclusive qualquer tutela por parte da igreja, como exemplificam as divergências entre Lenira Carvalho e o padre, ao qual ela se refere.

Inclusive é interessante observar que as primeiras reuniões do grupo de domésticas, independentemente da JOC, aconteciam com o apoio das patroas, que pensavam que as reuniões tinham apenas um caráter religioso.:

“Minha patroa me ajudava muito, a gente fazia aniversários. As patroas davam bolo, davam tudo só que as patroas pensavam que era uma coisa pra gente rezar. Quando elas viram que a coisa não era essa, que a finalidade do grupo não era pra ta rezando. A gente podia até rezar, mas tinha outra finalidade: a gente se organizar. Aí começou a fazer pressão” (Entrevista: Lenira Carvalho)

Essa experiência na JOC, baseada no método ver, julgar e agir, foi fundamental para a constituição de um grupo, que em breve deixaria de ter como caráter predominante a religião e passaria a se constituir como um grupo de trabalhadores. Vale a pena observar que o mesmo processo de transformação acontecia na biografia das outras participantes da JOC.

Lenira Carvalho relata um embate com o seu patrão que lembra o embate de Frederick Douglas com o seu senhor, conforme relata Paul Gilroy. No embate Douglas resiste à brutalidade física do seu senhor e encontra uma situação ideal de fala: “Eu o agarrei tão firmemente pela garganta que o seu sangue escorreu pelas minhas unhas... Você vai resistir seu patife? Disse ele. Ao qual devolvi com um cortês ‘sim senhor’” (Douglas *apud* Gilroy, 2001: 139). Daquele momento em diante, Douglas era um homem transformado: “Eu não era nada antes; agora eu era um homem. Ela (a briga) trouxe de volta à vida meu respeito próprio... e me inspirou com uma determinação renovada de ser um homem livre” (idem).

Semelhante acontecimento ocorre com Lenira ao fazer uma visita – durante o período que atuava como permanente da JOC - ao seu padrinho que tinha lhe criado e também tinha sido o seu patrão:

“... Eu tinha muito medo dele, não medo no sentido de sexo, não. Ele me respeitava muito. Um dia eu fui lá. Então, eu tava abaixada num armário que tinha na casa. E aí eu levantei e ele falou que o movimento que eu tava era comunista. Então, ele começou a ter comigo uma reação diferente. Aí eu levantei e bati nele. Aí ele me disse... não me lembro o que ele me disse. Aí eu falei, ‘o senhor não é mais do que eu, não. O senhor só tem riqueza!’ Eu ter coragem de falar aquilo pra aquele homem foi demais. Aí ele me expulsou assim: ‘sai daqui!’”
(Entrevista: Lenira Carvalho).

Esse momento de embate – aliás, bastante recorrente na biografia das participantes do movimento das trabalhadoras domésticas – é o ápice de um processo silencioso de resistência e da afirmação da existência da trabalhadora doméstica. É um momento de resignificação do mundo e da relação com o mundo patronal a partir da perspectiva das trabalhadoras domésticas.

De acordo com as entrevistas podemos deduzir que Lenira Carvalho e as outras companheiras começaram a desenvolver atividades com o grupo de domésticas nos primeiros anos da década de 60. Porém, a Associação de Empregadas Domésticas de Recife só viria a ser fundada em 1979, sendo Lenira a primeira presidente.

“A Associação começou em 1979. A gente passou 15 anos pra fundar a Associação...Nesse processo dos 15 anos, a gente fez muitas reuniões. Reuniões muito maiores do que as do Sindicato... discutia os direitos e tudo (...) Uma das dificuldades pra fundar a Associação, que até tinha gente bastante, era que a gente começou a ter uma luta também pra ter carteira assinada. Porque aqui no Recife a gente começou uma pesquisa a partir da minha mãe... e nessa casa que eu estava dava muito esmola. E eu sempre perguntava às mulheres, e a gente foi nos abrigos também, tinha sido empregadas domésticas ou estava nas ruas pedindo esmola, porque não tinha o INSS. Então uma das coisas que eu disse ‘não, eu não vou chegar a isso; como minha mãe, não’. Aí a gente estava numa luta pra ter carteira assinada. Então no dia de

estudos, a gente fez pesquisa, a gente foi nos colégios fazer pesquisa pra perguntar ‘quem ganhava dinheiro, mesmo não sendo salário’, porque tinha algumas meninas que tinha que mandar para o interior, pra família (...) Quando foi 72 saiu a lei da carteira assinada. Ela saiu, mas quando foi regulamentada foi em 73. Essa lei nos dava o direito de ter a carteira assinada, 20 dias de férias e os direitos da previdência, com a carteira assinada a gente ia pagar o INPS (...) Agora essa lei, a gente tinha que tirar uma carteira na Delegacia de Roubos e Furtos. Você tirava retrato e tudo mais, deixava as marcas, era como se fosse ladrona. Isso era pra pagar pela primeira vez. Então, a lei de assinar a carteira não dava direito a salário, mas você tinha férias. Mas ninguém tinha isso. Pra gente fundar uma Associação tinha que ter 20 domésticas que tivessem a carteira assinada, que já existia a lei. Era uma lei específica só pra empregada doméstica, uma lei nacional, era uma lei Federal. Então, a gente pra conseguir vinte com carteira assinada era a coisa mais difícil do mundo. Por isso que ela (a associação) demorou a ser fundada. Não era por falta de gente, mas gente que tivesse a carteira assinada. Até que a gente conseguiu fundar a Associação... Aí eu fui a primeira Presidente.” (Entrevista: Lenira Carvalho).

Na época da Associação, as trabalhadoras domésticas se reuniam numa sede na Rua Conde de Boa Vista. Era um espaço da Associação de Empregadas Domésticas, cedido pela Diocese de Recife. Esta sede, que era de responsabilidade da Associação de Empregadas Domésticas, era emprestada para reuniões de outras categorias profissionais também: bancários, metalúrgicos. Esse período é lembrado como um momento tanto de reivindicações dos direitos trabalhistas quanto um momento de confraternização da categoria, quando realizavam festas, aniversários, danças etc. O período de 1979, data de fundação da Associação, a 1988, data de fundação do sindicato, é descrito como um período muito rico pelas trabalhadoras domésticas de Pernambuco.

Em 1984 houve a segunda manifestação pública das trabalhadoras domésticas nas ruas de Recife. Anteriormente tinha existido somente a passeata de 1963 no encerramento do Congresso da ACO - Ação Católica Operária.

Em 1985 ocorreu o V Congresso Nacional das Trabalhadoras Domésticas em Olinda, sob responsabilidade da então Associação de Recife, lembrado como um congresso histórico da categoria, quando foram elaboradas as principais reivindicações trabalhistas, que voltariam a aparecer em 1987 como um ante-projeto de Lei para a Constituição.

O relatório de atividades de 1987 mostra a quantidade de atividades que foram realizadas naquele ano, dando uma dimensão da amplitude do trabalho de organização da categoria. Foram atendidas 994 domésticas cujos problemas foram: carteira profissional irregular, dúvidas sobre os direitos trabalhistas, procura de emprego, irregularidade nos carnês etc. Também foram atendidos 96 empregadores que pediram orientação para efetuarem contratações ou demissões. Naquela ocasião a Associação realizava o trabalho de hospedagem, tendo abrigado uma média de 14 domésticas por semana, nos seus dias de folga, por não terem para onde ir. Também acolheu e ajudou, através do serviço de colocação, 15 domésticas a conseguirem emprego. Quanto ao aspecto da mobilização, integraram a caravana de 250 trabalhadoras domésticas a Brasília a fim de entregar uma proposta aos constituintes de direitos iguais aos outros trabalhadores.

Quanto ao trabalho de base deram continuidade às reuniões quinzenais com grupos de domésticas no Colégio Nossa Senhora do Sagrado Coração, em Olinda, onde desenvolviam um curso de alfabetização para 156 domésticas. No bairro Casa Amarela relatam que fizeram 4 reuniões numa creche da prefeitura, atingindo 36 domésticas. Nas creches do Estado fizeram oito reuniões atingindo 120 domésticas.

O relatório menciona também a participação em encontros feministas e relata a passeata, no dia 27 de abril, saindo da sede da Associação até a Câmara Municipal e de lá até a Assembléia com o objetivo de mostrar a associação e ler o documento reivindicatório da categoria, que seria entregue aos Constituintes em Brasília. Essa seria a terceira manifestação pública da categoria em Recife. (Cf. Relatório de atividades de 1987).

Esta manifestação inclusive foi noticiada nos jornais de Recife. Em um jornal encontramos a cobertura dessa manifestação, com uma foto em que um grupo considerável de trabalhadoras domésticas empunha duas faixas com os seguintes dizeres: ‘Empregadas Domésticas exigem seus direitos e o reconhecimento da Profissão’ e ‘As Domésticas do Brasil Exigem seus Direitos na Constituição’. A reportagem dizia:

“Com faixas apresentando o slogan “Voto dado, voto cobrado”, as empregadas domésticas do Recife realizaram ato público, ontem às 15h, em frente à Assembléia Legislativa de Pernambuco. O ato foi iniciado com a leitura de documento no plenário da Câmara, contendo as reivindicações da categoria, como jornada de trabalho de 40 horas semanais, 13º salário, descanso semanal remunerado e FGTS. Os itens reclamados foram decididos em encontro realizado no Rio de Janeiro, nos dias 18 e 19 deste mês, e serão entregues no dia 5 de maio, por uma comissão da classe, em Brasília, à Assembléia Nacional Constituinte” (Jornal, sem data e sem identificação).

Desde a formação do grupo de empregadas domésticas, como era chamado na época, passando pela Associação das empregadas domésticas, a tônica deste grupo de mulheres era a conquista do reconhecimento profissional da categoria, via direitos trabalhistas. Essa conquista de reconhecimento profissional passava obrigatoriamente pela consciência de classe, que tinha como uma das pré-condições deixar de morar na casa da patroa. Para essa campanha da moradia própria, ou pelo menos a trabalhadora doméstica não morar com a patroa, foi fundamental a pesquisa realizada pelo Centro Josué de Castro, em 1987, *O Quarto de Empregada*, que denunciava a exclusão social desse espaço doméstico pouco valorizado e a semi-escravidão à qual estavam condenadas aquelas trabalhadoras que ainda dormiam no local de trabalho. A partir desse momento começou a luta pela moradia.

“A pesquisa O Quarto de Empregadas, que saiu em vídeo⁴⁰... Eu coordenei aquele projeto... Eu fazia muitas entrevistas e tinha também duas pessoas que estavam coordenando, do Centro Josué de Castro (...)

⁴⁰ Vídeo de aproximadamente 15 minutos, filmado em 1995.

Tinha doméstica que dizia assim, que reclamava porque quase não fazia parte da família... Aquela que fazia tanto tempo que estava na casa, ela queria fazer parte da família. Pra mim isso era uma coisa horrível, porque ela nunca ia fazer parte da família (...). Quando você tinha aquela imagem de que você é da família, você não luta porque faz parte da família (...) porque tem um problema muito afetivo na relação de emprego doméstico. O fato de ser duas mulheres, que é a patroa e a empregada, por serem mulheres tem coisas que são iguais, sem afetividade. Você sofre por causa do seu companheiro, a patroa também sofre... que acontece muito quando o companheiro arruma outra. Então tem umas coisas que você encontra como mulher, mas tem outras coisas que é de classe, a luta de classe. Mas nem uma nem outra, nem a patroa nem a empregada têm consciência (...) quem leva a luta de classe para dentro da casa é a empregada doméstica. Dentro de uma família tem todos os problemas, tem problema afetivo, tem problemas de tudo, mas não tem o problema de classe. Quem leva o problema de classe é a empregada (...) Embora a patroa tenha a posição da classe de cima, porque ela manda. E se a empregada doméstica tiver com mais consciência desta classe, ela nunca diria que ela queria ser da família... Isso tem caído muito. Se você for fazer uma pesquisa hoje, não seria a mesma coisa, o número de empregada doméstica que deixou de dormir na casa dos patrões (...) Esse afetivo dificulta muito na luta, afetividade pelas crianças...” (Entrevista: Lenira Carvalho)

Morar na própria casa passa a ser fundamental para romper com os laços afetivos com a patroa e, também, passa a ser importante porque a trabalhadora doméstica ‘retira a patroa de dentro da sua cabeça’, isto é, passa a se conceber como uma trabalhadora semelhante aos outros trabalhadores, que enfrenta as mesmas dificuldades do dia-a-dia: contas para pagar, problemas de transporte urbano, problemas de bairro etc. Tanto o rompimento com os laços afetivos quanto um dia-a-dia semelhante ao de outros

trabalhadores são valorizados para a conscientização de classe da trabalhadora doméstica.

“Só o fato de você ter a sua casa. Você pode até morar no emprego, mas você ter a sua casa, uma referência. Porque naquele tempo quando eu fiquei naquela casa, você não tinha referência com o povo. Tava num bairro rico, de noite quando saía pra calçada só se encontrava com as empregadas domésticas, que estavam no mesmo setor, no mesmo nível que você, só no rico. Então você não tinha uma noção do que era os pobres daquela cidade. Você não tinha problemas de água, não tinha problema de nada. Eu senti uma diferença tremenda quando foi aquelas casas que a gente conseguiu na Vila 27... Mas o que eu percebi... mulheres que passaram mais de 30 anos e decidiram dormir na sua casa. E aí passou a diminuir o status, porque empregada gosta muito de imitar, ter roupa (...) Ela foi pagar água, pagar luz, pagar casa, que ainda pagava. Mas aí, ela foi lutar por ônibus, ela foi lutar por calçamento de rua, ela foi lutar como os outros trabalhadores, que ela estava à parte. Pra mim este foi o principal resultado... Porque muitas domésticas não tem um acompanhamento, uma visão de grupo. Aí você passou a ser igual aos outros trabalhadores que vai pra o ônibus todo dia, que enfrenta, que grita. Pelo menos neste ponto você se torna igual aos outros trabalhadores. A gente era ausente. Somente em bairro rico, dentro da casa do patrão. O que que a gente tinha de noção? A gente não tinha noção de nada”
(Entrevista: Lenira Carvalho)

Esta campanha pela moradia própria ou contra morar no emprego foi diversas vezes tematizada no boletim do sindicato, Domésticas em Luta. O boletim nº. 11 exemplifica este posicionamento do sindicato:

“Nenhuma trabalhadora mora no local de trabalho, só a trabalhadora doméstica. Morando na casa do patrão nunca vamos ter liberdade. Temos que não morar no emprego. Já pensou? Em nossa casa a gente

pode fazer nossas festas convidar amigos! Isso é muito bom, é bom demais! Na Vila 27 de Abril, já existem 25 domésticas em suas casas (feitas pela COHAB). Mas não vamos esperar que o governo resolva este problema. Podemos nos juntar com outras companheiras que também moram no emprego e alugar um quarto. A luta pela moradia tem uma grande especialidade para a nossa categoria” (Domésticas em Luta n.º. 11).

Em outubro de 1988 é promulgada a nova constituição, sendo as trabalhadoras domésticas reconhecidas como categoria e contempladas com alguns direitos sociais. Praticamente um mês depois é fundado, de fato, o Sindicato dos Trabalhadores Domésticos da Região Metropolitana de Recife e no dia 13 de novembro de 1989 é fundado, de direito, o sindicato de Recife, sendo a primeira presidente desta nova fase Lenira Carvalho.

Em 1989, como resultado da luta pela moradia, 25 trabalhadoras domésticas pertencentes ao sindicato foram contempladas com 25 das 150 casas da Vila 27⁴¹, que tem este nome em homenagem ao dia 27 de abril, dia da trabalhadora doméstica.

Embora Maria Carmelita de Oliveira não tenha sido uma das 25 contempladas com as casas da Vila 27 - pois ela tinha ganhado pouco tempo antes uma casa da Cohab, através de um outro programa de habitação popular do governo do estado de Pernambuco -, o seu depoimento acerca da importância da casa própria é muito esclarecedor:

“Não há coisa melhor do que a gente sair da casa da patroa pra nossa casa. A gente tem hora pra chegar no trabalho, hora pra largar. Mesmo que não tenha, mas a gente vai lutar em cima disso. E a gente na nossa casa leva quem quer, a gente vive como quer nos momentos em que estamos na nossa casa. É diferente da casa da patroa. A patroa diz que a empregada tem um quarto, mas não é. A empregada não pode levar ali um amigo, por exemplo, homem; e amiga também não leva.

⁴¹ A Vila 27 também é chamada de Vila Betel.

Aquele quarto não é da empregada. O quarto é da casa dela (da patroa)” (Entrevista: Maria Carmelita de Oliveira).

Embora o sindicato continue desempenhando um importante papel político, segundo as entrevistadas, após a sua fundação há uma modificação na sua forma de atuação e o tipo de compromisso das trabalhadoras domésticas com a entidade.

“A gente passou muito tempo como Associação. E como Sindicato é uma diferença grande. Mas o que eu vejo era que as domésticas participavam mais de grupos: grupo de saúde, grupo de discussão. E a gente estava naquele problema de adquirir direitos, que vieram com a Constituição de 88. Embora também tivesse aquela sede, aquela vontade. Com o Sindicato o atendimento cresceu, um atendimento que a gente não tinha como associação. A Associação tinha reunião de formação, de tudo. Com o Sindicato você tem um atendimento todos os dias, onde vem muita gente, mas estas pessoas, estas domésticas, elas vem para saber seus direitos, quanto vão ganhar quando estão desempregadas... mas não participam do sindicato, não participa nem se associa (...) A noção de sindicato ainda é nova, não só para a trabalhadora doméstica (...) Então a doméstica vem, vem atrás de um serviço, então esse serviço é prestado. Então isso satisfaz ... como se fosse um escritório que prestasse esse serviço” (entrevista: Lenira Carvalho).

Essa mesma percepção é confirmada por Maria Carmelita de Oliveira, a atual vice-presidente.

“Antes dos direitos adquiridos, antes disso, era muita gente. Parece que depois que tem o Sindicato, os direitos aqui, as pessoas não tá muito interessadas de vir aqui, não. Muitas já dizem na cara da gente ‘melhor pagar 10 reais na hora que precisa do que se associar, que a gente não precisa vir aqui todos os meses’” (Entrevista: Maria Carmelita de Oliveira)

Apesar desta percepção do papel do Sindicato por parte das trabalhadoras domésticas que não enxergam uma função política no mesmo, segundo interpretação de Lenira Carvalho e Maria Carmelita de Oliveira, os anos seguintes à promulgação da Constituição e à conquista de direitos continuaram sendo anos de luta pela ampliação de direitos por parte das trabalhadoras sindicalizadas.

Em 1990, o Sindicato desenvolvia trabalhos com cinco grupos de base: quatro em Recife (Mangaragibe, Passarinho, Madalena e Vila 27) e um em Olinda, num colégio. Este trabalho com grupo de base consistia em reuniões, debates e palestras sobre as principais questões da realidade da trabalhadora doméstica: direitos, saúde, sexualidade, gênero, valor social da profissão (Cf. Grupo Boa Esperança das Trabalhadoras Domésticas de Camaragibe, 2003).

Durante esse período foram realizados inúmeros cursos de profissionalização da trabalhadora doméstica, como curso de congelamento, doces e salgados, de babá etc. Em todas as edições desse curso é aproveitada a oportunidade para atividades propriamente políticas, como: a conscientização do valor social da categoria, os direitos trabalhistas, a importância do sindicato etc. Também foram realizados diversos cursos de formação sindical, em geral ministrados em parceria com a ONG feminista SOS Corpo.

Pode-se acrescentar duas atuações políticas de grande repercussão neste período. Primeiro uma atuação junto a uma rádio de Recife, que tinha veiculado uma entrevista de um delegado de Boa Viagem, que disse no ar que 95% das empregadas domésticas eram ladras. Outra atuação de cunho político foi uma intimação ao síndico de um edifício que havia proibido as trabalhadoras domésticas de utilizarem o elevador social. O boletim do sindicato menciona este acontecimento:

“Trabalhadoras Domésticas são proibidas de terem acesso pela porta da Frente – Foi encaminhado um abaixo assinado por um grupo de 28 domésticas revoltadas com a decisão, pois sempre circularam normalmente e querem esse direito de volta (...) A presidente do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos, Lenira Carvalho, junto com o advogado, encaminhou o caso à delegacia, que intimou o síndico para retirar a ordem” (Domésticas em Luta n°. 13, s/d)

Atualmente o sindicato possui aproximadamente 3000 sindicalizadas, porém somente uma parte paga a mensalidade e comparece às atividades, segundo Eunice do Monte, atual presidente.

Embora o número de adesão não seja grande, dada a representatividade da categoria no mercado de trabalho, é importante assinalar o significado do sindicato na biografia daquelas que aderiram à luta:

“Eu não tinha folga. Eu comecei a tirar isso antes da lei. Eu não tinha folga, trabalhava dia de domingo, o dia todinho, encerava a casa. Fazia tudo. Quando eu ia pra casa da minha família depois do almoço, voltava à noite. Eu me transformei depois que cheguei aqui, aí depois que eu cheguei aqui é que abri minha consciência, deixei de trabalhar dia de domingo. Não tinha lei, mas eu disse: ‘Não vou trabalhar dia de domingo’. Minhas férias, eu queria 30 dias de férias: ‘não vou mais tirar 20 dias de férias que eu não sou diferente dos outros trabalhadores. Eu trabalho e fico também cansada’. Foi quando eu fui mudando. Era muito presa. Pra participar das coisas assim, eu não saía. Depois eu comecei a sair. Mas o que me conscientizou mesmo foi a minha participação no sindicato (...) nesse tempo eu morava na casa da patroa. O sindicato abriu minha mente e me ajudou a ter mais segurança em mim, mais consciência no que eu faço” (Entrevista: Eunice Antônia do Monte).

“Pra mim o sindicato abriu a visão. É a minha vida. A minha vida começa no momento em que comecei a freqüentar. Aí eu tava vendo aqui a questão de trabalho, de salário. Tava vendo também as coisas sociais: como mulher, como gente. Aí foi diminuindo o preconceito de ser empregada doméstica, de viver na casa dos outros.... Não tem e não teve outro lugar melhor para que eu fizesse eu não ter mais preconceito, de não ser mais oprimida” (Entrevista: Maria Carmelita de Oliveira)

As atividades rotineiras do sindicato consistem em reuniões mensais para as sócias e reuniões quinzenais para a diretoria. Além do atendimento ao público, que consiste basicamente em orientações e ações trabalhistas.

Quanto à relação com instituições e outros movimentos sociais, devemos mencionar, primeiramente, que a constituição do grupo de empregadas domésticas na década de 60 esteve relacionada à Igreja. Este relacionamento, antes de ser estritamente religioso, foi um relacionamento político por excelência. Onde a metodologia da JOC foi utilizada pelas trabalhadoras domésticas a partir das suas perspectivas, sem a tutela da igreja.

Por outro lado, o Sindicato das Trabalhadoras Domésticas de Recife tem obtido apoio de um grupo feminista, o SOS Corpo. O relacionamento com esta ONG iniciou-se às vésperas da organização do V Congresso de Trabalhadores Domésticos, em 1985, quando o SOS Corpo colocou à disposição do sindicato duas assessoras. Já o relacionamento com a CUT foi descrito como praticamente inexistente, embora o sindicato seja filiado à mesma desde 2000. E com o movimento negro o relacionamento também é bastante incipiente.

Não só o sindicato das trabalhadoras domésticas participa de algumas organizações feministas - como o Fórum de Mulheres de Pernambuco, desde 1998 - como as feministas de Pernambuco (especialmente o SOS Corpo) tem contribuído com as atividades do sindicato através de palestras e cursos. Além disso, é digna de nota a importância das feministas, em plano nacional, quando da incorporação das demandas das trabalhadoras domésticas na Constituinte.

“Na Constituição, a gente não teve nenhum apoio da CUT. A CUT não colocou a gente em nenhuma proposta dela. Quem botou a gente foram as feministas. Tinha uma proposta só das empregadas domésticas, mas você tinha quase que ter um percentual de assinaturas, que a gente não conseguiu” (Entrevista: Lenira Carvalho)

Inquestionavelmente o movimento feminista tem sido parceiro do Sindicato das Trabalhadoras Domésticas, porém as entrevistadas não deixam de ter uma leitura crítica dessa relação:

“Esse problema do Fundo de Garantia que é facultativo. Eu não conheço uma feminista que assinou o fundo de garantia pra sua empregada, isso não é lei. Já no sindicato passa pouca gente, mas já passou lá uns cem patrões que assinaram o FGTS para sua empregada, que não é nem de movimento e nada e acha que sua empregada merece (...) Eu estou no Fórum, eu estou com as feministas até um ponto, quando eu estou lutando por uma coisa mais ampla. Agora no sentido de classe, se chegar para debater a minha relação será outra... Aí no amplo todo mundo vai, mas quanto é pra defender a categoria minha posição é outra. Se não defender não dá” (entrevista: Lenira Carvalho)

Apesar das trabalhadoras domésticas terem uma representação que historicamente fica em torno de ¼ a 1/5 da população economicamente ativa feminina, segundo os censos nacionais, o relacionamento com a CUT é praticamente inexistente, segundo as entrevistadas. Nila Cordeiro tenta interpretar essa ausência de relacionamento:

“Como a gente é um sindicato de mulheres, a CUT sempre tem as tradições machistas dela. Apesar de já ter avançado, de ter as mulheres da CUT e tal. A gente não tem muito contato, não (...) Diretamente Recife não participa. Acho que a primeira Associação de Empregadas Domésticas que se filiou a CUT foi a gente, depois o Sindicato teve uma assembléia e se filiou de direito. A gente está mais próximo do movimento de mulheres mesmo. E também com as mulheres da CUT, a gente não tem nenhuma oposição, mas a gente não quer dizer que tem uma assessoria das mulheres da CUT... Eu acho também que a maioria dos dirigentes nacionais da CUT são patrões também, né. Da classe alta, talvez seja uma coisa que dificulta o relacionamento (...) a gente até participou da fundação da CUT, mas no dia-a-dia a gente não tem uma relação muito efetiva” (Entrevista: Nila Cordeiro)

Todavia, não podemos deixar de mencionar que no tempo em que o Sindicato ainda era apenas um grupo de trabalhadoras domésticas e Associação, houve alguma

mútua colaboração dos bancários e dos metalúrgicos. O diálogo com os bancários, segundo as entrevistas, deveu-se ao uso por parte desses da sede da Associação (que era cedida pela Igreja Católica para as trabalhadoras domésticas). Quanto à parceria com os metalúrgicos, esta se deu em função do padre que morava com Lenira Carvalho e sua mãe.

Embora todas as entrevistadas se reconhecerem como negras e perceberem que a maioria das trabalhadoras domésticas de Recife é composta por mulheres negras, o relacionamento com movimento negro é incipiente e novo. A atual presidente, Eunice Montes, faz parte da diretoria da organização Uiala Mukaji – Sociedade de Mulheres Negras de Pernambuco, enquanto a presidente de honra do sindicato, Lenira Carvalho, integra essa organização somente como membro, sem nenhum cargo de direção. O contato com o movimento negro se restringe praticamente ao relacionamento com essa ONG. No passado houve algumas tentativas de atividades conjuntas com o MNU, mas que não foram frutíferas.

Quanto às atividades com o Uiala Mukaji, destaca-se a realização de um almoço num restaurante no centro da cidade que no passado tinha uma placa proibindo a entrada de negros e cachorros:

“Fez um almoço só de mulheres negras, tinha umas cem mulheres negras. Aí se fez num restaurante muito grã-fino no centro da cidade, que se chama restaurante Leite⁴², que tem mais de cem anos. E esse restaurante tinha no passado uma placa lá ‘não entra negro nem cachorro’. Então fizeram questão de fazer esse almoço lá.”
(Entrevista: Eunice Antônia do Monte)

Quanto a uma avaliação crítica da atuação do movimento negro junto ao Sindicato das trabalhadoras domésticas, vejamos a declaração de Nila Cordeiro:

“Aqui em Recife a gente sempre achou que o movimento negro é muito elitista, é muito acadêmico. Não há um movimento negro popular. Não

⁴² No Guia Quatro Rodas de 2005, este restaurante é descrito como um dos mais antigos do país, estando em funcionamento desde 1882.

dá pra discutir com empregada doméstica não” (Entrevista Nila Cordeiro)

Mesmo as trabalhadoras domésticas reconhecendo-se como negras e fazendo espontaneamente comparações com a escravidão, não há uma leitura racial do relacionamento entre trabalhadora doméstica e patroa. Ou se há esta leitura, ela é colocada em segundo plano, sendo priorizada uma leitura classista. Ou seja, a raça não é politizada entre as trabalhadoras domésticas de Recife.

“A pessoa não acha que é discriminada porque é negra. Se é discriminada é porque é empregada doméstica...Eu não tenho a questão racial presente em mim” (Entrevista: Nila Cordeiro)

“Eu acho que sou da raça negra também. Porque eu não tenho nem jeito de que sou da raça branca, européia (...) A maioria da gente é negra, estou nessa também. Mas do movimento negro não estou participando não” (Entrevista: Maria Carmelita de Oliveira)

“Não basta você ser negra, mas precisa você ter uma metodologia de trabalho porque é muito delicado. A menina que é negra, ela acha que é empregada doméstica porque é negra. Então você tem que fazer esse trabalho dentro da história, contando a história pra não botar mais marca. Então, não tem uma pessoa que faça isso dentro do sindicato... Eu acho também, uma vez eu disse: ‘eu sou mais discriminada por ser empregada doméstica do que por ser negra’. Eu sou discriminada por ser negra dentro do conjunto, mas ninguém nunca me chamou assim: ‘você é negra, você é mais não sei o que’. Nunca me chamou. Mas como empregada doméstica eu fui muito discriminada” (Entrevista: Lenira Carvalho).

Quanto à relevância das três dimensões gênero, classe e raça podemos arriscar algumas interpretações. Apesar do relacionamento com a CUT, à qual o sindicato se encontra filiado, ser praticamente inexistente, a base de interpretação do relacionamento entre empregada doméstica e patroa é a classe. A história do movimento das trabalhadoras domésticas em Recife, desde o início da década de 60, se entrelaça com a

história nacional do movimento, articulando-se primeiramente em torno das demandas de regulamentação da profissão. Todavia, esta busca de um enquadramento universalista da categoria (como membros da classe trabalhadora) esbarra na diferença colonial em relação aos outros trabalhadores, pertencentes em relação às trabalhadoras domésticas ao mundo patronal. Neste sentido, mesmo que possa haver uma interpretação classista em comum da realidade por parte da trabalhadora doméstica e a patroa e/ou patrão (ambos se identificando como membros da ‘genérica’ classe trabalhadora), esta aparente solidariedade se desfaz em função da raça e do gênero, mesmo que estas duas dimensões não estejam teorizadas pelas trabalhadoras domésticas, especialmente a primeira dimensão.

Por outro lado, as trabalhadoras domésticas têm desenvolvido um frutífero relacionamento com o movimento feminista, reinterpretando e questionando o projeto universalizável da classe a partir das considerações de gênero. Além disso, o relacionamento com o movimento feminista tem sido uma rica fonte de discussão da sexualidade das trabalhadoras domésticas e, por conseguinte, de auto-conhecimento. Porém, este relacionamento não é inquestionável. Novamente a diferença colonial dilui a plena e irrestrita solidariedade entre o movimento feminista e o movimento das trabalhadoras domésticas. Entretanto, não podemos correr no equívoco de não reconhecer a importante colaboração do movimento feminista de Recife para o movimento das trabalhadoras domésticas na conquista dos direitos expressos na Constituição.

Em relação ao movimento negro, o relacionamento é bastante incipiente, não tendo sido aprofundado. Além disso, o movimento negro foi percebido pelas trabalhadoras domésticas como elitista, o que não necessariamente significa que o movimento negro de Recife não discuta a realidade das trabalhadoras domésticas. Por outro lado, devemos mencionar que todas as trabalhadoras domésticas entrevistadas perceberam-se como negras. Porém, as hierarquias raciais, mesmo presentes, não são discutidas no sindicato.

3.4.1 – Fotos das integrantes do Sindicato de Recife



Eunice Antônia do Monte, Maria Carmelita de Oliveira e Nila Cordeiro em frente ao Sindicato (Bairro São José)



Maria Carmelita de Oliveira, Eunice Antônia do Monte e Nila Cordeiro com condecoração recebida da Prefeitura de Recife



Lenira Carvalho em frente à sua casa



Comemoração dos 15 anos de atividade política das trabalhadoras domésticas em frente ao Sindicato (1994) – ao centro, Lenira Carvalho

3.5 - Sindicato das Trabalhadoras Domésticas do Município do Rio de Janeiro

Anteriormente à Associação Profissional dos Empregados Domésticos do Rio de Janeiro, existiram algumas organizações no seio da Igreja Católica que, através da sua ação social, trabalharam em favor das trabalhadoras domésticas. Foram entidades como: A Casa Santa Zita e A casa da Empregada; que possuíam uma visão paternalista e despolitizada. Todavia, o que passa a ser significativo para a organização política da categoria é a fundação da Associação.

Decisiva para a fundação da Associação do Rio de Janeiro foi a JOC que, assim como em outras cidades brasileiras, desenvolvia um trabalho que a partir da interpretação do evangelho no dia-a-dia, procurava resgatar o valor da humanidade, da igualdade e da justiça entre as pessoas. Assim, através da pedagogia da JOC, as diversas categorias de trabalhadores eram estimuladas a desenvolver a luta político-trabalhista a fim de que aqueles valores anunciados fossem concretizados em direitos.

De singular importância para a categoria de trabalhadoras domésticas foi o 1º Encontro Nacional das Jovens Trabalhadoras Domésticas, que reuniu 28 trabalhadoras domésticas de diversos estados da Federação no Rio de Janeiro a fim de avaliar a organização da categoria.

“Quando chegou 60 (...) surgiu a idéia de fazer um grupo das próprias doméstica, só as domésticas se reunir pra reivindicar, fazer o que era preciso fazer. Então, houve lá um encontro que veio domésticas de Recife, São Paulo, Minas, se reuniu pra vê o que era possível fazer, foi daí que elas partiram da idéia de fundar alguma coisa, uma associação um órgão que defendesse a doméstica como profissional. E cada uma foi pra sua cidade: São Paulo, Rio, Recife e Minas.” (Entrevista: Odete Conceição)

Estimulado pelo Encontro Nacional das Jovens Trabalhadoras Domésticas, o grupo do Rio de Janeiro - gestado no interior da JOC - que já vinha se reunindo, decidiu fundar a Associação:

“A fundação da associação se deu através de uma necessidade, porque naquela época, em 60, não existia nada, e nós éramos de um grupo da igreja católica, e nos reunimos na JOC - Juventude Operaria Católica. Fazíamos parte desse grupo, no qual a gente se reunia com vários trabalhadores e domésticas. E nós éramos de uma igreja aqui da zona sul de Copacabana, que era um bairro chique. E nessa igreja tinha só um grupo que era praticamente só de doméstica, mais nas outras paróquias tinham outros trabalhadores, e uma vez por mês a gente se reunia todo mundo junto, e daí a gente foi vendo a diferença que havia entre nós e os outros trabalhadores, que os outros tinham seus sindicatos, tinham seus direitos, e a doméstica não tinha nada. Então foi daí que a gente foi vendo a necessidade da gente ter alguma coisa pra defender a gente (...) Tanto que criamos uma associação no final de 61, dezembro de 1961. A gente conseguiu reunir 70 domésticas e fundar a associação, a Associação Profissional de Empregada Doméstica. A Associação é de 28 de dezembro de 1961, agora registrar foi em 63. Aí a gente começou a organizar, porque a gente queria, mas a maioria não sabia nem ler nem escrever, queria o negócio, mas não tinha idéia do que era (...) Em 63 a gente registrou como sociedade civil porque a categoria ainda não era reconhecida profissionalmente e começamos a lutar” (Entrevista: Odete Maria da Conceição)

Porém, no momento em que foi criada a Associação, as trabalhadoras que se reuniam dentro da igreja já não puderam mais fazê-lo, porque passaram a ser consideradas uma entidade civil. Então se reuniam na praça, na beira da praia em Copacabana até passarem a se reunir no quarto de Odete Conceição:

“Eu trabalhava num prédio que não tinha quarto de empregada, mas o prédio era da família do meu patrão, então não tinha quarto de empregada. Então tinha um terraço e eles mandaram construir um quarto lá em cima para mim. Então ficava totalmente independente. Então eu reunia lá, decidimos muitas coisas da Associação. Os

documentos ficavam guardados embaixo da minha cama” (Entrevista Odete Conceição)

Neste primeiro momento, entre a criação da Associação e o registro, em 25 de Janeiro de 1963, as reuniões consistiam nas discussões acerca do dia-a-dia da trabalhadora doméstica, suas dificuldades, a consolidação da organização e as demandas de direitos semelhantes aos dos outros trabalhadores. A primeira presidente da Associação, após o registro, foi Maria José Souza Matos.

Já em 1963, realizaram o 1º Congresso Estadual da Guanabara, sendo convidadas trabalhadoras domésticas de outras cidades do estado e de Juiz de Fora.

Após este primeiro momento de reuniões no quarto de Odete Conceição, a Associação teve diversas sedes, sendo que a primeira foi na PUC:

“A nossa primeira sede foi na PUC, tinha um padre que era reitor da PUC e ele se interessou. E na PUC – tem muito tempo que eu não vou lá – tinha umas casinhas. ‘Vou dar uma salinha, um cantinho pra vocês colocarem as coisas’. Botamos lá e ficamos. (...) Ficamos lá, mas não ficamos muito tempo não, porque ele logo adoeceu e veio outro reitor – e você já viu né? – e não compartilhava” (Odete Conceição).

Após esta primeira sede, conseguiram, a partir de 1968, através da belga Denise Verschueren, uma propagandista permanente da JOC, que tinha retornado a sua terra natal, em função do Golpe Militar, uma ajuda financeira para alugar uma casa em Botafogo, na Rua Álvaro Ramos. Aproximadamente dois anos após foram para um outro endereço em Botafogo, também, quando ficaram até aproximadamente 1972. Posteriormente foram para uma casa em Laranjeiras, onde sublocaram dois quartos para auxiliar no pagamento do Aluguel. Depois foram para a Praça da Bandeira, na Tijuca e para a Rua dos Araújo, onde ficaram por 4 e 5 anos. Finalmente conseguiram, em 1985, a atual sede:

“Aí a Fundação Ford nos procurou. A gente morava ali na Tijuca e pagava o aluguel, que a gente pagava com a maior dificuldade. A gente fazia festa, fazia rifa pra chegar no fim do mês, contando os

tustãozinhos aí... Um dia apareceu esse homem lá oferecendo, nós até desconfiamos (...) Ele disse que gostaria de ajudar porque (a Associação) era de mulher e a maioria era negra. Então ele queria ajudar as mulheres especialmente as negras. Lá na discussão faz projeto, não faz projeto. Chegamos e dissemos pra ele se ele queria ajudar, se ele não queria ajudar no aluguel. Ele disse que não. (...) Aliás, a gente não pediu aluguel, pediu pra ajudar comprar a sede. Ele disse que não ajudava, ele podia até ajudar no aluguel não na compra da sede. Aí ficamos. Então tá bom, o senhor ajudando no aluguel já tá bom. Ele soltava o dinheiro, a gente pagava o aluguel e continuamos a fazer nossas coisas que a gente sempre fez pra pagar o aluguel todo mês e fomos juntando economizando. O dinheiro que ele dava, dava pra muita coisa, a gente economizou, recebia em dólar, entendeu. Pagar e tal e conseguimos juntar 30 mil e começamos a procurar a casa. E aí rodamos esse Rio de Janeiro inteiro, procurando casa. Foi naquela época da inflação, que você via o troço com um preço hoje e chegava o preço era outro. E depois pra comprar a casa a gente era uma associação... Aí os homens recebiam muito bem, mas quando falava que era uma associação de empregadas domésticas, fechava a cara, mudava. Aí era bairro residencial não podia ter uma associação... Sei que foi um custo, sabe? Aí viemos pra cá... Vimos um anúncio numa casa aqui em cima, aí vim eu e a Odete⁴³, olhamos. Saímos daí a Odete falou: 'Você gostou?' Eu disse: 'Odete eu não gostei muito não, mas como eu já tô cansada de procurar casa não agüento mais. Vamos comprar essa aí mesmo'. Já era 35 mil aí viemos aqui falamos com o homem e tal e saímos e fomos embora. Aí depois ela veio com a Prazeres, pra não ficar só a minha opinião e a dela. Quando veio essa aqui tava anunciada, tava o anúncio aí. Essa aqui foi 50 mil. Ela bateu a dona da casa não tava, aí viemos no outro dia gostamos mais dessa do que da outra . A outra era muito fechada,

⁴³ Odete Azevedo, assistente social, professora da UFRJ, que apoia a Associação durante anos.

sabe? Mas não tínhamos os 50 mil só tinha 35, faltava 15 mil. Aí conversamos com a dona. ‘Olha nós não temos 50 mil’. Aí já ia vencer outro mês, quando vencia já era outro preço. Eu disse: ‘a senhora vai aumentar?’ Ela disse: ‘não, se vocês quiserem, eu não aumento, eu tô doida pra vender, porque eu morava aqui com os meus filhos. Os meus filhos todos casaram e eu fiquei viúva, tô aqui praticamente sozinha nesse casarão’. Aí ela deixou por 50 mil, nós arranjamos essa. A Odete me emprestou 5 mil, aí arranjamos mais 10 com o banco providência. Continuamos e pagamos tudo, graças a Deus. (...) A Odete sempre dizia assim, essa Associação sempre funcionou com a obra e graça do Divino Espírito Santo, porque sempre que a gente tava na pior aparecia alguém e dava um dinheirinho, que animava” (Entrevista Odete Conceição)

Desde a fundação, as atividades da associação não pararam. Mesmo durante o período militar continuaram as reuniões da Associação, uma vez que as reuniões, nas palavras de Odete Conceição, de mulheres semi-analfabetas não despertavam suspeitas por parte dos militares. Assim, em 1968, as trabalhadoras domésticas realizaram seu 1º Congresso Nacional, em São Paulo, com uma forte participação da Associação do Rio de Janeiro.

Como fruto do Congresso das Trabalhadoras Domésticas, os deputados e senadores começaram a se interessar pelos problemas da categoria e começaram a apresentar projetos de lei contemplando as demandas das trabalhadoras. Segundo Odete Conceição, as trabalhadoras domésticas entre o 1º Congresso/1968 e 1972 conseguiram fazer uma Assembléia dentro de um prédio do Ministério do Trabalho, no Rio de Janeiro, apresentando as reivindicações da Categoria. Em 1972, mandaram uma carta para a primeira-dama do país, a Senhora Scyla Médici, reforçando suas demandas. O fato é que quando saiu a primeira lei dos trabalhadores domésticos, em 1972, a Associação deu início a um trabalho de propaganda:

“...a gente fazia muitas propagandas. Naquela época não tinha a violência que tem hoje, nós fazíamos folhetos, subia nos prédios,

botava debaixo das portas, isso tudo a gente fazia. Hoje a gente não pode fazer mais isso, mas isso a gente fazia, dava pros porteiros entregar. Ia de porta em porta batendo, distribuindo folhetos ... e fazia umas reuniões nos bairros de noite, ia nas igrejas, pedia o padre, fazia reunião, debates” (Entrevista Odete Conceição).

A Associação do Rio de Janeiro foi uma das mais atuantes nesta fase inicial da organização nacional da categoria, sediando o 2º Congresso Nacional, em 1974, quando foi feita uma primeira avaliação da lei e de sua implementação. Também participou ativamente do 3º Congresso Nacional, em Belo Horizonte, em 1978.

Durante os anos 70 percebe-se o fortalecimento da articulação nacional do movimento das trabalhadoras domésticas através dos congressos e encontros nacionais. Neste período nota-se a forte colaboração da igreja católica e a predominância das interpretações centradas na classe social.

A colaboração da igreja católica se dava através dos grupos da pastoral da doméstica. A pastoral da doméstica foi fundada em 1971, com diversos grupos em funcionamento nas paróquias do Rio de Janeiro, voltados para a reflexão da realidade das trabalhadoras domésticas. O objetivo da pastoral da doméstica, na percepção das trabalhadoras domésticas, não é a catequização, senão a valorização da pessoa humana. O funcionamento da pastoral da doméstica sempre foi muito articulado com o movimento das trabalhadoras domésticas. Por exemplo, Carli Maria dos Santos, atual presidente do sindicato, filiou-se à associação a partir deste trabalho conjunto entre pastoral da doméstica e associação. Em 1974, ela participava de um curso de alfabetização para trabalhadoras domésticas na pastoral da doméstica quando teve o seu primeiro contato com a associação:

“Eu tinha muita necessidade de conversar, porque no emprego eu não falava e quando eu ia para o grupo as domésticas eram muito parecidas e os problemas eram parecidos. Então, eu falava muito. Aí a coordenadora me passou para ajudar ela na coordenação. Aí foi aí que eu comecei a coordenar aquele grupinho pequeno. Então ela (a coordenadora) pediu: ‘vocês escolhem durante a semana notícias que

*vocês escutarem no rádio e lerem no jornal e tragam para discutir' (...)
Então, o nosso grupo ficava discutindo, fazendo reflexões, lendo as
notícias... Esse foi o meu primeiro encontro com a Associação”
(entrevista: Carli Maria dos Santos)*

O trabalho da pastoral caracteriza-se como um trabalho de formação política, havendo uma ênfase na discussão dos problemas e necessidades das trabalhadoras domésticas, “levando cada uma a uma reflexão do evangelho dentro de sua vida (...) levando a pessoa a se conscientizar do seu valor como pessoa humana” (entrevista: Carli Maria dos Santos).

A ênfase no ‘valor da pessoa humana’ presente nas interpretações da pastoral da doméstica soma-se inquestionavelmente com as demandas de reconhecimento profissional da categoria, cuja base de argumentação fundamenta-se na igualdade de todos os trabalhadores. Sobretudo por essa razão, não somente o discurso sindical-classista terá muita recepção por parte das trabalhadoras domésticas, mas as demandas destas serão articuladas a partir da ênfase na sua condição de trabalhadoras:

“Foi criada a CUT – Central Única dos Trabalhadores – formada por aqueles que querem um verdadeiro sindicato. O movimento operário é importante para a solução dos nossos problemas (...) A CUT realizou o seu 1º Congresso Nacional em São Bernardo, São Paulo. Da Associação do Rio de Janeiro foram 18 colegas sócias para representar as domésticas do Rio de Janeiro” (Cf. APED/RJ, Boletim Julho, 1984)

A partir do boletim informativo da Associação Profissional dos Empregados Domésticos, podemos recuperar um pouco da história e atuação da entidade. Além das atuações em nível nacional, a Associação desenvolvia diversas atividades locais. Rotineiramente realizava reuniões e assembleias. Aos domingos, a casa-sede ficava aberta como um espaço de confraternização e lazer. Além disso, desenvolvia um serviço de orientação previdenciária e social. Também era desenvolvido o trabalho de hospedagem, de colocação. Num boletim informativo de 1983, consta a existência do serviço jurídico. Eram dados informes também sobre os trabalhos que estavam em

desenvolvimento em alguns bairros: Leme, Copacabana, Vila Aliança, Paciência, Vila Kennedy, Jabour, Senado Câmara, Magalhães Bastos.

Em vários boletins encontramos menção ao movimento em escala nacional. Eram dados rápidos informes sobre a situação das outras associações e grupos espalhados pelo país. Além disso, constavam informações sobre encontros estaduais, regionais, nacionais e internacionais. Estas notícias, constantes nos boletins, demonstram quão articulado estava o movimento nacional.

No Boletim de julho de 1980, consta uma nota de protesto - que foi enviado a diversos jornais, rádio e TV – contra um espancamento ao qual foi submetida uma jovem trabalhadora doméstica de apenas 13 anos:

“A ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DOS EMPREGADOS DOMÉSTICOS, com sede na Rua dos Araújo, 56, órgão de defesa dos empregados domésticos, através dos seus associados, revoltados, protesta contra a desumanidade e a exploração de que foi vítima Arlete Marques de Almeida, uma menina de 13 anos, trazida de Mato Grosso por uma patroa Teresa Alaíde Machado. Na casa dessa patroa foi submetida a um regime de escravidão: além do trabalho duro, rigoroso, de adulto, mais a surra e o espancamento. Mas essa situação não é a única, não é um fato isolado. Denunciamos que são muitas as menores que continuam a ser trazidas por patrões do interior e exploradas da mesma maneira que Arlete. Aproveitam-se eles da miséria das famílias do interior e exploram o trabalho das menores, que, coagidas e por medo se submetem a qualquer situação. A gravidade das condições injustas e desumanas das menores que vêm do interior para a grande cidade é tema já escolhido para o próximo Congresso Nacional de Empregados Domésticos a ser realizado em Porto Alegre. Esta Associação se solidariza com a empregada doméstica Bárbara Maria Brito pelo seu ato de companheirismo e coragem em defesa de Arlete. Este gesto é um gesto da luta de nossa

Associação, que é a defesa e a valorização dos empregados domésticos.” (APED, julho de 1980).

Estas e outras cenas de violência física, moral e sexual contra a trabalhadora doméstica são recorrentes nos boletins e nas entrevistas realizadas. As explicações encontradas para estes fatos vão desde os resquícios da escravidão encontrados no trabalho doméstico, passando pelo fato deste trabalho ser realizado predominantemente por mulheres, até à falta de regulamentação profissional do trabalho. Adiciona-se a estas explicações a disparidade regional do país e o contraste entre contexto rural e urbano. Apesar das explicações para a violência física, moral e sexual contra a trabalhadora doméstica envolverem causas de origem racial, de gênero e classista, isto não quer dizer que as ações propositivas tenham se dado de forma uniforme em torno destas três categorias.

Até meados da década de 80 predomina o relacionamento com movimentos classistas, especialmente a CUT. Porém inicia-se uma articulação com o movimento feminista, visto com muita desconfiança.

“NA TV EDUCATIVA – Nair Jane e Tereza num programa sobre a libertação da mulher, deram o seu depoimento sobre o assunto: ‘se a emancipação das patroas é se livrarem do trabalho doméstico, saírem por aí e nos tornarem cada vez mais escravas nas suas casas, então não vemos libertação’” (APED, fevereiro de 1980)

Em 1985, houve a participação das trabalhadoras domésticas em dois encontros feministas, no Encontro Latino-Americano e do Caribe e no 1º Encontro da Rede Mulher. Embora houvesse a participação, ainda havia o reconhecimento de uma diferença produzida pelo fato de patroas e trabalhadoras pertencerem a classes distintas:

“A Associação tem participado dos movimentos de mulheres, mas a gente reconhece que a nossa luta é diferente. Mas não custa discutir junto, já que a maioria da nossa categoria é de mulheres e esses movimentos de mulheres são também de libertação como a nossa Associação. A situação de todas as mulheres não é igual, como sabemos. Nós somos trabalhadoras e estamos reivindicando direitos

em face de outras mulheres, as patroas, que não respeitam os nossos direitos (...) Mas é nesses encontros que a gente coloca a nossa realidade e discute” (APED, dezembro de 1985)

O relacionamento com o movimento feminista é mediado pela desconfiança, devido ao fato de que a adesão das feministas à luta das trabalhadoras domésticas, na perspectiva destas, esbarrava no projeto de ‘emancipação feminina’, que se fazia não através de uma renegociação da divisão sexual do trabalho entre marido e esposa, senão através de uma outra mulher. Embora o movimento feminista apareça como um colaborador ao longo do processo de fortalecimento do movimento das trabalhadoras domésticas, inclusive com participações decisivas como no caso de criação da Fenatrad, a associação/sindicato de trabalhadoras domésticas do Rio de Janeiro sempre percebeu as diferenças entre as feministas e as trabalhadoras domésticas. Novamente na cobertura da 4º Conferência Internacional da Mulher, a Conferência de Beijing, em 1995, os mesmos argumentos reaparecem:

“O nosso tema foi ‘Domésticas da América Latina’ - para tornar mais visível nossas lutas e conquistas. Exibimos o vídeo ‘Profissão Doméstica, que foi muito aplaudido. Tivemos também, um painel sobre a violência doméstica. A companheira do Peru mostrou a violência contra a trabalhadora doméstica no Peru. Enquanto uma mulher, para se libertar, oprime outra mulher, não haverá libertação e tão pouco igualdade entre as mulheres.” (STD, Boletim, dezembro 1995)

Por outro lado, o relacionamento com o movimento sindical-classista era fortalecido cada vez mais. Esta era uma relação ‘quase-natural’, uma vez que a demanda por um enquadramento profissional sempre esteve no movimento das trabalhadoras domésticas desde o seu nascedouro. Aliás, uma das bandeiras de luta da associação era o direito à sindicalização, conforme consta no boletim de 1982.

“Todos sabem que o sindicato é o órgão de defesa dos trabalhadores não só no Brasil, mas no mundo inteiro. As empregadas domésticas querem também se unir no seu sindicato. Mas a lei que dá direito aos trabalhadores de se sindicalizarem, proíbe as domésticas de se

sindicalizarem. Daí o nosso protesto. Trabalhamos com o suor do nosso rosto, recebemos um salário, contribuímos para a Previdência Social. Por que então essa diferença injusta? Por enquanto temos as nossas Associações. São importantes, e devem ser fortes, porque é com a força da Associação, todas reunidas, que vamos conseguir ser reconhecidas. No Congresso Nacional das Domésticas em Porto Alegre nós debatemos isso. Por isso, a Associação do Rio de Janeiro e a de São Paulo, unidas às Associações de todo o Brasil, encaminharam ao Ministro do Trabalho, por ocasião das comemorações do Dia da Doméstica, mais uma vez, as nossas reivindicações nesse sentido, com a solidariedade de alguns sindicatos de São Paulo.” (APED/RJ, Boletim Julho/1982)

Fato que aproximou mais ainda a associação do movimento sindical foi a participação no Congresso Nacional dos Trabalhadores (Conclat) de 1983, em São Bernardo. Naquela ocasião, a presidente da Associação do Rio de Janeiro, Anazir Maria de Oliveira, a Zica, foi eleita para a coordenação nacional da entidade.

Em 1984, foi feita a primeira manifestação em praça pública da categoria, quando aproximadamente 500⁴⁴ trabalhadoras reuniram-se na Praça Serzedelo Correa, em Copacabana, no dia da trabalhadora doméstica, demandando um tratamento igual ao dado às outras categorias de trabalhadores. O boletim de julho de 1984 trazia dois recortes de jornais que diziam:

“Doméstica grita por liberdade - Elas saíram à tarde dos seus pequenos quartos mal-arejados para respirar a liberdade que só as ruas podiam dar às comemorações do Dia Nacional da Empregada Doméstica, transcorrido ontem. Deixaram na casa das patroas o cansaço de um dia estafante, entre o fogão e o tanque, para comemorar seu dia na Praça Serzedelo Correia, em Copacabana, e protestar contra a discriminação com que o Ministério do Trabalho trata a

⁴⁴ Há uma divergência quanto ao número de trabalhadoras presentes naquela manifestação. O primeiro recorte de jornal fala de 500, o segundo fala de 800, e a Associação assumiu que 600 trabalhadoras estavam presentes naquele dia.

profissão, não permitindo que sejam conseguidos benefícios como férias, 13º salário, aviso prévio e seguro-acidente.

Praça cheia. Mais de 500 domésticas ouviram da presidente da classe, Anazir Maria de Oliveira, que elas devem ter direito a todas as garantias que a lei dá aos outros trabalhadores. Os muitos aplausos confirmaram que as reivindicações da associação traduzem aspirações da classe.

Domésticas pedem jornada de 8 horas e 13º salário - Piso profissional e um salário digno, jornada de trabalho de oito horas, reconhecimento da profissão e tratamento igual ao dado às demais classes trabalhadoras e direitos da CLT, entre os quais 13º salário, descanso semanal remunerado e férias de 30 dias, são as metas das empregadas domésticas que, ontem, no dia dedicado à categoria, fizeram uma manifestação na Praça Serzedelo Corrêa, em Copacabana, reunindo cerca de 800 trabalhadoras” (APED, julho de 1984)

Essa foi a primeira e uma das mais bem sucedidas manifestação no Rio de Janeiro para a qual foi feito um trabalho prévio de divulgação no Rádio e na TV, visitas às escolas noturnas em vários bairros do município do Rio de Janeiro e distribuição de folhetos. A esta manifestação sucederam-se outras nos anos seguintes, também no dia da trabalhadora doméstica, 27 de abril.

O ano de 1987 é um ano de bastante efervescência política para a categoria tanto em nível local quanto nacional. Trata-se do ano da constituinte, quando renasceu de maneira concreta a esperança de serem equiparadas aos outros trabalhadores. Este ainda era um ano que estava recebendo os reflexos do 5º Congresso Nacional. O boletim de maio de 1987 dava um grande destaque às mobilizações, como podemos ver:

“5 de maio – empregadas domésticas na constituinte em Brasília - 250 trabalhadoras domésticas, representantes de diversas Associações, estiveram em Brasília, para apresentar aos Constituintes um documento contendo as nossas reivindicações. Do norte e do sul: Recife, Salvador, Belo Horizonte, Itabira, Juiz de Fora, São Paulo,

Florianópolis, Pelotas, Nova Iguaçu, Volta Redonda, e muitas outras. Do Rio de Janeiro nós éramos 23 (...) Lenira, do Recife, foi escolhida por nós para falar, e ela deu o seu recado, pra valer! Leu o documento que levamos e terminou dizendo: “se nesta Constituição não tiver nada que garanta os direitos da empregada doméstica, o Brasil não será uma democracia”(...)

Nossas reivindicações em Brasília na Constituinte.

O Documento

Exmos. Srs.

Deputados Federais e Senadores Constituintes

Nós, Trabalhadoras Domésticas, representantes de vinte e três Associações, de nove Estados do Brasil, reunidas em Nova Iguaçu (RJ), em 18 e 19 de abril de 1987, elaboramos este documento, que resume nossas principais reivindicações. Somos a categoria mais numerosa de mulheres que trabalham neste país, cerca de ¼ (um quarto) da mão-de-obra feminina, segundo os dados do V Congresso Nacional de Empregadas Domésticas, de janeiro de 1985. Fala-se muito que os trabalhadores domésticos não produzem lucro, como se lucro fosse algo que se expressasse, apenas e tão somente, em forma monetária. Nós produzimos saúde, limpeza, boa alimentação e segurança para milhões de pessoas. Nós, sem termos acesso à instrução e cultura, em muitos e muitos casos, garantimos a educação dos filhos dos patrões. Queremos ser reconhecidos como categoria profissional de trabalhadores domésticos e termos direitos de sindicalização, com autonomia sindical. Reivindicamos o salário mínimo nacional real, jornada de 40 (quarenta) horas semanais, descanso semanal remunerado, 13º salário, estabilidade após 10 (dez) anos no emprego ou FGTS (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço) e demais direitos trabalhistas consolidados. Extensão, de forma plena, aos trabalhadores domésticos, dos direitos previdenciários consolidados. Proibição da exploração do trabalho do menor como pretexto de criação e

educação. Que o menor seja respeitado em sua integridade física, moral e mental. Entendemos que toda pessoa que exerce trabalho remunerado e vive desse trabalho é trabalhador e conseqüentemente, está submetido às leis trabalhistas e previdenciárias consolidadas. Como cidadãos e cidadãs que somos, uma vez que exercemos o direito de cidadania, através do voto direto, queremos nossos direitos assegurados na nova Constituição” (APED, Maio de 1987, grifos do próprio texto)

Finalmente, no dia 05 de outubro de 1988, depois de uma longa caminhada de lutas e desafios, as trabalhadoras domésticas de todo o país foram contempladas com alguns direitos. Apesar do caráter parcial desta vitória, ela foi comemorada por todas as organizações constituídas.

Além dos direitos sociais, as trabalhadoras domésticas conquistaram o direito de se sindicalizar. Assim, 2 meses e 13 dias após a promulgação da Constituição, no dia 18 de dezembro de 1988, as sócias se reuniram e aprovaram a transformação da Associação em Sindicato. Aprovaram também um novo estatuto, prevendo 8 diretoras, 3 membros para o conselho fiscal, 2 para o conselho de representantes e 9 suplentes, sendo a primeira presidente deste novo período Nair Jane de Castro Lima.

Após ter se transformado em Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Município do Rio de Janeiro, continuou a luta pela ampliação dos direitos da categoria, de seu reconhecimento social e da ruptura dos laços de dependência da trabalhadora doméstica em relação à patroa.

O relatório do Encontro de Trabalhadoras Domésticas do Estado do Rio de Janeiro, ocorrido nos dias 18 e 19 de agosto de 1990, permite ter idéia das ações do Sindicato,. Após o relato das ações das Associações de Petrópolis e Volta Redonda e do Sindicato de Nova Iguaçu, o Sindicato do Rio de Janeiro apresenta o seguinte relato:

“Tem inscritos 1220 sócios, mas somente 500 são ativos. O Sindicato mantém diversos serviços. O serviço de Hospedagem, que prestou grande ajuda no começo da Associação, foi fechado por diversos motivos: crescimento do n.º de sócias, a proteção das leis trabalhistas,

o movimento maior na sede. A Casa prestará mais serviços para Encontros. Mantêm outros Serviços:

1) Serviço de Recreação, que promove festas, excursões, etc.

2) Serviço Jurídico, que tem crescido muito, com plantão de 2 advogadas (4ª. e 5ª.) com cerca de 50 pessoas por semana. Ainda há muita gente sem Carteira assinada. O Serviço precisa ser melhorado para atender com mais eficiência.

3) Serviço Social – que dá orientação previdenciária, colabora com o Serviço Jurídico e outras formas de assistência. Tem uma assistente social e uma estagiária” (Relatório do Encontro de Trabalhadoras Domésticas do Estado do Rio de Janeiro, 18 e 19 de agosto de 1990)

Além destas ações, o Sindicato do Rio de Janeiro continua ativo na defesa dos direitos das trabalhadoras domésticas e vigilante em relação a qualquer prática que viole a integridade física e moral das trabalhadoras domésticas. É o que demonstra a avaliação de Maria de Lourdes de Jesus, presidente do sindicato entre 1993 e 1997, da sua própria gestão:

“Tive que enfrentar novelas. Tinha uma novela que se chamava viralata e nessa novela tinha uma doméstica que o patrão dela fazia dela gato e sapato, brincava, beijava, levava para a cama, era uma vergonha só! Aí eu tive que intervir, fiz carta, aí saiu reportagem. Depois veio problema dos elevadores, a doméstica não podia passar pela frente. Era aquela história toda. Ia pra frente da televisão. No dia seguinte era aquela coisa, as opiniões contra e a favor. Tive que enfrentar um problema com a Vera Fischer. Ela mandou buscar a babá em casa. A babá estava em casa de folga, e ela deu uma festa no dia anterior e no dia seguinte sentiu falta da babá e não lembrava que a moça estava em casa de folga. Então, mandou o motorista que fosse na casa da moça, buscar a moça. A moça veio e ela quis bater na moça, cortou a mão da babá com uma tesoura. Só sei que aquilo deu polícia. Tive novamente que dar entrevistas, escrever carta de repúdio e colocar no jornal” (entrevista: Maria de Lourdes de Jesus).

O posicionamento do sindicato contra violências de toda espécie contra a trabalhadora doméstica é uma constante ao longo dos anos. Da mesma forma como o posicionamento contra imagens estereotipadas das trabalhadoras domésticas nos meios de comunicação. Há registros nos boletins do sindicato de alguns protestos contra propagandas e novelas que insistiam numa imagem estereotipada da trabalhadora doméstica. Esta insatisfação se estende às cartilhas sobre o trabalho doméstico que ilustram a trabalhadora doméstica como uma mulher com pano na cabeça, avental e mal vestida. Não se trata de ser contra o uniforme, mas contra uma imagem que reproduz a trabalhadora doméstica como uma pessoa que não se cuida.

“Agora eu acho que deveria procurar (retratar a trabalhadora doméstica) de outra maneira porque tem muita gente boa, pessoas que se respeitam, se cuidam, que falam bem, que estudam, que se formam, que se interessam pelas coisas, que lêem. Eu já não agüento mais os exemplos que aparecem, aquela mulher com um pano amarrado na cabeça (...) Eu sou trabalhadora mais sou mulher. Quando eu sair daqui eu vou ter que sair bonita, arrumada, unha pintada. Eu sou uma pessoa. Lá na rua eu tenho direito de ir ao cinema, namorar e tudo. Uma vez eu vi uma cartilha, uma mulher com pano na cabeça, carregando uma roupa, mais um pano no ombro. Isso tem que ser mudado” (entrevista: Maria de Lourdes de Jesus)

Nos anos mais recentes, principalmente finais da década de 90 até aos dias de hoje, o relacionamento com a CUT sofreu alguns refluxos, como revelam alguns depoimentos.

“Não temos nenhum (relacionamento com a CUT). A CUT aqui não nos ajuda em nada (...) Então, apesar d’a gente ser filiado à CUT, mas a CUT aqui no Rio, pelo menos com o nosso sindicato não atua muito não” (entrevista: Carli Maria dos Santos)

“Na época que foi fundada a CUT, nós participamos desse momento (...) Somos filiadas, mas estamos com dívida. E a CUT não vai nos ajudar. É uma queixa que eu tenho contra a CUT. É uma cúpula que não vai aos pequenos sindicatos, não vai à base para ver o que tem e o

que não tem, o que pode fazer para ajudar. Ela não se mexe. Pelo menos nos sindicatos de domésticas no Rio de Janeiro, ela não se mexe” (entrevista: Maria dos Prazeres dos Santos)

Isto não significa que a interpretação classista-sindical tenha perdido predominância, mas que o intercâmbio de idéias com a principal instituição trabalhista, com a qual a associação e sindicato sempre se relacionaram, se encontra enfraquecido atualmente.

Quanto ao relacionamento com o movimento negro, ele é bastante recente, Embora apareçam ao longo dos boletins algumas menções a entidades do movimento negro, estas trocas de informação na perspectiva da Associação/Sindicato foram bastante residuais, não chegando a se constituir fortemente como uma possibilidade de análise e de proposições políticas a partir da raça. Somente recentemente é que começa um relacionamento mais consistente com a ONG Crioula, para um curso de formação coordenado por esta ONG⁴⁵.

“Por enquanto, relacionamento só com o Crioula, do movimento negro. Mas, o movimento negro, que eu gosto muito, eu não sou engajada em nenhum deles. O movimento negro não procura muito. Não sei se é problema nosso e tal. Às vezes, a gente participa de algumas atividades que eles convidam, mas a gente não tem um núcleo do movimento negro, que fale só disso. É importante! A maioria das domésticas é negra. Aqui no sindicato a gente não tem um núcleo que trate só disso, a gente não tem. Não sei qual é o problema, mas a gente tinha que ter um melhor relacionamento” (entrevista: Maria de Lourdes de Jesus)

A despeito do relacionamento crítico com o movimento feminista, o refluxo do relacionamento com a CUT e o fraco relacionamento com o movimento negro, o sindicato das trabalhadoras domésticas do Rio de Janeiro tem desempenhado diversas ações na cidade. Tem participado de atividades promovidas por várias entidades no dia

⁴⁵ O curso estava previsto para começar no segundo semestre de 2005.

internacional da mulher, no dia da consciência negra e no dia do trabalhador. Além disso, tem realizado palestra em universidades e atuado na cidade de diversas formas possíveis.

“Nós não fazemos nada sem falar dos direitos trabalhistas, sem colocar a conquista, a luta, tudo isso. Na semana que vem vou lá na Veiga de Almeida falar para o último período do curso de Serviço Social e de Advogados. Isso a gente faz sempre (...) É a terceira vez. Sempre que nos convidam, nós vamos a colégios, a universidades (...) Nós temos uma parceria com o grupo As Marias do Brasil, um grupo de teatro formado de domésticas, apresentado por domésticas. Em todos os lugares que elas se apresentam, elas nos convidam, para a gente falar sobre os direitos trabalhistas” (entrevista: Carli Maria dos Santos)

Todavia, apesar da quantidade e da diversidade de ações, as ativistas mais antigas do sindicato percebem um desinteresse atual na nova geração de trabalhadoras domésticas, que procuram o sindicato somente para usufruir os direitos já conquistados, não se engajando na luta pela ampliação dos direitos.

“Como na época que eu entrei não tinha nada, não tinha lei nenhuma. Eu e muitas colegas nos anos 60, 70, não tinha direito a nada. Não sei se foi isso que deu força, coragem, cabeça pra gente pensar. Um dia a gente ia ficar velhas, ia precisar de se aposentar. Não sei se foi isso. Agora elas estão achando o prato feito...Nós não tínhamos nada, e elas já tem alguma coisa e não tão dando valor e não querem se comprometer de melhorar. Querem que alguém faça. Naquela época era diferente e todo mundo tinha interesse em ter alguma coisa. Mesmo aquelas que não sabiam ler, não sabiam escrever tinham consciência, inteligência de pensar no futuro” (entrevista: Maria dos Prazeres dos Santos)

Esta atuação mais engajada da qual sente falta Maria dos Prazeres dos Santos, que chegou à Associação em 1974, parece-me que foi herdada pelo sindicato da Bahia, conforme pode ser visto na próxima seção.

3.5.1 – Fotos das integrantes do Sindicato do Rio de Janeiro



Sede do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Município do Rio de Janeiro (Bairro Rio Comprido)



Odete Conceição à mesa e Maria dos Prazeres ao telefone



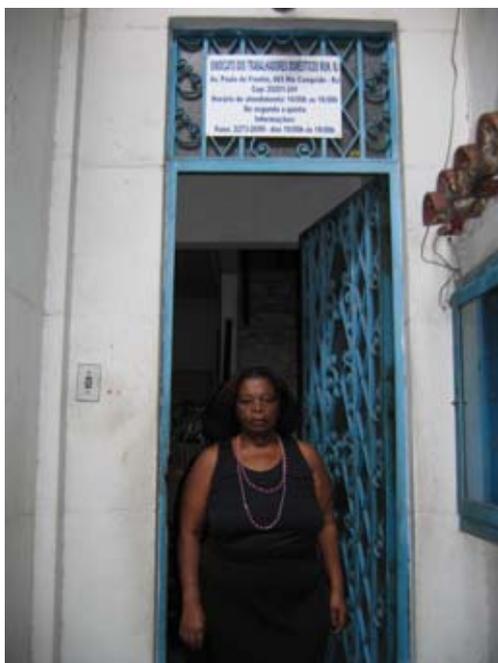
Carli Maria dos Santos (atual Presidente)



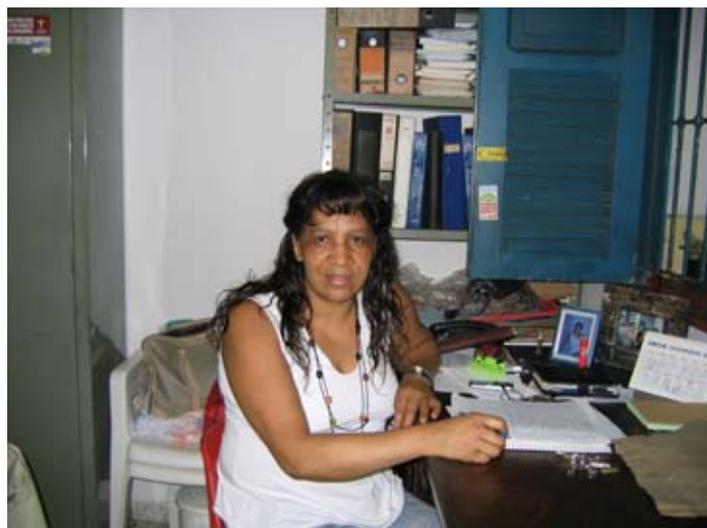
Maria de Lourdes de Jesus



Maria de Lourdes de Jesus e Arinda de Jesus



Aparecida Lima na entrada do Sindicato



Maria Noeli dos Santos

3.6 - Sindicato das Trabalhadoras Domésticas do Estado da Bahia

Há algumas dúvidas acerca do momento inicial das atividades do grupo de domésticas, que posteriormente, fundaria a Associação e o sindicato do estado da Bahia. Entretanto, parece-me que as atuais integrantes do sindicato têm optado pela menção da década de 70 como período do início das atividades em Salvador. Na edição de Maio e Junho de 2005 do Boletim informativo do Sindicato, podemos ler:

“Sessão Especial Homenageia o Sindoméstico - Bahia nos Seus 15 Anos de Luta e Resistência. No dia 13 de maio de 1990, nas dependências do Colégio Antônio Vieira, no bairro do Garcia, acontecia a fundação do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos no Estado da Bahia – Sindoméstico. É importante destacar que a nossa organização, enquanto trabalhadoras domésticas, teve início nos anos de 1970. Inicialmente nos organizamos enquanto Grupo e depois enquanto Associação Profissional” (O Quente, nº 88, Maio/Junho de 2005).

Creuza Oliveira - primeira presidente da Associação, ex-presidente do Sindicato – menciona uma eventual existência do grupo a partir de 1969, porém também não tem registros daquela época.

“Aqui em Salvador começou junto ao supletivo do Colégio Vieira (...) Durante o dia era particular e a noite era pra os trabalhadores e trabalhadoras. E a noite a grande maioria dos que estudava eram mulheres, e das mulheres a grande maioria era trabalhadora doméstica (...) E as mulheres não se identificavam como domésticas, diziam que moravam com a tia. Pouquíssimas diziam que trabalhavam em casa de família. Então, começou a fazer uma pesquisa, o pessoal do serviço social, pra descobrir porque a trabalhadora doméstica tinha vergonha de dizer que era trabalhadora doméstica. E aí começou a se formar um grupo pra discutir isso. O grupo surgiu com essa finalidade. Mas eu tenho informações também que já nos anos sessenta, em 69, já tinha

um grupo de domésticas aqui em Salvador. Eu não conheço ninguém dessa época (...) Esse grupo que teve em 69, a gente não sabe se foi com o Vieira ou fora do Vieira (...) O grupo começou a se consolidar de 80 prá cá, porque quando eu cheguei o grupo já tava” (Entrevista: Creuza Oliveira).

Sendo Creuza Oliveira uma das mais antigas participantes do Grupo, que ainda está ativa na militância, vejamos a sua narrativa do momento de quando ela chegou:

“Quando eu comecei a participar do movimento eu tava com 27 anos. Aí eu comecei a conhecer o grupo. Tanto que a primeira vez que fui conhecer o grupo, foi minha patroa que me ensinou. Me disse qual era o ônibus que pegava e tudo (...) Aí eu tava um dia naquela casa, a gente sempre tinha um radinho de pilha... Nosso companheiro é um radinho de pilha. Eu tava ouvindo rádio. Eu ouvi uma mulher dando uma entrevista. Essa mulher ia ser candidata a vereadora. E alguém entrevistando ela perguntava qual ia ser a plataforma de luta dela, caso ela fosse eleita. E ela disse que ia lutar pelo direito das domésticas. E isso me chamou a atenção. E aí eu parei de lavar os pratos que eu estava lavando e parei para prestar atenção. E ela dizia que ia lutar pelos direitos das domésticas. E perguntaram se tinha sindicato aqui, ela disse que não, que não tinha sindicato, mas tinha um grupo que se reunia no colégio Antônio Vieira e a finalidade desse grupo era criar um sindicato. Só que antes desse grupo eu já tinha ido a outros grupos lá em Nazaré, onde eu trabalhava. Eu já tinha ido na pastoral da doméstica e quando eu chegava lá no grupo, na pastoral da doméstica, eu via lá o pessoal dizendo que a doméstica tinha que respeitar a patroa, porque a patroa era a segunda mãe e que a gente tinha que ser obediente, que a gente tinha que fazer a coisa direito e tal. Eu disse: ‘Não! Não é isso que eu quero ouvir, o que eu quero ouvir é que a gente tem direito, que a gente tem que ter a nossa casa, que a gente tem que estudar’. Deixei de participar desse grupo e fiquei naquela sede de achar um grupo. Tinha vezes que eu parava e ficava

pensando sozinha comigo mesma: 'Poxa! Todo trabalhador tem sindicato, tem direitos, e a gente não tem'. Eu achava isso um absurdo. Quando eu escutei esta mulher dizendo, eu falei: 'Eu vou conhecer esse grupo'. Quando ela disse que se reunia todo 2º e 4º domingo do mês, eu fiquei atenta ao que ela falava e quando minha patroa acordou eu perguntei, 'onde era o Colégio Antônio Vieira? Onde ficava o bairro Garcia?' E ela foi me dizendo (...) E depois ela me perguntou: 'Por que você quer saber tanto sobre o Colégio Vieira?' Eu falei: 'Porque eu vi uma mulher dando uma entrevista na rádio e ela disse que lá sempre tem uma missa e eu quero assistir a missa'. Eu não disse pra ela o que era, porque se eu dissesse ela ia me tirar de participar... Inclusive ela me falou qual era o ônibus que eu pegava. Então pronto! Fiquei na minha e procurei mobilizar o pessoal do prédio, que trabalhava no mesmo prédio que eu, as colegas... Chamei minha irmã, minha prima ... Chamei outras colegas - nesta época eu tava estudando no Colégio Nossa Senhora de Nazaré - uma não podia porque estava de folga, outra porque ia sair com o namorado. E eu fui com a minha irmã... E quando eu cheguei lá, o grupinho pequeno e eu pensei que não ia ter lugar pra sentar. Quando eu cheguei lá tinha umas quatro, cinco pessoas: O padre Domingos, uma professora, a Conceição. E eu cheguei assim e fiquei decepcionada. Fiquei muito decepcionada. Eu achei que aquele grupinho pequeno não ia pra frente, porque era pouca gente e aquilo ali não ia dá em nada. Mas eu participei da reunião, gostei do que eles estavam falando, ele e ela. E aí começaram a perguntar pra mim, eu comecei a falar (...) Aí quando terminou a reunião, o pessoal falou: 'Volte outras vezes, traga a sua irmã, traga outras pessoas'. Aí eu disse, pensei: 'Eles me convidaram pra voltar, quem sabe esse grupo precisa de mim pra crescer' (...) Minhas folgas eram reservadas para participar das reuniões. Tinha vez que eu ia pra reunião e aparecia duas ou três e a gente ficava conversando, de coisas que aconteceram durante a semana, no trabalho... Terminava, dava 6

horas, a gente ia embora. Toda vez era isso, tinha vez de eu ir pra reunião e não aparecer ninguém. Eu ficava ali e quando não aparecia ninguém a gente não podia abrir a casa, só abria o santuário Nossa Senhora de Fátima quando chegava o grupo. Aí eu ficava embaixo do pé de árvore, lá no Colégio Vieira, esperando as meninas. Aí dava 5 horas, não aparecia ninguém, aí eu ia embora (...) Aí depois foi aumentando o grupo, eu passei a estudar no Vieira. O pessoal começou a fazer pressão, o padre Domingos e as professoras pra que eu fosse estudar no Vieira. Aí eu cancelei a escola que eu estava e fui pra o Vieira. Lá no Vieira, eu comecei a mobilizar as salas de aula. Eu comecei a participar em 83... Em 85 participei do 5º Congresso Nacional, em Recife (...) Depois do 5º Congresso eu voltei e disse: ‘ Eu vou abrir mão de tudo pra participar dessa luta’” (entrevista: Creuza Oliveira)

No período que Creuza chega ao grupo, entre 1983 e 1985, a trabalhadora doméstica de destaque, que exercia a liderança era Claudia Pacheco. Porém, por volta de 85-86, Claudia Pacheco foi aprovada no vestibular e se tornou professora de adultos, mudando-se para Juazeiro. Não só o espaço de liderança ficou vazio, como as trabalhadoras domésticas que faziam parte do grupo ficaram em dúvida quanto à existência deste depois da partida de Claudia Pacheco.

Esse passa a ser um momento delicado para o grupo e de grande transformação, uma vez que estava sendo preparado – ainda sob responsabilidade de Cláudia Pacheco - o estatuto para o Grupo de Trabalhadoras Domésticas se tornar a Associação Profissional de Trabalhadoras Domésticas:

“A gente elaborou o estatuto. Foi um advogado que ajudou a elaborar o estatuto. Aí nessa parte de elaboração do estatuto, foi Claudia que estava mais a frente. Apesar de Claudia não fazer parte da Direção da Associação porque ela já tinha ido embora pra Juazeiro (...) No momento da fundação da Associação, ela já não estava mais presente

em Salvador. Então, eu fui a presidente da Associação”⁴⁶ (Entrevista: Creuza Oliveira).

A Associação continuou se reunindo aos 2º e 4º domingos de cada mês, quando eram realizadas palestras e debates. A partir desse momento, surge a necessidade de sair das dependências do Colégio Antônio Vieira para uma maior autonomização, pois tinham que solicitar autorização para as palestras e debates que pretendiam realizar, especialmente palestras e debates que tocavam em tabus da igreja católica (sexualidade, uso de preservativos, por exemplo). A Associação somente conseguiu a sua primeira sede em 1989, um ano antes de se tornar Sindicato.

Durante o período de Associação, houve um amadurecimento político e um significativo crescimento da importância da entidade em Salvador. Desde 1986, a Associação começou a participar do Conselho Municipal da Mulher, das manifestações do 8 de março e do 20 de novembro e intensificou a participação nas atividades promovidas pelo movimento negro, especialmente o MNU, com o qual já desenvolvia um profícuo diálogo desde 1983 .

Somente em 13 de maio de 1990 a Associação se transforma em Sindicato, sendo novamente Creuza Oliveira a primeira presidente.

Nesta nova fase há um crescimento da visibilidade do Sindoméstico, há um aumento da rede de articulações, especialmente com o movimento negro, o movimento de mulheres e o movimento sindical. Além disso, além das palestras e debates que já eram realizados, o Sindicato passa a desenvolver o serviço jurídico.

Para entender as atividades do Sindicato neste período podemos complementar a fala das entrevistadas com matérias que saíram no boletim informativo do Sindicato, O Quente. O Boletim do mês de dezembro de 1993 apresenta uma retrospectiva daquele ano:

“O ano de 93 foi um ano extremamente difícil para todos os trabalhadores e em especial para as trabalhadoras domésticas. A fome,

⁴⁶ Creuza fala que a vice-presidente era Maria Rodrigues, a tesoureira, Joana, sua prima. Além dessas pessoas, são mencionadas na entrevista: Lúcia, Maria (irmã de Creuza), Josefina, Maria das Graças e Telma; estas duas últimas já faleceram.

a miséria, o desemprego, a violência, os salários baixos nos atingiu em cheio durante todos os dias do ano. Porém, mesmo com essa realidade sofrida, podemos dizer que as Trabalhadoras Domésticas tiveram neste ano grandes vitórias. Eleição da Nova Diretoria; Compra e Inauguração da Nova Sede. Seminário de Planejamento da Nova Diretoria; Participação no VII Congresso Nacional das Trabalhadoras Domésticas; Participação na Comemoração do 1º de Maio, 20 de novembro; Atividades com filhos de sócias em 12 de outubro; Participação no seminário de Sindicalistas no combate ao Racismo de Belo Horizonte e Salvador, Participação no Conselho Nacional de Trabalhadoras Domésticas (Recife); Acompanhamento das Cláusulas Trabalhistas, Acompanhamento das questões das trabalhadoras menores (juizado de menores e na Delegacia do Trabalho); entrega de abaixo assinado em Brasília a Walter Barelly (Ministro do Trabalho); Humberto Lucena (Presidente do Senado). É bem verdade que foram conquistas alcançadas com muita determinação, por essas mulheres guerreira que (...) vem enfrentando, não só a discriminação sofrida pelos trabalhadores, mas fundamentalmente, vem resistindo ao preconceito por serem na sua maioria mulheres negras que fazem parte de uma categoria que é vista pelo patrão como uma ‘categoria inferior’, composta por escravas que devem estar sempre prontas para servir” (O Quente: dezembro/93)

Esse boletim tem a virtude de demonstrar a amplitude das ações do Sindoméstico (ações no plano municipal, estadual e nacional), o tipo de sua inserção na sociedade civil e realizações significativas para aquele ano (participação em manifestações em datas político-comemorativas: dia do trabalho, dia da consciência negra), como a compra da atual sede do sindicato, localizado à Av. Vasco da Gama; e acompanhamento das atividades da categoria, como a participação no Conselho Nacional de Trabalhadoras Domésticas e a participação no VII Congresso Nacional. Por fim, podemos destacar o embate no dia-a-dia com o mundo patronal, onde as trabalhadoras domésticas vem enfrentando e resistindo aos preconceitos e discriminações existentes na sociedade

soteropolitana, que articula o seu preconceito e discriminação em torno das categorias: mulheres negras, ‘categoria inferior’ e composta por escravas.

Não menos importante, o sindicato desempenha o trabalho de atendimento ao público, o que envolve matérias concernentes à efetivação dos direitos trabalhistas, orientações e assessoria jurídica contra casos de acusação de roubo, assédio sexual e racismo.

“Tá trabalhando a não sei quanto tempo, 10 anos, 4 anos, 3 anos e não assinou a carteira; mandou embora e não deu nada. É isso que é a demanda do dia-a-dia. As vezes disse que roubou, mandou embora e não dá nada. Foi para o médico, trouxe o atestado, não aceitou o atestado, mandou embora (...) Bateu, agrediu, né? Chega lá com o rosto inchado, a gente manda fazer exame dar queixa (...) A própria mulher branca, bate na trabalhadora, na outra mulher, porque é negra” (Entrevista: Francisca Gonçalves do Santos⁴⁷)

O boletim O Quente pode ser visto como um instrumento que nos permite entender não somente o dia-a-dia do sindicato, mas a visão de mundo das trabalhadoras domésticas daquele sindicato acerca de importantes questões, como: o trabalho doméstico em si mesmo e em relação ao mundo patronal, raça, gênero e classe.

Praticamente em todos os boletins sempre tem uma seção dedicada aos cálculos salariais e direitos trabalhistas já conquistados e aqueles almejados. Com relativa frequência há uma seção dedicada a explicar quem são as trabalhadoras domésticas. Em edições mais recentes do boletim podemos ler a seguinte matéria:

“Quem é considerado(a) trabalhador(a) doméstico(a)? Apesar de muita gente achar que o trabalho doméstico é desenvolvido apenas por mulheres, a categoria de trabalhadores domésticos é formada por profissionais de ambos os sexos que desempenham funções diferenciadas como motorista de madame, jardineiro(a), cozinheiro(a),

⁴⁷ Secretária Geral do Sindicato.

babá, arrumadeira, caseiro, faxineiro(a), lavadeira, passadeira, vigia, acompanhante, mordomo e governanta” (O Quente, 1998, n° 53).

Quanto ao debate se as diaristas são consideradas trabalhadoras domésticas e, conseqüentemente, podem ser beneficiadas pelos poucos direitos adquiridos pela categoria, algumas edições d’O Quente traziam a seguinte matéria:

“1. A diarista é considerada doméstica?

R. Sim. Toda trabalhadora que prestar serviço não-eventual, ou seja, todo dia, ou a cada dois dias, ou quinzenalmente a uma família em uma determinada residência é considerada trabalhadora doméstica.

2. Mas se o serviço for prestado apenas dois dias por semana ou quinzenalmente, considera-se emprego doméstico?

R. Sim. Mas o trabalho tem que ser não-eventual, permanente. O fato de o trabalho ser prestado em alguns dias da semana não exclui a relação de emprego. Neste sentido a 2ª turma do TRT, 2ª região, já decidiu-se favorável. Ou seja, já existe jurisprudência (decisão reiterada na justiça).

3. Quem trabalha para várias pessoas ou famílias, em dia ou dias diferentes ou quinzena de forma contínua, permanente, com dias certos para trabalhar é considerada empregada doméstica?

R. Sim. A legislação trabalhista não impede que nenhuma trabalhadora doméstica preste serviços a diversos empregadores, mantendo inclusive mais de um contrato de trabalho.

4. Quais são os direitos das diaristas?

R. São os mesmos das trabalhadoras domésticas em geral. Previdência Social, Salário Mínimo, 13º Salário, Aviso Prévio e Direito a Sindicalização.

5. Quem não possui dias certos para trabalhar, como diaristas, não é empregada doméstica?

R. Depende. Se trabalhar toda semana, ou toda quinzena, mesmo em dias diferentes é empregada doméstica. Caso trabalhe somente ‘uma

vez por outra', sem dia ou período certo pode não ser caracterizada a relação de trabalho doméstico" (O Quente, março/abril de 1994).

Outra matéria bastante recorrente é a advertência quanto ao cuidado ao assinar papéis em branco.

Uma das bandeiras de luta do Sindoméstico, assim como os demais sindicatos espalhados pelo país, é a conquista do reconhecimento profissional da categoria. Para tanto, algumas das condições são: a equiparação de direitos a outros trabalhadores, a efetivação destes direitos, a ruptura dos laços de dependência com a patroa, a conquista da casa própria, a suspensão da discriminação no uso do elevador social, a igualdade de gênero e raça etc.

Quanto à ruptura dos laços de dependência com a patroa e, conseqüentemente, a conquista da autonomia por parte da trabalhadora doméstica, assim como a importância da casa própria, Creuza Oliveira efetua a seguinte análise:

"A gente vai ver na vida dessas companheiras que ficaram 30 anos na mesma casa, essas companheiras perderam suas identidades, acabaram não tendo uma visão de mundo... Pouquíssimas conseguiram ter uma visão mais da luta de classe, da questão social, de raça, de gênero e tal. Então, aquela passividade acontece na nossa categoria por causa dos maus tratos, de não está realizada (...) Hoje a trabalhadora consegue ter a sua independência. E antes, não. Antes a gente acabava ficando na mesma casa apesar dos maus tratos, do espancamento, dos abusos, do assédio moral, acabava ficando. Achava que não adiantava sair daquela casa e ir pra outra que era tudo a mesma coisa ou ia ser pior. Quantas vezes eu ouvia da minha patroa, ela dizendo 'aqui você tem casa tem comida. A gente te trata bem. Você não vai achar coisa melhor do que aqui'. E isso acabava fazendo uma lavagem cerebral na nossa mente, de medo de enfrentar o mundo lá fora. Essa coisa de não morar, de não ter a sua casa própria. O medo que eu tinha, eu tinha um medo danado de ter a minha própria casa porque eu ouvia o tempo todo minha patroa, desde menina, dizer que a

gente tinha casa e tinha comida. E que se a gente fosse ter casa, a gente ia ter que pagar transporte, ia ter que morar num bairro onde só tinha ladrão, só tinha marginal. Tudo isso faz com que a gente tenha medo de enfrentar o mundo lá fora. Então a gente avaliava assim: ‘se é pra ir pra um lugar pior que esse, é melhor ficar aqui. Aqui tá ruim, mas lá fora é pior’. Mas só quando eu despertei pra ir morar na minha casa, ter minha casa e tal, eu descobri que era tudo mentira o que ela tava me dizendo o tempo todo. Até sobre namorado também, elas dizem ‘antes só do que mal acompanhada, que a outra que trabalhava na casa dela arranhou um marido e se deu mal’. Sempre falava em coisas assim. Isso é uma forma de manter você ali, de dominar você psicologicamente. Isso aí é uma coisa de dominação psicológica (...) E não é a toa que quando uma patroa diz assim: ‘Eu prefiro uma menina porque eu coloco ela do meu jeito’, o jeito é esse de não estudar, não namorar, não casar, não ter lazer, não cuidar da saúde. Então esse é o jeito. É um robô que tem que ficar ali a disposição como se fosse uma cadeira, um móvel, o objeto da casa dela. E colocam do jeito que querem. É aí quando a gente dentro do sindicato, a gente procura fazer esse trabalho de conscientização, de libertação, de auto-estima, de valorização da categoria” (Entrevista: Creuza Oliveira).

Quanto à luta contra a discriminação no uso do elevador social, o Sindicato atuou junto ao Ministério Público para coibir esta prática, conforme podemos ver no Quente, número 46, de 1997:

“Combatendo a discriminação no elevador – A partir de algumas denúncias que chegaram no Sindicato sobre a discriminação que está ocorrendo em vários edifícios, onde as trabalhadoras são proibidas de ter acesso pelos chamados ‘elevadores sociais’, o Sindoméstico vem tomando algumas providências no sentido de coibir mais esse ato de racismo contra a nossa categoria. Estamos denunciado o fato através da imprensa, explicando para as trabalhadoras que se recusem a atender as exigências racistas dos responsáveis pelos edifícios e

movendo ações junto ao Ministério Público contra esses racistas que infestam o nosso estado” (O Quente, 1997, n.º 46).

Uma das mais fortes e importantes atuações do Sindoméstico é o combate à discriminação racial, atividade esta que se dá junto a outras entidades do movimento negro, especialmente o MNU. Em diversas matérias havia menções ao racismo presente na sociedade brasileira, ao 20 de novembro, a Zumbi dos Palmares, Anastácia, Dandara, participação de encontros municipais, estaduais, regionais e nacionais de combate ao racismo, mobilização para a Marcha comemorativa dos 300 anos da morte de Zumbi, em 1995, participação do Comitê Brasil Outros 500 etc. Além disso, o sindicato tem desenvolvido um trabalho próximo com o Disque Racismo, encaminhando os casos de racismo a esta entidade. O editorial d’O Quente de agosto de 95 trazia a matéria que exemplifica a interpretação racial feita pelo Sindoméstico

“A violência continua - O trabalho doméstico é uma das profissões mais antigas do mundo, apesar disso a sociedade não reconhece seu valor social. No Brasil, cerca de quatro milhões de pessoas são trabalhadoras domésticas, que na sua grande maioria são mulheres negras e ganham menos de R\$ 100,00 (cem reais). Muitos patrões ainda vêem as trabalhadoras domésticas como escravas. No tempo da escravidão, existia o escravo da roça e o escravo da casa. Com a falsa libertação dos negros, a mulher negra continuou fazendo o trabalho doméstico em troca de casa, comida e roupa, muitas vezes sendo violentada pelo senhor. E o pior é que essas agressões continuam até hoje, muitos patrões e patroas cometem várias formas de violência contra as trabalhadoras domésticas. Nos 300 anos de Zumbi dos Palmares não devemos permitir esta situação de falta de respeito. Temos que nos organizar mais para fortalecer nosso Sindicato para cobrar das autoridades a punição destes agressores” (O Quente, agosto de 95, s/n.º).

O relacionamento com o movimento negro é de longa data, desde 1983, segundo relato de Creuza, que, por sua vez, é militante do MNU desde 1988, e atualmente faz

parte da Coordenação Estadual da Entidade. Além de Creuza, a atual presidente Marinalva Barbosa e outras companheiras do sindicato também fazem parte do MNU.

É interessante observar como foram os primeiros contatos do Sindoméstico com o MNU a partir das narrativas de Creuza Oliveira:

“A participação dentro do MNU com a nossa categoria foi mais intensiva num Congresso que eu participei e cobrei deles o apoio a nossa luta, enquanto categoria de trabalhadoras domésticas. Naquela época quando eu comecei a participar eu não fui convidada. Comecei a participar como cara-de-pau. Comecei a participar porque o movimento era acadêmico, só tinha militantes negros da academia, tipo assim, universitários, doutorando (...) Quando eu participei pela primeira e segunda vez de uma reunião, eu vi lá o linguajar todo difícil, acadêmico que eu nem sabia o que era, linguajar de academia. Eu sabia que era difícil de eu entender e tal o que eles falavam. Eu disse: ‘bem, o linguajar deles é difícil, eu não entendo quase nada do que eles falam aqui, mas eu sei que a questão tem a ver comigo, porque estão falando de negro. E independentemente deles serem doutores ou terem uma condição melhor que a minha, como trabalhadora doméstica, tem a ver também porque eu sou negra’. Então eu achei que ali era o meu lugar e dali não saí. Fui ficando, fui ficando e já tem anos que eu participo do MNU” (entrevista Creuza de Oliveira).

O relacionamento com o movimento negro, especialmente o MNU, é caracterizado como próximo, havendo uma gramática comum – apesar de algumas vezes as trabalhadoras domésticas se queixarem da linguagem rebuscada dos integrantes do movimento negro – de luta contra as hierarquias raciais. Esta percepção é corroborada por Edmilton Cerqueira, assessor político do sindicato e coordenador estadual do MNU:

“Com o movimento negro eu diria que o relacionamento é mais próximo ainda, é mais íntimo, mais interligado. Porque, como eu te falei, desde a época que as trabalhadoras domésticas estavam organizadas como grupo, o MNU vem acompanhando a categoria aqui

no estado. Então, a relação sindicato e movimento negro se dá de uma maneira continuada, mais interligada, mais presente, marcante. Inclusive muitas diretoras fazem parte do MNU. Por exemplo, Marinalva, a presidente, faz parte da coordenação do MNU/Salvador; Creuza, que é a presidente da Federação Nacional, é coordenadora do MNU/Bahia. Então é uma coisa muito mais interligada. Se é verdade que a categoria é formada majoritariamente por mulheres, mais verdade ainda que é formada por negras. Daí a necessidade de uma aproximação maior com o movimento negro, de está conscientizando a categoria da discriminação racial existente no país. Inclusive que a própria ausência de direitos, a limitação de direitos tem ligação com a origem étnica-racial com as pessoas que compõem a categoria. Você vê relações como elevador social e elevador de serviço, ou seja, como a trabalhadora doméstica é negra, elevador pra negras e elevador para brancos. São coisas que não se dão de forma tão explícita como se davam nos Estados Unidos e África do Sul, mas que efetivamente acontecem. Uma categoria que remonta à época da escravidão. Uma categoria que surge ainda no período do Brasil colônia: as escravas domésticas, as amas-de-leite. Por isso que você vê muita relação hoje como se você estivesse vivendo no período escravocrata no Brasil, apesar de estarmos no século 21” (Entrevista: Edmilton Cerqueira)

Embora com menos intensidade, o Sindoméstico também desenvolve atividades conjuntas com o movimento feminista, integra o Conselho Municipal das Mulheres, participa de manifestações nas datas do movimento feminista, desenvolve atividades de gênero, traz informações sobre o direito à maternidade e sobre a saúde feminina etc. Porém, a entrevistada não deixa de ter uma leitura crítica e acurada do relacionamento das trabalhadoras domésticas e as feministas:

“O movimento feminista quando começou era formado de mulheres brancas e acadêmicas (...) Mas, nós mulheres da periferia quando a gente começou a participar do movimento feminista o linguajar era de doutores. Se você for ver, as feministas de 20 anos atrás eram

doutoras, da academia. O movimento feminista começou dentro da academia, nas universidades e tal. Hoje o movimento feminista já tem um linguajar mais voltado para a população da periferia, das mulheres negras, índias. Mas antigamente era um linguajar muito difícil. A gente sempre tem batido nessa questão. Ainda existe isso, as pessoas aprendem a falar como acadêmicas e esquece que a população, ou a maioria, não teve oportunidade de chegar na academia. Quem participava do movimento feminista no começo eram as mulheres brancas e patroas. E sempre eu falo. Uma vez teve uma companheira feminista que se chateou comigo: ‘Ah! Não diga isso’. Porque quando eu disse a ela: ‘nós, trabalhadoras domésticas, somos discriminadas e violadas nos nossos direitos por todos: pelas mulheres que estão no movimento feminista, que tá lá gritando liberdade sexual, direito à maternidade, direito a não sei o que, ao mercado de trabalho. Mas ela não quer que a mulher doméstica, trabalhadora doméstica, negra, que tá lá dentro da casa dela, estude, não quer que tenha a sua vida sexual ativa, não quer que tenha filho, não quer que tenha a sua cidadania, que participe politicamente’” (Entrevista: Creuza Oliveira)

Embora a busca do reconhecimento profissional, mediante conquista de direitos trabalhistas, seja uma linha mestra da atuação do sindicato, o relacionamento com o movimento sindical-classista também é submetido a uma análise crítica. O Sindoméstico desenvolveu recentemente uma importante parceria com a CUT na implementação do programa Trabalho Doméstico Cidadão, que consiste em um curso de qualificação profissional e de formação de dirigentes sindicais, que tem como objetivo contribuir para a melhoria das condições de vida da trabalhadora doméstica através do resgate da sua condição de trabalhadora e cidadã. Porém isto não exime esta entidade de uma análise crítica:

“O sindicato é filiado à CUT, mas não temos o apoio que deveríamos ter da CUT, por ser um sindicato pequeno. A CUT deveria se preocupar mais com sindicatos pequenos. O sindicato dos bancários tem sua estrutura formada, Químicos, Construção Civil, Comerciários

a mesma coisa. Mas existe aquele sindicato pequeno que precisa de um olhar diferenciado, um olhar mais de perto. É devido à estrutura machista da CUT... Homem acaba tendo dificuldade de ter este olhar mais diferenciado (...) A gente paga 2% para a CUT. O bom é que estando filiado à CUT é positivo politicamente. Mas, em termos de compromisso (da CUT em relação ao Sindoméstico) não existe” (entrevista: Marinalva Barbosa)

Inquestionavelmente o relacionamento com o movimento negro, o movimento de mulheres e o movimento sindical tem contribuído para o amadurecimento e para a maior visibilidade do Sindoméstico. Além disso, é evidente que se estabeleceu uma relação de mão dupla entre o movimento das trabalhadoras domésticas e os movimentos negro, feminista e sindical, no sentido de que tanto o Sindoméstico leva as suas reivindicações específicas para o interior desses movimentos quanto traz as contribuições desse movimento para a própria categoria.

Embora haja esta positividade no relacionamento com os três movimentos aos quais estamos nos referindo, as trabalhadoras domésticas não se eximem de submeter este relacionamento a uma análise crítica. Assim como assinalamos esta análise crítica em relação ao movimento negro e feminista, o mesmo ocorre com o movimento sindical-classista. Neste sentido, Creuza nota também as ambigüidades deste último:

“Quando você vai pra o movimento sindical também, o companheiro tá lá no sindicato dele (...) Aí ele tem uma trabalhadora dentro da casa dele, ela não cumpre. Ele tá lá dentro do sindicato querendo reposição salarial, direito a isso, banco de horas. E aí ele esquece que a trabalhadora que está dentro da casa dele merece ter salário justo, que merece ter carga de trabalho respeitada e tal. E você vai pro movimento negro, muitos companheiros que são doutores (...) que tem um salário digno, que dá pra pagar um salário digno, direito pra trabalhadora, justo, e que não quer pagar porque ele vê essa categoria como subalterna, que não estudou. E aí não quer também respeitar os direitos (...) Não é a toa que aqui dentro do sindicato, a

gente recebe queixa de trabalhadora de parlamentar, de trabalhadora de sindicalista, que chega aqui e ainda diz ‘eu sou de sindicato, não tá vendo que ela não tem direito a isso? Vocês querem me convencer a pagar isso, eu sou sindicalista e sei como a gente de sindicato força a barra’. É esse tipo de argumentação que eles usam pra não cumprir o direito de assinar a carteira e tal” (entrevista Creuza Oliveira)

Por fim, são dignas de menção as campanhas desenvolvidas pelo Sindoméstico como a campanha contra a exploração do trabalho infantil, em parceria com a UFBA e UNICEF; a campanha para que a trabalhadora doméstica volte a estudar, matéria essa que se tornou comum nas edições d’O Quente desde 1998; o desenvolvimento de atividades de lazer. Merecem destaque também as candidaturas de Creuza de Oliveria a vereadora em 1996, 2000 e 2004 e a deputada federal em 2006.

Quanto às candidaturas de Creuza Oliveira é muito interessante observar as avaliações dela mesma, acerca do preconceitos da sociedade soteropolitana em geral e da própria trabalhadora doméstica, em específico, em relação à sua candidatura. Além disso, destaca-se nessa avaliação a percepção da necessidade da trabalhadora doméstica, através de uma eventual candidatura bem sucedida, ter a possibilidade de falar para a sociedade mais ampla e ser ela mesma a defensora dos seus interesses junto aos órgãos legislativos, seja municipal, estadual ou nacional.

“Pra chegar à categoria é mais difícil. Pra a categoria ter mais consciência do que é votar em Creuza ou numa companheira da categoria é mais difícil porque ela até acha assim: ‘ela não vai fazer nada’. É aquela coisa de não acreditar no seu igual. Aquela coisa de só acreditar no doutor, o homem, o branco (...) Fazer este trabalho de conscientização não é fácil e ainda ouvir aquela coisa ‘eu vou votar em empregada doméstica?’. Nesses dias eu tava na escola e a professora falou que ela começou a fazer a campanha dentro da escola porque ela ouviu uma aluna, trabalhadora doméstica, dizendo assim: ‘eu vou votar numa graxeira?’. Graxeira é uma palavra diminutiva, discriminadora, de coisa sem valor. Ela usou pra falar de mim, quando

eu era candidata. Aí a professora disse que ficou abismada com aquilo e disse ‘Creuza, eu aí passei a fazer campanha, porque eu fiquei abismada em ver uma trabalhadora doméstica, negra, falando uma coisa dessa de uma outra trabalhadora igual a ela’ (...) Porque a candidatura de Creuza não é a minha candidatura, mas é a candidatura da nossa categoria, do sindicato, do movimento negro, do movimento de mulheres. Então quando a gente aceita o desafio de lançar o nome de Creuza, isso significa dar visibilidade às trabalhadoras domésticas, às mulheres negras, porque quando as trabalhadoras domésticas vêem Creuza disputando um pleito eleitoral, ela vê que ela é capaz também. ‘Se Creuza pode, eu também posso’ e ela vai se espelhar como eu já me espelhei em Benedita da Silva, em Zumbi dos Palmares, em Dandara, na Dona Laudelina de Campos Melo, em Lenira, que eu conheci quando fui para o Congresso de 85. Eu me espelhei nessas companheiras pra dizer ‘Eu posso! Eu sou capaz’. Então, a candidatura no meu nome é pra isso, pra que essa trabalhadora passe a ver que nós temos que estar em todos os lugares e que nós temos que ter os nossos próprios porta-vozes pra tá falando das nossas necessidades” (Entrevista: Creuza Oliveira)

Aliás, podemos mencionar também o reconhecimento público de Creuza Oliveira, que não é o reconhecimento de uma única mulher, mas o reconhecimento de um coletivo de mulheres, as trabalhadoras domésticas, representadas por ela. Em 2004, Creuza recebeu dois prêmios: prêmio Revista Cláudia para mulheres que se destacaram na realização de trabalhos sociais e o prêmio pela Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério da Justiça como reconhecimento da sua luta pela erradicação do trabalho infantil doméstico. Além disso, na condição de presidente da Fenatrad, ela integra⁴⁸ o Conselho de Políticas da Mulher, da Secretaria Especial para Mulheres, e o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria Especial de Promoção de Políticas de Igualdade Racial, ambas ligadas à Presidência da República.

⁴⁸ No primeiro governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

O Sindoméstico, assim como os demais sindicatos, tem se lançado nacionalmente em busca da equiparação de direitos às demais categorias trabalhistas. O principal ponto de atuação da categoria tem sido a conquista do FGTS. Além disso, tem atuado no sentido do cumprimento dos direitos existentes. Merecem destaque as atuações no combate às discriminações raciais e ao assédio sexual. Neste sentido, a luta das trabalhadoras domésticas não é somente uma luta com fins a melhorias somente da categoria, porém visa à construção de uma sociedade mais igualitária, sem as explorações e discriminações de cunho sexual e racial. Em outras palavras, as trabalhadoras domésticas lutam por uma democracia de alta densidade⁴⁹ que considere as populações que até hoje estiveram excluídas do pacto republicano.

⁴⁹ Para este conceito ver Santos, 2006b.

3.6.1 – Fotos das(os) integrantes do Sindicato da Bahia



Sindicato das Trabalhadoras Domésticas da Bahia (Av. Vasco da Gama – próximo à entrada do Vale do Ogunjá – Salvador)



Creuza Maria Oliveira no Sindicato com prêmios recebidos



Creuza Maria Oliveira (à frente, à esquerda) no 5º Congresso Nacional em Recife, 1985



Francisca Gonçalves dos Santos (sentada) no atendimento ao público



Marinalva Barbosa (atual Presidente)



Jair de Jesus Rodrigues (contador e conciliador remunerado do Sindicato)



Miriam Santana de Almeida (secretária remunerada)



Em pé: Creuza Maria Oliveira, Marinalva Barbosa, Maria do Carmo de Jesus Campos, Maria José, Maria José Santana dos Santos.
Agachados: Ione Santana e Edmilton Cerqueira.

Capítulo 4 – Os Congressos da Categoria: construindo o movimento nacional

Este capítulo propõe-se a reconstituir as pautas, discussões e conclusões dos congressos nacionais da categoria, que têm sido realizados desde 1968. Através destes Congressos, procuramos demonstrar a construção do movimento nacional das trabalhadoras domésticas. Se no capítulo anterior vimos a dinâmica de cada instituição internamente, aqui o objetivo é ver como se dá a articulação das associações e sindicatos entre si. Centrar-nos na construção do movimento nacional permite-nos perceber como as interpretações e ações orientadas por classe, gênero e raça foram surgindo e se consolidando entre as trabalhadoras domésticas.

4.1 – 1º Congresso Nacional das Trabalhadoras Domésticas, São Paulo, 1968.

O Primeiro Congresso Nacional das Trabalhadoras Domésticas, sob os auspícios das próprias trabalhadoras domésticas, foi realizado em 1968, em São Paulo. Porém, um outro Congresso, também de caráter nacional, já tinha sido organizado, em 1960, sob a responsabilidade da JOC. Trata-se do *Primeiro Encontro Nacional de Jovens Empregadas Domésticas* no Rio de Janeiro, que reuniu aproximadamente 20 domésticas de várias regiões do país. Em recorte de jornal da Ação Católica, já citado, encontramos uma referência a este encontro:

“Juventude Trabalhadora – Êxito Completo no 1º Encontro Nacional das Jovens Trabalhadoras Domésticas: O Primeiro Encontro Nacional das Jovens Empregadas Domésticas está se realizando com pleno êxito. Participam desse encontro vinte e quatro delegadas, representantes das seis regiões do Brasil. Vários temas estão sendo estudados, como: a doméstica dentro da classe operária, origem da profissão e das domésticas no Brasil, suas características e mentalidade, psicologia da criança, aperfeiçoamento profissional etc. A imprensa está dando

ampla cobertura a esse Encontro, tanto escrita, falada como televisionada, levando ao público do Brasil o grande objetivo do Encontro: mudar a mentalidade em relação a empregada doméstica – valorização da pessoa da empregada doméstica e de sua profissão.”
(Soares, 2002: 162).

Não demoraria muito para as trabalhadoras domésticas passarem a ter uma atuação independente das ações da igreja católica. O Congresso de 1968 ainda foi realizado com forte colaboração da igreja católica, entretanto por iniciativa das trabalhadoras domésticas.

Além disso, um fato importante que diferencia 1960 de 1968 é que a partir da primeira data começam a surgir Associações e grupos de trabalhadoras domésticas por todo o país. Não é redundante lembrar que em 1968 as Associações de Campinas, Rio de Janeiro, São Paulo já estavam fundadas e já havia grupos de trabalhadoras domésticas se organizando em outras cidades do país, como, por exemplo, o grupo de Recife.

O depoimento de Laudelina de Campos Melo é revelador da iniciativa das trabalhadoras domésticas para a realização do Primeiro Congresso. Em 1967, quando acompanhava uma caravana de sindicalistas a Brasília, Laudelina teve a oportunidade de falar com o então Ministro do Trabalho, Jarbas Passarinho, solicitando a regulamentação da profissão e o direito de sindicalização das trabalhadoras domésticas. Todavia, o Ministro alegou que para que tal coisa acontecesse era necessária a união da categoria. A partir desse momento, Laudelina traça como objetivo a construção de uma luta nacional:

“(em virtude da postura do ministro) nós entramos em contato com os outros estados, com os outros municípios, onde já tinha (realizado) outros congressos, onde já tinha outras Associações e (trabalhamos) para a fundação de mais Associações (...) A igreja ajudou muito a gente, ia atrás das Associações, (por meio) do pessoal de igreja (que) entrava em contato com as entidades sindicais dos locais (...) pedindo apoio. Então a gente tinha uma massa consistente para poder brigar”
(Laudelina de Campos Melo apud Elisabete Pinto. Cf. Pinto, 1993).

O período entre 1960 e 1968 é um período bastante rico para as organizações das trabalhadoras domésticas, a despeito do Golpe Militar, uma vez que os militares não focavam suas atenções nas trabalhadoras domésticas porque não as viam como ameaça política. Assim, neste intervalo de tempo temos referência a diversos encontros regionais e municipais: 1º Congresso Estadual da Guanabara, em 1963, quando trabalhadoras de outras cidades do estado e de Juiz de Fora/MG reuniram-se com o objetivo de avaliar a organização da categoria, segundo o depoimento de Odete Conceição; houve também o 1º Congresso Regional em Recife, em 1961, que reuniu trabalhadoras da Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Pernambuco. Inclusive referências a este Congresso Regional em Recife aparecem nos depoimentos de Lenira Carvalho e Nila Cordeiro. Vejamos:

“O 1º Congresso Regional, em Recife, que era o centro na época, já juntou as domésticas (...) e fez um congresso com o apoio da igreja e de algumas patroas que também eram de associação de igreja. E reuniu domésticas da Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Pernambuco (...) E era pra organizar um plano pra exigir do Governo Federal da época a assinatura da carteira, poder pagar o INSS, porque as condições das trabalhadoras domésticas eram muito ruins: ficavam velhas e iam pedir esmolas, porque não tinham previdência social, não podia mais trabalhar” (Entrevista: Nila Cordeiro dos Santos).

Aconteceu também na década de sessenta, antes do I Congresso Nacional, o 2º Encontro Regional do Rio de Janeiro, em 1968, e o 1º Congresso Regional de São Paulo, em Diadema, também em 1968. Este último reuniu trabalhadoras de São Paulo, Campinas, Ribeirão Preto, Guanabara e Jundiaí. Aliás, sobre este encontro regional em São Paulo é interessante ver a cobertura nos jornais da época. O Estado de São Paulo publicou a seguinte reportagem:

“Em Congresso as Domésticas – Das 8 às 18 horas, com duas horas para refeições e descanso, quarenta empregadas domésticas estão reunidas em Diadema no I Encontro de Empregadas Domésticas, promovido pela sua associação. Ontem, as participantes de São Paulo, Guanabara, Campinas, Ribeirão Preto e Jundiaí debateram, pela

manhã, a pesquisa realizada há pouco tempo sobre as 'condições de vida da empregada doméstica na cidade de São Paulo' (...) O Objetivo do Congresso é tomar conhecimento da real situação dos empregados domésticos e da legislação trabalhista e uma conscientização do maior número de empregadas domésticas com vistas ao Congresso Nacional, que se realizará no segundo semestre deste ano. Fazem parte do tema os seguintes itens: exposição da pesquisa e exposição do anteprojeto de lei que regulamenta a profissão, já encaminhado ao ministro Tarso Dutra..." (O Estado de São Paulo, 1968 apud Pinto, 1993).

Esse congresso regional em São Paulo, com a participação da Associação do Rio de Janeiro, nas vésperas do I Congresso Nacional da Categoria, parece bastante informativo acerca do que seria o Congresso Nacional.

As poucas informações que temos acerca do I Congresso de Trabalhadoras Domésticas relatam que participaram 44 trabalhadoras domésticas de 9 estados. O Congresso serviu para que as associações e grupos de domésticas do Brasil se conhecessem e planejassem ações nacionais. Dentro destas ações nacionais foi traçado como objetivo o estímulo e apoio ao desenvolvimento de novos grupos e, principalmente, uma ação nacional para alcançar a regulamentação da profissão e dos direitos previdenciários.

4.2 – 2º Congresso Nacional das Trabalhadoras Domésticas, Rio de Janeiro, 1974.

Após a aprovação da Lei 5.859, de 1972, que estabeleceu o direito ao registro em Carteira de Trabalho, previdência social e férias de 20 dias, foi realizado, em abril de 1974, o II Congresso Nacional no Rio de Janeiro com 42 participantes de 9 estados. Nesta ocasião somente havia 5 associações reconhecidas oficialmente no país, que participaram do Congresso: São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Juiz de Fora e Piracicaba (Cf. Oliveira, Conceição and Melo, 1989). Decidiram que as associações e grupos deviam trabalhar para que a recente lei 5.859, de 1972, fosse implementada e se estendesse a todas as trabalhadoras. A condição da trabalhadora doméstica foi interpretada como comum à luta da classe trabalhadora. Três pontos foram enfatizados neste Congresso:

- Desenvolvimento profissional, social e humano dos trabalhadores domésticos;
- Formação e organização da consciência de classe;
- As associações como organizações representativas dos trabalhadores domésticos para a expressão das suas necessidades, esperanças e defesa dos seus direitos.

Este Congresso concluiu que os grandes problemas vivenciados pelas trabalhadoras domésticas estavam relacionados ao baixo salário e à não definição da jornada de trabalho. Além disso, concluíram que a lei 5.859/72 restringia os direitos das trabalhadoras domésticas quando comparado a outros trabalhadores (Cf. Oliveira, Conceição and Melo, 1989).

4.3 – 3º Congresso Nacional das Trabalhadoras Domésticas, Belo Horizonte, 1978.

Realizado entre os dias 4 e 6 de agosto de 1978, com 55 participantes de 8 estados e Distrito Federal: São Paulo, Santa Catarina, Goiás, Minas Gerais, Brasília, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pernambuco e Paraná (Cf. Brasil Mulher, Novembro de 1978).

Neste Congresso foi feita a avaliação da Lei 5.859/72, chegando à conclusão do desinteresse da trabalhadora pela lei e as deficiências dos serviços do INPS. Mas, mesmo assim, foi demandada novamente uma lei idêntica a dos outros trabalhadores e foi reforçado o desejo das trabalhadoras domésticas de se organizarem em associações.

Segundo Suely Kofes (2001), foram feitas as seguintes reivindicações neste congresso:

- Jornada de Trabalho de dez horas ('considerando-se trabalho todo o tempo que estiver à disposição do empregador');
- Salário mínimo e 13º salário;
- Contrato de experiência de 30 dias, aviso prévio;
- Salário família, descanso semanal, seguro contra acidentes;
- Discussão dos litígios na Justiça do Trabalho;
- Definição das atribuições, para que não sejam exercidas tarefas que cabem à família;
- Proteção ao menor de 14 e 18 anos;
- Condição de higiene e segurança no trabalho;
- Responsabilidade do empregador pelo desenvolvimento educacional, físico, moral e intelectual do empregado;
- Direito de não lidar com peso superior a 20 quilos;
- Acréscimo salarial de 25% por serviço prestado a noite (Cf. Kofes, 2001: 308)

Enfatizou-se, porém, que a reivindicação básica era a extensão dos direitos da CLT à categoria, e que a legislação existente até aquele momento, a lei 5.859/72, era restritiva se comparada ao *status* legal das outras categorias profissionais.

Este Congresso, porém, não foi avaliado positivamente por Lenira de Carvalho, de Recife, devido ao fato de que o Arcebispo de Belo Horizonte e algumas patroas tentaram monopolizar os espaços de fala:

“O Congresso de Belo Horizonte foi dominado por patroas, dominado mesmo. E tinha um padre lá, que ele fez uma divulgação, que eu acho que nunca teve um Congresso que teve tanta gente no encerramento. Agora no decorrer do Congresso, teve uma vez que pediram pra mim: ‘Lenira, vê se você vai lá em cima e dá uma virada nesse congresso’. Teve uma briga no auditório com a televisão, com tudo, porque uma mulher que não era nem empregada doméstica, queria dominar, queria falar. Então foi muito negativo por isso. Então o Ministro do Trabalho veio. Eu não fui nem pra receber o Ministro. E quiseram que eu fosse entregar umas coisas de flores pra o Ministro, queriam que eu falasse... Aí me escolheram pra eu falar no encerramento. Aí no encerramento eu dei a virada só na falação. Aí teve empregada que chorou, tinha uma que vinha falar comigo chorando” (entrevista Lenira de Carvalho).

Esta avaliação de Lenira de Carvalho é corroborada pela reportagem sobre o 3º Congresso Nacional que saiu no jornal Brasil Mulher, edição de novembro de 1978. Nesta reportagem há algumas declarações do Arcebispo de Belo Horizonte, presente no Congresso, defendendo uma concepção religiosa da trabalhadora doméstica associada ao ‘mito de Santa Zita’, utilizado para enfatizar que a função da trabalhadora doméstica consistia em servir a família para a qual ela trabalha⁵⁰:

⁵⁰ “Santa Zita nasceu em 1218, em Monsagrati, nos arredores da cidade de Lucca. Filha de camponeses, aos 12 anos foi trabalhar como empregada doméstica na casa de uma rica família. Perguntava-se sempre a si mesma: ‘Isto agrada ao Senhor?’ ou ‘Isto desagrada a Jesus?’ Foi-lhe confiado o encargo de distribuir esmolas cada sexta-feira. E dava do seu pouco, da sua comida, das suas roupas, daquilo que possuía, das poucas economias. Dizem que um dia foi surpreendida enquanto socorria os necessitados. No seu avental o que era alimento se converteu em flores. Foi doméstica a vida toda. Na hora da morte tinha ajoelhada a seus pés toda a família Fatinelli, a quem servira toda vida. Morreu no dia 27 de abril de 1278. Pio XII proclamou

“Na abertura do Congresso, Dom João de Resende Costa, arcebispo de Belo Horizonte, falou às domésticas: ‘Vocês, no trabalho silencioso, às vezes não reconhecido, colaboram na construção da catedral de um mundo mais feliz (...) É uma beleza quando, numa casa, a patroa sabe que tem uma empregada cuidando de tudo, e quando a família da doméstica fica feliz, por ver sua parente bem empregada” (Cf. Brasil Mulher, Novembro de 1978).

Esta concepção do trabalho doméstico e de realização da trabalhadora doméstica foi rompida – sem necessariamente romper com a Igreja Católica⁵¹ – ao serem fundadas as Associações e grupos de trabalhadoras domésticas que buscavam uma plena realização da pessoa humana através do reconhecimento profissional da categoria. Neste sentido, a concepção de serviço doméstico como uma ‘missão cristã’ (construção de um mundo feliz a despeito da conquista de direitos por parte das trabalhadoras domésticas) já era um retrocesso naquela ocasião diante dos avanços políticos da categoria. A ruptura com esta concepção de trabalho doméstico, a meu ver, está implícita no registro de insatisfação de Lenira de Carvalho acima e está também contida na avaliação de Odete Conceição, da então Associação dos Empregados Domésticos do Rio de Janeiro, acerca do Congresso:

“Odete também acha que ‘a doméstica fica muito ligada à patroa’ e precisa ‘trabalhar por essa libertação, porque ela fica num mundo que não é dela, vivendo os problemas que não são dela e esquece dos próprios problemas, e de suas lutas, até de sua própria família. Temos tido alguns problemas com pessoas que trabalham 10, 15 anos numa casa, são despedidas e ficam numa situação difícil, porque não têm para onde ir. Muitas vezes não têm nem carteira assinada, porque as patroas põem na cabeça delas que elas fazem parte da família’. E adverte: ‘O que queremos é a libertação da pessoa” (Cf. Brasil Mulher, Novembro de 1978).

a padroeira das empregadas domésticas do mundo inteiro”
(http://www.chatcristao.hpg.ig.com.br/santa_zita.htm)

⁵¹ Uma vez que havia uma colaboração entre Associações e a JOC, uma vertente progressista da Igreja Católica.

Na década de 70 já estava evidente para o movimento das trabalhadoras domésticas que era necessária a ruptura com a concepção de que a trabalhadora doméstica fazia parte da família e com a concepção de que a felicidade da família para a qual a trabalhadora desempenhava seus serviços se estendia diretamente à trabalhadora doméstica. É esse o sentido contido na afirmação de Odete Conceição: ‘O que queremos é a libertação da pessoa’.

Ao contrário, do que falava o arcebispo, as trabalhadoras domésticas buscavam um reconhecimento profissional através da ampliação dos direitos para a categoria, como revelam as deliberações do 3º Congresso acima.

Além disso, apesar das avaliações negativas do Congresso em função do posicionamento de algumas patroas e do arcebispo, o Congresso foi considerado positivo por algumas trabalhadoras por ter permitido às trabalhadoras domésticas conhecerem as diferentes realidades das demais companheiras.

Este conhecimento de distintas realidades foi avaliado tão positivamente, que foi criada neste congresso, informalmente, uma Equipe Nacional, que se encontraria anualmente com a finalidade de encaminhar as lutas da categoria e de preparar os Congressos Nacionais. A Equipe Nacional seria formalizada somente no Congresso Nacional seguinte.

4.4 – 4º Congresso Nacional das Trabalhadoras Domésticas – Porto Alegre, 1981

O 4º Congresso Nacional foi em Porto Alegre, entre os dias 21 e 25 de Janeiro de 1981. Este Congresso teve a participação de 82 delegadas de 8 associações e de numerosos grupos de trabalhadoras domésticas. As delegadas eram de 7 capitais - Recife, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre, Curitiba e Florianópolis - e de diversas cidades do interior: Patos/PB, Campinas, Piracicaba, Araçatuba, Ferdanópolis, Uberaba, Monte Carmelo, Erechim, Pelotas (Cf. Boletim da APED-RJ, abril de 1981)

As Associações prepararam discussões sobre os seguintes tópicos: situação da menor trabalhadora doméstica, integração ao movimento de mulheres e as formas de pressionar os políticos para conseguir a aprovação de leis para a categoria.

Foi criada oficialmente a Equipe Nacional, com o objetivo de facilitar a comunicação, o intercâmbio e a troca de experiência entre as associações existentes e ajudar na criação de novas associações. A partir deste Congresso a organização dos congressos nacionais e regionais passou a ser uma atribuição da Equipe Nacional.

A delegação da Associação Profissional dos Empregados Domésticos do Rio de Janeiro apresentou o tema *A Menor Empregada Doméstica*, onde caracterizava esta, com base em pesquisa realizada em 1980, como proveniente do meio rural. Constatava que as menores empregadas domésticas estavam expostas (1) ao desrespeito no local de trabalho, à agressão moral, à humilhação e à desconsideração da profissão; (2) ao choque das desigualdades e de valores morais e religiosos; (3) à violência, ao desespero e à prostituição.

Além disso, constatavam que algumas nada recebem, porque são chamadas de 'crias da casa'.

Na situação em que vivem, diz o relatório, chegam a 3 atitudes na vida:

- (1) *“conformismo: ‘acham que é assim mesmo’, vão levando;*
- (2) *adesão ao sistema: querem melhorar de vida (o que é um direito) mas adotam os mesmos costumes e mentalidade burguesa;*
- (3) *revolta*

contra tudo, ao desespero, quando não chegam ao desequilíbrio mental
“ (IV Congresso Nacional das Empregadas Domésticas – A Menor Empregada Doméstica. Tema apresentado pela Associação Profissional dos Empregados Domésticos do Rio de Janeiro)

Concluíram que as trabalhadoras domésticas não são valorizadas como seres humanos e profissionais. Trabalham o dia todo, não têm folga semanal, recebem salários abaixo do mínimo, devido ‘à sombra da escravidão’. Por isso, neste congresso continuaram insistindo no reconhecimento profissional da categoria de forma que possam formar sindicatos.

Constataram a dificuldade de levar as reclamações das trabalhadoras para a justiça por causa do medo de perder o emprego e do medo de enfrentar os patrões.

Neste Congresso foi estimulado que a trabalhadora doméstica morasse na sua própria residência porque, primeiramente, a trabalhadora que mora no emprego fica sob influência da patroa. Por outro lado, a trabalhadora que tem a sua própria residência enfrenta as mesmas situações da classe trabalhadora. “É necessário que elas saiam do seu local de trabalho e assumam a sua pobreza”.

Além do tema a menor trabalhadora doméstica, foram discutidos os seguintes temas: (1) A valorização pessoal da doméstica; (2) igualdade dos trabalhadores – todos os homens nascem livres, iguais uns aos outros em seus direitos e deveres; (3) A formação da doméstica e a doméstica migrante.

Ao final, foi construída a seguinte pauta de reivindicação:

- 13º salário;
- aviso prévio;
- fundo de garantia por tempo de serviço;
- descanso semanal;
- salário-família;
- enquadramento profissional na CLT e direito à sindicalização (Cf. Kofes, 2001: 342).

4.5 – 5º Congresso Nacional das Trabalhadoras Domésticas – Olinda, 1985

O 5º Congresso Nacional das Trabalhadoras Domésticas foi realizado em Olinda, de 24 a 27 de Janeiro de 1985, com o tema ‘O Reconhecimento da Profissão de Empregada Doméstica’. Embora tenha ocorrido em Olinda, ele ficou conhecido como o Congresso de Recife, referido frequentemente como um dos mais importantes da história de mobilização da categoria.

O ‘Congresso de Recife’ gerou uma intensa mobilização política, primeiramente, por ser o primeiro após a abertura política do país e porque a partir deste momento começou-se a vislumbrar a possibilidade de reforma das leis do país - a constituinte -, o que abriu a possibilidade das trabalhadoras domésticas serem contempladas em suas demandas.

O Congresso permitiu também uma maior aproximação como o movimento sindical-classista, especialmente a CUT, e com o movimento feminista.

Houve a participação de 126 delegadas de 14 unidades da federação, representando 22 associações e/ou grupos: Maceió, Brasília, Ceará, Belo Horizonte, Uberlândia, Uberaba, João Monlevade, Monte Carmelo e Sete Lagoa, João Pessoa, Campina Grande, Curitiba, Recife, Rio de Janeiro, Mossoró, Porto Alegre, Florianópolis, Salvador, São Paulo, Campinas e Piracicaba, Vitória.

Durante o Congresso foram debatidos os seguintes subtemas: (1) Valorização e Capacitação Profissional (sob responsabilidade da Associação do Rio de Janeiro); (2) As Domésticas e os outros trabalhadores (coordenado pela Associação de Recife); (3) União e Organização da Categoria (coordenado pela Associação de São Paulo). As discussões desses temas tiveram a mesma dinâmica: formação de grupos de discussão, apresentação das teses na plenária e conclusão.

Na discussão do subtema Valorização e Capacitação Profissional, estimulada por uma série de perguntas discutidas em grupos, chegou-se à conclusão de que a própria trabalhadora doméstica deveria se valorizar enquanto profissional, participante da classe trabalhadora. Para isso, seria necessário ‘não ter a cabeça da patroa’. Quanto à capacitação profissional reforçou-se a necessidade de uma melhor formação técnica.

Porém, esta capacitação não se restringiria a esta dimensão técnica, sendo também uma capacitação política que ‘começa pelas conversas na associação, palestras etc. e vai até a nossa participação com os outros trabalhadores’ (Cf. Vº Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil, relatório dos trabalhos e conclusões)

A discussão do 2º subtema, As domésticas e os Outros Trabalhadores, envolveu a exposição da realidade do dia-a-dia de uma trabalhadora doméstica, de um trabalhador urbano e de uma trabalhadora rural. Para tanto, contaram com a participação de um sindicalista e uma trabalhadora rural. Após tecerem alguns comentários acerca das diferenças e semelhanças entre as realidades apresentadas, concluíram que ‘sem a luta de todo o conjunto dos trabalhadores, nós domésticas não vamos resolver os graves problemas que levantamos, e sem a nossa participação a luta dos trabalhadores fica incompleta’ (Cf. Vº Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil, relatório dos trabalhos e conclusões).

A discussão do terceiro subtema, União e Organização da Categoria, sob responsabilidade da Associação de São Paulo, foi estimulada através de três perguntas: a) o que as Associações tem feito pela categoria? b) quais as dificuldades para a união da categoria? c) Quais as sugestões para a organização da categoria? Quanto à discussão da primeira pergunta, foram relatados os vários serviços que as Associações têm prestado à categoria (assistência jurídica, aperfeiçoamento profissional, lazer, serviço de colocação etc.). Quanto às dificuldades encontradas para a união da categoria, foram arroladas as seguintes: longa jornada de trabalho, a trabalhadora que pensa com a cabeça parecida com a da patroa, a trabalhadora que pensa que é parte da família da patroa, isolamento etc. Finalmente, quanto às sugestões para organizar a categoria, enfatizou-se a necessidade de abrir associações, aonde ainda não existem; naquelas localidades que já têm associações, aconselhou-se descentralizá-las através da criação de grupos nos bairros, creches, igrejas. Além disso, sugeriu-se promover cursos de profissionalização com o intuito de aumentar o número de associadas. (Cf. Vº Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil – Atividades Realizadas por São Paulo.)

Como resultado das discussões foi preparado o seguinte documento:

Conclusões do V Congresso Nacional das Empregadas Domésticas:

“Nós, 126 Empregadas Domésticas, delegadas do V Congresso Nacional de nossa categoria, no Recife, constatamos:

1 – que somos a categoria mais numerosa de mulheres que trabalham no Brasil (1/4 da mão de obra feminina, quase 3 milhões de empregadas domésticas no país);

2 – que há um crescimento significativo no número de empregadas domésticas (acentuado pelo desemprego nas outras categorias),

3 – que representamos uma força importantíssima na vida econômico-social-cultural do Brasil (é só pensar o que seria do país se todas nós domésticas parássemos de trabalhar ao mesmo tempo);

4 – que apesar de todo esse valor e importância, não somos reconhecidas como profissionais; continuam as desumanas e injustas condições de trabalho, denunciadas nos quatro congressos anteriores:

a) Salário injusto;

b) Jornada de trabalho excessiva;

c) Falta de descanso semanal;

d) Recusa de férias anuais para a grande maioria;

e) Impossibilidade de estudar para um número elevado de domésticas;

f) Exigência de dormir no emprego, impossibilitando a convivência normal com a família e o próprio meio.

Constatamos ainda:

5 - que costumamos ouvir dizer que a empregada doméstica faz parte da família onde trabalha, mas continua o desprezo e a discriminação. A maioria não é tratada como pessoa humana, mas sim como objeto. São alguns sinais dessas discriminações: quarto de empregada, elevador de serviço, comida, apelidos humilhantes etc.

Todas essas condições de trabalho e de vida trazem como consequência um sentimento de solidão e revolta embutida e, por isso, na nossa profissão existem muitos casos de doenças nervosas.

Somos profissionais, mas a sociedade não nos reconhece. A própria Lei Trabalhista (CLT) nos discrimina: não temos nem todos os

diretos dos outros trabalhadores e os poucos direitos que temos são negados à grande maioria.

Queremos ressaltar com maior força a nossa situação em relação à Previdência Social. As nossas dificuldades são tantas e os direitos tão poucos que o número de empregadas domésticas que pode continuar a contribuir para o INPS diminuiu assustadoramente, conforme dados oficiais (quase um milhão de contribuintes a menos); de cada 4 empregadas domésticas que pagavam em 1981, 3 não estão pagando em 1984.

A quase totalidade de nossa categoria é de mulheres e por isso, sofremos também toda a discriminação da mulher na nossa sociedade machista. A mulher é sempre vista como inferior e com menos capacidade.

Sabemos que ainda há entre nós muitas companheiras que não se aceitam como domésticas. Somos profissionais e por isso, trabalhadoras e somos parte da classe trabalhadora, classe que, no nosso sistema não tem vez nem voz.

Verificamos:

- que infelizmente, muitos companheiros de outras categorias não nos reconhecem como trabalhadores. Várias companheiras participam de outros grupos ou movimentos, como sindicatos, movimento negro, associação de bairro, pastoral operária etc. Vários sindicatos já convidam a empregada doméstica a participar de debates, de lutas (inclusive greves).

Isso se deu, especialmente, a partir da criação da CUT (Central Única dos Trabalhadores) da qual são membros empregadas domésticas de várias associações do país.

O Congresso revelou também que temos uma relação especial com os trabalhadores do campo, vendo que se não houvesse tanta miséria no campo, haveria menos mulheres procurando trabalho nas

grandes cidades e que a maioria das empregadas domésticas veio do campo e tem aí suas raízes.

Diante disto este Congresso faz um apelo às companheiras

a) Já que temos tanto valor e tanta importância na sociedade, ninguém se envergonhe de ser empregada doméstica e cada uma se assuma como mulher, como profissional, e como membro da classe trabalhadora.

b) Apelamos a todas as companheiras para continuarmos com coragem o que já começamos, isto é, nos organizarmos em grupos por bairro ou cidade, ampliar os grupos num trabalho de base, criar e oficializar associações, fazer intercâmbio entre as cidades. Somente unidas em associações de classe poderemos oferecer às companheiras as condições que elas esperam para sua defesa, para sua valorização e para uma prestação de serviços que conscientize.

c) Decidimos que devemos trabalhar para chegar amanhã a um sindicato de domésticas livre, autônomo e forte.

d) Lançamos um apelo a todos os sindicatos de trabalhadores que nos consideram como parte integrante da classe trabalhadora, com o nosso enorme peso econômico, com nossa força de mulher, para participar a título de igualdade, da mesma luta, e que dêem toda a sua força às reivindicações específicas da nossa categoria. Estas reivindicações especificadas estão contidas no projeto de lei aprovado neste Congresso e que vamos encaminhar ao Congresso Nacional.

Para sermos fiéis às nossas origens rurais, sofrendo as conseqüências da migração, além destas reivindicações, solidarizamos-nos com o trabalho rural, afirmando a necessidade urgente de um legítima reforma agrária, promovida pelo próprio trabalhador do campo.

Finalizamos, dirigindo o nosso protesto às autoridades constituídas e à sociedade em geral. Não podem mais ser ignorados os

valores e o peso econômico e social que tem a nossa categoria. Somos milhões de empregadas domésticas.

Basta de sofrimento e de esmagamento que vem da escravatura. Exigimos justiça pelo reconhecimento da nossa profissão, que nos coloquem em pé de igualdade com os outros trabalhadores” (V Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil – 24 a 27 de Janeiro de 1985 – Olinda(PE)).

As conclusões do Congresso foram amplamente divulgadas e encaminhadas para deputados federais e senadores, solicitando a contemplação dos direitos das trabalhadoras domésticas na nova Constituição Federal, que se encontrava em elaboração naquela data. Chama a atenção neste documento a explícita articulação do movimento das trabalhadoras domésticas como uma categoria de trabalhadores, sobretudo a importância da CUT. Por outro lado, embora houvesse constantes referências à herança da escravidão, poucas menções foram feitas a trabalhos junto ao movimento negro. Por fim, começava a ficar explícita a aproximação do movimento das trabalhadoras domésticas com o movimento feminista, sobretudo porque a organização deste Congresso contou com uma importante assessoria da ONG SOS Corpo. Esta cooperação passaria a se fortalecer a partir daquele momento e também seria de grande importância na articulação das trabalhadoras domésticas e congressistas durante a constituinte, como mencionou Lenira de Carvalho durante a sua entrevista⁵².

Também foi eleita, no final do Congresso, a nova Equipe Nacional, que ficou composta da seguinte maneira: Eva Cardoso Morais (Porto Alegre), Maria Dalva de Araújo (João Pessoa), Aracy de Paula (Curitiba), Isabel Cleto de Souza e Matilde Athayde (São Paulo), Lenira Maria de Carvalho e Maria do Carmo Silva (Recife), Maria Aparecida Carvalho Lima (Rio de Janeiro) e Aline Silva (Uberaba). (Cf. Vº Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil, relatório dos trabalhos e conclusões)

⁵² Lenira Carvalho menciona que foram ‘as feministas’ que efetivamente incorporaram as demandas das trabalhadoras domésticas durante a constituinte. Menciona inclusive que faltou o apoio da CUT para isso.

4.6 – 6º Congresso Nacional das Trabalhadoras Domésticas – Campinas, 1989.

O 6º Congresso Nacional foi realizado em Nova Veneza, nas proximidades de Campinas - SP, entre os dias 19 e 22 de janeiro de 1989, com o tema União, Organização, Luta. Participaram efetivamente do Congresso 157 trabalhadoras domésticas.

Segundo a cartilha sobre os preparativos para o 6º Congresso Nacional, em 1988 a categoria contava com 32 associações⁵³ e 11 grupos em mais de 15 estados, um número expressivamente superior ao ano de 1985, quando foi realizado o Congresso anterior (22 associações ou grupos). Porém, entre estas associações e grupos havia também associações totalmente religiosas ou formadas por patroas, que não trabalham unidas com as associações propriamente trabalhistas e eram vistas com desconfiança:

“Com relação aos grupos ou associações totalmente religiosos – Santa Zita – ou formados por patroas e que não trabalham unidas com as Associações legalmente constituídas, criou-se uma dúvida em divulgar o Congresso nesses grupos, uma vez que o Congresso é para discutir os interesses e lutas da classe trabalhadora e ajudar as trabalhadoras domésticas a se organizarem como classe” (VI Congresso Nacional de Trabalhadoras Domésticas, 19 a 22 de janeiro de 1989, Campinas-SP, Preparativos)

Foram traçados os seguintes objetivos: 1) avaliar e discutir a participação da trabalhadora doméstica na sociedade; 2) avaliar o grau de conscientização dos direitos trabalhistas e traçar um plano de luta; 3) fazer um balanço da categoria a nível local, regional e nacional e traçar um plano de luta e 4) garantir a participação segura da categoria nas lutas da classe trabalhadora para mudar a sociedade. A esses objetivos foram articulados 4 temas a serem discutidos durante o Congresso: I) a trabalhadora doméstica e a cidadania ou ‘a doméstica como pessoa’; II) a trabalhadora doméstica ou

⁵³ Na ocasião dos preparativos do 6º Congresso Nacional, as organizações ainda eram Associações, mas já no Congresso boa parte delas já tinha se tornado Sindicatos, devido à conquista do direito de sindicalização.

‘a doméstica como trabalhadora’; III) a organização da categoria ou ‘a doméstica como sindicalista’ e IV) a articulação da categoria como movimentos de mulheres e classe trabalhadora ou ‘unir-se para derrubar o sistema opressor’.

O Sindicato do Rio de Janeiro apresentou uma tese sobre o primeiro tema:

A Trabalhadora Doméstica e a Cidadania: família, educação, Moradia, saúde, lazer, discriminação racial, participação política.

Quanto à família, constataram a separação da família de origem, que tinha, entre outras, as seguintes conseqüências: as trabalhadoras domésticas enfrentam outra realidade, costume, ambiente de conforto e luxo; ficam isoladas; deixam-se levar pelo conforto e não aceitam mais a pobreza; procurando afeição e carinho muitas se enganam ainda com o ser tratada no emprego como se fossem da família.

Sobre a moradia, constataram que a maioria mora na casa dos patrões e, em decorrência disso, fica sempre à disposição da família; é diferenciada e discriminada na casa; é dependente; quanto mais tempo mora no serviço, menos liberdade tem.

O entendimento de educação não se limita a instruções, neste sentido o Sindicato do Rio de Janeiro reconhece como um aspecto positivo a maior interação com movimentos e organizações sociais, o que gradativamente tem dado condições para a trabalhadora doméstica se posicionar sobre temas pertinentes à categoria e ao país:

“começa também a aumentar a participação em movimentos e organizações: movimento de mulheres, congressos, movimento negro, associações de moradores, pastoral operária e de domésticas, que desenvolvem, sobretudo, uma consciência do valor pessoal e ajudam a desenvolver um espírito crítico” (VI Congresso Nacional de Trabalhadoras Domésticas, 19 a 22 de janeiro de 1989, Campinas-SP – Tese 1, p. 4).

Relataram que o quarto onde dormem, “sem janela, cheio de guardados” afeta a saúde da trabalhadora doméstica. Além disso, relataram que o cansaço, a falta de horário, a rotina a solidão causam tensão, ansiedade, angústia, podendo levar ao esgotamento nervoso, ao desequilíbrio emocional e mental (Cf. idem, p.5)

Quanto à discriminação racial consideram que é agravada pelos vestígios da escravidão: “(a trabalhadora doméstica) permaneceu trabalhando na família – que não é mais a casa grande de 100 anos atrás”. A discriminação racial é reforçada pelo fato da trabalhadora doméstica vir do interior, realizar um trabalho socialmente desvalorizado. Constatava-se, ainda, que a trabalhadora doméstica “é discriminada no prédio onde trabalha – só podendo usar a entrada e o elevador de serviço (apesar da lei que proíbe discriminação)” (idem, p. 6).

Segundo a tese do Sindicato do Rio de Janeiro, foram as associações que despertaram nas demais trabalhadoras domésticas o interesse pelos problemas da categoria e do país. Porque viram que a sua situação não é um caso isolado, mas faz parte do conjunto da situação geral do país.

Diante do relato, concluem, entre outras coisas, que 1) as trabalhadoras domésticas sofrem os mesmos problemas da classe operária; 2) a trabalhadora doméstica vive perto do luxo, em contraste com a miséria da sua própria família e da classe operária a que pertence.

Dentre algumas maneiras de enfrentar essa situação, propõem “acreditar que a casa dos patrões não é a nossa casa, e que temos direito a nossa vida, a nossa família e viver como qualquer cidadão” (idem, p. 8)

A tese 1, A trabalhadora doméstica e a cidadania ou ‘a doméstica como pessoa’, também foi trabalhada pelo Sindicato de Nova Iguaçu, que expressou o desejo da categoria ter um representante próprio nas instâncias públicas:

“Acreditamos que a nova Constituição Federal nos contemplou com mais direitos frente à lei antiga. Mas, poderíamos ter tido mais representatividade, mais porta-vozes de nossas reivindicações na constituinte. Não há melhor representante do que alguém oriundo da categoria. Que viveu ou vive essa problemática e comunga, solidariamente dessas aspirações”(idem, p. 9).

Quanto ao item discriminação racial, o Sindicato de Nova Iguaçu diz:

“Pouca coisa mudou da escravidão oficial, institucional para a disfarçada, principalmente em termos da categoria dos empregados domésticos. Continuam a exploração e a escravidão:

- Saímos da senzala e fomos para o quarto dos fundos (apertado e sem ventilação). Os talheres e pratos na casa são separados. Não temos acesso ao elevador social.

- Trabalhamos cerca de 16 horas por dia;

- Até bem pouco tempo, nem o salário tínhamos direito... E assim ganhávamos roupa usada, um calçado velho e a alimentação como justificativa pela irrisória remuneração;

- Temos muitos deveres e poucos direitos (fazer cozinha, limpeza, compras, até somos usadas como objeto sexual).”(idem, p.17)

A tese 2, A trabalhadora doméstica e sua realidade trabalhista, foi desenvolvida pela organização⁵⁴ de Campo Grande/MS. Chamam a atenção para a diferenciação da trabalhadora doméstica em relação a outros trabalhadores, inclusive às mulheres trabalhadoras.

“A mulher está cada dia conquistando o seu espaço dentro da sociedade, principalmente no que diz respeito às leis trabalhistas. Porém, a trabalhadora doméstica é diferente e a nova Constituição do nosso país prova isso claramente” ((VI Congresso Nacional de Trabalhadoras Domésticas, 19 a 22 de janeiro de 1989, Campinas-SP – Tese , p.1).

Apontam como causa para a constante mudança de emprego a discriminação e, também, constataam a falta de respeito como um traço da relação entre patrão e empregado.

A tese 3, A Organização das Trabalhadoras Domésticas nas Cidades, nos estados, nas regiões e no Brasil, foi apresentada pelo Sindicato de Campinas, que propôs a nível local a filiação à CUT; a nível estadual propôs a criação de um Conselho de Sindicatos

⁵⁴ Não podemos assegurar qual era o estatuto legal da organização de Campo Grande: sindicato ou associação?

no Estado, composto de um membro de cada sindicato ou associação; no plano regional propôs a criação do Conselho Regional e no plano nacional propôs a transformação da atual Equipe Nacional em Conselho Nacional de Trabalhadores Domésticos.

O Conselho Nacional teria, entre outras, as seguintes funções:

“(a) coordenar e divulgar o movimento das associações, sindicatos e grupos da categoria a nível nacional; (b) encaminhar, de forma articulada, as reivindicações de categoria a nível nacional; (c) garantir o relacionamento entre as associações/sindicatos e grupos locais; (d) tomar decisões urgentes ouvindo as associações/sindicatos; (e) executar as deliberações do Congresso; (f) estabelecer intercâmbio internacional ao nível da categoria; (g) estabelecer o intercâmbio e participação junto a outras categorias de trabalhadores”(VI Congresso Nacional de Trabalhadoras Domésticas, 19 a 22 de janeiro de 1989, Campinas-SP – Tese 3, p.6-7).

Finalmente, a tese 4, A Empregada Doméstica e Outros Trabalhadores, foi apresentada pelo Sindicato de Recife. Nesta tese avaliou-se as ambigüidades da sociedade em relação ao trabalho doméstico (alguns, por um lado, consideram a trabalhadora doméstica como pertencente à classe trabalhadora; outros, por outro lado, consideram normal que a trabalhadora doméstica seja ‘tratada como escravas’). Diante disso, propôs-se que as organizações políticas das trabalhadoras domésticas desenvolvam ações para a superação desta ambigüidade. Para tanto recomendam uma transformação na estrutura do movimento através da união às demais categorias trabalhistas: “nós também, como sindicalistas, temos que nos juntar aos outros trabalhadores, nas lutas locais, nas greves, passeatas, para nos fortalecer como classe operária, nas centrais. Ex: Central Única dos Trabalhadores – CUT” (VI Congresso Nacional de Trabalhadoras Domésticas, 19 a 22 de janeiro de 1989, Campinas-SP – Tese 4, p. 2).

No final do encontro as congressistas elaboraram o seguinte documento:

“O que foi aprovado na Constituinte é fruto de vários anos de luta e pressão, que talvez, mais do que qualquer categoria profissional,

soubemos realizar durante as votações em Brasília. Mas nem tudo foi conquistado e queremos levantar dois aspectos:

- Face a todas as dificuldades e interpretações da nova lei, patrões e alguns advogados recorrem à velha CLT, e somente para tirar dali o que nos prejudica (principalmente descontos). E por que não aplicar o resto: jornada, hora extra, FGTS que também estão na CLT?

- Nas relações tradicionais patrão-empregado, sempre se pregava que a trabalhadora doméstica era da casa, até da família, o que justifica tanto trabalho sem remuneração. Bastou a Constituinte decidir que devemos receber salário mínimo, aí cai a máscara: o membro da família tem que pagar o quarto, a comida, o sabonete etc. O reconhecimento da profissão está incomodando muita gente.

Para muitos de nós, fazia tempo que não existia dúvidas, mas o que está acontecendo, depois da Constituinte, leva toda a categoria a abrir os olhos: o trabalhador doméstico é um trabalhador como qualquer outro. Para nós, isto é um avanço qualitativo que vem acontecendo desde o 5º Congresso em Recife: a clareza sobre o mundo, onde tem os que dominam e os que são dominados, e de que estamos do lado dos oprimidos pelas nossas raízes (nossos pais, nossas famílias) e pela mesma exploração. Nesta sociedade dividida em classes, somos classe operária” Diante do exposto, apresentaram as seguintes resoluções:

- Reforçar nossa organização nas cidades, a nível municipal, estadual e nacional;

- Assumir a verdadeira luta sindical, inclusive através da CUT;

- Atuar decididamente no plano político, participando ativamente das decisões políticas;

É por isso que vamos lutar por creches, habitações populares, educação, cultura, lazer, contra o racismo, além de termos as seguintes reivindicações imediatas: 40 horas semanais, uma hora de almoço, piso nacional para a categoria, proibição de trabalho para menores de 15 anos, contrato coletivo de trabalho.

Portanto, a todos os companheiros da categoria:

Venham se organizar e lutar em todos os Sindicatos de Trabalhadores Domésticos que estão brotando neste país.

Aos companheiros sindicalistas e políticos da classe trabalhadora reafirmamos que estamos na mesma luta e que os trabalhadores domésticos têm e vão ter peso nas mudanças do país.

Ao conjunto da sociedade, afirmamos que somos cidadãos brasileiros empenhados num diálogo construtivo, na igualdade de pessoas e de capacidade, para construir uma sociedade de brasileiros livres e iguais” (Resoluções do VI Congresso, Campinas. Revista Construir, sem data & Boletim do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Rio de Janeiro, abril de 1989).

4.7 – 7º Congresso Nacional das Trabalhadoras Domésticas – Rio de Janeiro, 1993.

O 7º Congresso Nacional das Trabalhadoras Domésticas foi realizado no Rio de Janeiro, de 3 a 7 de Fevereiro de 1993, com o tema O Novo Perfil da Trabalhadora Doméstica no Brasil Hoje. Participaram do Congresso 95 delegadas de sindicatos e associações de 11 estados da federação.

Os sindicatos e associações do estado de São Paulo realizaram previamente ao 7º Congresso algumas reflexões baseadas em pesquisa e reuniões com associadas e sindicalistas e geraram um documento, intitulado ‘A Trabalhadora Doméstica e a Participação Social, Política e Sindical’, onde tecem 18 considerações, das quais destacamos apenas as mais importantes.

Sobre a participação social constataram que as trabalhadoras domésticas vivem em contradição entre a casa delas e a casa da patroa e não propõem mudar a realidade social em função do isolamento em que vivem (“As vezes, ela vive no mundo dos patrões e se isola do real”). Constataram também que quando a trabalhadora doméstica desperta para a luta tem que dividir o tempo entre ser dona de casa, ser mãe de família, ser empregada doméstica e ser sindicalista (“Ser mulher-mãe-esposa-dona de casa e ter uma profissão e ser lutadora exige muita persistência e resistência”).

Quanto à participação político-partidária, constataram que as domésticas não são politizadas, muitas votando pela ‘cabeça do patrão’. As poucas que se despertaram para a vida política (sindical), começaram a sua participação a partir da igreja.

Finalmente, quanto à participação sindical, constataram que a categoria conhece muito pouco os sindicatos e seus direitos (“os panfletos, os boletins e a participação são ainda insuficientes. Quase sempre os horários de rádio e TV que podemos usar são em horas impróprias e assim as domésticas ficam alheias a seus direitos”). Além disso, perceberam que há muitas dificuldades para as trabalhadoras domésticas se reunirem e para a manutenção dos sindicatos. Reforçaram que a participação junto aos outros trabalhadores numa central sindical representaria um ganho em termos de amadurecimento político para a categoria.

Após constatarem estas dificuldades, propõem, no que diz respeito à participação política, que as trabalhadoras estejam mais informadas, procurando conhecer os políticos, seus projetos e seus partidos e suas vinculações com as trabalhadoras domésticas. No quesito participação sindical, reforçam a necessidade de divulgação do sindicato, recomendam a transformação das associações existentes em sindicatos; estabelecem um plano de fortalecimento dos sindicatos através de reuniões nos bairros e nas creches a fim de que a trabalhadora conheça seus direitos; propõem juntar-se a outros trabalhadores através das centrais sindicais. Por fim, no que diz respeito à participação social, concluem que deixar de morar na casa dos patrões é uma condição essencial para uma maior conscientização política da trabalhadora (7º Congresso Nacional de Trabalhadoras Domésticas, 3 a 7 de fevereiro de 1993, Rio de Janeiro - Realidade e Propostas: Contribuição do Estado de São Paulo)

A essas discussões desenvolvidas pelas Associações e Sindicatos do estado de São Paulo foram acrescentadas outras apresentadas pelas demais organizações presentes no Congresso.

Com o intuito de compor o novo perfil da trabalhadora doméstica, assinalaram que parcela significativa destas trabalhadoras tem origem rural, tendo sido expulsas do meio rural em busca de melhores condições nas cidades. Além disso, assinalaram a presença dos traços da escravidão, da discriminação e do preconceito racial na história da categoria.

Apesar desses dois aspectos negativos mencionados, constataram que (a) a conquista de direitos tem sido alcançada através da luta política da organização, (b) houve um fortalecimento da organização política, (c) as trabalhadoras domésticas passaram a ter mais consciência do seu valor pessoal e do seu valor como profissional, (d) as trabalhadoras domésticas estão participando dos movimentos sociais. Perceberam também o surgimento de um número maior de diaristas, cujas causas podem ser o desejo de maior liberdade por parte da trabalhadora doméstica ou recusa dos patrões/patroas de assumirem os encargos sociais. Independentemente de quais podem ser os motivos para o aumento do número de diaristas, foi decidido que os sindicatos deveriam assumir a defesa dos direitos dessas trabalhadoras.

Após mencionar alguns traços do perfil da trabalhadora doméstica, da trabalhadora doméstica sindicalizada e de suas organizações, decidem:

“Continuar a luta iniciada há quase 30 anos, especialmente:

Reforçando a nossa ação junto às companheiras, e fazendo também um apelo para que venham se unir a nós nos sindicatos;

Reforçando a pressão, por todos os meios, sobre o Poder Público, em todos os estados e cidades, para conseguir escolas em horários que permitam à doméstica estudar, bem como fazer cursos profissionalizantes;

Reforçando a nossa participação nos movimentos populares – movimentos de mulheres, movimentos negros, sociedades de bairro etc. para fortalecer a luta;

Reforçando nossa participação na vida política do país para defender os direitos e interesses dos trabalhadores.

Decidimos tirar como resoluções específicas deste congresso:

- Levar a sério a questão das doenças que atingem as trabalhadoras domésticas no trabalho e para isso exigimos dos órgãos competentes um melhor atendimento à saúde da categoria, na maioria mulheres.

- Cada Sindicato deve empenhar-se em esclarecer as trabalhadoras domésticas que moram no emprego, para que procurem sair dessa situação e venham participar de campanhas de moradia de baixo custo.

A moradia no emprego é continuação da senzala!

- Vamos lutar pela formulação de leis que regulem o trabalho das diaristas;

- Não esmorecer no esforço para garantir a aplicação dos direitos já conquistados;

- Exigimos que seja aprovado o projeto de lei que assegura à empregada doméstica: Fundo de Garantia, Seguro Acidente e Horário de Trabalho.

Somos parte de uma multidão de brasileiros que hoje vive na pobreza e na miséria.

*Pobreza e miséria que continuarão crescendo se o Brasil não mudar.
A Conjuntura é um desafio, e só haverá mudança se a gente acreditar
que pode mudar. Só quem sofre pode fazer isso.
Nós trabalhadoras domésticas acreditamos e temos esperança.
Estamos prontas a dar a nossa parcela". (Conclusões - 7º Congresso
Nacional das Empregadas Domésticas – Rio de Janeiro – 3 a 7 de
fevereiro de 1993).*

As conclusões do Congresso são um manifesto a partir da perspectiva das trabalhadoras domésticas, onde são expressos desejos e esperanças a partir de uma posição subalterna, onde as considerações de igualdade e justiça são feitas não de um 'suposto' posicionamento abstrato ou da tradição greco-européia, senão de condições históricas concretas.

Em outro documento nomeado de resoluções há alguns encaminhamentos práticos a partir deste Congresso referente às funções do Conselho Nacional, dentre elas: o encaminhamento das lutas e pressões junto às autoridades, visando a aprovação de leis complementares, como o FGTS, regulamentação da jornada de trabalho, hora extra etc. Além disso, decidiram que cada Associação e Sindicato deveria contribuir com 1% da arrecadação das sócias para a manutenção do conselho (Resoluções - 7º Congresso Nacional das Empregadas Domésticas – Rio de Janeiro – 3 a 7 de fevereiro de 1993).

4.8 – 8º Congresso Nacional das Trabalhadoras Domésticas – Belo Horizonte, 2001

Realizado em Belo Horizonte, na Escola Sete de Outubro, entre os dias 27 e 29 de abril de 2001, com o tema Igualdade na Luta e Equiparação dos Direitos. Este Congresso ocorreu paralelamente ao 2º Congresso Nacional dos Trabalhadores Domésticos – FENATRAD. Na abertura do encontro houve um ato público, no centro de Belo Horizonte, na Praça Sete, com forte apoio da CUT/BH; participaram também deste ato público algumas organizações do movimento negro.

Participaram do 8º Congresso 107 delegadas, pertencentes a 25 sindicatos de 11 estados. As atividades no seminário ficaram divididas em três temas: 1) Direitos trabalhistas, apresentado pelo Dr. Hamilton Neves, advogado que tem trabalhado por anos junto ao Sindicato de Campinas ; 2) Auto-estima apresentado por Lenira Carvalho e 3) trabalho de base apresentado por Creuza Oliveira.

A partir desse Congresso, a sede da secretaria executiva para a gestão 2001-2004 foi transferida, por eleição, de Campinas para Salvador, sendo eleita a nova Diretoria da Fenatrad para o período, composta de 18 membros: Presidente, Secretária, Tesoureira, 10 membros de cada estado presente (Sergipe declinou por alegar que não estavam preparadas) e 5 membros eleitas em Plenária. A Presidente eleita foi Creuza Oliveira, a Secretária, Joalice Santos das Virgens, e a Tesoureira, Ione Santana de Oliveira; todas do Sindoméstico/BA, em virtude da secretaria executiva estar localizada em Salvador.

O sindicato do estado da Bahia apresentou documento de discussão onde situa a trabalhadora doméstica diante das reestruturações econômicas do país propostas pelo neoliberalismo: perda do poder aquisitivo de todo trabalhador, diminuição da obrigação do poder público com saúde e educação, privatização dos serviços públicos.

Ainda neste documento foram apresentadas as seguintes realizações: 1) Filiação da Fenatrad à CUT e à CONTRACS (Confederação Nacional dos Trabalhadores de Comércio e Serviço) e 2) Mobilização em Brasília em defesa da aprovação do Projeto de Lei de Autoria da ex-deputada Benedita da Silva sobre o FGTS obrigatório para a categoria.

Porém, o documento também falava das dificuldades do período: 1) pouco avanço na participação e/ou envolvimento nas lutas travadas por outros movimentos sociais, como o movimento negro, de mulheres, de direitos humanos, ecológico; 2) falta de uma assessoria política exclusiva para a Fenatrad; 3) dificuldade para “tirar linhas políticas” para serem encaminhadas em âmbito local, estadual e nacional; 4) debilidade na formação política das diretoras; 5) pouco envolvimento com a discussão do trabalho doméstico infantil; 6) pouca atenção à discussão das questões pertinentes à saúde da mulher.

A Secretaria Executiva da Fenatrad, por sua vez, apresentou um documento sobre o trabalho de base, que deveria envolver o sindicato, no plano local, o estado, a região e a Federação. O trabalho de base do sindicato deveria explorar mais a fórmula que tem funcionado: os grupos nos bairros; o trabalho de base nos estados é uma consequência do trabalho de base nos sindicatos, que, uma vez fortalecidos, devem no plano estadual trocar experiência e promover encontros de formação sistemática, a fim de formar lideranças. Este trabalho nos estados repercute no plano regional, que, por sua vez, reflete no plano nacional, fortalecendo a Fenatrad.

A partir dessa exposição foi sugerido um trabalho em oficinas ou grupos temáticos para constituir o plano de ação para os próximos 4 anos. Estes grupos temáticos abordaram os seguintes assuntos: saúde, auto-estima, valorização da profissão, negociação coletiva e direitos da categoria.

Neste documento, foi dado um destaque ao trabalho de base nas regiões, sendo criada a figura da Liberada, que tem por função fazer a articulação em nível regional junto aos Conselhos Estaduais e Regional, com o objetivo de fortalecer a categoria, unificando-a com as lutas dos movimentos sociais. A liberada tem o mandato de 2 anos, podendo ser reconduzida por mais 01 (um) ano.

Durante as discussões do Congresso foram articulados os três temas debatidos: direitos trabalhistas, auto-estima e trabalho de base. A partir de uma exposição sobre os direitos existentes, procurou-se delinear as novas demandas trabalhistas da categoria, principalmente, extensão dos direitos da trabalhadora doméstica também à diarista (que na verdade é também trabalhadora doméstica, porém não reconhecida como tal pela

legislação), FGTS e estabilidade da gestante. Constataram também que a ampliação dos direitos passa tanto pela valorização (pessoal e social) e profissionalização da trabalhadora doméstica quanto pelo fortalecimento político da categoria, o que envolve o trabalho de base.

O plano de ação estabelecido para os próximos anos propunha um melhor intercâmbio com organizações classistas, feministas e com o movimento negro. Além disso, encaminhava questões específicas no tocante às mulheres negras, como, por exemplo, tentativa de sensibilizar órgãos de saúde no que diz respeito à doenças com mais incidência sobre esta população (anemia falciforme, miomas, queloides). Ainda no plano da saúde, propunha solicitar ao ministério e secretarias de saúde maiores esclarecimentos em relação às doenças sexualmente transmissíveis.

Ademais, como propostas gerais, decidiram desenvolver ações para (a) retomada da escolarização da trabalhadora doméstica, (b) acabar com o desrespeito aos direitos e com o preconceito vivenciado pela categoria, (c) ampliar os direitos já existentes (FGTS, regulamentação da jornada de trabalho, reconhecimento da estabilidade da gestante),

Para a realização destes objetivos propuseram a reedição de cartilhas sobre leis e direitos trabalhistas a fim conscientizar um maior número de trabalhadoras domésticas (*Cf. 2º Congresso Nacional dos Trabalhadores Domésticos –FENATRAD/ 8º Congresso Nacional do Conselho Nacional de Trabalhadoras Domésticas (CNTD) – 27 a 29 de abril de 2001, Belo Horizonte*)

O plano de ação elaborado ao final deste Congresso apresentava um equilíbrio entre as dimensões raciais, feministas e classistas. Já não nos deparamos com questões gerais, senão com matérias específicas a serem desenvolvidas em cada uma das suas dimensões. Se do ponto de vista da mobilização política isto pode dar a impressão de um esvaziamento das grandes questões mobilizadoras do movimento, do ponto de vista pragmático isto tem permitido ações específicas junto a outros movimentos sociais. Este período mais recente tem sido um momento pragmático no que diz respeito à consecução de objetivos. Especialmente, a Fenatrad tem projetado o movimento das trabalhadoras domésticas nacional e internacionalmente, desenvolvendo ações com órgãos internacionais, com os governos nacional, estadual e municipal e com universidades, por

exemplo. Ademais, o ímpeto pela ampliação dos direitos trabalhistas continua em alta, tendo sido realizadas inúmeras gestões junto ao Governo Federal, Câmara e Senado a fim de conquistarem direitos ainda caros à categoria.

4.9 - Equipe Nacional, Conselho Nacional e Fenatrad

Desde a década de 60, as trabalhadoras domésticas têm procurado nacionalizar o movimento político. Naquela ocasião, isto se dava por intermédio da Igreja Católica, especialmente a JOC. As primeiras reuniões em Recife e no Rio de Janeiro revelam a importância daquela instituição para os grupos e as associações de distintos locais do território nacional. Corroboram com esta constatação o fato de Laudelina de Campos Melo ter recorrido ao apoio da Igreja - e também de alguns sindicatos - para a organização nacional da categoria, como revela o diálogo que teve com o Ministro do Trabalho, Jarbas Passarinho.

Somente a partir de 1978, já no 3º Congresso Nacional, foi criada informalmente a Equipe Nacional, que seria formalizada no Congresso seguinte, em 1981, com o objetivo de facilitar o relacionamento e fortalecer a união dos grupos e Associações já existentes naquela ocasião. À Equipe Nacional foi atribuída a responsabilidade de organizar os Congressos Nacionais. A Equipe Nacional, desde aquela ocasião, era constituída por uma integrante escolhida por cada Associação, referendada em cada Congresso Nacional.

Num dos poucos relatórios da Equipe Nacional ao qual tivemos acesso é possível ter idéia do funcionamento da mesma. Trata-se de uma reunião realizada nos dias 7 e 8 de novembro de 1987, em Juiz de Fora/MG, onde estiveram presentes 18 trabalhadoras domésticas, representando as seguintes Associações: São Paulo, Campinas, Belo Horizonte, Juiz de Fora, Monte Carmelo, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Nova Iguaçu e João Pessoa. Nesta Reunião, presidida por Lenira Carvalho (Recife) e Maria Helena Santiago (Campinas), foi reafirmada a função da Equipe Nacional, sendo apresentados relatórios de cada Associação, suas conquistas e dificuldades. Os temas abordados nesses relatórios envolviam desde creche para filhos e filhas das trabalhadoras domésticas, passando pelo relato de melhorias das condições de trabalho em algumas cidades, até a percepção do crescimento do número de trabalhadoras domésticas diaristas. Destaca-se também neste relatório o compromisso de acompanhar o trabalho de alguns grupos de trabalhadoras domésticas não-presentes que estavam tendo algumas

dificuldades para se consolidar (Cf. Relatório da Equipe Nacional, 7 a 8 de novembro de 1987).

A partir do 6º Congresso Nacional das Trabalhadoras Domésticas, em Campinas, 1989, a Equipe Nacional foi substituída pelo Conselho Nacional, constituído a fim de organizar, coordenar e representar legalmente a categoria em âmbito nacional, ou seja, o Conselho passa a desempenhar as atividades que anteriormente eram de incumbência da Equipe Nacional.

Há uma modificação no sistema de representação com a criação do Conselho Nacional. Nem todos os sindicatos e associações tinham membros integrantes no Conselho. Este era composto de titulares e suplentes representantes de cada estado da federação - no caso daqueles estados que tivessem mais de uma Associação ou Sindicato - ou de cada Associação ou Sindicato para o caso de estados que tivessem apenas uma organização da categoria.

Os conselheiros seriam eleitos para o período de 4 anos e seriam referendados pela reunião do Conselho Nacional Ampliado. Como consequência desta reestruturação do movimento nacional das trabalhadoras domésticas, recomendou-se a criação de Conselhos Estaduais, formado por um representante de cada entidade de um determinado estado. Juntamente com o Conselho Nacional, surgiu o Conselho Nacional Ampliado, que seria composto pelos membros do Conselho Nacional e um membro de cada entidade filiada. (Cf. Estatuto do Conselho Nacional dos Trabalhadores Domésticos, 1993).

Encontramos diversas referências às reuniões do Conselho Nacional com o mesmo tom das reuniões da Equipe Nacional: relatório dos sindicatos e associações; informes sobre atividades locais, estaduais, regionais, nacionais e internacionais; a luta pela ampliação de direitos, protestos contra leis que afetam as trabalhadoras domésticas, etc.

No dia 25 de Maio de 1997 foi criada a Fenatrad – Federação Nacional das Trabalhadoras Domésticas – que passou a coexistir com o Conselho Nacional. Se as motivações para a criação tanto da Equipe Nacional quanto do Conselho Nacional tinham sido ‘espontâneas’, já a criação da Fenatrad não.

“Foi no último encontro que tivemos na Bahia (reunião do Conselho Nacional Ampliado, em 1997) (...) Aí o cara de Brasília, que se diz presidente do Sindicato em Brasília, o Barros. Eu não sei como ele se tornou presidente. Ele não pode ser o presidente da categoria porque ele é contador. E ele chegou lá na Bahia, dizendo que era presidente, tinha 2000 sócias, mas não levou companheira nenhuma. E eu questionei (...) Houve até um mal estar porque eu falei, briguei, questionei. Aí houve este questionamento dele dizer que tinha 2000 sócias e vai a um congresso ele e outra pessoa que não tinha nada a ver com a categoria. Ele foi embora, pegou a mala dele e foi embora (...) Isso foi em fevereiro. Quando foi em maio, nós estávamos aqui (no Rio de Janeiro), eu e a companheira Lourdes (Maria de Lourdes de Jesus) fomos chamadas às pressas para ir a Campinas pra fundar uma Federação, porque lá em Brasília teve umas assistentes sociais que acompanham as mulheres. Então, elas passaram pra Campinas, pra Anna (Anna Semião de Lima), dizendo que o Barros estava arrumando pra fazer uma Federação. Ele só não fez porque não tinha cinco sindicatos registrados. Ele não podia contar com os que tinha (...) Ele tava fazendo tudo embaixo dos panos. Aí as meninas do Cfêmea⁵⁵ souberam e ligaram para Anna. Então foi feita a Federação, foi eu, a Terezinha⁵⁶ e Anna, de Campinas, Creuza, da Bahia, de Recife, eu acho que foi Eunice ou Nila, não estou me lembrando qual das duas. Então fizemos uma coisa às pressas e montamos a primeira diretoria da Fenatrad (...) Aí tivemos um encontro do Brasil inteiro lá em Brasília pra este negócio de lei. Aí fomos todas, mais de cem delegadas do Brasil inteiro. Aí ficamos hospedadas lá no Garrinchão, ficamos ali no alojamento dos jogadores, porque não tinha como pagar alojamento para aquelas pessoas... Então nós fomos a Brasília e ele (o Barros) estava lá. Aí ele apareceu lá todo pavão, dono da situação, com outro

⁵⁵ Ong feminista, sediada em Brasília, cuja principal área de atuação é o acompanhamento de legislações pertinentes às mulheres e questões de gênero no Congresso Nacional.

⁵⁶ Terezinha de Fátima da Silva.

rapaz de lado, sem nenhuma companheira. Olha, eu acho que quem tem que falar é a categoria porque sentiu na pele, que passou por isso, só quem está naquilo. Uma pessoa que não é da categoria não pode falar sobre tudo, porque nunca sentiu. Só a gente que vive dentro da categoria pode falar” (entrevista Maria Prazeres dos Santos)

Então foi constituída a primeira diretoria da Fenatrad, ficando a sede da entidade localizada na cidade de Campinas, porque a sua primeira presidente, Anna Semião de Lima, era filiada ao Sindicato de Campinas.

Durante o período entre 1997 e 2001, sob a presidência de Anna Semião de Lima, a Fenatrad filiou-se à CUT, desenvolveu ações voltadas ao fortalecimento da organização da categoria em nível nacional e o reconhecimento profissional (acompanhamento de projetos de lei em Brasília), buscou a cooperação com outras organizações trabalhistas e de caráter popular (seminários, palestras cursos de formação etc), desenvolveu atividades conjuntas com diversas organizações feministas e feministas-negras e com a Conlactraho⁵⁷ (Confederación Latinoamericana y del Caribe de Trabajadoras del Hogar), com organizações internacionais (Unicef, OIT), participou de manifestações de movimentos globais contra-hegemônicos (Seattle/1999). O editorial do boletim nº. 5, de março de 2001, dá uma idéia das ações da Fenatrad:

“Nesta luta, enfrentado o projeto neoliberal de FHC e FMI que desconhece nossos direitos. Sozinhas não temos força, por isso nos filiamos, em 1999, à Central Única dos Trabalhadores (CUT) e à Confederação Nacional dos Trabalhadores do Comércio e Serviço (CONTRACS) (...) Hoje somos reconhecidas no meio sindical e desenvolvemos atividades em conjunto com a CUT, a CONTRACS e a CNMT/CUT⁵⁸. Ganhamos visibilidade quando participamos do Seminário Internacional de Combate ao Trabalho Infantil promovido pela UNICEF e OIT, que aconteceu na Bolívia e no Brasil, no ano de

⁵⁷ A Conlactraho foi fundada em 30 de março de 1988 na Colômbia, na cidade de Bogotá. Participaram da fundação: Brasil, Bolívia, Chile, Peru, Venezuela, Uruguai, Argentina, Paraguai, Colômbia e México. (Cf. depoimento de Domitila Catari in: Conselho Nacional das Trabalhadoras Domésticas & Fenatrad, 02-04 de Julho de 1999)

⁵⁸ Comissão Nacional de Mulheres Trabalhadoras da CUT.

2000. Ainda estivemos na África do Sul por ocasião do Encontro Internacional sobre a Etnia Africana. Estivemos presentes também nas manifestações em Seattle/EUA, além de outras atividades ao longo destes 4 anos. Nos nossos encontros de formação priorizamos a questão de Gênero, Raça e Classe como também o cumprimento dos nossos direitos” (Fenatrad, Boletim informativo n.º 5, março/2001)

A partir do 8º Congresso dos Trabalhadores Domésticos em Belo Horizonte, em 2001, a Fenatrad passou a ser presidida por Creuza Oliveira (Sindoméstico/BA), que foi reeleita para os próximos 4 anos, no último Congresso⁵⁹, em Salvador. Neste período a sede da Fenatrad foi transferida para Salvador/BA.

Neste período sob a presidência de Creuza Oliveira, a Fenatrad tem continuado o trabalho iniciado por Anna Semião de Lima. Tem desenvolvido trabalhos em conjunto com movimentos populares, movimento de mulheres, movimento negro, partidos de esquerda, movimento estudantil, movimento sindicalista.

Em função da atuação da Fenatrad, as trabalhadoras domésticas não somente têm se articulado de uma maneira mais qualificada nacionalmente, mas têm conquistado uma maior visibilidade. Durante o primeiro mandato do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Creuza de Oliveira e outras companheiras – representando a Fenatrad - eram integrantes do Conselho Nacional das Mulheres e do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, os mais importantes conselhos referentes à questão racial e feminista.

⁵⁹ Creuza Oliveira foi reeleita no 9º Congresso Nacional, em Salvador, em 2006, para continuar exercendo a presidência da Fenatrad no período de 2006 a 2010.

Capítulo 5 – O Embate com o Estado e a Sociedade: a busca pela regulamentação jurídica

A categoria profissional das trabalhadoras domésticas guarda fortes vínculos funcionais e simbólicos com o trabalho escravo. No período da escravidão, a escrava de casa possuía alguns privilégios frente aos escravos do eito e de ganho, posto que tinha uma relação de proximidade com os senhores brancos, o que não significa apenas vantagens, mas um excesso de controle e, portanto, uma maior sujeição à violência.

“Escolhiam-se as mucamas entre as negras de presença mais agradável. Ocupavam posição invejada, embora estivessem sujeitas mais diretamente aos caprichos da ama e do senhor, e fossem muito mais fiscalizadas. Já pela roupa diferenciavam-se dos demais” (Costa, 1966: 247)

Quando ocorre a Abolição, enquanto os/as demais negros/as libertos se lançam ao mercado de trabalho, vivenciando, portanto, as dificuldades de encontrar um lugar ao sol num mercado de trabalho que dava preferências aos trabalhadores brancos de origem européia, continuava a proteção sobre as ex-escravas, que se tornaram trabalhadoras domésticas remuneradas, agregadas de família ou criadas.

Ao falar em proteção referimo-nos não a uma proteção efetivada por direitos, senão uma responsabilidade pessoal dos patrões de prover cuidados básicos àqueles/as que estão sob o seu jugo (Graham, 1992). Em outras palavras, a proteção significou que a trabalhadora doméstica ficou abandonada ao arbítrio da família, variando sua sorte entre dois extremos: uma integração subordinada não-violenta e uma integração subordinada violenta na organização familiar brasileira. Obviamente, estes dois extremos são modelos puros, que dificilmente se efetivam desta maneira no dia-a-dia. Por um lado, não nos surpreendem, ainda hoje, relatos de trabalhadoras domésticas que expressam gratidão às famílias para as quais trabalharam. O que nos surpreende, por outro lado, é a interpretação das relações raciais brasileiras – e neste caso a interação entre trabalhadoras domésticas e patrões – como relações perfeitamente harmoniosas, ignorando que, pelo arbítrio da proteção, a trabalhadora doméstica em alguns casos estava, e ainda está, sujeita à violência física, moral, sexual. Através de uma leitura

atenta e não romantizada das relações sociais no Brasil, vemos a recorrência da violência como um fato comum na vida das trabalhadoras domésticas, como revela uma reportagem do Correio Paulistano de 05/09/1908:

“Há muitos anos já não lhe era permitida sair à rua pelos donos da casa, nem mesmo à porta da rua. Não era bem tratada... era castigada com chicote, tomava bofetadas, murros nas costas e nos braços, dos quais, em consequência dessas pancadas, mal podia erguer à altura da cabeça... além de espancá-la constantemente, dava-lhe bofetões na boca, com os quais lhe arrancou os dentes” (Matos, 1994: 209).

Certamente, a lista de registros de violência do pós-abolição até os dias de hoje poderia se estender. Constante foram as menções das entrevistadas para esta pesquisa de atos de violência física, sexual e moral. Porém este não é o objetivo desta tese.

A noção de proteção que estamos utilizando também não significa que as trabalhadoras domésticas negras, agregadas de família ou criadas numa ordem econômica livre não tenham experienciado dificuldades, muito pelo contrário, há registros históricos (anúncios de jornais) que indicam que houve também uma preferência por trabalhadoras brancas para o desempenho destas atividades, principalmente quando remuneradas. Aliás, Laudelina de Campos Melo depara-se com essa situação na década de 1950 ao chegar em Campinas, como mencionamos anteriormente. Contudo, dentro do universo dos trabalhadores negros, foram as mulheres negras – sobretudo as trabalhadoras domésticas – que tiveram as melhores oportunidades, como assinalam Florestan Fernandes e Roger Bastide:

“...a transição foi relativamente mais fácil para a mulher negra do que para o homem. É que no mundo do escravo o aviltamento dos serviços domésticos não chegara a ser tão acentuado quanto o de outras atividades manuais ou braçais, realizadas pelos cativos” (Fernandes e Bastide, 1971: 65).

Então, apesar das dificuldades, a transição da ordem escravocrata para a ordem livre, dada a continuidade funcional entre o trabalho de escravas de casa e o de agregadas de família, criadas e trabalhadoras domésticas, foi suavizada se comparada a outras categorias de trabalhadores.

Todavia, se houve uma continuidade funcional e, conseqüentemente, uma adaptação mais facilitada das ex-escravas ao trabalho doméstico dentro de uma ordem livre, perdurou também uma representação negativa das empregadas domésticas que as identifica como pertencentes ao universo das escravas. Assim, tanto num discurso auto-referenciado das empregadas domésticas quanto num discurso representativo do universo da patroa, há constantes identificações do trabalho doméstico ao trabalho escravo.

Certamente, ainda hoje essas representações explicam o desrespeito experienciado por essa categoria de trabalhadoras, assim como influenciam na lenta conquista de direitos positivos por parte desta categoria de trabalhadoras.

Na segunda metade do século XIX começam a surgir algumas regulamentações jurídicas concernentes às trabalhadoras domésticas como respostas à artigos escritos por médicos sobre o perigo dos trabalhadores domésticos livres ou escravizados, especialmente as amas-de-leite, no seio das famílias brancas.

As primeiras referências jurídicas aos empregados domésticos, principalmente anteriores à República, pertenciam mais a códigos de posturas que visavam, por um lado, a um controle sanitário e policial destes trabalhadores e, por outro lado, visavam resguardar a família brasileira de contágios e perigos vindos dos trabalhadores domésticos.

Uma das primeiras regulamentações republicanas sobre a locação dos serviços domésticos pertence ao estado do Piauí, que criava a matrícula, carteira de trabalho e fixava direitos e obrigações (Cf. Kofes, 2001: 277).

Em 30 de julho de 1923 foi aprovada no antigo Distrito Federal, hoje município do Rio de Janeiro, uma lei, inócua do ponto de vista dos direitos sociais, sobre a locação do serviço doméstico. Trata-se do decreto 16.107, que instituiu identificação dos locadores de serviço doméstico:

“cozinheiros e ajudantes, copeiros, arrumadores, lavadeiras, engomadeiras, jardineiros, hortelões, porteiros ou serventes enceradores, amas-secas ou de leite, costureiras, damas de companhia e, de um modo geral, todos quantos se empregarem à soldada, em

quaisquer outros serviços de natureza idêntica, em hotéis, restaurantes ou casas de pasto, pensões, bares, escritórios ou consultórios e casas particulares” (Saffiotti, 1978: 36).

Este decreto estabelecia, entre outras obrigações, que o trabalhador teria que apresentar a carteira de identificação profissional expedida pelo Gabinete de Identificação e Estatística à Delegacia do respectivo distrito policial, sempre que deixasse o emprego, no prazo de 48 horas, sob pena de multa (cf. Kofes, 2001: 278). Além disso, instituiu que deveria constar na carteira de identificação uma foto e a impressão digital. Ou seja, continuava a tônica de que a identificação servia muito mais para um controle policial, e eventualmente sanitário, do que para o ganho de direitos sociais.

O decreto-lei 3.708, de 27/02/1941, foi o primeiro instrumento legal em âmbito nacional que pretendeu disciplinar a locação de serviço doméstico, conceituando o trabalhador doméstico como “todos aqueles que, de qualquer profissão ou mister, mediante remuneração, prestem serviços em residências particulares ou a benefício destas”. Além disso, esse decreto-lei previa a carteira profissional e enumerava deveres das partes. Porém como este decreto não foi regulamentado no prazo estabelecido, caducou, ficando a categoria sem regulamentação jurídica (Cf. Silva, 1994: 366).

A CLT excluiu o serviço doméstico do seu campo de aplicação. O que significa que enquanto diversas outras categorias passaram a ser regulamentadas por um instrumento jurídico próprio do campo do trabalho, o trabalho doméstico ficou regulado no campo do Direito Civil, restrito ao âmbito do controle policial e de saúde. O artigo 7º da CLT (Decreto-Lei 5.452, de 1/05/1943 – Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho) diz:

Artigo 7º - Os preceitos constantes da presente Consolidação, salvo quando for, em cada caso, expressamente determinado em contrário, não se aplicam:

a) aos empregados domésticos, assim considerados, de um modo geral, os que prestam serviços de natureza não-econômica à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas” (Cf. Saffiotti, 1978: 37).

Devemos ressaltar, para que fique claro, que a CLT define os empregados domésticos para excluí-los de qualquer benefício trabalhista ou do rol dos direitos positivos, para usarmos o jargão jurídico.

Em 23/04/1956, a lei 2.757 passa a distinguir os serviços do condomínio dos empregados domésticos. O artigo 1º desta lei diz:

“são excluídos das disposições da letra “a” do art. 7º do decreto-lei nº 5.452, de 1/05/1943 e do art. 1º do decreto-lei nº 3.078, de 27/02/1941, os empregados porteiros, zeladores, faxineiros e serventes de prédios de apartamento residenciais, desde que a serviço da administração do edifício e não de cada condômino em particular” (Cf. Saffioti, 1978: 37).

Portanto, enquanto as supracitadas categorias de trabalhadores passaram a se beneficiar das leis do trabalho, as trabalhadoras domésticas continuavam excluídas destas.

Até a década de 60, não faltaram intervenções no sentido de incluir as trabalhadoras domésticas entre as categorias profissionais protegidas pela CLT e, portanto, aptas a receberem a certidão de nascimento cívico, que as tornaria aptas para a conquista de benefícios sociais, como argumenta Wanderley Guilherme dos Santos no seu estudo sobre a cidadania no Brasil (Cf. Santos, 1998). A partir da década de 30 do século passado, começamos constatar a existência de atores sociais negros/negras e trabalhadoras domésticas demandando direitos sociais, mas não somente como mecanismos de inclusão, mas como instrumentos para se pensar um outro estado nacional a partir do reconhecimento daqueles(as) que foram silenciados e ignorados pela República. Os poucos avanços legais das trabalhadoras domésticas estão intrinsecamente ligados à resistência e à *re-existência* das associações e sindicatos das trabalhadoras domésticas.

Tanto a fundação da Associação dos Empregados Domésticos de Santos e a gestão de Laudelina de Campos Melo - fundadora e presidente da referida Associação e ativista negra - com o governo de Getúlio Vargas, quanto a repercussão junto ao movimento negro – especificamente entre os integrantes do Teatro Experimental do

Negro - do Projeto de Lei apresentado por Café Filho em 1950 são intervenções em prol da conquista de direitos sociais por parte das trabalhadoras domésticas.

Em entrevista, Laudelina de Campos Melo menciona que a Associação de Empregados Domésticos de Santos – a primeira do país, criada por ela – foi fundada com o objetivo de se tornar um sindicato. O que acontece é que em 1932, o governo Vargas tinha criado através do decreto 21.175 a carteira profissional obrigatória para os trabalhadores urbanos e em 1934, pelo decreto 29.694, reconhecia o direitos à sindicalização. As trabalhadoras domésticas estavam à parte destas conquistas ou outorgas, como defende Luis Wernneck Viana. Neste contexto, Laudelina de Campos Melo procura intervir com o objetivo de alcançar os direitos trabalhistas para as trabalhadoras domésticas.

“O Getúlio já tinha instituído as leis sindicais e ia haver o primeiro congresso (de trabalhadores em 1936)... As empregadas domésticas foram destituídas das leis trabalhistas, nós estávamos criando um movimento para ver se conseguia o registro do Sindicato... Eu fiquei no Rio uns três ou quatro dias, no terceiro dia eu consegui com o secretário do ministro. Fui falar com o Ministro, mas não adiantou nada porque não havia possibilidade de enquadramento da classe das empregadas domésticas” (Laudelina de Campos Melo entrevista a Elisabete Pinto)

O Projeto de Lei de Café Filho foi fruto de uma reportagem intitulada ironicamente “Precisam-se de Escravas” na edição de fevereiro de 1950, no *Jornal Quilombo: vida, problemas e aspirações do negro*, no qual o editor e diretor, Abdias do Nascimento, fundador do TEN, conclamava os parlamentares a discutir e votar o projeto. Constatava o editor o costume de despedir a trabalhadora doméstica quando esta não mais servisse para os afazeres domésticos, ‘sem uma indenização ou coisa que o valha’, baixos salários, quando recebia algum, a não-regulamentação da profissão etc. Embora a reportagem não cite o projeto de lei, é possível supor que o mesmo tratava dos seguintes direitos: regulamentação da profissão, registro no Ministério do Trabalho,

previdência social, regulamentação do salário, jornada de trabalho, estabilidade. Pois um dos trechos da matéria diz:

“Havendo uma regulamentação da profissão de empregada doméstica, com reconhecimento da sua profissão, registro no Ministério do Trabalho, garantias, filiação a Institutos que lhes garantam assistência e mais amparos que são concedidos às fundações outras, salários adequados, fixos, com horas de trabalho pré-fixadas (nada além), estabilidade, etc – cremos ter dado um grande passo para a solução da questão” (Quilombo, 2003 [fevereiro de 1950], 79)

Em 1960, com a lei 3.807, Lei Orgânica da Previdência Social, atribui-se o direito às empregadas domésticas de se filiarem à previdência social, mas como seguradas facultativas; isto é, os trabalhadores domésticos pagariam autonomamente à previdência para usufruir alguns direitos. A inscrição da trabalhadora doméstica no INPS seria feita por ela mesma, que deveria efetuar a sua própria contribuição para a previdência social. A lei 5.316, de 14/09/1967, nos mesmos termos, estende aos empregados domésticos a cobertura dos acidentes de trabalho.

Embora tímida, a lei 5.859, de 11/12/1972, é um marco legal para a categoria das trabalhadoras doméstica, estabelecendo pela primeira vez, não mais na condição facultativa, direitos positivos para as referidas trabalhadoras. Em outros termos, esta lei significou o nascimento jurídico das trabalhadoras domésticas; passando, assim, a serem reguladas pelo Estado.

O artigo primeiro desta lei, que define o empregado doméstico, efetua uma correção na definição de empregado doméstico apresentada na CLT, quando esta diz que o empregado doméstico desempenha “serviço de natureza não-econômica ou à família, no âmbito residencial destas”. Em verdade, trata-se de erro definir o serviço doméstico como não-econômico, pois qualquer atividade destinada à satisfação de necessidades é econômica (Cf. Saffioti, 1978: 37). Assim a lei 5.859 passa a definir o empregado doméstico da seguinte forma:

“Art. 1º - Ao empregado doméstico, assim considerado aquele que presta serviços de natureza contínua e de finalidade não lucrativa à

pessoa ou à família, no âmbito residencial destas, aplica-se o dispositivo desta lei.

Art. 2º - Para a admissão ao emprego deverá o empregado doméstico apresentar:

I – Carteira de Trabalho e Previdência Social;

II – Atestado de boa conduta;

III – Atestado de saúde a critério do empregador.

Art. 3º - O empregado doméstico terá direito a férias anuais remuneradas de 20 (vinte) dias úteis, após cada período de 12 (doze) meses de trabalho, prestado à pessoa ou família.

Art. 4º - Aos empregados domésticos são assegurados os benefícios e serviços da Lei Orgânica da Previdência Social, na qualidade de segurados obrigatórios.

Art. 5º - Os recursos para o custeio do plano de prestação provirão das contribuições abaixo, a serem recolhidas pelo empregador (...)

I – 8% do empregador;

II – 7,65% do empregado doméstico”

Esta lei foi regulamentada pela Lei 71.885, de 09/03/1973, que traz como complementações, no artigo 4º, alínea II, que o atestado de boa conduta será emitido por autoridade policial, ou pessoa idônea, a juízo do empregador. Ademais, a lei estabelece no Art. 5º que deverão constar as seguintes anotações na carteira de trabalho: data da admissão, salário mensal ajustado, início e término das férias e data da dispensa; no Art. 10º estabelece os benefícios à filiação à Previdência Social: auxílio-doença e aposentadoria por invalidez; no Art. 11º modifica-se o percentual de contribuição do empregado doméstico de 7,65% para 8%, quantia igual à do empregador.

É importante assinalar que a Lei 5.859/72 deixou de considerar os trabalhadores domésticos como segurados facultativos e passou a considerá-los como segurados obrigatórios da previdência social, dando-lhes o direito à aposentadoria, cabendo o recolhimento não mais ao próprio trabalhador doméstico – como estabelecia a lei 3.807, de 1960 – mas ao empregador doméstico. Além disso, a contribuição deixou de ser integralmente do trabalhador (16%), e passou a ser compartilhada pelo empregador, nos

percentuais referidos acima que deveriam incidir sob o salário mínimo regional ou sob o salário que constasse na carteira de trabalho até o limite de 3 salários mínimos regionais. Note-se que o direito ao salário mínimo ainda não tinha sido ganho pela a categoria.

Como falamos acima, a lei 5.859/72 foi a primeira a atribuir direitos às trabalhadoras domésticas e foi uma resposta ao ativismo das trabalhadoras domésticas, que já estavam organizadas em associações, conforme pôde ser visto nos capítulos 3 e 4.

Esta lei, pelo seu caráter inovador, causou discussões, que foram manifestas nos jornais da época. Suely Kofes faz um breve apanhado desta discussão, chegando à seguinte constatação acerca das reportagens sobre o assunto:

“Se em todas as declarações de representante de associações (de trabalhadores domésticos) lemos ‘foi um primeiro passo, mas ainda não estamos satisfeitas’, quando as entrevistadas são patroas, há as que reconhecem a justiça da lei e as que reclamam: ‘A gente paga bem. E se dermos boa vida às empregadas, elas abusam. Deixam de fazer o serviço, são desleixadas, não têm conhecimento para dar bom andamento ao trabalho, e no fim ainda dizem que nós as exploramos” (Kofes, 2001: 295).

Ao que tudo indica, segundo algumas pistas levantadas por Kofes, não somente a lei mais o ante-projeto, que era designado pelos jornais como o ‘ato de Médici’, geraram calorosas discussões à época. Vale à pena mencionar uma das opiniões, contrária ao ante-projeto, publicada no jornal o Estado de São Paulo, no dia 23 de outubro de 1972, sob o título ‘Ainda o Trabalho Doméstico’:

“Nos maiores centros urbanos do País, os resultados da iniciativa – se ela for avante – não tardarão a se manifestar. A prostituição aumentaria rapidamente. Seria a saída inevitável para muitas moças, que vindas das zonas rurais mais pobres, encontram solução transitória para seus problemas nos empregos domésticos. Esta situação mudaria, e não é preciso ser Cassandra para prever a enorme redução de empregos domésticos na classe média, se o projeto do Sr. Ministro do Trabalho for transformado em lei. A contribuição de Cr\$

43,00 mensais para a previdência provocaria uma queda brusca na oferta de empregos” (Cf. Kofes, 2001: 291)

Como ficará claro, o argumento de que qualquer benefício às trabalhadoras domésticas redundará numa diminuição de empregos é recorrente ao longo do tempo.

Após a conquista de 1972, as trabalhadoras domésticas somente teriam novas conquistas na Constituição Federal de 1988. Este intervalo foi um período do fortalecimento das atividades das diversas associações espalhadas pelo território nacional e, também, foi um período de tentativa de expansão dos direitos.

Em 1984, segundo documentos da Associação dos Trabalhadores Domésticos da área metropolitana de Recife, o presidente João Figueiredo vetou Projeto de Lei que instituía férias de 30 dias para as trabalhadoras domésticas. É interessante observar tanto o argumento do veto apresentado pelo então Presidente, quanto a resposta das trabalhadoras domésticas. Em informativo da Associação, lemos:

“Mais de Dois Milhões de Empregadas Domésticas são Prejudicadas pelo Presidente Figueiredo – O presidente Figueiredo vetou, quer dizer derrubou, projeto de lei que reconhecia férias de 30 dias para as empregadas domésticas. Assim, o presidente nada inocente, deu mais asa ainda aos patrões e às patroas, prejudicando mais de 2 milhões de empregadas, que dão expediente nos lares, ajudando a diminuir os problemas das crianças sem carinho e das famílias em crise.

As Razões sem Razão do Presidente – Então na mensagem nº. 411, que é a seguinte: ‘Excelentíssimos senhores membros do Congresso Nacional: Tenho a honra de comunicar a Vossas Excelências que, eu, nos termos dos artigos 59, parágrafo 1º, e 81, item IV da Constituição, resolvi vetar, na íntegra, por contrário ao interesse público, o Projeto de Lei nº. 2.830, de 1980 (nº. 90, de 1979, no Senado Federal), que ‘concede aos empregados domésticos férias anuais remuneradas de trinta dias corridos, após cada período de doze meses de trabalho’.

O projeto altera de vinte dias úteis para trinta dias corridos as férias dos empregados domésticos, equiparando-os nesse particular, aos assalariados em geral.

Os serviços domésticos são exercidos no lar, onde está excluído interesse econômico. O relacionamento daí originado é sui generis (...) Assim sendo não é prudente equiparar os regimes de concessão de férias, porque os empregados domésticos não estão subordinados aos habituais mecanismos de controle de frequência ao trabalho, o que torna impraticável a anotação de faltas que podem reduzir proporcionalmente o período de férias (...) Brasília, em 06 de novembro de 1984. João Figueiredo'

(...)

Com a negativa do presidente veio a justa reação das domésticas da Associação Profissional dos Empregados Domésticos da Área metropolitana da Cidade do Recife. Elas mandaram uma carta para o presidente, em 16/11/1984, com cópia para outras autoridades. A carta diz bem assim:

'Senhor Presidente,

Nós, empregadas domésticas do Recife e Área Metropolitana, queremos dizer a V. Exa. que ficamos tomadas de surpresa e sentimos muita decepção, e até revolta, quando ouvimos a notícia que V. Exa. vetou o Projeto de Lei que nos dava 30 dias de férias, como aos outros trabalhadores.

Mais uma vez, está claro que, neste país, não se respeita o trabalho da mulher em geral e o nosso em particular.

Sr. Presidente, V. Exa. acha que nós domésticas somos feitas de ferro, ou de bronze, para não precisarmos do mesmo repouso dos outros trabalhadores? Somos humanas, e nosso trabalho tira-nos as forças, já que não temos nem horário, nem folga, e que estamos quase todas obrigadas a morar na casa dos patrões, porque recebemos um salário muito magro, que não dá para alugar um quarto aí fora. Então,

quando é que a gente pode voltar a conviver com nossos familiares, para descansar e trocar idéias? Será que não trabalhamos bastante para não termos direito ao mês de férias, como os demais trabalhadores?

A verdade, Sr. Presidente, é que ninguém dá valor ao nosso trabalho. Queremos dizer a V. Exa. que produzimos saúde, alegria, bem-estar e segurança nas famílias (...) O nosso cuidado com as crianças colabora com o futuro da nação. E tem mais: nós tomamos conta das casas dos nossos patrões e, com isto, eles podem exercer suas profissões sem preocupações. Graças a Deus, há sempre mais mulheres, na sociedade, assumindo até cargos de alto nível. Pergunta nossa: como poderiam essas mulheres agüentar o trabalho fora das suas casas, se não houvesse a nossa cooperação? Realmente, com nosso trabalho, contribuimos para o crescimento deste país, mas nossos esforços não são reconhecidos.

Além disso, V. Exa. alegou que não concedia os 30 dias de férias, para evitar atritos com as famílias, onde trabalhamos. Quais dificuldades são essas, que desconhecemos? Porque, faz anos, várias companheiras nossas já tiram 30 dias de férias, e nunca encontraram problemas com seus patrões, por causa disto. Cada dia aumenta o custo de vida: são os alimentos, são os remédios, são os transportes e nunca as autoridades tem medo de atritos com ninguém. Somente com as nossas pessoas é que o Governo tem essa apreensão, na hora em que nem se trata de aumentar nossos salários: o que foi que cometemos para provocar este medo?

Sr. Presidente, já que foi perdida esta oportunidade de reconhecer oficialmente a dignidade do nosso trabalho, só podemos esperar, agora, que venha um outro governo, mais atento às necessidades do povo sofrido, para melhorar a nossa condição de trabalhadoras domésticas. Atenciosamente, Eunice Antônia do Monte, Presidente”

(Mais de dois milhões de empregadas domésticas são prejudicadas pelo presidente Figueiredo, s/d)

Interessantíssima a discussão sobre o veto do Presidente sob diversos ângulos. Na carta assinada pela presidente da Associação, ficam claros os argumentos contrários à mensagem do Presidente da República, especialmente a argumentação de que o trabalho doméstico (a) possui uma sobrecarga de trabalho, (b) não possui direitos (salário, jornada de trabalho, folga), já compartilhados por outras categorias, (c) é importante porque produz bens sociais (saúde, segurança, bem-estar), (d) contribui para o futuro e crescimento do país, liberando patrões e patroas dos serviços domésticos. Chama a atenção também a compreensão de que um dos motivos que explica o veto é o não respeito ao trabalho da mulher, em particular das trabalhadoras domésticas.

Finalmente, como resposta às demandas do movimento das trabalhadoras domésticas e a conjuntura favorável à reabertura democrática do país, tem-se o segundo momento de ampliação do marco legal de inserção das trabalhadoras no campo dos direitos trabalhistas com a aprovação da Constituição Federal, em 1988.

Porém, a ampliação de direitos aos trabalhadores domésticos se dá com algumas ressalvas. Dos 34 direitos expressos no Art. 7º, somente 9 se aplicam aos trabalhadores domésticos. Esta restrição está expressa no parágrafo único deste artigo

“Parágrafo único – São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VIII, XV, XVII, XVIII, XIX, XXI e XXIV, bem como a sua integração à previdência social”

Portanto, os direitos são os seguintes:

“IV - salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado⁶⁰, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

⁶⁰ Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul possuem pisos salariais regionais superiores ao piso nacional.

VI – irredutibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;

VIII – décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;

XV – repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;

XVII – gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal⁶¹;

XVIII – licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias;

XIX – licença-paternidade, nos termos fixados em lei⁶²;

XXI – aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias, nos termos da lei;

XXIV – aposentadoria.”

Outro direito estabelecido pela Constituição Federal foi a conquista do direito à sindicalização, expresso no artigo 8º, dos Capítulos Sociais. Este direito era aguardado desde 1936, data da fundação da primeira Associação de Empregados Domésticos de Santos, uma vez que esta já nasceu com o intuito de se tornar um sindicato, não se tornando imediatamente devido a empecilhos legais: “os sindicatos são políticos”, nas palavras de Laudelina de Campos Melo, enquanto as associações - embora criadas com objetivos políticos e desempenhando atividades políticas - eram enquadradas em leis de beneficência.

Além desses direitos, a carteira de trabalho é obrigatória, devendo ser anotado dentro do prazo de 48 horas: data de admissão, salário, aumentos salariais, férias e assinatura do empregador, conforme lei 5.859 de 1972.

Inquestionavelmente, a lei apresentou avanços, porém deixou de fora direitos que estavam na pauta de reivindicação da categoria desde o início da década de 70. Entre os direitos aos quais a categoria foi excluída constam: proteção contra despedida sem justa

⁶¹ Entende-se que são 30 dias de férias. Porém estes 30 dias de férias somente foram explicitados na recente legislação fruto da MP 284, a lei 11.324.

⁶² 5 (cinco) dias.

causa, seguro desemprego, FGTS, salário-família, regulamentação da jornada de trabalho, hora-extra.

Semelhantemente a 1972, quando ocorreu a primeira inserção das trabalhadoras no conjunto de direitos positivos, houve debates na sociedade. As trabalhadoras domésticas, alegavam que a conquista da Constituição era um avanço, porém insuficiente. Algumas patroas reconheciam a justiça da lei, enquanto outras pressagiavam efeitos desastrosos do ponto de vista social e do relacionamento com suas empregadas. Nestes momentos de ampliação dos direitos das trabalhadoras domésticas, aparecem também profissionais, especialmente juristas e economistas, apresentando seus pareceres acerca das conquistas recentes. Vale a pena reproduzir o argumento de um dos juristas que se apresentou neste debate:

“Se todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, o regime do trabalhador doméstico, advindo da relação empregatícia é equiparado ao regime jurídico trabalhista dos demais empregados de fábricas, indústria ou empresas, sendo-lhes, assim, assegurados inúmeros dos direitos previstos, neste artigo 7º.

Características dos empregados domésticos – eis aspecto relevante, que é preciso acentuar, porque sui generis a tipologia da empregada das casas, ou melhor, da doméstica.

O trabalhador comum, regra geral, não reside no emprego: toma condução – uma, duas e até mais – para chegar ao lugar de trabalho. Paga as refeições do próprio bolso, ou, quando muito, tem o talão-restaurant, que cobre apenas parte da refeição. Ou, quando reside próximo ao emprego, o que é raríssimo, come em casa. Depende de transporte coletivo e nas viagens de ida e volta perde muitas horas, enfrentando filas nos ônibus, trens, metrô e, no final da jornada de trabalho, tudo recomeça com novas filas e horas de desconforto, para voltar ao lar. A doméstica, que mora no emprego, levanta-se de manhã, sempre mais tarde que o trabalhador comum, prepara o café, alimenta-se, principiando o dia sem as mesmas dificuldades enfrentadas pelo

trabalhador, com os meios de transporte. Partilha, a seguir, da vida da casa.

Prepara o almoço e come o mesmo tipo de comida dos patrões e a mesma sobremesa. A tarde prepara o jantar, ou lanche, de que também participa na qualidade de comensal.

A noite, terminado o trabalho está livre e, caso durma no emprego, tem quarto confortável, independente, com rádio ou televisão. Pode ainda ler os jornais, que os patrões já leram. E revistas.

Ao final desta normal 'jornada de trabalho' - o que é regra no país de norte a sul e principalmente nas capitais e cidades grandes - a empregada doméstica nada gastou do próprio bolso com transporte, alimentação, higiene, vestuário (inúmeras patroas fornecem uniforme), material de energia elétrica, telefone, rádio, televisão, máquinas e aparelhos elétricos, em suma, pode guardar, integralmente, o salário no fim do mês, do que se conclui que, na prática, a relação empregatícia patroa-empregada difere de modo radical da relação de emprego que se forma entre empresa e trabalhador, nas fábricas, nos escritórios, nas lojas, nos supermercados, onde a impessoalidade é a regra, pois os patrões raramente entram em contato com os trabalhadores (...) Na relação de emprego patroa-empregada, qualquer problema pessoal da doméstica é comunicado à primeira, que dedica à empregada os mesmos cuidados dispensados aos outros membros da família, providenciando os primeiros cuidados e o atendimento de pronto-socorro médico, de hospital e de dentista.

Terminado o almoço, lavando a louça ou colocados os pratos na máquina, a empregada, aos sábados, está livre. Quando, em caso de visitas trabalha aos sábados ou aos domingos, recebe gratificações que equivalem às denominadas hora extras.

(...) Aplicar, como quer o legislador constituinte, as mesmas regras para a relação empresário-trabalhador e patroa-empregada, é utopia, divorciada da realidade, que trará desastrosas conseqüências

imediatas e futuros: despedidas em massa. As conseqüências imediatas já se fazem sentir. Famílias estão mudando hábitos, adquirindo congelados (os freezers) e fornos microondas, dispensando antigas empregadas e, em lugar, contratando quituteiras (ou comprando pratos congelados), diaristas ou faxineiras e, até mesmo horistas, algumas vezes por semana.

As empregadas dispensadas, por sua vez, não encontram emprego nas fábricas e, quando encontram, comparam as vantagens que tinham no emprego doméstico, ao perceber que o que ganham é gasto com transporte, alimentação, vestuário, higiene, sem contar o uso de energia decorrente de aparelhos e máquinas do antigo emprego.

O ano seguinte à Constituição, 1989, quando o piso salarial aumentar, como já aumentou, a situação se tornará, no mínimo caótica, causando impacto maior sobre as domésticas despedidas do emprego, do que sobre as patroas ou donas-de-casa, cuja situação econômica permite fácil solução encontrada em outras vias.

*Por outro lado, as empregadas domésticas, animadas com as perspectivas abertas pela Constituição e incitadas por falsos amigos procuram, junto a colegas, mais esclarecimentos sobre ‘seus direitos’, reivindicando-os perante as patroas, esquecendo-se, porém, momentaneamente, quase sempre, das vantagens decorrentes da sua peculiar relação de emprego”. (Cretella Jr., José (1989) *O Empregado Doméstico na Nova Constituição*. Rio de Janeiro: Forense Universitária apud Pinto, 1993: 346-8).*

Embora longa, é bastante esclarecedora a citação do jurista Cretella Júnior acerca da recorrência dos argumentos apresentados por setores da sociedade brasileira contrários à expansão de direitos para as trabalhadoras domésticas. Afora os aspectos que assemelham o texto a uma peça de ficção literária, os argumentos expressam os mesmos conteúdos de argumentos apresentados no debate sobre a Lei 5.859, em 1972, e também no recente debate da MP 284, no ano de 2006, como mostraremos à frente. Afora o descuido com qualquer correspondência entre teoria e realidade, espanta a imagem

romantizada do trabalho doméstico do mencionado autor. Aliás, a capacidade de projetar uma realidade inexistente combinada com a negação do outro ou uma desconsideração pela sua voz será uma recorrência na modernidade auto-centrada numa cosmologia européia, conforme interpreta Enrique Dussel, ou numa construção da nacionalidade auto-centrada na elite branca, para falarmos especificamente a respeito do Brasil.

Em 1989 foi aprovada a lei 7.787, de 30 de junho, que altera o percentual que incidirá sobre o salário mínimo na contribuição à Previdência Social. O percentual de contribuição do empregado doméstico variará de 8% a 10% enquanto a contribuição do empregador passará a ser de 12%.

Após a promulgação da Constituição Federal, as trabalhadoras domésticas têm lutado pela conquista do FGTS obrigatório. Diversas matérias foram publicadas nos informativos dos sindicatos pesquisados a fim de mobilizar a categoria e expressando a esperança desta conquista. Por exemplo, o boletim n.º. 52, de maio de 1998, do Sindoméstico/BA menciona o acompanhamento do Projeto de Lei 1626 da então Senadora Benedita da Silva, que instituía o FGTS, PIS, seguro desemprego, horas extras e salário família. A matéria que constava no boletim mencionado era a seguinte:

“A Caravana a Brasília Foi Vitoriosa – no dia 29 de abril, as trabalhadoras domésticas de todo o Brasil, através dos seus sindicatos, associações e federação nacional que foram em caravana até Brasília, conseguiram uma importante vitória, que foi a aprovação, na Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei da Senadora Benedita da Silva (...) O próximo passo será a aprovação do referido projeto na Comissão de Justiça e Seguridade Social e, em seguida, no plenário da Câmara” (O Quente – Boletim informativo do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Estado da Bahia, n.º. 52, maio de 1998).

O projeto da Senadora Benedita da Silva, em verdade, foi apresentado em 1989, quando esta era Deputada e estava numa lenta tramitação na Câmara Federal.

Porém se adiantou ao PL 1626, a Medida Provisória 1.986 de 10 de fevereiro de 2000, que se tornou decreto na mesma data, sob o nº. 3.361, estabelecendo o FGTS optativo para os trabalhadores domésticos, conforme estabelece o Art. 1º:

“O empregado doméstico poderá ser incluído no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS –, de que trata a Lei nº. 8.036 de 11 de maio de 1990, mediante requerimento do empregador, a partir da competência março do ano 2000”

Este Decreto estabeleceu também, no artigo 2º, que a inclusão do empregado doméstico é irrevogável, podendo ser desfeita somente através de demissão, sujeitando – de acordo com a lei 8.036 de 1990, Art. 18º, parágrafo 1º - o empregador, em caso de demissão sem justa causa, a uma multa de 40% sob o montante de todos os depósitos realizados ou a uma multa de 20% também sob o montante arrecadado em caso de demissão por culpa recíproca ou por força maior, de acordo com o parágrafo 2º do Art. 18º, da supracitada lei. Estabeleceu também que o depósito mensal do FGTS seria de 8% sob o valor do salário.

Obviamente, o caráter facultativo do recolhimento do FGTS não agradou à categoria. Vejamos o posicionamento das ativistas:

“O Presidente Fernando Henrique Cardoso resolveu publicar uma medida provisória que diz favorecer a trabalhadora doméstica, desmerecendo toda a nossa luta, de 30 anos, onde pedimos o direito de igualdade aos demais trabalhadores. FHC editou medida dando aos patrões a livre escolha de recolher o FGTS. Se o registro em carteira e o recolhimento do INSS, que são lei desde 1972, muitos patrões não cumprem, imaginem se agora irão cumprir uma Medida Provisória facultativa, que passou a valer a partir de 11 de fevereiro de 2000? Não perdemos a batalha, vamos lutar pelo nosso projeto de igualdade no trabalho. (...) isto é o reflexo da discriminação, como já foi feito na CLT e na Constituição Federal de 1988, quando os legisladores diziam que a trabalhadora doméstica é uma coitadinha. Não Somos! Somos profissionais que há 500 anos, estamos cuidando da higiene e do bem-

estar das famílias ricas” (Fenatrad - Boletim Informativo, n.º 3, Março/2003)

O debate sobre os direitos das trabalhadoras domésticas foi recolocado em termos públicos novamente em 2006, através da Medida Provisória 284, de 06 de março, a chamada “MP das domésticas”. Esta Medida Provisória, construída em diálogo com os sindicatos das trabalhadoras domésticas e com a Fenatrad, visava incentivar a formalização do trabalho doméstico. E para isso propunha permitir ao empregador doméstico deduzir as despesas com INSS de um empregado com salário igual a um salário mínimo. Além disso, a MP estabelecia alguns limites e regras para esta dedução: a) a dedução estaria limitada a uma trabalhadora doméstica por declaração, inclusive declaração em conjunto; b) podendo, para isso, ser usada somente o modelo completo de Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda; c) a dedução não poderia exceder um salário mínimo.

A MP foi apresentada com o objetivo de reduzir a informalidade do trabalho doméstico, que segundo os dados disponíveis no momento desta discussão, PNAD/2004, alcançava 74,1% dos trabalhadores domésticos, sem contribuir com a Previdência Social e, conseqüentemente, sem direito à aposentadoria e auxílio-doença. Além disso, a Medida Provisória, que teria validade até 2012, apresentou viabilidade orçamentária para o impacto esperado de formalização que teria até 2008.

A discussão da Medida Provisória ocupou horário nobre nos meios de comunicação, conquistou editoriais dos principais jornais do país e acendeu a temperatura das discussões no Congresso Nacional, sobretudo porque foi lida pela oposição ao Executivo como uma manobra eleitoral junto à representativa categoria das trabalhadoras domésticas. Durante os quatro meses de tramitação no Congresso Nacional o projeto foi desconfigurado, apresentando no seu corpo propostas absurdas. O que indica a cegueira de alguns parlamentares diante das necessidades e demandas das trabalhadoras domésticas. Por outro lado, apresentaram-se também propostas sérias e necessárias.

Dentre as propostas inquestionavelmente absurdas e totalmente desvinculadas da realidade das trabalhadoras domésticas, constam: a) redução para 0% da alíquota

incidente sobre aluguel de aeronaves e seus motores para empresas de transporte aéreo público; b) propostas que livram de ações judiciais agricultores que aceitarem renegociar suas dívidas bancárias; c) suspensão da inscrição na dívida da União dos pequenos agricultores do nordeste que aderirem a programas de refinanciamento.

Das questões relativas às trabalhadoras domésticas foram apresentadas as seguintes alterações: a) instituição do salário-família; b) proposta de proibição dos descontos no salário da trabalhadora por fornecimento de alimentação, vestuário, higiene e moradia (esta seria autorizada somente se fosse em local diverso ao da realização do trabalho); c) direito de férias remuneradas de 30 dias com 1/3 a mais do salário; d) FGTS obrigatório; e) proibição da demissão sem justa causa da empregada doméstica gestante desde a confirmação da gravidez até 5 meses após o parto.

Diante desta nova redação, o Executivo sancionou a lei 11.324 de 19 de julho de 2006, vetando as seguintes propostas: a) as três propostas absurdas mencionadas acima, b) a proposta do salário família e c) FGTS obrigatório. Assim a nova lei sancionou:

- a dedução no IR da contribuição patronal paga pela Previdência Social da trabalhadora, limitada a um empregado doméstico, aplicando-se o modelo completo de Declaração de Ajuste Anual (Art,1º);
- proibição de descontos no salário do empregado por fornecimento de alimentação, vestuário, higiene ou moradia (autorizando o desconto desta somente se fosse em local diverso ao da realização do trabalho) (Art. 2º-A);
- Férias de 30 dias remuneradas, com mais 1/3 a mais que o salário normal (Art. 3º);
- proibição da dispensa arbitrária ou sem justa causa da empregada doméstica gestante desde a confirmação da gravidez até 5 (cinco) meses após o parto (Art. 4º -A)

Apesar da grande celeuma, em termos de conquistas positivas a Lei 11.324, de 19 de Julho de 2006, tem poucas repercussões práticas sobre as trabalhadoras domésticas, uma vez que o estímulo à formalização das trabalhadoras domésticas beneficiará apenas aos patrões que usam o modelo completo da declaração do imposto de renda, o que é um

número limitado. Quanto à extensão dos dias de férias, apesar das dúvidas jurídicas quanto ao número de dias, já vinham sendo praticado os 30 dias com 1/3 a mais do salário há anos; obviamente para aqueles patrões que cumprem este dever. Quanto ao hábito de desconto de alimento, moradia, vestuário, higiene – embora sendo legal até o dia anterior à promulgação da lei – não ouvi nas entrevistas e acompanhamento do dia-a-dia de sindicatos que isto ainda era uma prática dos patrões. Portanto, em termos práticos, de ganho real para a categoria, tem-se a proibição da demissão sem justa causa da trabalhadora doméstica grávida desde a confirmação da gravidez até 5 meses após o parto. Certamente, esta lei – inquestionavelmente ampliadora do direito já expresso na Constituição Federal de direito à maternidade – poderá significar o aumento de querelas jurídicas, uma vez que se constata a insistência de patrões em demitir trabalhadoras domésticas grávidas mesmo sendo uma ilegalidade, desde 1988.

Infelizmente a discussão da MP das domésticas que gerou a Lei 11.324 foi transformada em instrumento de disputa eleitoral, onde em casos extremos – como as três propostas estapafúrdias que foram incorporadas na discussão da MP na Câmara – ficou clara a desconsideração pela realidade de aproximadamente 6,65 milhões de mulheres economicamente ativas no país. Porém, por outro lado, colocou o dedo em questões importantes, como (a) extensão do direito de dedução da contribuição patronal pelo INSS da trabalhadora, aplicando o modelo simplificado de declaração; b) salário-família, cuja nova proposta deverá obrigatoriamente ser apresentada juntamente com uma fonte de custeio; c) FGTS obrigatório, antiga reivindicação do movimento das trabalhadoras domésticas. Acerca do FGTS obrigatório é necessário lembramos que a multa de 40% contra demissão sem justa causa advém da Lei 8.036 de 1990.

Ao final deste longo debate, o governo anunciou que decidiu enviar um novo projeto de lei ao Congresso, versando sobre o FGTS obrigatório, a ser analisado fora do contexto eleitoral. Embora tendo significado pouco em termos de direito positivo, conforme falamos acima, o mérito de todo este processo foi colocar a questão em discussão. Porém, uma questão espinhosa não foi colocada em tela no debate: os direitos das diaristas.

Até 7 de janeiro de 2005, quando houve uma sentença do TST, os Tribunais Regionais do Trabalho tinham posicionamentos distintos quanto ao fato da diarista ser ou não contemplada pelos direitos da categoria. O ponto de discussão nasce da interpretação do termo ‘natureza contínua’ que aparece no enquadramento jurídico da categoria na Lei 5.859 de 11 de dezembro de 1972, quando esta diz que são considerados empregados domésticos “aquele(s) que presta(m) serviço de natureza contínua e de finalidade não lucrativa à pessoa ou à família, no âmbito residencial destas” (Art. 1º). O entendimento jurídico predominante até a referida sentença do TST, em 2005, era de que a diarista não se enquadrava na definição jurídica de trabalhadora doméstica. Por outro lado, alguns juristas e o próprio movimento das trabalhadoras domésticas sempre interpretaram que a diarista se beneficiava dos poucos direitos conquistados pelas trabalhadoras domésticas, entendendo que o termo ‘natureza contínua’ significa uma regularidade mesmo que seja somente uma vez por semana.

Do ponto de vista meramente legal parece-me que o pronunciamento do TST, em 7 de janeiro de 2005, estabelece uma regularidade nos julgamentos relativos às diaristas. O referido pronunciamento trata-se do pedido de uma diarista maranhense que recorreu ao TST por discordar do pronunciamento do Tribunal Regional do Trabalho do estado do Maranhão, que não reconheceu a sua prestação de serviço por duas vezes na semana (serviço de lavagem e goma de roupas), durante nove anos contínuos. O parecer do TST⁶³, mantém a interpretação do TRT/MA, afirmando que o trabalho de diarista não configura um vínculo empregatício suscetível de ser interpretado de acordo com a Lei 5.859 de 1972 (Cf. TST processo 52776/2002-900-16-00.1)

Talvez do ponto de vista legal, a decisão do TST coloque um ponto final no caso das diaristas que trabalham até duas vezes por semana, porém, não se estende para o caso da prestação de serviços de 3 ou mais vezes por semana. Neste sentido, a questão ainda está aberta devendo ser politizada e, posteriormente, regulamentada por lei.

⁶³ Entende-se, por este parecer, que a diarista é aquela que trabalha até 2 vezes por semana e percebe remuneração nos dias de trabalho. Se a trabalhadora doméstica efetivar serviço por mais de dois dias por semana na mesma residência e/ou receber salário mensal, ela passa a ser enquadrada dentro da lei da trabalhadora doméstica.

Portanto, é necessário que se recoloque não somente a discussão do FGTS obrigatório, salário-família, mas também a da regulamentação da trabalhadora doméstica diarista, que nas interpretações conservadoras, como a do TST, não é assegurada absolutamente nenhum direito.

Para o movimento das trabalhadoras domésticas o trabalho de ampliação de direitos continua. E não se trata simplesmente de um reconhecimento jurídico da categoria, mas da tentativa do estabelecimento de relações de classe, raça e gênero descolonizadas.

Conclusão

Esta tese teve o objetivo de se constituir num registro escrito, da narrativa das trabalhadoras domésticas sindicalizadas no Brasil. A busca deste objetivo foi motivada pelos princípios da razão cosmopolita, especificamente a sociologia das ausências. Como propõe Boaventura de Souza Santos (2006 e 2006a), a sociologia das ausências tem como objetivo a ampliação das experiências do presente e, conseqüentemente, a revelação de realidades produzidas como inexistentes pela razão indolente. A descoberta de realidades, que outrora estavam ausentes, silenciadas e ignoradas, necessariamente amplia a diversidade de saberes, temporalidade, reconhecimento da diferença, trans-escalas e produtividade (Cf. Santos, 2006b).

Dentre as experiências ampliadas e produzidas como existentes pela razão indolente, interessamo-nos pelo saber subalterno, produzido pelas trabalhadoras domésticas sindicalizadas. Procuramos conjugar os objetivos do projeto do sociólogo português com as contribuições do grupo de pesquisa da modernidade/colonialidade⁶⁴: Quijano, Mignolo, Dussel e outros⁶⁵.

Aníbal Quijano, através do conceito de colonialidade do poder, permitiu-nos pensar numa matriz do poder, forjada desde 1492, que tem como eixos estruturantes as noções de raça e trabalho. A esta matriz do poder foram adicionadas noções de sexo, gênero, conhecimento, espiritualidade, idioma etc. A partir daí produziu-se uma divisão no globo – através da globalização do projeto universal eurocêntrico – que entre outras coisas hierarquizava raças, estabelecia uma divisão racial do trabalho, hierarquizava conhecimento, espiritualidade, linguagem etc. A partir daquela data, todas as populações não européias do globo foram incorporadas de maneira inferiorizada ao sistema-mundo⁶⁶ capitalista. Cosmologias e conhecimentos milenares foram reduzidos a superstições, a folclore, a conhecimento popular (colonização de saberes). Porém, o sistema-mundo passou a ser concebido, não somente, como capitalista, mas também como colonial. Em

⁶⁴ Este é um termo utilizado por Arturo Escobar para nomear este coletivo de autores (Escobar, 2006a)

⁶⁵ Tem havido um mútuo diálogo entre o projeto de emancipação social, coordenado por Boaventura de Sousa Santos, e o projeto de pesquisa modernidade/colonialidade, como pode ser visto em Santos (2006b).

⁶⁶ Esta é uma importante contribuição de Wallestein, que aliás é interlocutor do grupo.

outras palavras, passa-se a falar de sistema-mundo capitalista/colonial. Com a conquista da América, têm-se também o surgimento da modernidade⁶⁷. Como assinala Enrique Dussel, o “eu penso, logo existo” foi precedido pelo “eu conquisto, logo existo”.

A independência das nações latino-americanas não significou o fim da matriz do poder forjada a partir de 1492. As hierarquias coloniais sobreviveram a esta primeira descolonização, restrita somente à dimensão do estado-nação (diga-se de passagem, uma instituição moderna), continuando a divisão racial do trabalho, as hierarquias de conhecimento, espiritualidade etc. O conceito de colonialidade do poder permite-nos nomear este processo em que terminam as administrações coloniais, porém sobrevivem as hierarquias coloniais.

O conceito de diferença colonial, cunhado por Mignolo (2003), é fundamental neste esquema. Este conceito refere-se ao “local ao mesmo tempo físico e imaginário onde atua a colonialidade do poder”. A diferença colonial passou a ser percebida no confronto entre duas histórias locais - uma pensada para ser global, outra para recebê-la. Está aqui a matriz dos projetos globais eurocentrados, onde estão embutidos os projetos de cristianização, civilização, emancipação, desenvolvimento, democratização etc.

Estes projetos globais, ao longo de mais de 500 anos, têm significado a realização somente dos “sujeitos modernos”. Por isso, o grupo da modernidade/colonialidade – fortemente inspirado em Dussel - propõe transcender o projeto global moderno, em prol da co-realização do centro/periferia, mulher/homem, diversas raças, diversas classes, humanidade/terra, cultura ocidental/cultura do mundo periférico ex-colonial. Este projeto não é motivado por pura negação, mas por incorporação da alteridade que até hoje tem estado negada (Cf. Dussel, 2005).

A diferença colonial, portanto, refere-se justamente à barra (/) entre as palavras acima, denotando lados antagônicos das diversas hierarquias.

⁶⁷ Identificar a origem da modernidade na conquista e colonização da América destoa da formação acadêmica eurocentrada, que identifica a origem da modernidade como um produto intra-europeu, com condicionantes internos à Europa. Estes são pressupostos dos clássicos da sociologia. Porém, na perspectiva do grupo de pesquisa da colonialidade/modernidade, a modernidade europeia somente foi possível através da troca – para sermos generosos - com outros povos, o que permitiu a construção de um imaginário ocidental e, conseqüentemente, a auto-definição do ocidente. Esta foi a primeira modernidade, que teve como países centrais Portugal e Espanha, que foi precedida e eclipsada pela segunda modernidade, capitaneada por Holanda, Alemanha, Inglaterra e França.

O conceito de diferença colonial foi fundamental para a nossa análise, permitindo-nos perceber que a colonialidade é outro lado da modernidade, e não o outro fora da modernidade (Mignolo, 2006b: 691). Se não existe modernidade sem colonialidade e se nós vivemos num mundo moderno/colonial, então, o conhecimento não é produzido de uma localização universal. Portanto, o conhecimento será geopoliticamente determinado (geopolitics of knowlegde)⁶⁸. A conseqüência mais evidente da geopolítica do conhecimento é que somente uma parte da população estará apta a produzir conhecimento para toda a população. Caberá às demais partes da humanidade receber os projetos universalizáveis concebidos pela parte ‘escolhida’ da humanidade⁶⁹.

Este conceito permite-nos perceber a relevância da localização epistêmica, que não é dada simplesmente pelas variações internas do mesmo paradigma (como fala Mignolo se referindo à variedade de conhecimento produzido pelo paradigma da ciência moderna ocidental/européia), mas dada pela exterioridade⁷⁰ à modernidade, pela colonialidade. A noção de diferença colonial permite-nos, portanto, visualizar os saberes subalternos em oposição ao projeto global hegemônico⁷¹.

Por isso, cabe a nós, perguntarmo-nos: de que lado da diferença colonial o conhecimento está sendo produzido? Ao invés de menosprezar o conhecimento subalterno, procuramos levá-lo a sério (Grosfoguel, 2005: 10).

Ao falar em diferença colonial - seguindo as pistas de Mignolo - não estamos interessados nas alteridades puras, mas no diálogo entre estes opostos a partir do ponto de vista subalterno. Este é o pensamento fronteiriço que emerge na América Latina, Caribe, África e Ásia, a partir da colonialidade do poder.

Porém, para reconhecer a validade do ponto de vista subalterno é necessário reconhecer a alteridade do outro, afirmar a sua exterioridade e negar a negação do

⁶⁸ À noção de geopolítica do conhecimento (Mignolo, 2003) está subsumida a noção de raça.

⁶⁹ Lembremos da razão metonímica.

⁷⁰ Não devemos tomar a idéia de exterioridade (Dussel) como uma alteridade ontologizada. Mas como uma exterioridade que é constituída pelo discurso hegemônico (Cf. Escobar, 2006a: 6)

⁷¹ Este também é o objetivo do projeto ‘a reinvenção da emancipação social’, coordenado por Boaventura de Sousa Santos.

sistema. Isto se faz através do esforço de aprender a escutar o outro. Este foi o esforço desta tese.

Este esquema geral foi trazido nesta pesquisa para o âmbito da nação brasileira⁷², onde procuramos identificar a ressemantização, em contexto nacional, da razão metonímica, da colonialidade do poder, da diferença colonial, do pensamento fronteiriço e outros conceitos.

Assim, identificamos uma narrativa hegemônica da nação estruturada nos mitos da democracia racial e do bom senhor/senhora, que assume que a escravidão no Brasil teria sido branda e benévola, sem distâncias sociais pronunciadas entre os pólos antagônicos do sistema escravocrata. Este traço *sui generis* das relações sociais – especialmente das relações raciais – caracterizaria, segundo a narrativa hegemônica, o excepcionalismo do Brasil frente a todas as nações do globo.

Fato importante na construção destes mitos e das interpretações nacionais, posteriores, é que eles não pressupõem pesquisas, não pressupõem escutar a alteridade negada da nação.

O esforço desta tese foi justamente de escutar as trabalhadoras domésticas sindicalizadas e pensar e falar a partir delas e com elas. Como defendemos na introdução, não nos propomos a representar as trabalhadoras domésticas sindicalizadas por considerarmos isto extremamente problemático.

Constatamos, portanto, uma produção de conhecimento que se opõe ao mito da democracia racial e ao mito da boa senhora. O que se descortinou foi uma realidade diametralmente oposta à anunciada e imaginada pelos supracitados mitos.

Procuramos reconstruir a história dos sindicatos das trabalhadoras domésticas como um movimento nacional de conquista de direitos por parte da categoria profissional. Porém, este movimento nacional foi pensado como um movimento de resistência à opressão, dominação e exploração e, também, um movimento de re-existência individual (através da afirmação da humanidade de cada trabalhadora) e de re-

⁷² Isto não significa interpretar a sociedade brasileira segundo a lógica do ‘container’, isto é, todas as causas e motivações para os acontecimentos internos à sociedade brasileira foram gerados no interior desta sociedade. Ao contrário, procuramos encarar os acontecimentos nacionais articulados à uma lógica geopolítica moderna/colonial.

existência coletiva (através de uma proposta de refundar a sociedade baseada em novos valores).

Uma re-existência coletiva constituir-se-ia através de uma nova poética do *propter nous* (para o nosso bem). “Para o bem” não somente dos “sujeitos modernos”, mas dos “sujeitos colonizados” também. Portanto, os valores da política moderna são repensados da perspectiva e experiência subalterna. Assim, as noções de democracia, justiça, igualdade, dignidade ganham uma conotação radical. Não se trata aqui de um manifesto político cunhado pela experiência iluminista européia, mas um projeto de liberação das diversas hierarquias coloniais.

Este projeto de liberação (nos termos de Dussel), ou de descolonização (nos termos de Mignolo) supõe uma segunda onda de descolonização⁷³, que envolve a descolonização das hierarquias de saber, de classe, de raça, de gênero etc.

Embora o movimento nacional das trabalhadoras domésticas conte com todas as probabilidades de não obter sucesso isoladamente (isto é, sem a articulação com outros movimentos sociais nacionais e internacionais), isto todavia não nos impede de registrar o seu potencial de descolonização.

Nos deparamos, ao tentar reconstruir a história das organizações políticas das trabalhadoras domésticas, com um movimento social em intercâmbio, trocas e interações com outros movimentos sociais, instituições públicas, organismos internacionais, acadêmicos e pesquisadores, o que permitiu às trabalhadoras domésticas sindicalizadas elaborarem um conhecimento pregresso e uma plataforma política que articula classe, raça e gênero. Em outras palavras, qualquer projeto de descolonização que queira dar conta dos “sujeitos coloniais ou colonizados” precisa contemplar estas dimensões.

Se a colonialidade do poder implicou a colonialidade do ser (negando a humanidade das populações negras e indígenas marginalizadas) e a colonização do saber (o que ocasionou a destituição da validade enunciativa de outros saberes). O projeto de descolonização não pode simplesmente estar restrito à descolonização do poder, mas

⁷³ A primeira onda de descolonização restringiu-se às instituições políticas. Refiro-me as independências das ex-colônias latino-americanas, caribenhas, asiáticas e africanas.

obrigatoriamente passa pela descolonização do saber (reconhecendo que pensar é um dom humano) e do ser (afirmando a humanidade outrora negada aos sujeitos coloniais).

Porém, um dos pontos centrais do projeto de descolonização não é subsumir a avaliação da humanidade e do saber do outro ao projeto civilizatório e à ciência moderna, o que somente contribuiria para reforçar a posição sacrossanta da civilização e da ciência moderna, reconhecendo que elas são o ponto ao qual devemos chegar. Ao contrário, o projeto de descolonização questiona o princípio de que exista somente um caminho, universal. E, acreditando no potencial epistemológico do pensamento fronteiriço, propõe muitos caminhos, pluri-versais, que somente pode se realizar a partir da perspectiva da colonialidade com a contribuição dada pela modernidade (Mignolo, 2006b: 678). Em outras palavras, este é um projeto para a diversidade epistêmica do mundo, onde “buscamos um mundo no qual exista espaço para muitos mundos”⁷⁴.

⁷⁴ Subcomandante Marcos, EZLN.

Bibliografia

- ALCOFF, Linda Martín (acesso em dezembro de 2006) “The Problem of Speaking for Others”. Disponível em: <<http://www.alcoff.com/content/speaothers.html>> (originalmente publicado em: Cultural Critique, winter 1991-92, pp. 5-32).
- ALVAREZ, Sonia E.; DAGNINO, Evelina & ESCOBAR, Arturo (orgs.) (2000) *Cultura e Política nos Movimentos Sociais Latino-Americanos – novas leituras*. Belo Horizonte, Ed.UFMG.
- AVELINO, Mario (2006) *Empregadas Domésticas X Patroas: conflitos e Soluções*. Rio de Janeiro: SuperÚtil.
- BRITES, Jurema (2000) *Afeto, Desigualdade e Rebeldia: bastidores do serviço doméstico*. Tese de Doutorado. UFRGS: Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. Porto Alegre (239 páginas).
- CARVALHO, José Jorge de (1999) “O Olhar Etnográfico e a Voz Subalterna”. *Série Antropológica, nº 261*. Departamento de Antropologia. Universidade de Brasília.
- CASTRO GOMES, Santiago (2005) “Ciências sociais, violência epistêmica e o problema da invenção do outro” In LANDER, Edgardo (org.) *A Colonialidade do Saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas Latino-americanas*. Clacso, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, Ciudad Autónoma de Buenos Aires. Argentina. Setembro.
- CHANEY, Elsa M. and CASTRO, Mary Garcia (ed.) (1989) *Muchachas no More: Household Workers in Latin America and the Caribbean*. Philadelphia: Temple University Press.
- CHATERJEE, Partha (2004) *Colonialismo, Modernidade e Política*. Salvador: EdUFBA (Col. Histórias do Sul)
- COLEN, Shellee (1989) “ ‘Just a Little Respect’: west Indian domestic workers in New York city” In: Chaney, Elsa M. And Castro, Mary Garcia (ed.) (1989) *Muchachas*

- no More: Household Workers in Latin America and the Caribbean*. Philadelphia: Temple University Press.
- CONSTITUIÇÃO FEDERAL (1988) República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal. Centro Gráfico, 292p.
- COSTA, Emília Viotti da (1966) *Da Senzala à Colônia*. SP: Difusão Européia do Livro.
- COSTA, Sérgio (2006) *Dois Atlânticos: teoria social, anti-racismo, cosmopolitismo*. Belo Horizonte: Ed.UFMG.
- COSTA PINTO, L. A (1998) *O Negro no Rio de Janeiro: relações de raças numa sociedade em mudança*. RJ: EdUERJ.
- CUNHA, Olívia Maria Gomes da (2000) “Movimentos Negros e Políticas de Identidade no Brasil”. Pp. 333-382. In: ALVAREZ, Sonia E.; DAGNINO, Evelina & ESCOBAR, Arturo (orgs.) (2000) *Cultura e Política nos Movimentos Sociais Latino-Americanos – novas leituras*. Belo Horizonte, Ed.UFMG.
- CUSICANQUI, Silvia Rivera & BARRAGÁN, Rosana (compilación) (1997) *Debates Post Coloniales: una introducción a los Estudios de la subalternidad*. La Paz/Holanda: Ediciones Aruwiyiri/Sephis.
- DIEESE (2005) *A Mulher Negra no Mercado de Trabalho Metropolitano: inserção marcada pela dupla discriminação*. Brasília, Dieese, 8p. Ano II, nº 14, novembro de 2005. (Estudos e Pesquisas)
- DIEESE (2004) *20 de Novembro – Dia da Consciência Negra: A população negra em mercados de trabalho metropolitanos*. Brasília, Dieese, 32p. Ano I, nº 3, novembro de 2004 (Estudos e Pesquisas)
- DIEESE/GRPE (2006) *O Emprego Doméstico: uma ocupação tipicamente feminina*. Brasília, OIT – Secretaria Internacional do Trabalho, 52p. (cadernos GRPE; n. 3).
- DUARTE, Isis (1989) “Household workers in the Dominican Republic: a question for the feminist movement” In: Chaney, Elsa M. And Castro, Mary Garcia (ed.) (1989) *Muchachas no More: Household Workers in Latin America and the Caribbean*. Philadelphia: Temple University Press.

- DUMONT, Louis (1992) *Homo Hierarchicus: o sistema de castas e suas implicações*. SP: Edusp.
- DUSSEL, Enrique. (1994) *El Encubrimiento del Otro – Hacia el origen del mito de la modernidad*. Plural editores. Facultad de Humanidades ey Ciencias de la educación – Universidad Mayor de San Andrés, La Paz, Bolívia.
- _____ (1996) *Filosofia de La Liberación*. Bogotá: Editorial Nueva America.
- _____ (2005) “Europa, Modernidade e Eurocentrismo” in Lander, Edgardo (org) *A Colonialidade do Saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas Latino-americanas*. Clacso, Consejo Latinoamericano de Ciências Sociales, Ciudad Autónoma de Buenos Aires. Argentina. Setembro de 2005.
- ESCOBAR, Arturo (2006) “Actores, redes e novos produtores de conhecimento: os movimentos sociais e a transição paradigmática nas ciências” pp. 639-666. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.) (2006) *Conhecimento Prudente para uma Vida Decente: ‘um discurso sobre as ciências’ revisitado*. São Paulo: Editora Cortez.
- _____ (acesso em dezembro de 2006a) “Worlds and Knowledges Otherwise”. Disponível em: <<http://www.unc.edu/~aescobar/html/texts.htm>> (revised form a version presented at the Tercer Congreso Internacional de Latinoamericanistas en Europa, Amsterdam, July 3-6, 2002. In CEISAL, ed. *Cruzando Fronteras en America Latina*. Amsterdam: CEDLA, 2002)
- ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE/LEI FEDERAL N. 8069/1990 (1990). Porto Alegre: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, 140p.
- FERNANDES, Florestan (1978) *A integração do Negro na Sociedade de Classes*. SP: Editora Ática. (volume1).
- FOUCAULT, Michel (2002) *Microfísica do Poder*. RJ: Edições Graal
- (2002 a) *A Ordem do Discurso*. SP: Edições Loyola

- FOUCAULT, Michel e DELEUZE, Gilles (2002) “Os intelectuais e o Poder: conversa entre Michel Foucault e Gilles Deleuze”. In: FOUCAULT, Michel (2002) *Microfísica do Poder*. RJ: Edições Graal
- FREYRE, Gilberto (1990a) *Sobrados e Mucambos*. RJ: Ed. Record.
- (1992) *Casa-Grande & Senzala*. RJ: Record.
- GILROY, Paul (2001) *O Atlântico Negro: modernidade e dupla consciência*. SP: Editora 34.
- GOGNA, Mônica (1989) “Domestic Workers in Buenos Aires”. In: Chaney, Elsa M. And Castro, Mary Garcia (ed.) (1989) *Muchachas no More: Household Workers in Latin America and the Caribbean*. Philadelphia: Temple University Press.
- GONZÁLES, Lélia (1982) “O Movimento Negro na Última Década” In: Gonzáles, Lélia & Hasenbalg, Carlos (1982) *Lugar de Negro*. RJ: Marco Zero.
- GRAHAM, Sandra Lauderdale (1992) *Proteção e Obediência: criadas e seus patrões no Rio de Janeiro – 1860 –1910*. SP: Cia das Letras.
- GROSGOUEL, Ramón (2003) *Colonial Subjects: puerto ricans in a Global Perspective*. Berkeley: University of California Press.
- GROSGOUEL, Ramón. “Las implicaciones de las alteridades epistémicas en la redefinición del capitalismo global: transmodernidad, pensamento fronterizo y colonialidad global.” *mimeo*
- GROSGOUEL, Ramón & CERVANTES-RODRIGUES, Ana Margarida (2002) “Introduction - Unthinking Twentieth-Century Eurocentric Mythologies: univesalist knowledges, decolonization, and developmentalism.” In Grosfoguel, Ramón Cervantes-Rodrigues, Ana Margarida (orgs) *The Modern/Colonial/Capitalist World-System in the Twentieth Century: Global Processes, Antisystemic Movements, and the Geopolitics of Knowledge*. Connecticut: Praeger.

- GROSGOUEL, Ramón, MALDONADO-TORRES, Nelson e SANDIVAR, José David (orgs) (2005) *Latinos in the World-System. Decolonization Struggles in the 21st Century U.S. Empire*. Boulder and London: Paradigm Publishers.
- GRUESO, Líbia; ROSERO, Carlos & ESCOBAR, Arturo (2000) “O Processo de Organização da Comunidade Negra na Costa Meridional do Pacífico da Colômbia”. Pp. 301-332. In: ALVAREZ, Sonia E.; DAGNINO, Evelina & ESCOBAR, Arturo (orgs.) (2000) *Cultura e Política nos Movimentos Sociais Latino-Americanos – novas leituras*. Belo Horizonte, Ed.UFMG.
- HALL, Stuart (1988) “The West and the Rest: Discourse & Power”. In: HALL, Stuart and HELD, David (eds) *Modernity: an introduction to Modern Societies*. London: Blackwell Publishers.
- HARAWAY, Donna (1991) *Simians, Cyborgs, and Women: the reinvention of nature*. New York: Routledge.
- HASENBALG, Carlos (1979) *Discriminação e Desigualdades Raciais no Brasil*. RJ: Graal.
- HONDAGNEU-SOTELO, Pierrete (2001) *Doméstica: immigrant workers cleaning and caring in the shadows of affluence*. Berkeley and Los Angeles: University of California Press.
- ILO/IPEC (2003) *Brazil – Child and Adolescent Domestic Work in Selected Years from 1992 to 1999: a national report*, Geneva, 115p.
- JAMES, C.L.R. (2000) *Os Jacobinos Negros: Toussaint L’Ouverture e a revolução de São Domingos*. São Paulo: Boitempo Editorial.
- KOFES, Suely (2001) *Mulher Mulheres: identidade, diferença e desigualdade na relação entre empregadas domésticas e patroas*. Campinas: Ed. Unicamp.
- LAMARÃO, Maria Luiza Nobre; MENEZES, Stela Maria Lima de & FERREIRA, Wanderléia Bandeira (2003) *O Trabalho Doméstico de Meninas em Belém*, Belém, 61p.

- LANDER, Edgardo (2005). *A Colonialidade do Saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas Latino-americanas*. Clacso, Consejo Latinoamericano de Ciências Sociales, Ciudad Autónoma de Buenos Aires. Argentina. Setembro. Pp: 278.
- MALDONADO-TORRES, Nelson (2004) “The Topology of Being and the Geopolitics of Knowledge: Modernity, Empire, Coloniality”, *City*, 8 (1), Pp. 29-56.
- _____ (2005) “Frantz Fanon and C.L.R. James on Intellectualism and Enlightened Rationality”, In: *Caribbean Studies*, Vol. 33, July-December 2005, pp. 149-198.
- _____ (2006) “*Pensamiento de Caliban: estudios etnicos, modernidad/colonialidad y filosofia caribeña*”. Texto apresentado no 4º Congresso Brasileiro de Pesquisadores Negros, Salvador/Bahia, de 13-16 de setembro de 2006.
- MARIA, MARIA (2002) Trabalhadoras Domésticas: quem são e o quem pensam. Revista do UNIFEM – Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas Para Mulher. Ano 4, nº. 4, Segundo Semestre, Brasil.
- MATOS, Marial Izilda Santos de (1994) “Porta Adentro. Criados de Servir em São Paulo de 1890 a 1930” in: Bruschini, Cristina & Sorj, bila (orgs.) *Novos Olhares: Mulheres e Relações de Gênero no Brasil*. SP: Marco Zero/Fundação Carlos Chagas. pp. 193 –212
- McCLINTOCK, Anne (1992) “The Angel of Progress: Pitfalls of the Term ‘Post-Colonialism’”. *Social Text*, n. 31/32, *Third World and Post-Colonial Issues*.PP. 84-98.
- MELO, Hildete Pereira de (1989) “Feminists and Domestic Workers in Rio de Janeiro”. In: Chaney, Elsa M. And Castro, Mary Garcia (ed.) (1989) *Muchachas no More: Household Workers in Latin America and the Caribbean*. Philadelphia: Temple University Press.
- MIGNOLO, Walter (2001) “Coloniality of Power and Subalternity” in Ileana Rodriguez (org.) *The Latin American Subaltern Studies Reader*. Durham: Duke University Press.

- _____ (2002a) “El Potencial Epistemológico de la historia oral: algunas contribuciones de Silvia Rivera Cusicanqui” In Daniel Mato (org.) *Estudios y Otras Prácticas Intelectuales Latinoamericanas em Cultura y Poder*. Caracas: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales (CLACSO) y CEAP, FACES, Universidad Central de Venezuela.
- _____ (2002b) “Zapatista’s Theoretical Revolution: its historical, ethical, and political consequences” *Review*, XXV: 3, 245-75.
- _____ (2003). *Histórias Locais/Projetos Globais: colonialidade, saberes subalternos e pensamento liminar*. BH: Editora UFMG.
- _____ (2005) “A Colonialidade de Cabo a Rabo: o hemisfério ocidental no horizonte conceitual da modernidade.” In Lander, Edgardo (org.) *A Colonialidade do Saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas Latino-americanas*. Clacso, Consejo Latinoamericano de Ciências Sociais, Ciudad Autónoma de Buenos Aires. Argentina. Setembro.
- _____ (2006a) [1995] *The Darker Side of the Renaissance. Literacy, Territoriality and Colonization*. Ann Arbor: The University of Michigan Press.
- _____ (2006b) “Os esplendores e as misérias da ciência: colonialidade, geopolítica do conhecimento e pluri-versalidade epistêmica”. Pp. 667-710. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.) (2006) *Conhecimento Prudente para uma Vida Decente: ‘um discurso sobre as ciências’ revisitado*. São Paulo: Editora Cortez.
- _____ (s/d) “El Pensamiento Descolonial”. *Mimeo*.
- NASCIMENTO, Abdias do (2002) *O Quilombismo*. Brasília/Rio de Janeiro: Fundação Palmares.
- NASCIMENTO, Abdias (2003) [1948-1950] *Quilombo: vida, problemas e aspirações do negro*. Edição fac-similar do jornal dirigido por Abdias do Nascimento. SP: FUSP/Ed. 34.

- NUNES, Christiane Girard Ferreira (1993) *Cidadania e Cultura: o universo das empregadas domésticas em Brasília (1970 – 1990)*. Tese de doutorado, UnB, Departamento de Sociologia, Brasília (310 páginas)
- OIT/Escritório Brasil (s/d) *Trabalho Doméstico e Igualdade de Gênero e Raça: desafios para promover o Trabalho Decente no Brasil*. Brasília, OIT, 16p.
- OIT/IPEC (2005) *O Trabalho Infantil Doméstico em João Pessoa –PB: um diagnóstico rápido à luz das pirões formas de trabalho infantil*. João Pessoa: OIT.
- OIT/IPEC Sudamérica (2004a) *Perfil del Trabajo Infantil Doméstico em Brasil, Colômbia, Paraguay y Peru. Contexto, estudos y resultados*. Lima: OIT/IPEC, 116p. (Material de Trabajo 4, volumen I)
- OIT/ANDI/UNICEF (2003) *Crianças Invisíveis: o enfoque da imprensa sobre o trabalho infantil doméstico e outras formas de exploração*. São Paulo: Cortez – (Série mídia e mobilização social: v. 6)
- PÉREZ, Emma (1999) *The Decolonial Imaginary: writing Chicanas into History*. Bloomington: Indiana University Press.
- PINTO, Elisabete Aparecida (1993a) *Etnicidade, Gênero e Trajetória de Vida de Dona Laudelina de Campos Melo (1904-1991) – Volume I – Dissertação de Mestrado*. Unicamp/Faculdade de Educação. 493pp.
- PREUSS, Miriam Raja Gabaglia (1990) “Emprego Doméstico: um lugar de conflito”. *Caderno do CEAS*, n. 128, julho/agosto de 1990.
- PREUSS, Miriam Raja Gabaglia (1990) “Emprego Doméstico: um lugar de conflito”. *Caderno do CEAS*, n. 128, julho/agosto de 1990.
- QUIJANO, Anibal (2005) “Colonialidade do poder, Eurocentrismo e America Latina” In Lander, Edgardo (org.) *A Colonialidade do Saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas Latino-americanas*. Clacso, Consejo Latinoamericano de Ciências Sociales, Ciudad Autónoma de Buenos Aires. Argentina. Setembro.
- SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani (1978) *Emprego Doméstico e Capitalismo*. Petrópolis: Editora Vozes

- SAID, Edward (2003) *Cultura e Política*. SP: Boitempo Editorial.
- SANDOVAL, Chela (2000) *Methodology of the Opressed: theory out of Bounds*. Minneapolis. The University Press of Minnesota.
- SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.) (2006) *Conhecimento Prudente para uma Vida Decente: 'um discurso sobre as ciências' revisitado*. São Paulo: Editora Cortez
- _____ (2006a) “Para uma Sociologia das Ausências e uma Sociologia das Emergências”, pp. 777-821. In: SANTOS, Boaventura de Sousa (Org.) (2006) *Conhecimento Prudente para uma Vida Decente: 'um discurso sobre as ciências' revisitado*. São Paulo: Editora Cortez.
- _____ (2006b) *A Gramática do Tempo: para uma nova cultura política*. São Paulo: Cortez.
- SANTOS, Wanderley Guilherme dos (1998) *Décadas de Espanto e uma Apologia Democrática*. Rio de Janeiro: Rocco.
- SERMOG, Ele & NASCIMENTO, Abdias (2006) *Abdias Nascimento: o griot e as muralhas*. Rio de Janeiro: Pallas.
- SHAKESPEARE, William(1996) “The Tempest” in: *The Complete Works of William Shakespeare*. The Shakespeare Head Press, Oxford, Edition. Wodsworth Editions, pp.1135-1159.
- SILVA, Otacílio P. (1994) “Empregados Domésticos”. In: Barros, Alice Monteiro de (coord.) (1994) *Curso de Direito do Trabalho: estudos em memória de Célio de Goyatá*. SP: Ltr. (Obra em 2 vol.), pp. 364-379.
- SOARES, Odete de Azevedo (2002) *Uma História de Desafios: JOC no Brasil – 1935/1985*. Rio de Janeiro. S. ed.
- SPIVAK, Gayatri Chakravorty (1994) “Can the Subaltern Speak?” In: Willians, Patrick and Chrisman, Laura (ed.) *Colonial Discourse and Post-Colonial Theory: a reader*. Hemel Hempstead: Havester Wheatsheaf, pp. 66-111.
- TELLES, Edward (2003) *Racismo à Brasileira: uma nova perspectiva sociológica*. Rio de Janeiro: Relume Dumará.

WALSH, Catherine (2003) “Las Geopolíticas del Conocimiento y Colonialidad del Poder – Entrevista a Walter Mignolo”. In: *Polis: Revista On-line de la Universidad Bolivariana de Chile*, Volumen 1, número 4.

WYNTER, Sylvia (1995) [1942] “A New World View” In Hyatt, Vera Lawrence and Nettleford (orgs) *Race, Discourse and the Origin of the Americas: a new world view*. Washington and London: Smithsonian Institution Press.

Outras Fontes

Congresso Nacional das Trabalhadoras Domésticas

A luta das Domésticas: conclusões do V Congresso Nacional das Empregadas Domésticas. Folha Sindical, Ano II, nº. 6, Recife, Março de 1985.

IVº Congresso Nacional de Empregadas Domésticas. “Tema apresentado pela delegação da Associação Profissional dos Empregados Domésticos do Estado do Rio de Janeiro: A menor empregada doméstica”. Porto Alegre/RS: 21 a 25 de janeiro de 1981.

Vº Congresso Nacional das Empregadas Domésticas do Brasil – Reconhecimento da Profissão (relatório, textos para discussão, conclusões) . Olinda/PE: 24 a 27 de Janeiro de 1985.

VI Congresso Nacional de Trabalhadores Domésticos – União, Organização, Luta. Campinas/SP: 19 a 22 de Janeiro de 1989.

7º Congresso Nacional de Trabalhadoras Domésticas – Participação Social, Política e Sindical (resoluções e Conclusões). Rio de Janeiro: 3 a 7 de fevereiro de 1993.

8º Congresso Nacional dos Trabalhadores Domésticos – Igualdade na Luta e Equiparação dos Direitos. Belo Horizonte/MG, 27 a 29 de abril de 2001.

Fenatrad e Conselho Nacional das Trabalhadoras Domésticas (CNTD) e outros

Conselho Nacional Ampliado – Pauta da Reunião do Conselho Nacional Ampliado. Salvador/BA: 15 a 16 de fevereiro de 1997.

Conselho Nacional dos Trabalhadores Domésticos do Brasil. Boletim Informativo, outubro de 1991.

Equipe Nacional. Relatório da Reunião da Equipe Nacional, 7 e 8 de novembro de 1987.

Estatuto do Conselho Nacional dos Trabalhadores Domésticos. Janeiro de 1993.

Fenatrad – Boletim Informativo da Federação dos Trabalhadores Domésticos.
Campinas/SP: 1998-2002.

FENATRAD/CNTD (2002) Relatório. Rio de Janeiro/RJ: 01-03 de novembro de 2002.

_____ (2000) Relatório do Seminário Nacional de Formação das
Domésticas. Campinas/SP: 01-03 de dezembro de 2000.

_____ (1999) Relatório do Seminário de Formação de Política Sindical.
Pelotas/RS: 29-31 de Outubro de 1999.

_____ (1999) Relatório da 1º Plenária Nacional dos Trabalhadores
Domésticos: os 500 anos e o Trabalho Doméstico. Campinas/SP, 02 – 04 de Julho
de 1999.

Fenatrad/CNTD & COMISSÃO NACIONAL DE MULHERES TRABALHADORAS
DA CUT (2000) Seminário Integrado. Cajamar/SP, Fevereiro de 2000.

Jornais e Revistas

A Província da Bahia (2000) “A Beleza de Creuza”, nº. 11, 5 de julho de 2000.

Brasil Mulher (1978) “Domésticas, reunidas pela terceira vez”. Ano 3, novembro de
1978.

IstoÉ (1999) “Profissão: Empregada”, 07/04/1999.

Salário Mínimo ainda Longe do Ideal. A Tarde, Salvador, 21/08/2005.

Sindicato dos Trabalhadores Domésticos: Campinas, Paulínia, Valinhos, Sumaré, Hortolândia

Associação dos Empregados Domésticos de Campinas – Estatutos (estatuto registrado em
31 de agosto de 1964)

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Associação dos Empregados Domésticos de
Campinas, 27 de fevereiro de 1983.

Sindicato dos Trabalhadores Domésticos: Campinas, Paulínia, Valinhos, Sumaré, Hortolândia. Boletim Informativo, 1988 a 2005 (Números Avulsos)

Sindicato dos Trabalhadores Domésticos: Campinas, Paulínia, Valinhos, Sumaré, Hortolândia. Estatuto. (s/d)

Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Estado da Bahia

O Quente – Boletim Informativo do Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Estado da Bahia, 1993 – 2005 (números avulsos)

Sindicato das Trabalhadoras Domésticas da Região Metropolitana do Recife

Associação Profissional dos Empregados Domésticos na Área Metropolitana da Cidade de Recife. Relatório de Atividades, Janeiro a Dezembro de 1987.

Domésticas: uma categoria da classe trabalhadora – seus direitos, suas propostas, suas lutas (1989) Publicação do Sindicato das Trabalhadoras Domésticas da Região Metropolitana do Recife/SOS Corpo (Convênio CNDM/UNICEF).

Domésticas em Crescimento e em Busca (1986). III Encontro Regional do Nordeste. 25 a 26 de outubro de 1986.

Domésticas em Movimento. Informativo do Sindicato das Trabalhadoras Domésticas na Área Metropolitana do Recife. Ano I, Nº 2, outubro/dezembro de 2004.

Domésticas em Luta: Sindicato dos Trabalhadores Domésticos. Boletim Informativo do Sindicato das Trabalhadoras Domésticas da Região Metropolitana do Recife. (números avulsos)

Grupo Boa Esperança das Trabalhadoras Domésticas de Camaragibe: Domésticas Falam de Realidade e Sonhos (2003) Publicação do Sindicato das Trabalhadoras Domésticas da Região Metropolitana do Recife.

Mais de Dois Milhões de Empregadas Domésticas são Prejudicadas pelo Presidente Figueiredo. Recife, Texto Avulso, s/d.

O Valor Social do Trabalho Doméstico (1996) Publicação do Sindicato das Trabalhadoras Domésticas da Região Metropolitana do Recife.

Sindicato das Domésticas: 12 anos em revista (2000). Publicação do Sindicato dos Empregados Domésticos na Área Metropolitana da Cidade de Recife.

Uma Experiência com Educação Popular: enfocando a organização das empregadas domésticas na área metropolitana do Recife (s/d). Sindicato dos Empregados Domésticos na Área Metropolitana da Cidade de Recife.

Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Município do Rio de Janeiro

APED - Associação Profissional dos Empregados Domésticos – Boletim informativo. 1980 – 1988 (números avulsos).

Sindicato dos Trabalhadores Domésticos – Boletim Informativos. 1988 a 2005 (números avulsos)

Depoimentos

Creuza Maria Oliveira (2001) “Depoimento no Fórum Especial ‘Vozes sobre Experiências Comparativas de Racismo’ na Conferência Mundial da ONU contra o Racismo (Durban, África do Sul, agosto/setembro de 2001)” in: Oliveira, Creuza Maria et alli (2004) *Estudo Condições de Vida das trabalhadoras Domésticas na cidade de Salvador – Bahia, Brasil*. Brasília: OIT.

Laudelina de Campos Melo (1990) “Mulher , Negra, Doméstica, Sindicalista”. In: *Trabalhadores: Classe Perigosa*. Nº. 6. Publicação da Associação Cultural do Arquivo Edgard Leuehroth/Unicamp. Campinas/SP. (entrevista e transcrição Maria Dutra de Lima), pp. 27-39.

Moraes, Eva Cardoso (2002) “Eva Cardoso Moraes”. In: *Vida Jocista: testemunhos*, vol. 1. Rio de Janeiro (organizado por Odette de Azevedo Soares, Lenita Peixoto de Vasconcelos, Maria Augusta Oliveira e Bartolo Perez).

Oliveira, Anazir de Oliveira ('Zica'), Conceição, Odete Maria and Melo, Hildete Pereira de (1998) "Domestic Workers in Rio de Janeiro: their struggle to organize" in: Chaney, Elsa M. and Castro, Mary Garcia (ed.) (1989) *Muchachas no More: Household Workers in Latin America and the Caribbean*. Philadelphia: Temple University Press. Pp. 363-372.

Entrevistas

Sindicato dos Trabalhadores Domésticos: Campinas, Paulínia, Valinhos, Sumaré, Hortolândia

Anúnciação Marquesa – 59 min.

Maria Regina Teodoro – 1h 04 min.

Regina Maria Semião – 35 min.

Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Estado da Bahia

Creuza Maria Oliveira – 3h26min.

Edmilton Cerqueira – 1h

Francisca Gonçalves dos Santos – 1h18min.

Ione Santana – 1h16min.

Jair de Jesus Rodrigues – 56 min.

Maria do Carmo de Jesus Campos – 1h37min.

Maria José Santana dos Santos – 1h11min.

Marinalva Barbosa – 1h12min.

Miriam Santana de Almeida – 25 min.

Sindicato das Trabalhadoras Domésticas da Região Metropolitana do Recife

Eunice Antônia do Monte – 1h52min

Lenira Carvalho – 3h01min.

Maria Carmelita de Oliveira – 1h34min.

Nila Cordeira – 2h27min.

Sindicato dos Trabalhadores Domésticos do Município do Rio de Janeiro

Aparecida Lima – 1h09min.

Arinda L. de Jesus – 41min.

Carli Maria dos Santos – 1h05min.

Maria de Lourdes de Jesus – 1h54min.

Maria dos Prazeres dos Santos – 1h43min

Maria Noeli dos Santos – 1h09min.

Odete Conceição – 2h44min.